MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIAUTE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)	
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)	
Capítulo 1 – Informações Gerais	10
Seção 1.1. Introdução	10
Seção 1.2. Legislação	12
Capítulo 2 – Dados Técnicos para Geração do Arquivo da ECF	12
Seção 2.1. Introdução	12
Seção 2.2. Características do Arquivo	12
Seção 2.3. Regras Gerais de Preenchimento	13
Seção 2.3.1. Formato dos Campos	13
Seção 2.3.2. Regras de Preenchimento dos Campos com Conteúdo Alfanumérico (C)	14
Seção 2.3.3. Regras de Preenchimento dos Campos Numéricos (N) com Casas Decimais	14
Seção 2.3.4. Regras de Preenchimento de Campos Numéricos (N) que Representam Data	15
Seção 2.3.5. Regras de Preenchimento de Campos Numéricos (N) que Representam Período	15
Seção 2.4. Códigos de Identificação	15
Seção 2.5. Tabelas Externas	17
Seção 2.6. Tabelas Internas	17
Seção 2.7. Tabelas Intrínsecas ao Campo	17
Seção 2.8. Tabelas Elaboradas pela Pessoa Jurídica	18
Seção 2.9. Tabelas Dinâmicas e Registros Dinâmicos	18
Capítulo 3 – Blocos e Registros da ECF	19
Seção 3.1. Blocos do Arquivo	19
Seção 3.1.2. Tabela de Registros	20
Seção 3.1.3. Campos dos Registros	40
Seção 3.1.4. Tabelas Externas	40

Seção 3.1.5. Leiaute dos Registros	41
Seção 3.1.5.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências	41
Seção 3.1.5.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade	41
Seção 3.1.5.1.2. Registro 0010: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade	46
Seção 3.1.5.1.3. Registro 0020: Parâmetros Complementares	52
Seção 3.1.5.1.4. Registro 0030: Dados Cadastrais	57
Seção 3.1.5.1.5. Registro 0035: Identificação das SCP	58
Seção 3.1.5.1.6. Registro 0930: Identificação dos Signatários da ECF	59
Seção 3.1.5.1.7. Registro 0990: Encerramento do Bloco 0	61
Seção 3.1.5.2. Bloco C: Informações Recuperadas da ECD.	62
Seção 3.1.5.2.1. Registro C001: Abertura do Bloco C	62
Seção 3.1.5.2.2. Registro C040: Identificador da ECD	63
Seção 3.1.5.2.3. Registro C050: Plano de Contas da ECD.	64
Seção 3.1.5.2.4. Registro C051: Plano de Contas Referencial	65
Seção 3.1.5.2.5. Registro C100: Centro de Custos	65
Seção 3.1.5.2.6. Registro C150: Identificação do Período dos Saldos Periódicos das Contas Patrimoniais	66
Seção 3.1.5.2.7. Registro C155: Detalhes dos Saldos Contábeis das Contas Patrimoniais	67
Seção 3.1.5.2.8. Registro C157: Transferência de Saldos do Plano de Contas Anterior	68
Seção 3.1.5.2.9. Registro C350: Identificação da Data dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	69
Seção 3.1.5.2.10. Registro C355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	69
Seção 3.1.5.2.11. Registro C990: Encerramento do Bloco C	70
Seção 3.1.5.3. Bloco E: Informações Recuperadas da ECF Anterior e Cálculo Fiscal dos Dados Recuperados da ECD	71
Seção 3.1.5.3.1. Registro E001: Abertura do Bloco E.	71
Seção 3.1.5.3.2. Registro E010: Saldos Finais Recuperados da ECF Anterior	72
Seção 3.1.5.3.3. Registro E015: Contas Contábeis Mapeadas	

Seção 3.1.5.3.4. Registro E020: Saldos Finais das Contas na Parte B do e-Lalur da ECF Imediatamente Anterior	74
Seção 3.1.5.3.5. Registro E030: Identificação do Período	75
Seção 3.1.5.3.6. Registro E155: Detalhes dos Saldos Contábeis Calculados com Base nas ECD	76
Seção 3.1.5.3.7. Registro E355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	77
Seção 3.1.5.3.8. Registro E990: Encerramento do Bloco E.	78
Seção 3.1.5.4. Bloco J: Plano de Contas e Mapeamento	78
Seção 3.1.5.4.1. Registro J001: Abertura do Bloco J.	79
Seção 3.1.5.4.2. Registro J050: Plano de Contas do Contribuinte.	80
Seção 3.1.5.4.3. Registro J051: Plano de Contas Referencial	82
Seção 3.1.5.4.4. Registro J100: Centro de Custos	83
Seção 3.1.5.4.5. Registro J990: Encerramento do Bloco J	84
Seção 3.1.5.5. Bloco K: Saldos das Contas Contábeis e Referenciais	85
Seção 3.1.5.5.1. Registro K001: Abertura do Bloco K	85
Seção 3.1.5.5.2. Registro K030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no Ano-Calendário	86
Seção 3.1.5.5.3. Registro K155: Detalhes dos Saldos Contábeis (Depois do Encerramento do Resultado do Período)	87
Seção 3.1.5.5.4. Registro K156: Mapeamento Referencial do Saldo Final	90
Seção 3.1.5.5.5. Registro K355: Saldos Finais das Contas Contábeis de Resultado Antes do Encerramento	91
Seção 3.1.5.5.6. Registro K356: Mapeamento Referencial dos Saldos Finais das Contas Contábeis de Resultado Antes do Encerramento	o92
Seção 3.1.5.5.7. Registro K990: Encerramento do Bloco K	93
Seção 3.1.5.6. Bloco L: Lucro Líquido	94
Seção 3.1.5.6.1. Registro L001: Abertura do Bloco L	94
Seção 3.1.5.6.2. Registro L030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no Ano-Calendário	94
Seção 3.1.5.6.3. Registro L100: Balanço Patrimonial	96
Seção 3.1.5.6.4. Registro L200: Método de Avaliação de Estoques	126
Seção 3.1.5.6.5. Registro L210: Informativo da Composição de Custos	

SOMA	128
Seção 3.1.5.6.6. Registro L300: Demonstração do Resultado do Exercício.	132
Seção 3.1.5.6.7. Registro L400: Ajustes do Regime Tributário de Transição (RTT)	163
Seção 3.1.5.6.8. Registro L410: Totais dos Lançamentos de Ajustes do RTT por Conta Contábil e Centro de Custo	165
Seção 3.1.5.6.9. Registro L990: Encerramento do Bloco L	166
Seção 3.1.5.7. Bloco M: Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálo	
Seção 3.1.5.7.1. Registro M001: Abertura do Bloco M.	166
Seção 3.1.5.7.2. Registro M010: Identificação da Conta na Parte B do e-Lalur e do e-Lacs	167
Seção 3.1.5.7.3. Registro M030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas	s pelo Lucro Real 168
Seção 3.1.5.7.4. Registro M300: Lançamentos da Parte A do e-Lalur	169
Seção 3.1.5.7.5. Registro M305: Conta da Parte B do e-Lalur	217
Seção 3.1.5.7.6. Registro M310: Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lalur	218
Seção 3.1.5.7.7. Registro M312: Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil	219
Seção 3.1.5.7.8. Registro M315: Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento	220
Seção 3.1.5.7.9. Registro M350: Lançamentos da Parte A do e-Lacs	221
Seção 3.1.5.7.10. Registro M355: Conta da Parte B do e-Lacs	264
Seção 3.1.5.7.11. Registro M360: Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lacs	265
Seção 3.1.5.7.12. Registro M362: Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil	266
Seção 3.1.5.7.13. Registro M365: Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento	267
Seção 3.1.5.7.14. Registro M410: Lançamento na Conta da Parte B do e-Lalur e do e-Lacs sem Reflexo na Parte A	267
Seção 3.1.5.7.15. Registro M415: Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento	269
Seção 3.1.5.7.16. Registro M500: Controle de Saldos das Contas da Parte B do e-Lalur e do e-Lacs	270
Seção 3.1.5.7.17. Registro M990: Encerramento do Bloco M	271
Secão 3.1.5.8. Bloco N: Cálculo do IRPJ e da CSLL	272

Seção 3.1.5.8.1. Registro N001: Abertura do Bloco N	272
Seção 3.1.5.8.2. Registro N030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro I	Real 273
Seção 3.1.5.8.3. Registro N500: Base de Cálculo do IRPJ Sobre o Lucro Real Após as Compensações de Prejuízos	274
DEBITO	
CREDITO	277
Seção 3.1.5.8.6. Registro N615: Informações da Base de Cálclulo dos Incentivos Fiscais	
Seção 3.1.5.8.8. Registro N620: Cálculo do IRPJ Mensal por Estimativa	290
Seção 3.1.5.8.9. Registro N630: Cálculo do IRPJ Com Base no Lucro Real	293
Seção 3.1.5.8.10. Registro N650: Base de Cálculo da CSLL Após as Compensações da Base de Cálculo Negativa	296
DEBITO	
Seção 3.1.5.8.12. Registro N670: Cálculo da CSLL Com Base no Lucro Real	
Seção 3.1.5.8.17. Registro N990: Encerramento do Bloco N	
Seção 3.1.5.9. Bloco P: Lucro Presumido.	303
Seção 3.1.5.9.1. Registro P001: Abertura do Bloco P	303
Seção 3.1.5.9.2. Registro P030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro F	
Seção 3.1.5.9.3. Registro P100: Balanço Patrimonial	305
Seção 3.1.5.9.4. Registro P130: Demonstração das Receitas Incentivadas do Lucro Presumido	
Seção 3.1.5.9.5. Registro P200: Apuração da Base de Cálculo do Lucro Presumido	
Seção 3.1.5.9.6. Registro P230: Cálculo da Isenção e Redução do Lucro Presumido	330
Seção 3.1.5.9.7. Registro P300: Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Presumido	335
Seção 3.1.5.9.8. Registro P400: Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Presumido	
Seção 3.1.5.9.9. Registro P500: Cálculo da CSLL com Base no Lucro Presumido	339
RFB/Subsecretaria de Fiscalização/Coordenação Geral de Fiscalização/Div. de Escrituração Digital	a 5 de 497

Seção 3.1.5.9.10. Registro P990: Encerramento do Bloco P	341
Seção 3.1.5.10. Bloco T: Lucro Arbitrado	341
Seção 3.1.5.10.1. Registro T001: Abertura do Bloco T	341
Seção 3.1.5.10.2. Registro T030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro	
Seção 3.1.5.10.3. Registro T120: Apuração da Base de Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Arbitrado	343
Seção 3.1.5.10.4. Registro T150: Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Arbitrado	345
Seção 3.1.5.10.5. Registro T170: Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado	347
Seção 3.1.5.10.6. Registro T181: Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado	349
Seção 3.1.5.10.7. Registro T990: Encerramento do Bloco T.	351
Seção 3.1.5.11. Bloco U: Imunes e Isentas	351
Seção 3.1.5.11.1. Registro U001: Abertura do Bloco U	351
Seção 3.1.5.11.2. Registro U030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Imunes e Isentas	352
Seção 3.1.5.11.3. Registro U100: Balanço Patrimonial	353
Seção 3.1.5.11.4. Registro U150: Demonstração do Resultado	397
Seção 3.1.5.11.5. Registro U180: Cálculo do IRPJ das Empresas Imunes e Isentas	437
Seção 3.1.5.11.6. Registro U182: Cálculo da CSLL das Empresas Imunes e Isentas	439
Seção 3.1.5.11.7. Registro U990: Encerramento do Bloco U	441
Seção 3.1.5.12. Bloco X: Informações Econômicas	442
Seção 3.1.5.12.1. Registro X001: Abertura do Bloco X	442
Seção 3.1.5.12.2. Registro X280: Atividades Incentivadas – PJ em Geral	443
Seção 3.1.5.12.3. Registro X291: Operações com o Exterior – Pessoa Vinculada/Interposta/País com Tributação Favorecida	445
Seção 3.1.5.12.4. Registro X292: Operações com o Exterior – Pessoa Não Vinculada/Não Interposta/País sem Tributação Favorecida	446
Seção 3.1.5.12.5. Registro X300: Operações com o Exterior – Exportações (Entradas de Divisas)	447
Seção 3.1.5.12.6. Registro X310: Operações com o Exterior – Contratantes das Exportações	450

RFB/Subsecretaria de Fiscalização/Coordenação Geral de Fiscalização/Div. de Escrituração Digital

Seção 3.1.5.12.7. Registro X320: Operações com o Exterior – Importações (Saída de Divisas)	451
Seção 3.1.5.12.8. Registro X330: Operações com o Exterior – Contratantes das Importações	454
Seção 3.1.5.12.9. Registro X340: Participações no Exterior	455
Seção 3.1.5.12.10. Registro X350: Participações no Exterior – Resultado do Período de Apuração	457
Seção 3.1.5.12.11. Registro X390: Origem e Aplicação de Recursos – Imunes e Isentas	458
Seção 3.1.5.12.12. Registro X400: Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	459
Seção 3.1.5.12.13. Registro X410: Comércio Eletrônico	460
Seção 3.1.5.12.14. Registro X420: Royalties Recebidos ou Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	461
Seção 3.1.5.12.15. Registro X430: Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	462
Seção 3.1.5.12.16. Registro X450: Pagamentos/Remessas Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	463
Seção 3.1.5.12.17. Registro X460: Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	464
Seção 3.1.5.12.18. Registro X470: Capacitação de Informática e Inclusão Digital	465
Seção 3.1.5.12.19. Registro X480: Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas	
Seção 3.1.5.12.20. Registro X490: Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	467
Seção 3.1.5.12.21. Registro X500: Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)	468
Seção 3.1.5.12.22. Registro X510: Áreas de Livre Comércio (ALC)	469
Seção 3.1.5.12.23. Registro X990: Encerramento do Bloco X.	470
Seção 3.1.5.13. Bloco Y: Informações Gerais	470
Seção 3.1.5.13.1. Registro Y001: Abertura do Bloco Y	470
Seção 3.1.5.13.2. Registro Y520: Pagamentos/Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes.	471
Seção 3.1.5.13.3. Registro Y540: Discriminação da Receita de Vendas dos Estabeleciamentos por Atividade Econômiva	472
Seção 3.1.5.13.4. Registro Y550: Vendas a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	472
Seção 3.1.5.13.5. Registro Y560: Detalhamento das Exportações da Comercial Exportadora	473
Seção 3.1.5.13.6. Registro Y570: Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte	474

Seção 3.1.5.13.7. Registro Y580: Doações a Campanhas Eleitorais	475
Seção 3.1.5.13.8. Registro Y590: Ativos no Exterior	476
Seção 3.1.5.13.9. Registro Y600: Identificação de Sócios ou Titular	477
Seção 3.1.5.13.10. Registro Y611: Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular	479
Seção 3.1.5.13.11. Registro Y612: Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros – Imunes ou Isentas	480
Seção 3.1.5.13.12. Registro Y620: Particiação Permanente em Coligadas ou Controladas	481
Seção 3.1.5.13.13. Registro Y630: Fundos/Clubes de Investimento	482
Seção 3.1.5.13.14. Registro Y640: Participações em Consórcios de Empresas	483
Seção 3.1.5.13.15. Registro Y650: Participantes do Consórcio	484
Seção 3.1.5.13.16. Registro Y660: Dados de Sucessoras	484
Seção 3.1.5.13.17. Registro Y671: Outras Informações	485
Seção 3.1.5.13.18. Registro Y672: Outras Informações (Lucro Presumido)	487
Seção 3.1.5.13.19. Registro Y680: Mês das Informações de Optantes pelo Refis (Lucros Real, Presumido e Arbitrado)	488
Seção 3.1.5.13.20. Registro Y681: Informações de Optantes pelo Refis (Lucros Real, Presumido e Arbitrado)	489
Seção 3.1.5.13.21. Registro Y682: Informações de Optantes pelo Refis – Imunes ou Isentas	489
Seção 3.1.5.13.22. Registro Y690: Informações de Optantes pelo PAES	491
Seção 3.1.5.13.23. Registro Y990: Encerramento do Bloco Y	492
Seção 3.1.5.14. Bloco 9: Encerramento do Arquivo Digital	492
Seção 3.1.5.14.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9.	492
Seção 3.1.5.14.2. Registro 9900: Registros do Arquivo	493
Seção 3.1.5.14.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9	494
Seção 3.1.5.15. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital	494
Capítulo 4 – Regras de Validação	495
Seção 4.1. Regras de Validação Nível 1	496
Seção 4.1.1. Regras de Validação de Estrutura 1	

Seção 4.1.2. Regras de Validação de Estrutura 2	. 49′
Seção 4.2. Regras de Validação Nível 2	. 497

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)

Capítulo 1 – Informações Gerais

Seção 1.1. Introdução

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído pelo Decreto no 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que o definiu da seguinte maneira:

"Instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações."

O projeto SPED tem como objetivos principais:

- promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais de acesso;
- racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores: e
- tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

São vários os benefícios propiciados pelo SPED, entre eles:

- diminuição do consumo de papel, com redução de custos e preservação do meio ambiente;
- redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- uniformização das informações que o contribuinte presta aos diversos entes governamentais;
- redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária;
- fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- rapidez no acesso às informações;
- aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;

- possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- redução de custos administrativos;
- melhoria da qualidade da informação;
- possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- redução do "Custo Brasil"; e
- aperfeiçoamento do combate à sonegação.

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de julho de 2015 no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto:

- I às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
 - II aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas; e
 - III às pessoas jurídicas inativas de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.306, de 27 de dezembro de 2012.

Há que se ressaltar que, caso a pessoa jurídica tenha Sociedades em Conta de Participação (SCP), cada SCP deverá preencher e transmitir sua própria ECF, utilizando o CNPJ da pessoa jurídica que é sócia ostensiva e um código criado pela própria pessoa jurídica para identificação de cada SCP de forma unívoca.

Uma das inovações da ECF corresponde, para as empresas obrigadas a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), a utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF. Ademais, a ECF também recuperará os saldos finais das ECF anterior, a partir do ano-calendário 2015.

Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs). Todos os saldos informados nesses livros também serão controlados e, no caso da parte B, haverá o batimento de saldos de um ano para outro.

Finalmente, a ECF apresentará as fichas de informações econômicas e de informações gerais em novo formato de preenchimento para as empresas.

Seção 1.2. Legislação

- Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 Instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital SPED.
- Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013 Dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

Capítulo 2 – Dados Técnicos para Geração do Arquivo da ECF

Secão 2.1. Introdução

A empresa deverá gerar o arquivo da ECF com recursos próprios. O arquivo será obrigatoriamente submetido ao programa gerador da ECF para validação de conteúdo, assinatura digital, transmissão e visualização.

É possível o preenchimento da ECF no próprio programa gerador da ECF, em virtude da funcionalidade de edição de campos.

Seção 2.2. Características do Arquivo

O arquivo a ser importado para o programa gerador da ECF deve ser no formato texto, codificado em ASCII - ISO 8859-1 (Latin-1), não sendo aceitos campos compactados (packed decimal), zonados, binários, ponto flutuante (float point), etc., ou quaisquer outras codificações de texto, tais como EBCDIC.

Ademais, o arquivo possui organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro.

Exemplo: Seja a estrutura hipotética de um arquivo com registros organizados hierarquicamente nos moldes da ECF, conforme abaixo:

Registro 10 - Nível hierárquico 1
Registro 20 - Nível hierárquico 1
Registro 30 - Nível hierárquico 2
Registro 40 - Nível hierárquico 3
Registro 50 - Nível hierárquico 3
Registro 60 - Nível hierárquico 2

Registro 70 - Nível hierárquico 1

Há três registros pais: 10, 20 e 70. Os registros 10 e 70 não têm filhos. O registro 20 tem dois filhos, 30 e 60. O registro 30, filho de 20, tem, por sua vez, dois filhos, 40 e 50.

Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável.

A linha do arquivo digital deve conter os campos na exata ordem em que estão listados nos respectivos registros.

Ao início do registro e ao final de cada campo deve ser inserido o caractere delimitador "|" (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII). O caractere delimitador "|" (*Pipe*) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos.

Todos os registros devem conter, ao final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador "|" (*Pipe*), os caracteres "CR" (*Carriage Return*) e "LF" (*Line Feed*) correspondentes a "retorno do carro" e "salto de linha", respectivamente (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII).

Exemplo (campos do registro):

 1º
 2º
 3º
 4º

 REG
 NOME
 CNPJ
 IE

 |1550|José Silva & Irmãos Ltda|60001556000257|01238578455|CRLF
 |1550|Armando Silva ME|99222333000150||CRLF

Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo ou nulo ou null) deverá ser imediatamente encerrado com o caractere "|" (Pipe) delimitador de campo.

Exemplos (conteúdo do campo):

Campo alfanumérico: José da Silva & Irmãos Ltda | José da Silva & Irmãos Ltda|

Campo numérico: 1234,56 ⇒ |1234,56| Campo numérico ou alfanumérico vazio ⇒ ||

Exemplo (campo vazio no meio da linha):

|123,00||123654788000354|

Exemplo (campo vazio em fim de linha):

||CRLF

Seção 2.3. Regras Gerais de Preenchimento

Esta seção apresenta as regras que devem ser respeitadas em todos os registros gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro.

Seção 2.3.1. Formato dos Campos

ALFANUMÉRICO: representados por "C" - todos os caracteres das posições da Tabela ASCII, excetuados os caracteres "|" (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) e os não imprimíveis (caracteres 00 a 31 da Tabela ASCII).

NUMÉRICO: representados por "N" - algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII e o caractere "," (vírgula: caractere 44 da tabela ASCII).

NUMÉRICO SINALIZADO: representados por "NS" – um único caracter de sinal "+" ou "-", posições 43 e 45 respectivamente da Tabela ASCII, acrescidos de um ou mais algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII. Quando o sinal for omitido, o número será considerado positivo "+".

Seção 2.3.2. Regras de Preenchimento dos Campos com Conteúdo Alfanumérico (C)

Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta.

Exemplo:

COD_INF	С	-
TXT	С	65.536

Seção 2.3.3. Regras de Preenchimento dos Campos Numéricos (N) com Casas Decimais

Deverão ser preenchidos sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como: "."; "-" ou "%"), devendo a vírgula ser utilizada como separador decimal (Vírgula: caractere 44 da Tabela ASCII).

Observar a quantidade máxima de casas decimais que constar no respectivo campo.

Preencher os valores percentuais desprezando-se o símbolo (%), sem nenhuma convenção matemática.

Exemplos (valores monetários, quantidades, percentuais, etc):

```
$ 1.129.998,99 \rightarrow |1129989,99|
1.255,42 \rightarrow |1255,42|
234,567 \rightarrow |234,567|
10.000 \rightarrow |10000|
10.000,00 \rightarrow |10000| ou |10000,00|
17,00% \rightarrow |17,00| ou |17|
18,50% \rightarrow |18,5| ou |18,50|
30 \rightarrow |30|
1.123,456 Kg \rightarrow |1123,456|
0,010 litros \rightarrow |0,010|
0,00 \rightarrow |0| ou |0,00|
0 \rightarrow |0| campo vazio \rightarrow ||
```

Seção 2.3.4. Regras de Preenchimento de Campos Numéricos (N) que Representam Data

Devem ser informados conforme o padrão "ddmmaaaa", excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: "."; "/"; "-"; etc), onde:

```
dd = dia

mm = mês

aaaa = ano com 4 dígitos

Exemplos (data):

01 de Janeiro de 2005 → |01012005|

11.11.1911 → |11111911|

21-03-1999 → |21031999|

09/08/04 → |09082004|

campo vazio → ||
```

Seção 2.3.5. Regras de Preenchimento de Campos Numéricos (N) que Representam Período

Devem ser informados conforme o padrão "mmaaaa", excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: "."; "/"; "-"; etc), onde:

```
mm = mês

aaaa = ano com 4 dígitos

Exemplos (período):

Janeiro de 2005 \Rightarrow |012005|

11.1911 \Rightarrow |111911|

03-1999 \Rightarrow |031999|

08/04 \Rightarrow |082004|

campo vazio \Rightarrow ||
```

Seção 2.4. Códigos de Identificação

Os códigos de identificação são campos numéricos ou alfanuméricos onde é necessário registrar CNPJ, CPF, CEP, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, dentre outros.

Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros (0) à esquerda. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: "."; "/"; "-"; etc) não devem ser informadas. Os campos numéricos cujo tamanho é expresso na coluna própria deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada.

Exemplo (códigos de identificação numéricos com indicação de tamanho):

CNPJ	N	014
CPF	N	011
NIRE	N	011
CEP	N	008

CNPJ: 123.456.789/0001-10 → |123456789000110| CNPJ: 000.456.789/0001-10 → |000456789000110|

CPF: 882.440.449-40 → |88244044940| CPF: 002.333.449-40 → |00233344940|

campo vazio → ||

Exemplos (códigos de identificação alfanuméricos):

IE	C	-
IM	C	-

IE: 129.876.543.215-77 → |12987654321577|

IE: 04.123.123-7 → |041231237|

IM: 876.543.219-21 → |00087654321921|

campo vazio → ||

Nos campos onde é necessário registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação de objeto documento (número do documento de arrecadação, número do processo, etc) deverão ser informados com todos os dígitos válidos, aí incluídos os caracteres especiais de formatação (tais como: "."; "/"; "-", etc).

Os campos que contiverem informações com algarismos ou caracteres que identifiquem um documento devem ter a exata quantidade de caracteres indicada no objeto original.

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

NUM_DA	C	-
NUM_PROC	C	-

Documento de arrecadação: 98.765-43 → |98.765-43| Documento de arrecadação: A1B2C-34 → |A1B2C-34|

Autenticação do documento de arrecadação: 001-1234/02120512345 → |001-234/02120512345|

Número do processo: 2002/123456-78 → |2002/123456-78|

campo vazio 🗲 ||

Seção 2.5. Tabelas Externas

São tabelas oficiais criadas e mantidas por outros atos normativos e cujos códigos são necessários à elaboração do arquivo digital. Deverão seguir a codificação definida pelo respectivo órgão regulador.

Exemplo: Tabela de Municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Seção 2.6. Tabelas Internas

São as tabelas necessárias para a elaboração do arquivo a ser utilizado no programa gerador da ECF.

Exemplo: Registro 0000 – Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Campo 7: Indicador de Situação Especial (SIT_ESPECIAL)

Código	Descrição		
0	Normal (sem ocorrência de situação especial ou evento)		
1	Extinção		
2	Fusão		
3	Incorporação/Incorporada		
4	Incorporação/Incorporadora		
5	Cisão Total		
6	Cisão Parcial		
7	Transformação		
8	Desenquadramento de Imune/Isenta		
9	Inclusão no Simples Nacional		

Seção 2.7. Tabelas Intrínsecas ao Campo

Constam no leiaute do arquivo e são o seu domínio (conteúdos válidos para o campo). As referências a estas tabelas seguirão a codificação definida no respectivo campo.

Exemplo:

IND_DAD	Indicador de movimento:
	0- Bloco com dados informados
	1- Bloco sem dados informados

Seção 2.8. Tabelas Elaboradas pela Pessoa Jurídica

São as tabelas em que o código a ser utilizado é de livre atribuição pela pessoa jurídica. É facultativa a inclusão da máscara no próprio código, exceto quando necessária para a sua perfeita identificação (**Exemplo:** Discriminar entre 1.01 e 10.1. Neste caso, a inclusão é obrigatória). Para cada código utilizado em um dos registros do arquivo deve existir um correspondente na tabela elaborada pela pessoa jurídica.

Exemplo: Registro 0035 – Identificação das SCP

Campo 01 – Tipo do Registro (0035)

Campo 02 – Identificação da SCP (Código da SCP)

Campo 03 – Descrição da SCP

Seção 2.9. Tabelas Dinâmicas e Registros Dinâmicos

São tabelas externas publicadas pela RFB.

Os registros dinâmincos são compostos por linhas importadas das tabelas dinâmicas. Para cada linha importada, existem campos a mais no registro que podem ser editados.

As linhas das tabelas dinâmicas podem ser dos seguintes tipos:

R-Rótulo: Utilizado como um label separador na tela

E – Editavel

CA – Calculado alteravel

CNA - Calculado não alterável

No arquivo para importação, esses registros necessitam somente do preenchimento do código e do valor das linhas do tipo "E". As demais linhas, serão inseridas pelo próprio sistema.

Capítulo 3 – Blocos e Registros da ECF

Seção 3.1. Blocos do Arquivo

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de informações.

Relação de Blocos:

Bloco	Nome do Bloco	Descrição do Bloco
0	Abertura e Identificação	Abre o arquivo, identifica a entidade e referencia o período da ECF.
С	Informações Recuperadas das ECD (bloco recuperado pelo	Recupera, das ECD do período da escrituração da ECF, as informações do
	sistema – não é importado)	plano de contas e os saldos mensais.
E		Recupera, da ECF imediatamente anterior, os saldos finais das contas
	Dados Recuperados da ECD (Bloco recuperado pelo sistema – não	
	é importado)	de acordo com o período de apuração do tributo.
J	Plano de Contas e Mapeamento	Apresenta o mapeamento do plano de contas contábil para o plano de contas
17		referencial.
K	Saldos das Contas Contábeis e Referenciais	Apresenta os saldos das contas contábeis patrimoniais e de resultado por
L	Lucro Líquido	período de apuração e o seu mapeamento para as contas referenciais. Apresenta o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, os
L	Lucio Liquido	ajustes do RTT, caso existam, e apura o lucro líquido.
M	e-LALUR e e-LACS	Apresenta os livros eletrônicos de escrituração e apuração do IRPJ (e-LALUR)
1.2	V Entert V Enter	e da CSLL (e-LACS) da Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real - partes A
		e B.
N	Imposto de Renda e Contribuição Social (Lucro Real)	Calcula o IRPJ e a CSLL com base no lucro real (estimativas mensais e ajuste
		anual ou valores trimestrais).
P	Lucro Presumido	Apresenta o balanço patrimonial e apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro
		presumido.
T	Lucro Arbitrado	Apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro arbitrado.
U	Imunes ou Isentas	Apresenta o balanço patrimonial das entidades imunes ou isentas. Apura,
	illiulies ou iselitas	quando for o caso, o IRPJ e a CSLL com base no lucro real.
X	Informações Econômicas	Apresenta informações econômicas da entidade.
A	informações Leonomicas	Apresenta informações economicas da entidade.
Y	Informações Gerais	Apresenta informações gerais da entidade.
	,	, ,
9	Encerramento do Arquivo Digital	Encerra o arquivo digital.

Portanto, o arquivo digital é composto por blocos de informação e cada bloco terá um registro de abertura, registros de dados e um registro de encerramento.

Após o bloco inicial (Bloco 0), a ordem de apresentação dos demais blocos é a sequência constante na tabela de blocos acima.

Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

Seção 3.1.2. Tabela de Registros

O arquivo digital pode ser composto com os registros abaixo descritos (Tabela de Registros).

Código de Obrigatoriedade:

O = Obrigatório

F = Facultativo

OC = Obrigatório Condicional

FC = Facultativo Condicional

N = Não Deve Existir

Código de Ocorrência:

[0] = não há ocorrência

[1:1] = 1 ocorrência

[2:2] = 2 ocorrências

[0: 12] = de zero a 12 ocorrências

[1:N] = de uma até "n" ocorrências (várias ocorrências)

XXXX.Nome:

XXXX = Número do registro Nome = Nome do campo

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
0000	0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade	0	0	[1:1]
0010	2	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade	О	0	[1:1]
0020	2	Parâmetros Complementares	О	0	[1:1]
0030	2	Dados Cadastrais	O	0	[1:1]
0035	2	Identificação das SCP	F	OC Obrigatório se 0000.TIP_ECF = 1 N Senão, não deve existir.	Se 0000.TIP_ECF = 1 [1:N] Senão [0]
0930	2	Identificação dos Signatários da ECF	F	0	[2:2]
0990	1	Encerramento do Bloco 0	0	0	[1:1]
C001	1	Abertura do Bloco C – Informações Recuperadas da ECD	N	0	[1:1]
C040	2	Identificador da ECD	F	F	[0:12]
C050	3	Plano de Contas da ECD	N	F	[0:N]
C051	4	Plano de Contas Referencial	F	OC Obrigatório se C050.IND_CTA = "A" N Senão, não deve existir.	Se C050.IND_CTA = "A" [0:N] Senão
C100	3	Centro de Custos	N	F	[0:N]
C150	3	Identificação do Período dos Saldos Periódicos das Contas Patrimoniais	N	F	[0:13]
C155	4	Detalhes dos Saldos Contábeis das Contas Patrimoniais	N	0	[1:N]
C157	5	Transferência de Saldos do Plano de Contas Anterior	N	0	[1:N]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
C350	3	Identificação da Data dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	N	O	[1:N]
C355	4	Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	N	O	[1:N]
C990	1	Encerramento do Bloco C	F	O	[1:1]
E001	1	Abertura do Bloco E – Informações Recuperadas da ECF Anterior e Cálculo Fiscal dos Dados Recuperados da ECD	N	O	[1:1]
E010	2	Saldos Finais Recuperados da ECF Anterior	F	F	[0:N]
E015	3	Contas Contábeis Mapeadas	F	F	[0:N]
E020	2	Saldos Finais das Contas da Parte B do e-Lalur da ECF Imediatamente Anterior	F	F	[0:N]
E030	2	Identificação do Período	N	F .	[0:13]
E155	3	Detalhes dos Saldos Contábeis Calculados com Base nas ECD	N	O	[1:N]
E355	3	Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	N	0	[1:N]
E990	1	Encerramento do Bloco E	F	0	[1:1]
J001	1	Abertura do Bloco J – Plano de Contas e Mapeamento	F	0	[1:1]
J050	2	Plano de Contas do Contribuinte	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" OU (0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010. APUR_CSLL ≠ "D") E 0020.TIP_ECF ≠ 2 N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" OU (0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010. APUR_CSLL ≠ "D") E 0020.TIP_ECF ≠ 2 [1:N] Senão [0:N]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
J051	3	Plano de Contas Referencial	F	OC Obrigatório se J050.IND_CTA = "A" N Senão, não deve existir.	Se J050.IND_CTA = "A" [1:N] Senão [0]
J100	2	Centro de Custos	F	F	[0:N]
J990	1	Encerramento do Bloco J	F	0	[1:1]
K001	1	Abertura do Bloco K – Saldos das Contas Contábeis e Referenciais	F	0	[1:1]
K030	2	Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no Ano-Calendário	F	OC 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" OU (0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010. APUR_CSLL ≠ "D") E 0020.TIP_ECF ≠ 2 N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" E 0000.TIP_ECF \(\neq 2\) [1:13] Se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010. APUR_CSLL \(\neq "D"\) [1:4] Senão [0]
K155	3	Detalhes dos Saldos Contábeis (Depois do Encerramento do Resultado do Período)	F	0	[1:N]
K156	4	Mapeamento Referencial do Saldo Final	F	0	[1:N]
K355	3	Saldos Finais das Contas Contábeis de Resultado Antes do Encerramento	F	0	[1:N]
K356	4	Mapeamento Referencial dos Saldos Finais das Contas de Resultado Antes do Encerramento	F	0	[1:N]
K990	1	Encerramento do Bloco K	F	0	[1:1]
L001	1	Abertura do Bloco L – Lucro Real	F	O	[1:1]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
L030	2	Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no Ano-Calendário	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" [1:13] Senão [0]
L100	3	Balanço Patrimonial	F	OC Obrigatório se L030.PER_APUR = "A00" OU [T01T04] OU ([A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] for igual = "B"). N Senão, não deve existir.	Se L030.PER_APUR = "A00" OU [T01T04] OU ([A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] for igual
L200	3	Método de Avaliação de Estoques	F	OC Obrigatório se COD_QUALIF_PJ = "01" E (L030.PER_APUR = "A00" OU [T01T04]) OU ([A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] for igual = "B") N Senão, não deve existir.	Se COD_QUALIF_PJ = "01" E (L030.PER_APUR = "A00" OU [T01T04]) OU ([A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] for igual = "B") [0:N] Senão [0]
L210	4	Informartivo da Composição de Custos	F	OC Obrigatório se COD_QUALIF_PJ = "01" E (L030.PER_APUR = "A00" OU [T01T04]) OU ([A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] for igual = "B") N Senão, não deve existir.	Se

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
L300	3	Demonstração do Resultado do Exercício	F	OC Obrigatório se L030.PER_APUR = "A00" OU [T01T04] OU ([A01A012] E mes correspondente no 0010. MES_BAL_RED[112] for igual = "B") N Senão, não deve existir.	Se L030.PER_APUR = [A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED[112] for igual a "E" ou "0" [0] Senão [1:N]
L400	3	Ajustes do Regime Tributário de Transição (RTT)	F	OC Obrigatório se 0010.FORMA_TRIB_PER = "R" ou "E" E 0010. OPT_EXT_RTT ="N" N Senão, não deve existir.	Se 0010.FORMA_TRIB_PER = "R" ou "E" E 0010. OPT_EXT_RTT = "N" [1:1] Senão [0]
L410	4	Totais dos Lançamentos Fiscais do RTT por Conta Contábil e Centro de Custo	F	OC Obrigatório se 0010.FORMA_TRIB_PER = "R" ou "E" E 0010. OPT_EXT_RTT ="N" N Senão, não deve existir.	Se 0010.FORMA_TRIB_PER = "R" ou "E" E 0010. OPT_EXT_RTT = "N" [1:N] Senão [0]
L990	1	Encerramento do Bloco L	F	0	[1:1]
M001	1	Abertura do Bloco M – Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e Licro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs)	F	0	[1:1]
M010	2	Identificação da Conta na Parte B e-Lalur e do e-Lacs	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" [1:N] Senão [0]
M030	2	Identificação do Período e Forma de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Real	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" [1:13] Senão [0]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
M300	3	Lançamentos da Parte A do e-Lalur	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB_PER = "R" ou "E" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB_PER = "R" ou "E" [1:N] Senão [0]
M305	4	Conta da Parte B do e-Lalur	F	OC Obrigatório se M300.IND_RELACAO = "1" ou "3" N Senão, não deve existir.	Se M300.IND_RELACAO = "1" ou "3" [1:1] Senão [0]
M310	4	Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lalur.	F	OC Obrigatório se M300.IND_RELACAO = "2" ou "3" N Senão, não deve existir.	Se M300.IND_RELACAO = "2" ou "3" [1:N] Senão [0]
M312	4	Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil	F	OC Obrigatório se M310.VL_CTA < M300.VR_LAN_LAL N Senão, não deve existir.	Se M310.VL_CTA < M300.VR_LAN_LAL [1:N] Senão [0]
M315	4	Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento	F	F	[0:1]
M350	3	Lançamentos da Parte A do e-Lacs	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB_PER = "R" ou "E" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB_PER = "R" ou "E" [1:N] Senão [0]
M355	4	Conta da Parte B do e-Lacs	F	OC Obrigatório se M300.IND_RELACAO = "1" ou "3" N Senão, não deve existir.	Se M300.IND_RELACAO = "1" ou "3" [1:1] Senão [0]
M360	4	Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lacs.	F	OC Obrigatório se M300.IND_RELACAO = "2" ou "3" N Senão, não deve existir.	Se M300.IND_RELACAO = "2" ou "3" [1:N] Senão [0]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
M362	4	Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil	F	OC Obrigatório se M360.VL_CTA < M350.VR_LAN_LAL N Senão, não deve existir.	Se M360.VL_CTA < M350.VR_LAN_LAL [1:N] Senão [0]
M365	4	Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento	F	F	[0:1]
M410	3	Lançamentos na Conta da Parte B do e-Lalur e do e- Lacs Sem Reflexo na Parte A	F	F	[0:N]
M415	4	Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento	F	F	[0:1]
M500	3	Controle de Saldos das Contas da Parte B do e-Lalur e do e-Lacs	F	F N Não deve existir se PER APUR = A01 A12	[0:N]
M990	1	Encerramento do Bloco M	F	0	[1:1]
N001	1	Abertura do bloco N – Cálculo do IRPJ e da CSLL	F	0	[1:1]
N030	2	Identificação do Período e Forma de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Real	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" [1:13] Senão [0]
N500	3	Base de Cálculo do IRPJ Sobre o Lucro Real Após as Compensações de Prejuízos	F	O	Se 0020. IND_ATIV_RURAL = "S" [2:2] Senão [1:1]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
N600	3	Demonstração do Lucro da Exploração	F	OC Obrigatório se N030.PER_APUR = "A00" OU [T01T04] OU ([A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] = "B") E 0000.IND_LUC_EXP = "S" N Senão, não deve existir.	Se N030.PER_APUR = "A00" OU [T01T04] OU ([A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] = "B") E 0000.IND_LUC_EXP = "S"
N610	3	Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre Lucro Real	F	OC Obrigatório se 0020.IND_LUC_EXP = "S" N Não deve existir se N030.PER_APUR = [A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED[112] = "E".	Se N030.PER_APUR = [A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] = "E". [0] Senão Se 0000.IND_LUC_EXP = "S" [1:N] Senão [0:N]
N615	3	Informações da Base de Cálculo de Incentivos Fiscais	F	OC Obrigatório se Existir N030 E 0020.IND_FIN="S" Exceto se N030.PER_APUR = [A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] = "E". N Senão, não deve existir.	Se N030 e 0020.IND_FIN="S" Exceto se N030.PER_APUR = [A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] = "E". [1:1] Senão [0]
N616	4	Informações das Atividades Incentivadas	F	0	[1:3]
N620	3	Cálculo do IRPJ Mensal por Estimativa	F	OC Obrigatório se N030.PER_APUR = [A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] = "'E N Senão, não deve existir.	Se N030.PER_APUR = [A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED[112] for igual a "'E" [1:N] Senão [0]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
N630	3	Cálculo do IRPJ Com Base no Lucro Real	F	OC Obrigatório se N030.PER_APUR = "A00" OU [T01T04] OU ([A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] = "B"). N Senão, não deve existir.	Se N030.PER_APUR = [A01A012] e mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED[112] for igual a "E" ou "0" [0] Senão [1:N]
N650	3	Base de Cálculo da CSLL Após Compensações das Bases de Cálculo Negativa	F	O	Se 0020. IND_ATIV_RURAL = "S" [2:2] Senão [1:1]
N660	3	Cálculo da CSLL Mensal por Estimativa	F	OC Obrigatório se 0010.MES_BAL_RED [112] = E N Senão, não deve existir	Se N030.PER_APUR = [A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED[112] = "E" [1:N] Senão [0]
N670	3	Cálculo da CSLL Com Base no Lucro Real	F	OC Obrigatório se N030.PER_APUR = "A00" OU [T01T04] OU ([A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] = "B") N Senão, não deve existir.	Se N030.PER_APUR = [A01A012] E mês correspondente no 0010. MES_BAL_RED [112] = "E" ou "0" [0] Senão [1:N]
N990	1	Encerramento do Bloco N	F	0	[1:1]
P001	1	Abertura do Bloco P – Lucro Presumido	F	0	[1:1]
P030	2	Identificação dos Período e Forma de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Presumido	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "3", "4", "5" ou "7" E FORMA_TRIB_PER = "P" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "3", "4", "5" ou "7" [1:4] Senão [0]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
P100	3	Balanço Patrimonial	F	OC Obrigatório se (0010.TIP_ESC_PRE = "C" E último trimestre de 0010.FORMA_TRIB_PER = "P") N Senão, não deve existir.	Se 0010.TIP_ESC_PRE = "C" [1:N] Senão [0]
P130	3	Demonstração das Receitas Incentivadas do Lucro Presumido	F	OC Obrigatório se 0020. IND_RED_ISEN = "S" E 0010.OPT_REFIS = "S" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_RED_ISEN = "S" E 0010.OPT_REFIS = "S" [1:1] Senão [0]
P200	3	Apuração da Base de Cálculo do Lucro Presumido	F	0	[1:N]
P230	3	Cálculo da Isenção e Redução do Lucro Presumido	F	OC Obrigatório se 0020.IND_RED_ISEN="S" E 0010.OPT_REFIS="S" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_RED_ISEN="S" E 0010.OPT_REFIS="S" [1:1] Senão [0]
P300	3	Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Presumido	F	0	[1:1]
P400	3	Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Presumido	F	O	[1:1]
P500	3	Cálculo da CSLL com Base no Lucro Líquido	F	0	[1:1]
P990	1	Encerramento do Bloco P	F	0	[1:1]
T001	1	Abertura do Bloco T – Lucro Arbitrado	F	0	[1:1]
Т030	2	Identificação dos Período e Forma de Apuração do IRPJ e CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Arbitrado	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "2", "4", "6" ou "7" E 0010.FORMA_TRIB_PER = "A" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "2", "4", "6" ou "7" [1:4] Senão [0]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
T120	3	Apuração da Base de Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Arbitrado	F	0	[1:N]
T150	3	Cálculo do Imposto de Renda com Base no Lucro Arbitrado	F	OC Obrigatório se 0010.FORMA_TRIB_PER = "A" N Senão, não deve existir.	Se 0010.FORMA_TRIB_PER = "A" [1:N] Senão [0]
T170	3	Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado	F	0	[1:N]
T181	3	Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado	F	OC Obrigatório se 0010.FORMA_TRIB_PER = "A" N Senão, não deve existir.	Se 0010.FORMA_TRIB_PER = "A" [1:N] Senão [0]
T990	1	Encerramento do Bloco T	F	0	[1:1]
U001	1	Abertura do Bloco U – Imunes e Isentas	F	0	[1:1]
U030	2	Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IPRJ e da CSLL das Empressa Imunes e Isentas	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010.APUR_CSLL = "A" ou "T" OU 0010. FORMA_APUR_I = "A" ou "T" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010.APUR_CSLL = "A" ou "T" OU 0010. FORMA_APUR_I = "A" ou "T" [1:4] Senão [0]
U100	3	Balanço Patrimonial	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010.APUR_CSLL = "A" ou "T" OU 0010. FORMA_APUR_I = "A" ou "T" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010.APUR_CSLL = "A" ou "T" OU 0010. FORMA_APUR_I = "A" ou "T" [1:4] Senão [0]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
U150	3	Demonstração do Resultado	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010.APUR_CSLL = "A" ou "T" OU 0010. FORMA_APUR_I = "A" ou "T" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010.APUR_CSLL = "A" ou "T" OU 0010. FORMA_APUR_I = "A" ou "T" [1:4] Senão [0]
U180	3	Cálculo do IRPJ das Empresas Imunes ou Isentas	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010.APUR_CSLL = "A" ou "T" OU 0010. FORMA_APUR_I = "A" ou "T" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010.APUR_CSLL = "A" ou "T" OU 0010. FORMA_APUR_I = "A" ou "T" [1:4] Senão [0]
U182	3	Cálculo da CSLL das Empresas Imunes ou Isentas	F	OC Obrigatório se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010.APUR_CSLL = "A" ou "T" OU 0010. FORMA_APUR_I = "A" ou "T" N Senão, não deve existir.	Se 0010. FORMA_TRIB = "8" ou "9" E 0010.APUR_CSLL = "A" ou "T" OU 0010. FORMA_APUR_I = "A" ou "T" [1:4] Senão
U990	1	Encerramento do Bloco U	F	0	[1:1]
X001	1	Abertura do Bloco X – Informações Econômicas	F	0	[1:1]
X280	2	Atividades Incentivadas - PJ em Geral	F	OC Obrigatório se (0020. IND_LUC_EXP = "S" E 0010.FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4") OU (0010.FORMA_TRIB = "5" ou "7" E 0010.OPT_REFIS = "S" E 0020.IND_RED_ISEN = "S") N Senão, não deve existir.	Se (0020. IND_LUC_EXP = "S" E 0010.FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4") OU (0010.FORMA_TRIB = "5" ou "7" E 0010.OPT_REFIS = "S" E 0020.IND_RED_ISEN = "S")

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
X291	2	Operações com o Exterior - Pessoa Vinculada/Interposta/País com Tributação Favorecida.	F	OC Obrigatório se 0020. IND_OP_EXT = "S" E 0020.IND_OP_VINC = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_OP_EXT = "S" E 0020.IND_OP_VINC = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:N] Senão
X292	2	Operações com o Exterior - Pessoa Não Vinculada/ Não Interposta/País sem Tributação Favorecida	F	OC Obrigatório se 0020. IND_OP_EXT = "S" E 0020.IND_OP_VINC = "N" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_OP_EXT = "S" E 0020.IND_OP_VINC = "N" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:N] Senão
X300	2	Operações com o Exterior - Exportações (Entradas de Divisas)	F	OC Obrigatório se 0020. IND_OP_EXT = "S" E 0020.IND_OP_VINC = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020.IND_OP_EXT = "S" E 0020.IND_OP_VINC = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:N] Senão
X310	3	Operações com o Exterior - Contratantes das Exportações	F	0	[1:N]
X320	2	Operações com o Exterior - Importações (Saídas de Divisas)	F	OC Obrigatório se 0020. IND_OP_EXT = "S" E 0020.IND_OP_VINC = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_OP_EXT = "S" E 0020.IND_OP_VINC = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:N] Senão
X330	3	Operações com o Exterior - Contratantes das Importações	F	0	1:N
X340	2	Participações no Exterior	F	OC Obrigatório se 0020. IND_PART_EXT = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "5", "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_PART_EXT = "S" E 0010.FORMA_TRIB \(\neq \text{"5"}, \text{"8" e "9"} \) [1:N] Senão [0]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
X350	3	Participações no Exterior - Resultado do Período de Apuração	F	0	[1:N]
X390	2	Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas	F	OC Obrigatório se 0010.FORMA_TRIB = "8" ou "9" N Senão, não deve existir.	Se 0010.FORMA_TRIB = "8" ou "9" [1:N] Senão [0]
X400	2	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	F	OC Obrigatório se 0020. IND_E-COM_TI="S" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_E-COM_TI = "S" [1:N] Senão [0]
X410	2	Comércio Eletrônico	F	OC Obrigatório se 0020. IND_E-COM_TI="S" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_E-COM_TI = "S" [1:N] Senão [0]
X420	2	Royalties Recebidos ou Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	F	OC Obrigatório se 0020.IND_ROY_REC = "S" OU 0020.IND_ROY_PAG = "S" N Senão, não deve existir.	Se 0020.IND_ROY_REC = "S" OU 0020.IND_ROY_PAG = "S" [1:N] Senão
X430	2	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	F	OC Obrigatório se 0020.IND_REND_SERV = "S" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_REND_SERV = "S" [1:N] Senão [0]
X450	2	Pagamentos/Remessas Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	F	OC Obrigatório se 0020.IND_PGTO_REM = "S" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_PGTO_REM = "S" [1:N] Senão [0]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
X460	2	Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	F	OC Obrigatório se 0020. IND_INOV_TEC = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_INOV_TEC = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" [1:N] Senão
X470	2	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	F	OC Obrigatório se 0020. IND_CAP_INF = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_CAP_INF = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" [1:N] Senão [0]
X480	2	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas	F	OC Obrigatório se 0020. IND_PJ_HAB = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_PJ_HAB = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" [1:N] Senão
X490	2	Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	F	OC Obrigatório se 0020. IND_POLO_AM = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_POLO_AM = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" [1:N] Senão
X500	2	Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)	F	OC Obrigatório se 0020. IND_ZON_EXP = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_ZON_EXP = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" [1:N] Senão [0]
X510	2	Áreas de Livre Comércio (ALC)	F	OC Obrigatório se 0020. IND_AREA_COM = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_AREA_COM = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" ou "9" [1:N] Senão [0]
X990	1	Encerramento do Bloco X	F	0	[1:1]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
Y001	1	Abertura do Bloco Y – Informações Gerais	F	0	[1:1]
Y520	2	Pagamentos/Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	F	OC Obrigatório se 0020.IND_REC_EXT = "S" OU 0020.IND_PGTO_EXT = "S" N Senão, não deve existir.	Se 0020.IND_ REC_EXT = "S" OU 0020.IND_PGTO_EXT = "S" [1:2] Senão [0]
Y540	2	Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica	F	0	[1:N]
Y550	2	Vendas a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	F	OC Obrigatório se 0020. IND_VEND_EXP = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020. IND_VEND_EXP = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:N] Senão
Y560	2	Detalhamento das Exportações da Comercial Exportadora	F	OC Obrigatório se 0020.IND_COM_EXP = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020.IND_COM_EXP = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:N] Senão
Y570	2	Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte	F	FC Pode ser preenchido se 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [0:N] Senão [0] zero
Y580	2	Doações a Campanhas Eleitorais	F	OC Obrigatório se 0020.IND_DOA_ELEIT = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020.IND_DOA_ELEIT = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:N] Senão [0]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
Y590	2	Ativos no Exterior	F	OC Obrigatório se 0020.IND_ATIV_EXT = "S" N Senão, não deve existir.	Se 0020.IND_ATIV_EXT = "S" [1:N] Senão [0:N]
Y600	2	Identificação de Sócios ou Titular	F	0	[1:N]
Y611	2	Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular	F	OC Obrigatório se 0010.FORMA_TRIB = "1" a "7" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0010.FORMA_TRIB = "1" a "7" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:N] Senão
Y612	2	Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas	F	FC Pode ser preenchido se 0010.FORMA_TRIB = "8" ou "9" N Senão, não deve existir.	Se 0010.FORMA_TRIB = "8" e "9" [0:N] Senão
Y620	2	Participação Permanente em Coligadas ou Controladas	F	OC Obrigatório se 0020.IND_PART_COLIG = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020.IND_PART_COLIG = "S" E 0010.FORMA_TRIB \neq "8" e "9" [1:N] Senão
Y630	2	Fundos/Clubes de Investimento	F	OC Obrigatório se 0020.IND_ADM_FUN_CLU = "S" E 0010.FORMA_TRIB \neq "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020.IND_ADM_FUN_CLU = "S" E 0010.FORMA_TRIB \neq "8" e "9" [1:N] Senão
Y640	2	Participações em Consórcios de Empresas	F	OC Obrigatório se 0020.IND_PART_CONS = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0020.IND_PART_CONS = "S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:N] Senão [0]
Y650	3	Participantes do Consórcio	F	0	[1:N]

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
Y660	2	Dados de Sucessoras	F	OC Obrigatório de 0010.SIT_ESPECIAL = "2", "3", "5" ou "6" N Senão, não deve existir.	Se 0010.SIT_ESPECIAL = "2", "3", "5" ou "6" [1:N] Senão [0]
Y671	2	Outras Informações	F	OC Obrigatório se 0010.FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" N Senão, não deve existir.	Se 0010.FORMA_TRIB = "1", "2", "3" ou "4" [1:N] Senão [0]
Y672	2	Outras Informações (Lucro Presumido)	F	OC Obrigatório se 0010.FORMA_TRIB = "5", "6" ou "7" N Senão, não deve existir.	Se 0010.FORMA_TRIB = "5", "6" ou "7" [1:N] Senão
Y680	2	Mês das Informações de Optantes pelo Refis (Lucro Real, Presumido e Arbitrado)	F	OC Obrigatório se 0010.OPT_REFIS="S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0010.OPT_REFIS="S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:12] Senão [0]
Y681	3	Informações de Optantes pelo Refis (Lucro Real, Presumido e Arbitrado)	F	OC Obrigatório se 0010.OPT_REFIS="S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N Senão, não deve existir.	Se 0010.OPT_REFIS="S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:12] Senão [0]
Y682	2	Informações de Optantes pelo Refis - Imunes ou Isentas	F	OC Obrigatório se 0010.OPT_REFIS="S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" N	Se 0010.OPT_REFIS="S" E 0010.FORMA_TRIB ≠ "8" e "9" [1:12] Senão

Registro	Nivel Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade Entrada	Obrigatoriedade Saída	Ocorrência
				Senão, não deve existir.	[0]
Y690	2	Informações de Optantes pelo Paes	F	OC	Se
				Obrigatório se	0010.OPT_PAES = "S"
				0010.OPT_PAES = "S"	[1:12]
				N	Senão
				Senão, não deve existir.	[0]
Y990	1	Encerramento do Bloco Y	F	0	[1:1]
9001	1	Abertura do Bloco 9	О	0	[1:1]
9900	2	Registros do Arquivo	0	0	[1:1]
9099	1	Encerramento do Bloco 9	0	0	[1:1]
9999	0	Encerramento do Arquivo Digital	О	0	[1:1]

A ordem de apresentação dos registros é sequencial e ascendente. São obrigatórios os registros de abertura e de encerramento do arquivo e os registros de abertura e encerramento de cada um dos blocos que compuserem o arquivo digital relacionado na tabela de blocos. Também são exigidos os registros que trazem a indicação "registro obrigatório". Os registros que contiverem a indicação "Ocorrência - um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital. Os registros que contiverem itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Estes registros trazem a indicação "Ocorrência - vários (por arquivo)", "Ocorrência - um (por período)", "Ocorrência - vários (por período), etc.".

Um registro "Registro Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência - vários por arquivo". Por outro lado, um registro dependente ("Registro Filho") detalha o registro principal e traz a indicação:

- "Ocorrência 1:1" somente deverá haver um único registro filho para o respectivo registro pai.
- "Ocorrência 1:N" poderá haver vários registros filhos para o respectivo registro pai.

A geração do arquivo requer a existência de pelo menos um "Registro Pai" quando houver um "Registro Filho".

Seção 3.1.3. Campos dos Registros

Tabela de Campos

Item	Descrição
Nº	Indica o número do campo em um dado registro.
Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver.
Tipo	Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas. N – Numérico. C - Alfanumérico.
Tam	Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. Estas instruções devem ser seguidas rigorosamente. A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho exato. A indicação "-" após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres. A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho exato, no caso geral. A indicação "-" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral. A indicação "65536" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente.
Dec	Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias. A indicação de um algarismo representa a quantidade máxima de decimais do campo (N); A indicação "-" após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais.

Seção 3.1.4. Tabelas Externas

Exemplos de órgãos mantenedores e endereços eletrônicos das tabelas externas.

IBGE		Tabela de Municípios
Banco Central do Brasil	www.bcb.gov.br	Tabela de Países
		Plano Contábil das Instituições Financeiras – Cosif
Secretaria da Receita Federal do Brasil	www.receita.fazenda.gov.br	Plano de Contas Referencial
ECT – Correios	www.correios.com.br	Código de Endereçamento Postal
Departamento de Registro Empresarial e Integração	www.drei.smpe.gov.br	Tabela de Qualificação de Assinante

Seção 3.1.5. Leiaute dos Registros

Seção 3.1.5.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências

Seção 3.1.5.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Este registro identifica unicamente uma escrituração no PVA por meio dos seguintes campos:

- CNPJ campo CNPJ do Registro 0000 (CNPJ BÁSICO 8 primeiras posições);
- 0000.COD SCP; e
- 0000.DT FIN.

Considerando a existência de apenas uma situação especial ou evento no ano:

SITUAÇÃO ESPECIAL OU EVENTO	ESCRITURAÇÕES	PRAZO DE ENTREGA	EXCEÇÕES
1 – Extinção	Uma única ECF com data final igual a data da situação especial.	Até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial.	Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e junho do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de julho.
2 – Fusão	Uma única ECF com data final igual a data da situação especial.	Até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial.	Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e junho do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de julho.
3 - Incorporação \ Incorporada	Uma única ECF com data final igual a data da situação especial.	Até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial.	Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e junho do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de julho.
4 - Incorporação \ Incorporadora	 Duas ECF: Uma com data final igual a data da situação especial. Outra com data inicial igual a data imediatamente posterior à situação especial. O indicador de início do período deve ser igual a 2 (resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão, ou realizou incorporação). O campo situação especial não deve ser preenchido. 	 A primeira deve ser entregue até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial. A segunda deve ser entregue no prazo das ECF normais. 	 Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e junho do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de julho. No caso de incorporada e incorporadora estiverem sobre o mesmo controle societário desde o ano calendário anterior ao evento não é necessária a entrega de ECF de situação especial.
5 - Cisão total	Uma única ECF com data final igual a data da situação especial.	Até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial.	Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e junho do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de julho.

6 - Cisão parcial	 Duas ECF: Uma com data final igual a data da situação especial. Outra com data inicial igual a data imediatamente posterior à situação especial. O indicador de início do período deve ser igual a 2 (resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão, ou realizou incorporação). O campo situação especial não deve ser preenchido. 	 A primeira deve ser entregue até o último dia últil do mês subsequente à data da situação especial. A segunda deve ser entregue no prazo das ECF normais. 	Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e junho do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de julho.
7 – Transformação	 Duas ECF: Uma com data final igual a data do evento. Outra com data inicial igual a data imediatamente posterior ao evento. O indicador de início do período deve ser igual a 3 (resultante de transformação). O campo situação especial não deve ser preenchido. 	As duas ECF devem ser entregues no prazo das ECF normais.	
8 – Desenquadramento de Imune/Isenta	 Duas ECF: Uma com data final igual a data do evento. Outra com data inicial igual a data imediatamente posterior ao evento. O indicador de início do período deve ser igual a 4 (Início de obrigatoriedade da entrega no curso do ano calendário). O campo situação especial não deve ser preenchido. 	As duas ECF devem ser entregues no prazo das ECF normais.	
9 – Inclusão no Simples nacional	 Duas ECF: Uma com data final igual a data do evento. Outra com data inicial igual a data imediatamente posterior ao evento. O indicador de início do período deve ser igual a 4 (Início de obrigatoriedade da entrega no curso do ano calendário). O campo situação especial não deve ser preenchido. 	As duas ECF devem ser entregues no prazo das ECF normais.	

REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA EN	NTIDADE				
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 0	Ocorrência – 1:1				
Campo(s) chave: [REG]					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "0000".	С	004	-	[0000]	Sim
2	NOME_ESC	Identificação do Tipo de Sped.	Texto fixo contendo "LECF".	С	004	-	[LECF]	Sim
3	COD_VER	Código da Versão do Leiaute	Código da versão do leiaute conforme ato da RFB.	С	004	-	-	Sim
4	CNPJ	CNPJ	Número de inscrição da entidade no CNPJ.	N	014	-	-	Sim
5	NOME	Nome empresarial	Nome empresarial da entidade ou da SCP.	С	-	-	-	Sim
6	IND_SIT_INI_PER	Indicador do início do período	Indicador do início do período: 0 – Regular (início no primeiro dia do ano) 1 – Abertura (início de atividades no ano calendário) 2 – Resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão, ou realizou incorporação 3 – Resultante de Transformação 4 – Início de obrigatoriedade da entrega no curso do ano calendário. (Ex. Exclusão do Simples Nacional ou desenquadramento como imune ou isenta do IRPJ)	N	001	-	[0; 1; 2; 3; 4]	Sim
7	SIT_ESPECIAL	Indicador de situação especial e outros eventos	Indicador de situação especial: 0 — Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento) 1 — Extinção 2 — Fusão 3 — Incorporação \ Incorporada 4 — Incorporação \ Incorporadora 5 — Cisão Total 6 — Cisão Parcial 7 — Transformação 8 — Desenquadramento de Imune/Isenta; 9 — Inclusão no Simples Nacional	С	001	-	[0; 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9]	Sim

8	PAT_REMAN_CIS	Patrimônio Remanescente Em Caso De Cisão (%)	Patrimônio remanescente em caso de Cisão (%). Obs.: Necessidade para o controle de saldos na conta da parte B do LALUR.	N	005	02	[0 a 100]	Não
9	DT_SIT_ESP	Data da Situação Especial/ Evento	Data da situação especial ou evento.	N	008	-	-	Não
10	DT_INI	Data Inicial	Data inicial das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim
11	DT_FIN	Data Final	Data final das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim
12	RETIFICADORA	Escrituração retificadora?	Escrituração retificadora? "S" – ECF retificadora "N" – ECF original	С	001	-	[S; N]	Sim
13	NUM_REC	Número do Recibo Anterior	Número do Recibo da ECF a ser retificada. (hashcode).	С	41	-	-	Não
14	TIP_ECF	Tipo da ECF	Indicador do tipo da ECF: 0 – ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo 1 – ECF de empresa participante de SCP como sócio ostensivo 2 – ECF da SCP	N	001	-	[0; 1; 2]	Sim
15	COD_SCP	Identificação da SCP	Identificação da SCP. Obs.: Só deve ser preenchido pela própria SCP (não é preenchido pelo sócio ostensivo). Todos os dígitos devem ser preenchidos. Exemplo: Código da SCP = 1 Preenchimento: 00000000000001	N	014	-	-	Não

I – Regras de Validação dos Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
3	COD_VER	REGRA_LEIAUTE_VIGENTE: Verifica se o leiaute utilizado é válido para o período da escrituração.	Erro
4	CNPJ	REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do código é válida.	Erro
8	PAT_REMAN_CIS	REGRA_PAT_REMAN_CIS_OBRIGATORIO: Verifica se o campo foi preenchido quando SIT_ESPECIAL (Campo 07) for igual a "6" (Cisão Parrcial). REGRA_NAO_PREENCHER_SIT_ESP_CISAO_PARCIAL: Verifica se o campo está em branco quando SIT_ESPECIAL (Campo 07) for diferente de "6" (Cisão Parrcial).	

9	DT_SIT_ESP	REGRA_DT_SIT_OBRIGATORIO: Verifica se o campo foi preenchido quando SIT_ESPECIAL (Campo 07) estiver preenchido.	Erro
		REGRA_NAO_PREENCHER_SIT_ESP_NORMAL: Verifica se campo está me brnaco quando SIT_ESPECIAL (Campo 07) for igual a "0" (Normal = sem situação especial no período).	Erro
		REGRA_EVENTO_ACONTECIMENTO: Verifica: - Quando SIT_ESPECIAL (Campo 07) for igual a "1" (Extinção), "2" (Fusão), "3" (Incorporação/Incorporada), "4" (Incorporação/Incorporadora), "5" (Cisão Total) ou "6" (Cisão Parcial), se DT_FIN (Campo 11) é igual a DT_SIT_ESP (Campo 09). - Quando SIT_ESPECIAL (Campo 07) for "7" (Transformação), "8" (Desenquadramento de Imune e Isenta" ou "9" (Inclusão no Simples Nacional), se DT_FIN (Campo 11) é igual a DT_SIT_ESP (Campo 09) – 1.	Erro
10	DT_INI	REGRA_DATA_MINIMA: Verifica se DT_INI (Campo 10) é maior que 01/01/2014.	Erro
		REGRA_DT_INICIO_ESCRITURACAO: Verifica, quando o IND_SIT_INI_PER (Campo 06) é igual a "0" (Normal), se DT_INI (Campo 10) é igual a 01/01/XXXX.	Erro
		REGRA_SEM_LEIAUTE: Verifica se, para o ano informado, há leiaute disponível.	Erro
11	DT_FIN	REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se DT-FIN (Campo 11) foi preenchido com a data menor que a data informada em DT_INI (Campo 10).	Erro
		REGRA_ANO_DIFERENTE: Verifica se o ano informado em DT-FIN (Campo 11) é igual ao ano informado em DT_INI (Campo 10).	Erro
		REGRA_DT_FINAL_ESCRITURACAO: Verifica, quando SIT_ESPECIAL (Campo 07) for igual a "0" (Normal), se o dia e o mês em DT_FIN (Campo 11) é igual a 31/12.	Erro
		REGRA_INTERPOLAÇÃO_PVA: Verifica se existe no programa da ECF outra escrituração que compreende ou está compreendicda no período da escrituração a ser criada ou importada.	Aviso
13	NUM_REC	REGRA_REC_ANTERIOR_OBRIGATORIO: Verifica, quando o campo RETIFICADORA (Campo 12) é igual a "S" (ECF Retificadora), se NUM_REC (Campo 13) está preenchido.	Erro
		REGRA_DV_RECIBO: Verifica se o número do recibo informado é válido.	Erro
		REGRA_NRO_REC_ANTERIOR_NAO_SE_APLICA: Verifica, quando RETIFICADORA (Campo 12) é igual a "N" (ECF Original), se NUM_REC (Campo 13) não está preenchido.	Erro
15	COD_SCP	REGRA_SCP_OBRIGATORIO: Verifica, quando TIP_ECF (Campo 14) é igual a "2" (ECF da SCP), se COD_SCP (Campo 15) está preenchido.	Erro
		REGRA_SCP_NAO_PREENCHER: Verifica, quando TIP_ECF (Campo 14) é igual a "0" (ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo) ou "1" (ECF de empresa participante de SCP como sócio ostensivo), se COD_SCP (Campo 15) não está preenchido.	Erro

Seção 3.1.5.1.2. Registro 0010: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Apresenta os parâmetros fiscais que identificam quais blocos e registros serão preenchidos.

Caso a FORMA_TRIB (Campo 05) seja igual "3" (Presumido/Real) ou "4" (Presumido/Real/Arbitrado) e houver opção pelo REFIS (Campo 03), o período tributado pelo lucro real deve ter somente a forma de apuração trimestral (caso em que se deve utilizar "R" em FORMA_TRIB_PER – Campo 08) ou somente a forma de apuração correspondente à anual/estimativa (caso em que se deve utilizar "E" em FORMA_TRIB_PER – Campo 08).

O plano de contas referencial a ser utilizado segue as seguintes regras:

- Utilizar o plano de contas definido no campo COD QUALIF PJ (Campo 07) e OPT EXT RTT (Campo 15).
- Se COD QUALIF PJ (Campo 07) não estiver preenchido, verificar o campo APUR CSLL (Campo 14).
- Se APUR CSLL (Campo 14) for igual a "D" (Desobrigada), não tem plano de contas.
- Se APUR_CSLL (Campo 14) for igual a "A" (Anual) ou "T" (Trimestral) utilizar o plano de contas de imunes e isentas (CSLL) nos períodos correspondentes.

REGISTRO 0010: PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 1
Campo(s) chave: REG	

N^{o}	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "0010".	С	004	-	[0010]	Sim
2	HASH_ECF_ANT ERIOR	Hashcode da ECF do Período Imediatamente Antrerior	Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado. (Escrituração da qual os saldos da parte B do e-LALUR foram recuperados). Campo preenchido automaticamente pelo sistema.	С	040	-	-	Não
3	OPT_REFIS	Indicador de Optante pelo Refis	Indicador de Optante pelo Refis S - Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
4	OPT_PAES	Indicador de Optante pelo Paes	Indicador de Optante pelo Paes S - Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim

5	FORMA_TRIB	Forma de Tributação do Lucro	Forma de tributação no período 1 – Lucro Real 2 – Lucro Real/Arbitrado 3 – Lucro Presumido / Real 4 – Lucro Presumido / Real /Arbitrado 5 – Lucro Presumido 6 – Lucro Arbitrado 7 – Lucro Presumido/Arbitrado 8 – Imune de IRPJ 9 – Isento do IRPJ	С	001	-	[1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9]	Sim
6	FORMA_APUR	Período de Apuração do IRPJ e CSLL	Indicador do período de apuração: T – Trimestral A – Anual	C	001	-	[T; A]	Não
7	COD_QUALIF_PJ	Qualificação da Pessoa Jurídica	Qualificação da pessoa jurídica: 01 – PJ em Geral 02 – PJ Componente do Sistema Financeiro 03 – Sociedades Seguradoras, de Capitalização ou Entidade Aberta de Previdência Complementar	N	002	-	[01; 02; 03]	Sim
8	FORMA_TRIB_P ER	Forma de Tributação no Período	Forma de tributação no período considerando para cada trimestre no formato XXXX onde X é igual a: 0 - ZERO (não informado – trimestre não compreendido no período de apuração) R(Real) P (Presumido) A (Arbitrado) E (Real Estimativa)	С	004	-	[R; P; A; E; 0]	Não
9	MES_BAL_RED	Indicação da Forma de Apuração da Estimativa	Indicação da forma de apuração da estimativa mensal, quando FORMA_APUR (Campo 06) = "A", considerando o formato XXXXXXXXXXXXXX onde X é referente a um mês e é igual a: 0 — Fora do Período: Fora do período de apuração/ Forma de tributação diferente de "R" ou "E" E — Receita Bruta: Estimativa com base na receita bruta e acréscimos B — Balanço ou Balancete: Estimativa com base no balanço ou balancete de suspensão/redução	С	012	-	[0; E; B]	Não

			Os meses correspondentes a trimestres marcados no campo FORMA_TRIB_PER (Campo 08) como diferente de "R" e "E" devem estar preenchidos com zero "0". Os meses correspondentes a trimestres marcados no campo FORMA_TRIB_PER (Campo 08) iguais a "R" ou "E" devem estar preenchidos com "E" ou "B".		201		fg NI	Na
10	BALANCO_IGU AL	Balanço de Suspensão/Redução do Último Mês do Período Tributado pelo Lucro Real é Igual ao Balanço Anual	Indica se o balanço de suspensão/redução do úlimo mês do período tributado pelo lucro real é igual ao balanço anual. Se os balanços forem iguais, o contribuinte não deverá informar o período PER_APUR (Campo 04) igual a "A00" no bloco "K" e "L". Preencher somente quando MES_BAL_RED (Campo 09) [último mês diferente de "0"] estiver marcado com "B"	С	001	-	[S; N]	Não
11	TIP_ESC_PRE	Tipo de Escrituração	Escrituração: L - Livro Caixa C - Contábil Preencher somente se FORMA_TRIB (Campo 05) = "5" ou "7"	С	001	-	[L; C]	Não
12	TIP_ENT	Tipo de Entidade da Imune ou Isenta	Tipo de Entidade: 01 – Assistência Social 02 – Educacional 03 – Sindicato de Trabalhadores 04 – Associação Civil 05 – Cultural 06 – Entidade Fechada de Previdência Complementar 07 – Filantrópica 08 – Sindicato 09 – Recreativa 10 – Científica 11 – Associação de Poupança e Empréstimo 12 – Entidade Aberta de Previdência Complementar (Sem Fins Lucrativos) 13 – Fifa e Entidades Relacionadas 14 – CIO e Entidades Relacionadas 15 – Partidos Políticos 99 – Outras. SE FORM_TRIB (Campo 05) = "8" ou "9", ENTÃO TIP_ENT (Campo 12) é obrigatório. SENÃO, não preencher.	N	002	-	[01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 99]	Não

13	FORMA_APUR_I	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ e CSLL para Imunes ou Isentas	Existência de atividade não abrangida pela imunidade ou isenção tributada pela IRPJ e CSLL: A - Anual T - Trimestral D - Desobrigada	С	001	-	[A; T; D]	Não
14	APUR_CSLL	Apuração da CSLL para Imunes e Isentas	Apuração da CSLL para imunes ou isentas: A - Anual T - Trimestral D - Desobrigada SE FORM_TRIB (Campo 05) = "8" ou "9", ENTÃO APUR_CSLL (Campo 14) é obrigatório. SENÃO, não preencher.	С	001	-	[A; T; D]	Não
15	OPT_EXT_RTT	Optante pela extinção do RTT no Ano-Calendário 2014	Optante pela extinção do RTT no ano-calendário de 2014	С	001	-	[S; N]	Sim

I – Regras de Validação dos Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
6	FORMA_APUR	REGRA_FORMA_APUR_VALIDA: Verifica:	Erro
		- quando FORMA_APUR (Campo 06) igual a "A" (Anual), se FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "1" (Lucro Real) ou "2" (Lucro	
		Real/Arbitrado) ou ["3" (Lucro Presumido/Real) ou "4" (Lucro Presumido/Real/Arbitrado) e OPT_REFIS (Campo 03) igual "S"]	
		- quando FORMA_APUR (Campo 06) igual a "T" (Trimestral), se FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "1" (Lucro Real) ou "2" (Lucro Real/Arbitrado) ou "3" (Lucro Presumido/Real) ou "4" (Lucro Presumido/Real/Arbitrado) ou "5" (Lucro Presumido) ou "6" (Lucro Arbitrado) ou "7" (Lucro Presumido/Arbitrado).	
		REGRA_NAO_PREENCHER_IMUNE: Verifica, quando FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou "9" (Isento do IPRJ), se FORMA_APUR (Campo 06) não foi preenchido.	Erro
7	COD_QUALIF_PJ	REGRA_COD_QUALIF_PJ: Verifica, quando FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "3" (Lucro Presumido/Real) ou "4" (Lucro	
		Presumido/Real/Arbitrado) ou "5" (Lucro Presumido) ou "7" (Lucro Presumido/Arbitrado), se COD_QUALIF_PJ (Campo 07) é igual a	
		"01" (PJ em geral).	

8	FORMA_TRIB_PER	REGRA_ NAO_PREENCHER_IMUNE: Verifica, quando FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou "9" (Isento do	Erro
		IPRJ), se FORMA_TRIB_PER (Campo 08) não foi preenchido.	
		REGRA TRIBUT INVALIDA: Verifica se FORMA TRIB PER (campo 08) está preenchido conforme regras abaixo relacionadas:	Erro
		SE FORMA TRIB (Campo 05) = "1", ENTÃO $X = "0"$ ou " \overline{R} "	
		SE FORMA TRIB (Campo 05) = "2", ENTÃO X = "0", "R", ou "A"	
		SE FORMA TRIB (Campo 05) = "3" E OPT REFIS (Campo 03) = "N", ENTÃO X = "0", "P" ou "R"	
		SE FORMA TRIB (Campo 05) = "3" E OPT REFIS (Campo 03) = "S" E FORMA APUR (Campo 06) = "A", ENTÃO X = "0", "E" ou	
		"p"	
		SE FORMA TRIB (Campo 05) = "3" E OPT REFIS (Campo 03) = "S" E FORMA APUR (Campo 06) = "T", ENTÃO X = "0", "R" ou	
		"p" SE FORMA_TRIB (Campo 03) = 3 E OF I_REF13 (Campo 03) = 3 E FORMA_AFOR (Campo 00) = 1, ENTAO X = 0, R OU "p"	
		SE FORMA TRIB (Campo 05) = "4" E OPT REFIS (Campo 03) = "N", ENTÃO X = "0", "A", "P" ou "R"	
		SE FORMA_TRIB (Campo 05) = "4" E OPT_REFIS (Campo 05) = "N, ENTAO X = "0", "A", F ou R SE FORMA_TRIB (Campo 05) = "4" E OPT_REFIS = "S" (Campo 03) E FORMA_APUR (Campo 06) = "A", ENTÃO X = "0", "A", "E"	
		ou "P"	
		SE FORMA_TRIB (Campo 05) = "4" E OPT_REFIS (Campo 03) = "S" E FORMA_APUR (Campo 06) = "T", ENTÃO X = "0", "A",	
		"R" ou "P"	
		SE FORMA_TRIB (Campo 05) = "5", ENTÃO X = "0" ou "P"	
		SE FORMA_TRIB (Campo 05) = "6", ENTÃO X = "0" ou "A"	
		SE FORMA_TRIB (Campo 05) = "7", ENTÃO X = "0", "A" ou "P"	
		SE FORMA_TRIB (Campo 05) = "8", ENTÃO não preencher	
		SE FORMA_TRIB (Campo 05) = "9", ENTÃO não preencher	
		DEGRA TENENTE DED DE LA 'G	
		REGRA_TRIBUT_PER_R_E: Verifica se os valores "R" e "E" aparecem simultaneamente em FORMA_TRIB_PER (Campo 08).	
			Erro
		REGRA_PRESUMIDO_PRIMEIRO: Verifica, quando aparecerem "R", "E" ou "P" em FORMA_TRIB_PER (Campo 08), se o "P"	_
		aparece primeiro.	Erro
		REGRA_FORMA_TRIB_EXISTENTE: Verifica as regras abaixo:	
		FORMA_TRIB (Campo 05) = "2" E FORMA_TRIB_PER (Campo 08) não possui "R" OU não possui "A"	Erro
		OU	
		FORMA_TRIB (Campo 05) = "3" E FORMA_TRIB_PER (Campo 08) não possui "P" OU não possui "R"	
		OU	
		FORMA_TRIB (Campo 05) = "4" E FORMA_TRIB_PER (Campo 08) não possui "P" OU não possui "R" ou não possui "A"	
		OU	
		FORMA_TRIB (Campo 05) = "7" e FORMA_TRIB_PER (Campo 08) não possui "P" OU não possui "A"	
		REGRA FORM TRIB FORA PERIODO: Verifica se os trimestres fora do período de escrituração são do tipo "0".	
		REGRA_FORM_IRID_FORA_FERIODO: Vernica se os triniesties fora do período de escrituração são do tipo 0.	Erro
			Erro

14	APUR_CSLL	REGRA_PREENCHER_IMUNE: Verifica, quando FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou "9" (Isento do IPRJ), se APUR_CSLL (Campo 14) foi preenchido.	Erro
		REGRA_APUR_IGUAL: Verifica se FORMA_APUR_I (Campo 13) é igual a APUR_CSLL (Campo 14), quando APUR_CSLL (Campo 14) for diferente de "D" (Desobrigado).	Erro
		FORMA_APUR_I (Campo 13) foi preenchido.	
13	FORMA APUR I	REGRA_PREENCHER_IMUNE: Verifica, quando FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou "9" (Isento do IPRJ), se	Erro
12	TIP_ENT	REGRA_PREENCHER_IMUNE: Verifica, quando FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou "9" (Isento do IPRJ), se TIP_ENT (Campo 12) foi preenchido.	Erro
11	TIP_ESC_PRE	REGRA_PREENCHER_TIP_ESC: Verifica, quando FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "3" (Lucro Presumido/Real) ou "4" (Lucro Presumido/Real/Arbitrado) ou "5" (Lucro Presumido) ou "7" (Lucro Presumido/Arbitrado), se TIP_ESC_PRE (Campo 11) foi preenchido.	Erro
		REGRA_ NAO_PREENCHER_IMUNE: Verifica, quando FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou "9" (Isento do IPRJ), se MES_BAL_RED (Campo 09) não foi preenchido.	Erro
		REGRA_MES_BAL_RED_FORA_PERIODO: Verifica se os meses fora do período da escrituração ou arbitrados estão com o tipo "0".	Erro
		SE FORMA_TRIB_PER (Campo 08) igual "R" e "E", ENTÃO MES_BAL_RED (Campo 09) igual a "0", "E" ou "B"	
		08) estão preenchidos conforme as regras abaixo: SE FORMA TRIB PER (Campo 08) for diferente de "R" e "E", ENTÃO MES BAL RED (Campo 09) igual a "0"	2.110
		REGRA MES BAL RED INVALIDO: Verifica se os meses correspondentes a trimestres marcados em FORMA TRIB PER (Campo	Erro
		REGRA_NAO_PREENCHER_TRIMESTRAL: Verifica se MES_BAL_RED (Campo 09) não foi preenchido, no caso de FORMA_APUR (Campo 05) igual a "T".	Erro
9	MES_BAL_RED	REGRA_MES_BAL_RED_OBRIGATORIO: Verifica se MES_BAL_RED (Campo 09) foi preenchido, no caso de FORMA_APUR (Campo 05) igual a "A".	Erro

Seção 3.1.5.1.3. Registro 0020: Parâmetros Complementares

Apresenta os parâmetros que identificam quais blocos e registros a serem preenchidos.

	REGISTRO 0020: PARÂMETROS COMPLEM	IENTARES			
Regras de Validação do Registro					
	Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 1			
Campo(s) chave: REG					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "0020".	С	004	-	[0020]	Sim
2	IND_ALIQ_CSLL	PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%	PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15% S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
3	IND_QTE_SCP	Quantidade de SCP da PJ	Quantidade de SCP da PJ - Sócio Ostensivo de SCP - Total de SCP	N	003	-	-	Sim
4	IND_ADM_FUN_CLU	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
5	IND_PART_CONS	Participações em Consórcios de Empresas	Participações em Consórcios de Empresas S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
6	IND_OP_EXT	Operações com o Exterior	Operações com o Exterior S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
7	IND_OP_VINC	Operações com Pessoa Vinculada/Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida	Operações com Pessoa Vinculada/Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida. S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
8	IND_PJ_ENQUAD	PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB nº 1.312/2012	PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB nº 1.312/2012 S − Sim N − Não	N	001	-	[S; N]	Sim

9	IND_PART_EXT	Participações no Exterior	Participações no Exterior S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
10	IND_ATIV_RURAL	Atividade Rural	Existência de atividade rural S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
11	IND_LUC_EXP	Lucro da Exploração	Existência de lucro da exploração S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
12	IND_RED_ISEN	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	Isenção e redução do imposto para lucro presumido S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
13	IND_FIN	FINOR/FINAM/FUNRES	Indicativo da existência de FINOR/FINAM/FUNRES S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
14	IND_DOA_ELEIT	Doações a Campanhas Eleitorais	Doações a campanhas eleitorais S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
15	IND_PART_COLIG	Participação Permanente em Coligadas ou Controladas	Participação permanente em coligadas ou controladas S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
16	IND_VEND_EXP	PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	PJ efetuou vendas a empresa comercial exportadora com fim específico de exportação S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
17	IND_ REC_EXT	Rendimentos do Exterior ou de Não Residentes	Rendimentos do exterior ou de não residentes S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
18	IND_ATIV_EXT	Ativos no Exterior	Ativos no exterior S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
19	IND_COM_EXP	PJ Comercial Exportadora	PJ comercial exportadora S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim

20	IND_PGTO_EXT	Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Pagamentos ao exterior ou a não residentes S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
21	IND_E-COM_TI	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Comércio eletrônico e tecnologia da informação S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
22	IND_ROY_REC	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior	Royalties recebidos do Brasil e do exterior S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
23	IND_ROY_PAG	Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Royalties pagos a beneficiários do Brasil e do exterior S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
24	IND_REND_SERV	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Rendimentos relativos a serviços, juros e dividendos recebidos do Brasil e do exterior S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
25	IND_PGTO_REM	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou remessas a título de serviços, juros e dividendos a beneficiários do Brasil e do exterior S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
26	IND_INOV_TEC	Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Inovação tecnológica e desenvolvimento tecnológico S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
27	IND_CAP_INF	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Capacitação de informática e inclusão digital S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
28	IND_PJ_HAB	PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas	PJ habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim

29	IND_POLO_AM	Pólo Industrial de Manaus e Amazônia	Pólo industrial de Manaus e Amazônia	С	001		[S; N]	Sim
		Ocidental	Ocidental S – Sim			-		
			N – Não					
30	IND_ZON_EXP	Zonas de Processamento de Exportação	Zonas de processamento de exportação	С	001		[S; N]	Sim
			S – Sim			-		
			N - Não					
31	IND_AREA_COM	Áreas de Livre Comércio	Áreas de livre comércio	C	001		[S; N]	Sim
			S – Sim			-		
			N-Não					

I – Regras de Validação dos Campos:

Nº	Campo	Regras de validação do campo	Tipo
3	IND_QTE_SCP	REGRA_SCP_NAO_PREENCHER_QTD: Verifica, quando 0000.TIP_EFD (Campo 14) é igual a "0" (ECF de empresa não participante	Erro
		de SCP como sócio ostensivo) ou "1" (ECF de empresa participante de SCP como sócio ostensivo), se IND_QTE_SCP (Campo 03) não está	
		preenchido.	
		REGRA_SCP_OBRIGATORIO_QTD: Verifica, quando 0000.TIP_EFD (Campo 14) é igual a "2" (ECF da SCP), se IND_QTE_SCP	Erro
		(Campo 03) está preenchido.	
		DECDA OTD CCD. Varifica sa IND OTE CCD (Comma 02) 4 inval on minutes de manietras 0025 informados	Ema
-	D.D. (D.) (D.)	REGRA_QTD_SCP: Verifica se IND_QTE_SCP (Campo 03) é igual ao número de registros 0035 informados.	Erro
4	IND_ADM_FUN_CLU	REGRA_PREENCHIMENTO_IND_ADM_FUN_CLU: Verifica, quando 00010.FORMA_TRIB é igual a "8" (Imune do IRPJ) ou	Erro
		0010_TIP_ENT é diferente de "06" (Entidade Fechada de Previdência Complementar), "11" (Associação de Poupança e Empréstimo) e "12"	
		(Entidade Aberta de Previdência Complementar Sem Fins Lucrativos), se IND_ADM_FUN_CLU (Campo 04) está preenchido.	
5	IND_PART_CONS	REGRA_PREENCHIMENTO_ATIV_13: Verifica, quando 0010_TIP_ENT é igual a "13" (Fifa e Entidades Relacionadas), se	Erro
		IND_PART_CONS (Campo 05) é igual a "N".	
6	IND_OP_EXT	REGRA_PREENCHIMENTO_IMUNE_ISENTA: Verifica, quando 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou	Erro
		"9" (Isento do IPRJ), se IND_OP_EXT (Campo 06) é igual a "N".	
7	IND_OP_VINC	REGRA PREENCHIMENTO IND OP VINC: Verifica, quando IND OP EXT (Campo 06) igual a "N", se IND OP VINC (Campo	Erro
		07) também é igual a "N".	
8	IND_OP_PR_TRANSF	REGRA_PREENCHIMENTO_IND_OP_VINC: Verifica, quando IND_OP_EXT (Campo 06) igual a "N", se IND_OP_PR_TRANSF	Erro
		(Campo 08) também é igual a "N".	
10	IND PART EXT	REGRA PREENCHIMENTO IND PART EXT: Verifica as regras abaixo:	Erro
		SE 0010.FORMA TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou "9" (Isento do IPRJ), ENTÃO IND PART EXT (Campo 10) igual a	
		"S".	
		SE [0010.FORMA TRIB (Campo 05) igual a "5" (Lucro Presumido) ou "7" (Lucro Presumido/Arbitrado) E 0010.OPT REFIS (Campo 03)	
		igual a "N"], ENTÃO IND_PART_EXT (Campo 10) igual a "S".	

11	IND ATIM DUDAL	REGRA PREENCHIMENTO IND ATIV RURAL: Verifica, quando 0010.COD QUALIF PJ (Campo 07) diferente de "00" (PJ em	E
11	IND_ATIV_RURAL	Geral) ou 0010.FORMA TRIB (Campo 05) diferente de "1" (Lucro Real), "2" (Lucro Real/Arbitrado), "3" (Lucro Presumido/Real) ou "4"	Erro
12	DID THE EVE	(Lucro Presumido/Real/Arbitrado), se IND_ATIV_RURAL (Campo 11) é igual a "N'.	Б
12	IND_LUC_EXP	REGRA_PREENCHIMENTO_IND_LUC_EXP: Verifica, quando 0010.COD_QUALIF_PJ (Campo 07) diferente de "00" (PJ em Geral)	Erro
		ou 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) diferente de "1" (Lucro Real), "2" (Lucro Real/Arbitrado), "3" (Lucro Presumido/Real) ou "4" (Lucro Real/Arbitrado), "3" (Lucr	
		Presumido/Real/Arbitrado), se IND_LUC_EXP (Campo 12) é igual a "N'.	_
13	IND_RED_ISEN	REGRA_PREENCHIMENTO_IND_RED_ISEN: Verifica, quando 0010.OPT_REFIS (Campo 03) diferente de "S" ou	Erro
		0010.COD_QUALIF_PJ (Campo 07) diferente de "00" (PJ em Geral) ou 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) diferente de "5" (Lucro	
		Presumido) ou "7" (Lucro Presumido/Arbitrado), se IND_RED_ISEN (Campo 13) é igual a "N'.	
14	IND_FIN	REGRA_PREENCHIMENTO_IND_FIN: Verifica, quando 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) diferente de "1" (Lucro Real), "2" (Lucro	Erro
		Real/Arbitrado), "3" (Lucro Presumido/Real) ou "4" (Lucro Presumido/Real/Arbitrado), se IND_FIN (Campo 14) é igual a "N'.	
15	IND_DOA_ELEIT	REGRA_PREENCHIMENTO_IMUNE_ISENTA: Verifica, quando 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou	Erro
		"9" (Isento do IPRJ), se IND_DOA_ELEIT (Campo 15) é igual a "N".	
16	IND_PART_COLIG	REGRA_PREENCHIMENTO_ATIV_13: Verifica, quando 0010_TIP_ENT é igual a "13" (Fifa e Entidades Relacionadas), se	Erro
		IND_PART_COLIG (Campo 16) é igual a "N".	
17	IND_VEND_EXP	REGRA_PREENCHIMENTO_IMUNE_ISENTA: Verifica, quando 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou	Erro
		"9" (Isento do IPRJ), se IND_VEND_EXP (Campo 17) é igual a "N".	
		REGRA_PREENCHIMENTO_PJ_00: Verifica, quando 0010.COD_QUALIF_PJ (Campo 07) diferente de "00" (PJ em Geral), se	
		IND_VEND_EXP (Campo 17) é igual a "N'.	
18	IND_REC_EXT	REGRA_PREENCHIMENTO_ATIV_13: Verifica, quando 0010_TIP_ENT é igual a "13" (Fifa e Entidades Relacionadas), se	Erro
		IND_REC_EXT (Campo 18) é igual a "N".	
19	IND ATIV EXT	REGRA_PREENCHIMENTO_ATIV_13: Verifica, quando 0010_TIP_ENT é igual a "13" (Fifa e Entidades Relacionadas), se	Erro
		IND ATIV EXT (Campo 19) é igual a "N".	
20	IND COM EXP	REGRA PREENCHIMENTO IMUNE ISENTA: Verifica, quando 0010.FORMA TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou	Erro
		"9" (Isento do IPRJ), se IND COM EXP (Campo 20) é igual a "N".	
		REGRA_PREENCHIMENTO_PJ_00: Verifica, quando 0010.COD_QUALIF_PJ (Campo 07) diferente de "00" (PJ em Geral), se	
		IND_COM_EXP (Campo 20) é igual a "N'.	
21	IND_PGTO_EXT	REGRA_PREENCHIMENTO_ATIV_13: Verifica, quando 0010_TIP_ENT é igual a "13" (Fifa e Entidades Relacionadas), se	Erro
		IND_PGTO_EXT (Campo 21) é igual a "N".	
22	IND E-COM TI	REGRA PREENCHIMENTO ATIV 13: Verifica, quando 0010 TIP ENT é igual a "13" (Fifa e Entidades Relacionadas), se IND E-	Erro
		COM TI (Campo 22) é igual a "N".	
23	IND ROY REC	REGRA PREENCHIMENTO ATIV 13: Verifica, quando 0010 TIP ENT é igual a "13" (Fifa e Entidades Relacionadas), se	Erro
		IND ROY REC (Campo 23) é igual a "N".	
24	IND ROY PAG	REGRA PREENCHIMENTO ATIV 13: Verifica, quando 0010 TIP ENT é igual a "13" (Fifa e Entidades Relacionadas), se	Erro
		IND ROY PAG (Campo 24) é igual a "N".	
25	IND REND SERV	REGRA_PREENCHIMENTO_ATIV_13: Verifica, quando 0010_TIP_ENT é igual a "13" (Fifa e Entidades Relacionadas), se	Erro
	II.D_KEI.D_BEIK	IND REND SERV (Campo 25) é igual a "N".	2110
		The Test Descripe 25,0 18 unit 11.	

26	IND_PGTO_REM	REGRA_PREENCHIMENTO_ATIV_13: Verifica, quando 0010_TIP_ENT é igual a "13" (Fifa e Entidades Relacionadas), se	Erro
		IND_PGTO_REM (Campo 26) é igual a "N".	
27	IND_INOV_TEC	REGRA_PREENCHIMENTO_IMUNE_ISENTA: Verifica, quando 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou	Erro
		"9" (Isento do IPRJ), se IND_NOV_TEC (Campo 27) é igual a "N".	
28	IND_CAP_INF	REGRA_PREENCHIMENTO_IMUNE_ISENTA: Verifica, quando 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou	Erro
		"9" (Isento do IPRJ), se IND_CAP_INF (Campo 28) é igual a "N".	
29	IND_PJ_HAB	REGRA_PREENCHIMENTO_IMUNE_ISENTA: Verifica, quando 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou	Erro
		"9" (Isento do IPRJ), se IND_PJ_HAB (Campo 29) é igual a "N".	
30	IND_POLO_AM	REGRA_PREENCHIMENTO_IMUNE_ISENTA: Verifica, quando 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou	Erro
		"9" (Isento do IPRJ), se IND_POLO_AM (Campo 30) é igual a "N".	
31	IND_ZON_EXP	REGRA_PREENCHIMENTO_IMUNE_ISENTA: Verifica, quando 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou	Erro
		"9" (Isento do IPRJ), se IND_ZON_EXP (Campo 31) é igual a "N".	
32	IND_AREA_COM	REGRA_PREENCHIMENTO_IMUNE_ISENTA: Verifica, quando 0010.FORMA_TRIB (Campo 05) igual a "8" (Imune de IRPJ) ou	Erro
		"9" (Isento do IPRJ), se IND_AREA_COM (Campo 32) é igual a "N".	

Seção 3.1.5.1.4. Registro 0030: Dados Cadastrais

Apresenta os dados cadastrais da entidade.

REGISTRO	0030: DADOS CADASTRAIS
Regras	de Validação do Registro
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 1
Campo(s) chave: REG	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "0030"	С	004	-	[0030]	Sim
2	COD_NAT	Natureza Jurídica	Código da natureza jurídica, conforme tabela do Sped.	N	004	-	Código de natureza jurídica	Sim
3	CNAE_FISCAL	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)	Código da atividade econômica (CNAE-Fiscal), conforme tabela do Sped.	N	007	-	CNAE-Fiscal	Sim
4	Endereço	Endereço	Endereço	С	150	-	-	Sim
5	NUM	Número	Número	С	006	-	-	Sim

6	COMPL	Complemento	Complemento	С	050	-	-	Não
7	BAIRRO	Bairro/Distrito	Bairro/Distrito	С	050	-	-	Sim
8	UF	UF	UF, conforme do tabela do Sped.	С	002	-	Código de UF	Sim
9	COD_MUN	Código do Município	Município, conforme tabela do Sped.	С	004	-	Código de Município	Sim
10	CEP	СЕР	СЕР	N	008	-	-	Sim
11	DDD_TEL	DDD do Telefone	DDD do Telefone	С	004	-	-	Sim
12	NUM_TEL	Telefone	Telefone	С	010	-	-	Sim
13	EMAIL	Correio Eletrônico	Correio eletrônico	С	115	-	-	Sim

Seção 3.1.5.1.5. Registro 0035: Identificação das SCP

O registro só deve ser utilizado nas ECF das empresas que possuem SCP (sócias ostensivas).

REGISTRO 0035: IDENTIFICAÇÃO DAS SCP	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: COD_SCP	

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "0035".	С	004	-	[0035]	Sim
2	COD_SCP	Identificação	Identificação da SCP	С	014	-	-	Sim
3	NOME_SCP	Descrição	Descrição da SCP	С	-	-	-	Não

Seção 3.1.5.1.6. Registro 0930: Identificação dos Signatários da ECF

Informa os dados dos signatários da escrituração. São obrigatórias duas assinaturas: uma do contabilista e uma pela pessoa jurídica. Para a assinatura do contabilista só podem ser utilizados certificados digitais de pessoa física (e-PF ou e-CPF).

REGISTRO 0930: IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ECF		
Regras de Validação do Registro REGRA OBRIGATORIO ASSIN CONTADOR, REGRA IDENT CPF COD ASSIN DUPLICIDADE		
Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 2		
Campo(s) chave: IDENT CPF CNPJ + COD ASSIN		

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "0930"	С	004	-	[0930]	Sim
2	IDENT_NOM	Nome Signatário	Nome do signatário.	С	-	-	-	Sim
3	IDENT_CPF_CNPJ	CPF/CNPJ	Número de Identificação do Signatário: O tamanho do campo deve ser exatamente o informado na coluna "Tamanho".	N	CPF (11) CNPJ(14)	-	-	Sim
4	IDENT_QUALIF	Qualificação Assinante	Qualificação do assinante, conforme tabela do Sped.	С	-	-	-	Sim
5	COD_ASSIN	Código Assinante	Código de qualificação do assinante, conforme tabela do Sped.	С	003	-	-	Sim
6	IND_CRC	Inscrição Contabilista	Número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade.	С	-	-	-	Não
7	EMAIL	EMAIL	E-mail do signatário	С	060	-	-	Sim
8	DDD	FONE	DDD do telefone do signatário	С	004	-	-	Sim
9	FONE	FONE	Telefone do signatário	С	010	-	-	Sim

Tabela de Qualificação do Assinante

Código	Descrição 1
203	Diretor
204	Conselheiro de Administração
205	Administrador
206	Administrador do Grupo
207	Administrador de Sociedade Filiada
220	Administrador Judicial – Pessoa Física
222	Administrador Judicial – Pessoa Jurídica - Profissional Responsável
223	Administrador Judicial/Gestor
226	Gestor Judicial
309	Procurador
312	Inventariante
313	Liquidante
315	Interventor
401	Titular Pessoa Física
801	Empresário
900	Contador
900	Contabilista
999	Outros

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR: Verifica se existe, no mínimo, um registro 0930 cujo COD_ASSIN (Campo 05) seja igual a 900 (Contador ou Contabilista) e, no mínimo, um registro 0930 cujo COD ASSIN (Campo 05) seja diferente de 900. Se a regra não for cumprida, o programa da ECF gera um erro.

REGRA_IDENT_CPF_COD_ASSIN_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "IDENT_CPF_CNPJ + COD_ASSIN". Se a regra não for cumprida, o programa da ECF gera um erro.

II – Regras de Validação dos Campos:

N°	Campo	Regras de validação do campo	Tipo
3	IDENT_CPF_CNPJ	REGRA_VALIDA_CPF_CNPJ: Verifica se a regra de formação do IDENT_CPF_CNPJ (Campo 03) é válida.	Erro
4	IDENT_QUALIF	REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC: Caso o COD_ASSIN (Campo 05) seja igual a 900 (Contador ou Contabilista), verifica se a	Erro
		descrição informada no campo IDENT_QUALIF (Campo 04) existe na Tabela de Qualificação do Assinante e corresponde ao campo	
		COD_ASSIN (Campo 05) informado.	

5	COD_ASSIN	REGRA_TABELA_ASSINANTE: Verifica se o código informado no campo COD_ASSIN (Campo 05) existe na Tabela de Qualificação	Erro
		do Assinante.	
6	IND_CRC	REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR: Campo IND_CRC (Campo 06) obrigatório quando COD_ASSIN (Campo 05) for igual a 900	Erro
		(Contador ou Contabilista).	
7	EMAIL	REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR: Campo EMAIL (Campo 07) obrigatório quando COD_ASSIN (Campo 05) for igual a 900	Erro
		(Contador ou Contabilista).	
8	DDD	REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR: Campo DDD (Campo 08) obrigatório quando COD_ASSIN (Campo 05) for igual a 900	Erro
		(Contador ou Contabilista).	
9	FONE	REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR: Campo FONE (Campo 09) obrigatório quando COD_ASSIN (Campo 05) for igual a 900	Erro
		(Contador ou Contabilista).	

Seção 3.1.5.1.7. Registro 0990: Encerramento do Bloco 0

REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0				
Regras de Validação do Registro				
Nível H	Iierárquico – 1	Ocorrência – 1:1		
Campo(s) chave: REG				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "0990"	С	004	-	[0990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros do Bloco 0	Quantidade total de registros do Bloco 0	N	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.2. Bloco C: Informações Recuperadas da ECD

O bloco C não é preenchido pela empresa. O sistema preencherá o bloco C no momento da recuperação das ECD.

Seção 3.1.5.2.1. Registro C001: Abertura do Bloco C

REGISTRO C001: ABERTURA DO BLOCO C				
Regras de Validação do Registro REGRA OCORRENCIA UNITARIA ARQ				
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C001".	С	004	-	[C001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifíca se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "C001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.2.2. Registro C040: Identificador da ECD

Identifica as ECD recuperadas pelo sistema. O registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperação de ECD.

REGISTRO C040: IDENTIFICADOR DA ECD					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:12				
Campo(s) chave: HASH_ECD					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C040".	С	004	-	[C040]	Sim
2	HASH_ECD	Hashcode ECD Utilizada	Hashcode ECD utilizada	С	040	-	-	Sim
3	DT_INI	Data de Início da ECD	Data de inicio da ECD	N	008	-	-	Sim
4	DT_FIN	Data Final da ECD	Data final da ECD	N	008	-	-	Sim
5	IND_SIT_ESP	Indicador de Situação Especial	Indicador de situação especial	N	001	-	-	Não
6	CNPJ	Número de Inscrição do Empresário ou Sociedade Empresária no CNPJ	Número de inscrição do empresário ou sociedade empresária no CNPJ	N	014	-	-	Sim
7	NUM_ORD	Número de Ordem do Instrumento de Escrituração	Número de ordem do instrumento de escrituração	N	-	-	-	Sim
8	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da Junta Comercial	Número de Identificação do Registro de Empresas da Junta Comercial	N	011	-	-	Sim
9	NAT_LIVR	Natureza do livro	Natureza do livro: finalidade a que se destina o instrumento	С	080	-	-	Sim
10	COD_VER_LC	Código da Versão do Leiaute Contábil	Código da Versão do Leiaute Contábil	С	-	-	-	Sim

11	IND_ESC	Indicador da forma de	Indicador da forma de escrituração contábil:	C	001	-	[G; R; A;	Sim
		escrituração contábil	G - Livro Diário (Completo sem escrituração auxiliar)				B; Z]	
			R - Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração					
			auxiliar)					
			A - Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida					
			B - Livro Balancetes Diários e Balanços					
			Z – Razão Auxiliar					

Seção 3.1.5.2.3. Registro C050: Plano de Contas da ECD

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperação da ECD. Recupera os registros I050 (plano de contas societário) das ECD do período.

REGISTRO C050: PLANO DE CONTAS DA ECD					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: DT_ALT + COD_CTA					

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C050"	С	004	-	[C050]	Sim
2	DT_ALT	Data de Atualização	Data atualização (inclusão/ alteração)	N	008	-	-	Sim
3	COD_NAT	Código Natureza	Código natureza da conta/grupo de contas	С	002	-	-	Sim
4	IND_CTA	Tipo de Conta	Indicador do tipo de conta: S - Sintética (grupo de contas) A - Analítica (conta)	С	001	-	[S; A]	Sim
5	NÍVEL	Nível da Conta	Nível da conta analítica/grupo de contas	N	-	-	-	Sim
6	COD_CTA	Código Conta	Código da conta analítica/grupo de contas	С	-	-	-	Sim
7	COD_CTA_SUP	Código Conta Superior	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior	С	-	-	-	Não
8	CTA	Nome da Conta Analítica	Nome da conta analítica/grupo de contas.	С	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.2.4. Registro C051: Plano de Contas Referencial

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperação da ECD. Recupera os registros I051 (centro de custo e mapeamento para o plano de conta referencial) das ECD do período.

REGISTRO C051: PLANO DE CONTAS REFERENCIAL				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: COD_CTA + COD_CCUS				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição Ti		Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C051".	С	004	-	[C051]	Sim
2	COD_ENT_REF	Código da Entidade	Código da instituição responsável pela manutenção do plano de contas referencial.	С	002	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Código do Centro de Custo	Código do centro de custo.	С	-	-	-	Não
4	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo COD_ENT_REF	С	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.2.5. Registro C100: Centro de Custos

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperação da ECD. Recupera os registros I100 (centro de custo) das ECD do período.

REGISTRO C100: CENTRO DE CUSTOS	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: DT_ALT + COD_CCUS	

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C100"	С	004	-	[C100]	Sim

2	DT_ALT	Data Alteração	Data da inclusão/alteração	N	008	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Código do Centro de Custos	Código do centro de custos	С	-	-	-	Sim
4	CCUS	Nome do Centro de Custos	Nome do centro de custos	С	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.2.6. Registro C150: Identificação do Período dos Saldos Periódicos das Contas Patrimoniais

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperação da ECD. Recupera as contas patrimoniais dos registros I150 (saldos periódicos – identificação do período) das ECD do período.

REGISTRO C150: SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:12
Campo(s) chave: DT_INI + DT_FIN	

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C150".	С	004	-	[C150]	Sim
2	DT_INI	Data Saldo Inicial	Data de início do período.	N	008	-	-	Sim
3	DT_FIN	Data Saldo Final	Data de fim do período.	N	008	-	-	Sim

Seção 3.1.5.2.7. Registro C155: Detalhes dos Saldos Contábeis das Contas Patrimoniais

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperação da ECD. Recupera as contas patrimoniais dos registros I155 (detalhes dos saldos contábeis recuperados) das ECD do período.

REGISTRO C155: DETALHES DOS SALDOS CONTÁBEIS RECUPERADOS COM BASE NAS ECD				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 1:N			
Campo(s) chave: COD_CTA + COD_CCUS				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C155"	С	004	-	[C155]	Sim
2	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Código Centro Custos	Código do centro de custos	С	-	-	-	Não
4	VL_SLD_INI	Valor do Saldo Inicial	Valor do saldo inicial do período	N	019	02	-	Sim
5	IND_VL_SLD_INI	Situação do Saldo Inicial	Indicador da situação do saldo inicial: D – Devedor C – Credor	С	001	-	[D; C]	Sim
6	VL_DEB	Valor Total dos Débitos	Valor total dos débitos no período	N	019	02	-	Sim
7	VL_CRED	Valor Total dos Créditos	Valor total dos créditos no período	N	019	02	-	Sim
8	VL_SLD_FIN	Valor do Saldo Final	Valor do saldo final do período	N	019	02	-	Sim
9	IND_VL_SLD_FIN	Situação do Saldo Final	Indicador da situação do saldo final: D – Devedor C – Credor	С	001	-	[D; C]	Sim
10	LINHA_ECD	Número da Linha da ECD	Número da linha do arquivo ECD Obs.: É utilizado para identificação de possíveis de inconsistências de saldo.	N	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.2.8. Registro C157: Transferência de Saldos do Plano de Contas Anterior

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperação da ECD. Recupera o registro I157 (transferência de saldos do plano de contas anterior) das ECD do período.

REGISTRO C157: TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DO PLANO DE CONTAS ANTERIOR						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 5	Ocorrência – 1:N					
Campo(s) chave: COD_CTA + COD_CCUS						

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C157"	С	004	-	[C157]	Sim
2	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Código Centro Custos	Código do centro de custos	С	-	-	-	Não
4	VL_SLD_FIN	Valor Saldo Final Transferido	Valor do saldo Final do período transferido	N	019	02	-	Sim
5	IND_VL_SLD_FIN	Situação Saldo Final	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Não
6	LINHA_ECD	Número da Linha da ECD	Número da linha do arquivo ECD Obs.: É utilizado para identificação de possíveis de inconsistências de saldo.	N	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.2.9. Registro C350: Identificação da Data dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperação da ECD. Recupera as contas patrimoniais dos registros I350 (saldos das contas de resultado antes do encerramento – identificação da data) das ECD do período.

REGISTRO C350: IDENTIFICAÇÃO DA DATA DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:4				
Campo(s) chave: DT_RES					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C350"	С	004	-	[C350]	Sim
2	DT_RES	Data da Apuração do Resultado	Data da apuração do resultado	N	008	-	-	Sim

Seção 3.1.5.2.10. Registro C355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperação da ECD. Recupera o registros I355 (detalhes dos saldos das contas de resultado antes do encerramento) das ECD do período.

REGISTRO C355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 1:N				
Campo(s) chave: COD_CTA + COD_CCUS					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C355"	С	004	-	[C355]	Sim
2	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica de resultado	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Centro de Custos	Código do centro de custos	С	-	-	-	Não

4	VL_CTA	Saldo Final	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento	N	019	02	-	
5	IND_VL_CTA	Situação do Saldo	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	С	001	-	[D; C]	Sim
6	LINHA_ECD	Número da Linha da ECD	Número da linha do arquivo ECD Obs.: É utilizado para identificação de possíveis de inconsistências de saldo.	N	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.2.11. Registro C990: Encerramento do Bloco C

REGISTRO C990: ENCERRAMENTO DO BLOCO C				
Regras de Validação do Registro				
N/ III / I	0			
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "C990"	С	004	-	[C990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros do Bloco C	Quantidade total de registros do Bloco C	N	1	-	-	Sim

Seção 3.1.5.3. Bloco E: Informações Recuperadas da ECF Anterior e Cálculo Fiscal dos Dados Recuperados da ECD

O bloco E não é preenchido pela empresa. O sistema preencherá o bloco E no momento da recuperação da ECF no período imediatamente anterior e efetuará os cálculos fiscais relativos aos dados recuperados da ECD.

Seção 3.1.5.3.1. Registro E001: Abertura do Bloco E

REGISTRO E001: ABERTURA DO BLOCO E				
Regras de Validação do Registro REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ				
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "E001".	С	004	-	[E001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifíca se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "E001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.3.2. Registro E010: Saldos Finais Recuperados da ECF Anterior

Este registro armazena as informações provenientes dos registros L100/L300 ou P100 ou U100 da ECF do período imediatamente anterior. O usuário solicitará a recuperação dos dados através da funcionalidade "Recuperar Saldos da ECF anterior".

REGISTRO E010: SALDOS FINAIS RECUPERADOS DA ECF ANTERIOR				
Regras de Validação do Registro				
REGRA_DIVERGENCIA_E010_L100; REGRA_DIVERGENCIA_E010_P100; REGRA_DIVERGENCIA_E010_U010				
Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: COD_CTA_REF				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "E010"	С	004	-	[E010]	Sim
2	COD_NAT	Natureza da Conta	Natureza da conta	С	004	-	-	Sim
3	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta referencial (analíticas e sintéticas)	С	-	-	-	Sim
4	DESC_CTA_REF	Descrição	Descrição da conta referencial	С	-	-	-	Sim
5	VAL_CTA_REF	Valor	Valor total da conta referencial	NS	019	02	-	Sim
6	IND_VAL_CTA_REF	Indicador de Sinal do Valor	Indicador do sinal do valor C – Credor D – Devedor	С	001	-	[D; C]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_DIVERGENCIA_E010_L100: Verifica se os saldos recuperados no registro E010 são iguais aos saldos iniciais do registro L100 referentes ao primeiro período. Se a regra não for cumprida, a ECF gera um aviso.

REGRA_DIVERGENCIA_E010_P100: Verifíca se os saldos recuperados no registro E010 são iguais aos saldos iniciais do registro P100 referentes ao primeiro período. Se a regra não for cumprida, a ECF gera um aviso.

REGRA_DIVERGENCIA_E010_U010: Verifica se os saldos recuperados no registro E010 são iguais aos saldos iniciais do registro U010 referentes ao primeiro período. Se a regra não for cumprida, a ECF gera um aviso.

Seção 3.1.5.3.3. Registro E015: Contas Contábeis Mapeadas

Este registro armazena as informações provenientes dos registros K155/K356 da ECF do período imediatamente anterior. O usuário solicitará a recuperação dos dados através da funcionalidade "Recuperar Saldos da ECF anterior".

REGISTRO E015: CONTAS CONTÁBEIS MAPEADAS				
Regras de Validação do Registro				
Nitral High francisco 2	Ocorrência – 0:N			
Nível Hierárquico – 3 Campo(s) chave: COD_CTA + COD_CCUS	Ocorrencia – 0.19			

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanh	Decimal	Valores	Obrigatório
					0		Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "E015".	C	004	-	[E015]	Sim
2	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta contábil analítica (K155)	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Centro de Custo	Código do Centro de custo	С	-	-	-	Sim
4	DESC_CTA	Descrição	Descrição da Conta	С	-	-	-	Sim
5	VAL_CTA	Valor	Saldo final do registro K156 do último período da ECF imediatamente anterior, referente a conta contábil e centro de custo identificados no registro K155 pai.	N	019	02	-	Sim
6	IND_VAL_CTA	Indicador do Sinal do Valor das Conta		С	001	-	[D; C]	Sim

Seção 3.1.5.3.4. Registro E020: Saldos Finais das Contas na Parte B do e-Lalur da ECF Imediatamente Anterior

Recuperação dos saldos finais das contas da parte B do e-LALUR que serão replicados automaticamente pelo sistema para o registro M010/M500.

REGISTRO E020: SALDOS FINAIS DAS CONTAS NA PARTE B DO e-LALUR DA ECF IMEDIATAMENTE ANTERIOR Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:N Campo(s) chave: COD CTA LAL

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "E020".	С	004	-	[E020]	Sim
2	COD_CTA_B	Código da Conta da Parte B	Código unívoco atribuído pela empresa à conta no e-Lalur	С	-	-	-	Sim
3	DESC_CTA_LAL	Descrição	Descrição do código da conta	С	-	-	-	Sim
4	DT_AP_LAL	Data de Criação	Data final do período de apuração em que a conta foi criada	С	008	-	-	Sim
5	COD_LAN_ORIG	Tipo de Lançamento	Tipo de lançamento no e-Lalur que deu origem à conta. (conforme tabela de adições, exclusões e compensações)	С	-	-	-	Não
6	DESC_LAN_ORIG	Descrição do Tipo de Lançamento	Descrição do tipo de lançamento no e-Lalur que deu origem à conta	С	-	-	-	Não
7	DT_LIM_LAL	Data Limite para a Exclusão, Adição ou Compensação do valor Controlado	Data limite para a exclusão, adição ou compensação do valor controlado, se houver.	С	008	-	-	Não
8	TRIBUTO	Tipo de Tributo	Indicador de tributo da adição/exclusão: I – Imposto de Renda Pessoa Jurídica C – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido A – Ambos (IRPJ e CSLL)	С	001	ı	[I; C; A]	Sim
9	VL_SALDO_FIN	Saldo Final	Saldo final do período anterior	N	019	002	-	Sim
10	IND_VL_SALDO_F IN	Indicador do Saldo Final do Período Anterior	Indicador do saldo final do período anterior	С	001		[D; C]	Sim

Seção 3.1.5.3.5. Registro E030: Identificação do Período

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperar ECD. Calculado de acordo com os períodos fiscais determinados no Bloco 0:

- Trimestral;
- Anual; ou
- Mensal (para balanços de suspensão e redução).

REGISTRO E030: IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:13			
Campo(s) chave: PER_APUR				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "E030"	С	004	-	[E030]	Sim
2	DT_INI	Data do Saldo Inicial	Data de início do período	N	008	-	-	Sim
3	DT_FIN	Data do Saldo Final	Data de fim do período	N	008	-	-	Sim
4	PER_APUR	Período de Apuração	Período de apuração [para 0010.FORMA_APUR = "A"]: A00 – Anual A01 – Rec. Bruta de janeiro /Balanço suspensão redução até janeiro A02 – Rec. Bruta de fevereiro /Balanço suspensão redução até fevereiro A03 – Rec. Bruta de março /Balanço suspensão redução até março A04 – Rec. Bruta de abril /Balanço suspensão redução até abril A05 – Rec. Bruta de maio /Balanço suspensão redução até maio A06 – Rec. Bruta de junho /Balanço suspensão redução até junho A07 – Rec. Bruta de julho /Balanço suspensão redução até julho A08 – Rec. Bruta de agosto /Balanço suspensão redução até agosto A09 – Rec. Bruta de setembro /Balanço suspensão redução até setembro A10 – Rec. Bruta de outubro/Balanço suspensão redução até outubro A11 – Rec. Bruta de novembro /Balanço suspensão redução até novembro	С	003	-	[A00; A01; A02; A03; A04; A05; A06; A07; A08; A09; A10; A11; A12; T01; T02; T03; T04]	Sim

A12 – Rec. Bruta de dezembro/Balanço suspensão redução até
dezembro
Indicador do período de referência [para 0010.FORMA_APUR = "T"]
OU (0010.FORMA_APUR = "A" E 0010.FORMA_TRIB = 2)]:
T01 – 1° Trimestre
T02 – 2° Trimestre
T03 – 3° Trimestre
T04 – 4° Trimestre
Regra: o período deve estar compreendido entre a data início e data fim
da escrituração.
Regra:
SE 0010.FORMA APUR = "A"
- Deve existir um registro A00.
- Deve existir um registro [A01A012] para cada mês marcado no
0010.MES_BAL_RED [112] como "B"
SE 0010.FORMA_APUR = "T"
- Deve existir um registro [T01T04] para cada trimestre marcado no
0010.FORMA TRIB PER[14] como "R"

Seção 3.1.5.3.6. Registro E155: Detalhes dos Saldos Contábeis Calculados com Base nas ECD

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperar ECD. Calculado a partir dos registros recuperados C155 de acordo com os períodos fiscais.

REGISTRO E155: DETALHES DOS SALDOS CONTÁBEIS CALCULADOS COM BASE NAS ECD				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:N			
Campo(s) chave: COD_CTA + COD_CCUS				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "E155".	С	004	-	[E155]	Sim
2	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Código Centro Custos	Código do centro de custos	С	-	-	-	Não

4	VL_SLD_INI	Valor do Saldo Inicial	Valor do saldo inicial do período	N	019	002	-	Sim
5	IND_VL_SLD_INI	Situação do Saldo Inicial	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Não
6	VL_DEB	Valor Total dos Débitos	Valor total dos débitos no período	N	019	002	-	Sim
7	VL_CRED	Valor Total dos Créditos	Valor total dos créditos no período	N	019	002	-	Sim
8	VL_SLD_FIN	Valor do Saldo Final	Valor do saldo final do período	N	019	002	-	Sim
9	IND_VL_SLD_FIN	Situação do Saldo Final	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Não

Seção 3.1.5.3.7. Registro E355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento

Registro preenchido pelo sistema ao executar a funcionalidade de recuperar ECD. Calculado a partir dos registros recuperados C355 de acordo com os períodos fiscais.

REGISTRO E355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:N			
Campo(s) chave: COD_CTA + COD_CCUS				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "E355"	С	004	-	[E355]	Sim
2	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica de resultado	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Centro de Custos	Código do centro de custos	С	-	-	-	Não
4	VL_SLD_FIN	Saldo Final	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento	N	019	002	-	Sim
5	IND_VL_SLD_FIN	Situação do Saldo Final	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Sim

Seção 3.1.5.3.8. Registro E990: Encerramento do Bloco E

REGISTRO E990: ENCERRAMENTO DO BLOCO E				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "E990"	С	004	-	[E990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros do Bloco E	Quantidade total de registros do Bloco E	N	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.4. Bloco J: Plano de Contas e Mapeamento

Apresenta o mapeamento do plano de contas contábil para o plano de contas referencial. Os registros deste bloco podem ser:

I – Digitados;

II – Importados;

III – Replicados a partir do Bloco E; ou

IV – Recuperados da ECF do período imediatamente anterior ao período da escrituração atual, transmitida via Sped.

Seção 3.1.5.4.1. Registro J001: Abertura do Bloco J

REGISTRO J001: ABERTURA DO BLOCO J				
Regras de Validação do Registro REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ				
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "J001".	C	004	-	[J001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "J001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.4.2. Registro J050: Plano de Contas do Contribuinte

Registro onde deve ser informado o plano de contas da empresa.

REGISTRO J050: PLANO DE CONTAS DO CONTRIBUINTE				
Regras de Validação do Registro REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_J051				
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: DT ALT + COD CTA				

Valores Obrigatório N^{o} Rótulo Descrição Decimal Campo Tipo Tamanho Válidos

							,	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "J050"	С	004	-	[J050]	Sim
2	DT_ALT	Data de Atualização	ão Data de atualização (inclusão/ alteração).		008	-	-	Sim
3	COD_NAT	Código da Natureza	Código natureza da conta/grupo de contas: 01 – Contas do Ativo 02 – Contas do Passivo 03 – Contas do Patrimônio Líquido 04 – Contas de Resultado 05 – Contas de Compensação 09 – Outras	С	002	-	[01; 02; 03; 04; 05; 09]	Sim
4	IND_CTA	Tipo de Conta	Indicador do tipo de conta: S - Sintética (grupo de contas) A - Analítica (conta)	С	001	-	[S; A]	Sim
5	NÍVEL	Nível da Conta	Nível da conta analítica/grupo de contas	N	-	-	-	Sim
6	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica/grupo de contas	С	-	-	-	Sim
7	COD_CTA_SUP	Código da Conta Superior	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior	С	-	-	-	Não
8	CTA	Nome da Conta	Nome da conta analítica/grupo de contas.	С	-	-	-	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_J051: Verifica se existe, pelo menos, um registro J051 caso o IND_CTA (Campo 4) seja igual a "A" (analítica) e COD_NAT (Campo 03) igual a "01" (Contas do Ativo), "02" (Contas do Passivo), "03" (Contas do Patrimônio Líquido) ou "04" (Contas de Resultado). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

II – Regras de Validação dos Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
2	DT_ALT	REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR: Verifica se DT_ALT (Campo 02) é menor ou igual a 0000.DT_FIN (Campo 11).	Erro
5	NÍVEL	REGRA_MAIOR_QUE_UM: Verifica se o valor informado para NÍVEL (Campo 05) é maior que 1.	Erro
		REGRA_ANALITICA_NIVEL4: Verifica se NÍVEL (Campo 5) é maior ou igual a quatro (4) para uma conta analítica patrimonial.	Erro
7	COD_CTA_SUP	REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO: Verifica se NÍVEL (Campo 05) é maior que 1. Caso afirmativo, executa a REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO.	Erro
		1. REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO : Verifica se o campo foi preenchido com algum valor diferente de vazio e do caractere "espaço".	
		REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA: Verifica se NÍVEL (Campo 05) é maior que 1. Caso afirmativo, verifica as seguintes regras:	Erro
		1. REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se COD_CTA_SUP (Campo 07) existe no plano de contas (registro J050).	
		2. REGRA_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_NAO_SINTETICA: Localiza o registro em que o COD_CTA (Campo 06) tenha o mesmo valor do COD_CTA_SUP (Campo 07). Neste registro, o IND_CTA (Campo 04) deve ser igual a "S" (Sintética).	
		3. REGRA_NIVEL_DE_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO: Localiza o registro em que o COD_CTA (Campo 06) tenha o mesmo valor do COD_CTA_SUP (Campo 07). Neste registro, o NÍVEL (Campo 05) deve ser menor que o nível atual.	
		4. Verifica se NÍVEL (Campo 05) maior que 2. Se afirmativo, verifica a regra: REGRA_NATUREZA_CONTA: Verifica se a conta de nível superior tem a mesma natureza (Campo 06 – COD_NAT) da subconta.	
		REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APLICA: Verifica, caso o campo NIVEL (Campo 05) seja igual "1", se o campo COD_CTA_SUP (Campo 07) não foi informado.	Erro

Seção 3.1.5.4.3. Registro J051: Plano de Contas Referencial

Registro destinado a informar o plano de contas referencial da instituição gestora, referenciando com as respectivas contas do plano de contas da pessoa jurídica. Somente devem ser referenciadas as contas analíticas com natureza de conta (J050.COD NAT) igual a "01" (contas de ativo), "02" (contas de passivo), "03" (patrimônio líquido) e "04" (contas de resultado).

REGISTRO J051: PLANO DE CONTAS REFERENCIAL				
Regras de Validação do Registro				
REGRA_CCUS_UNICO, REGRA_COMPATIBILIDADE_J051_E015				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: COD CTA REF + COD CCUS				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "J051"	С	004	-	[J051]	Sim
2	COD_CCUS	Código do Centro de Custo	Código do centro de custo	С	-	-	-	Não
3	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas referencial definido no campo 0010.COD_QUALIF_PJ, conforme tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim

I – Regras de Validação de Registro:

REGRA CCUS UNICO: Verifica, quando for utilizado o centro de custos vazios, se os demais filhos (J051) também constam no centro de custos vazio. O erro ocorre quando entre os filhos J051 de um mesmo J050, existem centros de custos diferentes (mais de um) e pelo menos um deles é vazio.

II – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
2	COD_CCUS	REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos COD_CCUS (Campo 02) existe no registro J100 (Centro	Erro
		de Custos).	
3		REGRA_VALIDADE_COD_CTA_REF: Verifica se o período de validade da conta no plano de contas referencial está dentro do período da escrituração (entre 0000.DT_INI e 0000_DT_FIN).	Erro
		REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA_REF: Verifica se o COD_CTA_REF (Campo 03) existe no plano de contas referencial.	Erro
		REGRA_COD_CTA_REF_SINTETICA: Verifica se conta informada não é analítica no plano de contas referencial.	Erro
		REGRA_NATUREZA_REF: Verifica se a natureza da conta referencial utilizada é igual a natureza da conta contábil do registro J050.	Erro

Seção 3.1.5.4.4. Registro J100: Centro de Custos

Registro destinado à informação dos centros de custos utilizados pela pessoa jurídica.

REGISTRO J100: CENTRO DE CUSTOS				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: DT ALT + COD CCUS				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "J100"	С	004	-	[J100]	Sim
2	DT_ALT	Data da Alteração	Data da inclusão/alteração	N	008	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Código do Centro de Custos	Código do centro de custos	С	-	-	-	Sim
4	CCUS	Nome do Centro de Custos	Nome do centro de custos	С	-	-	-	Sim

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
2	DT_ALT	REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR: Verifica se DT_ALT (Campo 02) é menor ou igual a 0000.DT_FIN (Campo 11).	Erro

Seção 3.1.5.4.5. Registro J990: Encerramento do Bloco J

REGISTRO J990: ENCERRAMENTO DO BLOCO J					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1				
Campo(s) chave: REG					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "J990"	С	004	-	[J990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros do Bloco J	Quantidade total de registros do Bloco J	N	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.5. Bloco K: Saldos das Contas Contábeis e Referenciais

Apresenta os saldos das contas contábeis e referenciais. Os registros deste bloco podem ser:

I – Digitados;

II – Importados; ou

III – Replicados a partir do Bloco E.

Seção 3.1.5.5.1. Registro K001: Abertura do Bloco K

REGISTRO K001: ABERTURA DO BLOCO K					
Regras de Validação do Registro REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ					
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1				
Campo(s) chave: REG					

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "K001".	С	004	-	[K001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifíca se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "K001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Time Tements Desired Valence Obsignative

Seção 3.1.5.5.2. Registro K030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no Ano-Calendário

Registro de identificação dos períodos da escrituração necessários conforme definições de parâmetros do Bloco 0.

REGISTRO K030: IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO E FORMAS DE APURAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL NO ANO-CALENDÁRIO Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:13 Campo(s) chave: PER_APUR

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "K030"	C	004	-	[K030]	Sim
2	DT_INI	Data do Saldo Inicial	Data de início do período	N	008	-	-	Sim
3	DT_FIN	Data do Saldo Final	Data de fim do período	N	008	-	-	Sim
4	PER_APUR	Período de Apuração	Período de apuração [para 0010.FORMA_APUR = "A"]: A00 – Anual A01 – Rec. Bruta de janeiro /Balanço suspensão redução até janeiro A02 – Rec. Bruta de fevereiro /Balanço suspensão redução até fevereiro A03 – Rec. Bruta de março /Balanço suspensão redução até março A04 – Rec. Bruta de abril /Balanço suspensão redução até abril A05 – Rec. Bruta de maio /Balanço suspensão redução até julho A06 – Rec. Bruta de julho /Balanço suspensão redução até julho A07 – Rec. Bruta de julho /Balanço suspensão redução até agosto A09 – Rec. Bruta de agosto /Balanço suspensão redução até setembro A10 – Rec. Bruta de outubro/Balanço suspensão redução até setembro A10 – Rec. Bruta de novembro /Balanço suspensão redução até novembro A11 – Rec. Bruta de dezembro/Balanço suspensão redução até novembro A12 – Rec. Bruta de dezembro/Balanço suspensão redução até dezembro Indicador do período de referência [para 0010.FORMA_APUR = "T" OU (0010.FORMA_APUR = "A" E 0010.FORMA_TRIB = 2)]: T01 – 1º Trimestre T02 – 2º Trimestre T03 – 3º Trimestre	С	003	-	[A00; A01; A02; A03; A04; A05; A06; A07; A08; A09; A10; A11; A12; T01; T02; T03; T04]	Sim

T04 – 4º Trimestre Regra: o período deve estar compreendido entre a data início e data fim da escrituração.		
Regra: SE 0010.FORMA_APUR = "A" - Deve existir um registro A00. - Deve existir um registro [A01A012] para cada mês marcado no 0010.MES_BAL_RED [112] como "B"		
SE 0010.FORMA_APUR = "T" - Deve existir um registro [T01T04] para cada trimestre marcado no 0010.FORMA_TRIB_PER[14] como "R"		

Seção 3.1.5.5.3. Registro K155: Detalhes dos Saldos Contábeis (Depois do Encerramento do Resultado do Período)

Registro onde devem ser informados os saldos iniciais, os saldos finais, os totais de débitos e os totais de créditos de todas as contas patrimoniais da escrituração societária da pessoa jurídica (Ativo, Passivo e Patrimonio Liquido), no período de apuração. Poderá ser preenchido das seguintes formas:

- Edição pelo programa da ECF;
- Calculado pelo sistema através da funcionalidade de recuperar ECD; e
- Importado de arquivo digital.

Observações:

- I O registro deve ser aparesentado para todas as contas analíticas que tenham saldo ou movimento no período.
- II Quando VL_SLD_INI (Campo 04) for igual a zero, preencher IND_VL_SLD_INI (Campo 05) com "D" ou "C".
- III Quando VL_SLD_FIN (Campo 08) for igual a zero, preencher IND_VL_SLD_INI (Campo 09) com "D" ou"C".
- IV Na inexistência de saldo inicial, saldo final ou movimentação no período, preencher VL_SLD_INI (Campo 04), VL_SLD_FIN (Campo 08), VL_DEB (Campo 06) e VL_CRED (Campo 07) com zero.
- V Nos campos COD CTA (Campo 02) e COD CCUS (Campo 03), informar o código constante nos registros J050 e J051, respectivamente.
- VI Em VL SLD INI (Campo 04), informar o valor do saldo da conta no início do período de apuração (0000.DT INI).
- VII Em VL_DEB (Campo 06) e VL_CRED (Campo 07), informar os valores de movimentação em todo o período de apuração (entre 0000.DT_INI e 0000.DT_FIN).
- RFB/Subsecretaria de Fiscalização/Coordenação Geral de Fiscalização/Div. de Escrituração Digital

VIII - Em VL SLD FIN (Campo 08), informar o valor do saldo da conta no final do período de apuração (0000.DT FIN).

IX – Os valores devem ser apurados e informados considerando todos os lançamentos (inclusive os lançamentos de encerramento).

REGISTRO K155: DETALHES DOS SALDOS CONTÁBEIS (DEPOIS DO ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO PERÍODO)

Regras de Validação do Registro

REGRA_DIVERGENCIA_CONTABIL_REPLICADO; REGRA_NATUREZA_PERMITIDA_PATRIMONIAL; REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL; REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL; REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED; REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL; REGRA_BATIMENTO_K155; REGRA_CONTA_ANALITICA; REGRA_COMPATIBILIDADE_K155_E155; REGRA_COMPATIBILIDADE_E155_K155

Nível Hierárquico – 3 Ocorrência – 0:N

Campo(s) chave: COD CTA + COD CCUS

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "K155"	С	004	-	[K155]	Sim
2	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Código Centro Custos	Código do centro de custos	С	-	-	-	Não
4	VL_SLD_INI	Valor do Saldo Inicial	Valor do saldo inicial do período	N	019	002	-	Sim
5	IND_VL_SLD_INI	Situação do Saldo Inicial	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Não
6	VL_DEB	Valor do Total de Débitos	Valor total dos débitos no período	N	019	002	-	Sim
7	VL_CRED	Valor do Total de Créditos	Valor total dos créditos no período	N	019	002	-	Sim
8	VL_SLD_FIN	Valor do Saldo Final	Valor do saldo final do período	N	019	002	-	Sim
9	IND_VL_SLD_FIN	Situação do Saldo Final	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Não

I - Regras de Validação do Registro:

REGRA_NATUREZA_PERMITIDA_PATRIMONIAL: Verifica se a conta informada no registro K155 possui J050_COD_NAT (Campo 03) igual a "01" (Contas do Ativo), "2" (Contas do Passivo) ou "3" (Contas do Patrimônio Líquido). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL: Verifica se soma de VL_SLD_INI (Campo 04) é igual a zero para cada período informado no registro K030 (considerando os indicadores de saldo devedor e credor). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL: Verifica se soma de VL_SLD_FIN (Campo 08) é igual a zero para cada período informado no registro K030 (considerando os indicadores de saldo devedor e credor). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED: Verifíca se a soma de VL_DEB (Campo 06) é igual à soma de VL_CRED (Campo 07) para cada período informado no registro K030 (considerando os indicadores de saldo devedor e credor). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL: Verifica se o valor de VL_SLD_FIN (Campo 08) é igual ao valor de VL_SLD_INI (Campo 04) somado aos valores dos campos VL_DEB (Campo 06) e VL_CRED (Campo 07), considerando os indicadores de saldo devedor e credor do saldo inicial e do saldo saldo final. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_BATIMENTO_K155: Verifica se todos os saldos finais dos códigos de conta e centro de custos constantes no registro K155 do período anterior são iguais aos saldos iniciais dos códigos de conta e centro de custos constantes no registro K155 do período atual. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Verifica se a conta e o centro de custos estão no plano de contas (J050) como conta analítica. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_COMPATIBILIDADE_K155_E155: Verifica se os valores utilizados no registro K155 são iguais aos valores calculados do registro E155. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um aviso.

REGRA_COMPATIBILIDADE_E155_K155: Verifica se os campos do registro E155 com algum valor maior que zero, são referenciados no registro K155 para o mesmo período de apuração. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um aviso.

II - Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de validação do campo	Tipo
5	IND_VL_SLD_INI	REGRA_IND_INI_OBRIGATORIO: Verifica se IND_VL_SLD_INI (Campo 05) foi informado ("D" – Saldo Devedor ou "C" – Saldo	Erro
		Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero.	
8	VL_SLD_FIN	REGRA_MAPEAMENTO: Verifica se o somatório de K156.VAL_CTA_REF_FIN (Campo 03) é igual ao VL_SLD_FIN (Campo 08)	Aviso
		do registro K155.	

9	IND_VL_SLD_FIN	REGRA_IND_FIN_OBRIGATORIO: Verifica se IND_VL_SLD_FIN (Campo 09) foi informado ("D" – Saldo Devedor ou "C" –	Erro
		Saldo Credor), mesmo quando o saldo final for zero.	

Seção 3.1.5.5.4. Registro K156: Mapeamento Referencial do Saldo Final

Registro utilizado para mapeamento, por conta referencial, dos saldos finais de todas as contas patrimoniais da escrituração societária da pessoa jurídica (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido), nos respectivos peeríodo de apuração. Registro obrigatório apenas para as contas contabeis/centro de custos para as quais foram mapeadas mais de uma conta referencial no registro J051. Poderá ser preenchido das seguintes formas:

- Edição pelo programa da ECF;
- Calculado pelo sistema através da funcionalidade de recuperar ECD; e
- Importado de arquivo digital.

REGISTRO K156: MAPEAMENTO REFERENCIAL DO SALDO FIN	NAL
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 1:N
Campo(s) chave: COD_CTA_REF	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "K156"	С	004	-	[K156]	Sim
2	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas referencial, conforme tabela do Sped	С	-	-	-	Sim
3	VL_SLD_FIN	Valor do Saldo Final	Valor do Saldo final mapeado	N	019	002	-	Sim
4	IND_VL_SLD_FIN	Situação do Saldo Final	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor C - Credor	N	019	002	-	Sim

I - Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de validação do campo	Tipo
2	COD_CTA_REF	REGRA_CTA_REF_MAPEADA_J051: Verifica se o COD_CTA_REF (Campo 02) informado, foi utilizado no registro J051.	Erro

Seção 3.1.5.5.5. Registro K355: Saldos Finais das Contas Contábeis de Resultado Antes do Encerramento

Registro onde devem ser informados os saldos finais de todas as contas de resultado da escrituração societária da pessoa jurídica antes do encerramento. Poderá ser preenchido das seguintes formas:

- Edição pelo programa da ECF;
- Calculado pelo sistema através da funcionalidade de recuperar ECD; e
- Importado de arquivo digital.

REGISTRO K355: SALDOS FINAIS DAS CONTA CONTÁBEIS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO				
Regras de Validação do Registro REGRA_CONTA_ANALITICA, REGRA_COMPATIBILIDADE_K355_E355, REGRA_COMPATIBILIDADE_E355_K355				
Nível Hierárquico – 3 Ocorrência – 1:N				
Campo(s) chave: COD CTA + COD CCUS				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "K355"	С	004	-	[K355]	Sim
2	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica de resultado	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Centro de Custos	Código do centro de custos	С	-	-	-	Não
4	VL_SLD_FIN	Valor do Saldo Final	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento.	N	019	002	-	Sim
5	IND_VL_SLD_FIN	Situação do Saldo Final	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Sim

I - Regras de Validação do Registro:

REGRA CONTA ANALITICA: Verifica se a conta e o centro de custos estão no plano de contas (J050) como conta analítica. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_COMPATIBILIDADE_K355_E355: Verifica se os valores utilizados no registro K355 são iguais aos valores calculados do registro E355. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um aviso.

REGRA_COMPATIBILIDADE_E355_K355: Verifica se os campos do registro E355 com algum valor maior que zero, são referenciados no registro K355 para o mesmo período de apuração. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um aviso.

II - Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de validação do campo	Tipo
2	COD_CTA	REGRA_NATUREZA_PERMITIDA_4: Verifica se a conta informada no registro K355 possui J050_COD_NAT (Campo 03) igual	Erro
		a "04" (Contas de Resultado).	
4	VAL_CTA_REF_FIN	REGRA_MAPEAMENTO: Verifica se o somatório de K356.VAL_CTA_REF_FIN (Campo 03) é igual ao VAL_CTA_REF_FIN	Aviso
		(Campo 04) do registro K355.	
5	IND_VAL_CTA_REF_FIN	REGRA_IND_FIN_OBRIGATORIO: Verifica se IND_VAL_CTA_REF_FIN (Campo 05) foi informado ("D" – Saldo Devedor	Erro
		ou "C" - Saldo Credor), mesmo quando o saldo for zero.	

Seção 3.1.5.5.6. Registro K356: Mapeamento Referencial dos Saldos Finais das Contas Contábeis de Resultado Antes do Encerramento

Registro onde devem ser mapeados, por conta referencial, os saldo finais de todas as contas de resultado da escrituração societária da pessoa jurídica nos respectivos períodos de apuração. Registro obrigatório apenas para as contas contabeis/centro de custos para as quais foram mapeadas mais de uma conta referencial no registro J051. Poderá ser preenchido das seguintes formas:

- Edição pelo programa da ECF;
- Calculado pelo sistema através da funcionalidade de recuperar ECD; e
- Importado de arquivo digital.

REGISTRO K356: MAPEAMENTO REFERENCIAL DOS SALDOS FINAIS DAS CONTA CONTÁBEIS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 4 Ocorrência – 1:N					
Campo(s) chave: COD_CTA_REF					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "K356"	С	004	-	[K356]	Sim

2	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas	С	-	-	-	Sim
			referencial, conforme tabela do Sped					
3	VL_SLD_FIN	Valor do Saldo Final	Valor do saldo final antes do lançamento de	N	019	002	=	Sim
			encerramento.					
4	IND_VL_SLD_FIN	Situação do Saldo Final	Indicador da situação do saldo final:	C	001	-	[D; C]	Sim
			D - Devedor					
			C - Credor					

I - Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de validação do campo				
2	COD_CTA_REF	REGRA_CTA_REF_MAPEADA_J051: Verifica se o COD_CTA_REF (Campo 02) informado, foi utilizado no registro J051.	Erro			

Seção 3.1.5.5.7. Registro K990: Encerramento do Bloco K

REGISTRO K990: ENCERRAMENTO DO BLOCO K				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "K990"	С	004	-	[K990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros do Bloco K	Quantidade total de registros do Bloco K	N	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.6. Bloco L: Lucro Líquido

Seção 3.1.5.6.1. Registro L001: Abertura do Bloco L

REGISTRO L001: ABERTURA DO B	LOCO L			
Regras de Validação do Registro REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ				
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "L001".	С	004	-	[L001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "L001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.6.2. Registro L030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no Ano-Calendário

Registro de identificação dos períodos da escrituração necessários conforme definições de parâmetros do Bloco 0.

REGISTRO L030: IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO E FORMAS DE APURAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL NO ANO-CALENDÁRIO					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:13					
Campo(s) chave: PER_APUR					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "L030"	C	004	-	[L030]	Sim

2	DT_INI	Data do Saldo Inicial	Data de início do período	N	008	-	-	Sim
3	DT_FIN	Data do Saldo Final	Data de fim do período	N	008	-	-	Sim
4	PER_APUR	Período de Apuração	Período de apuração [para 0010.FORMA_APUR = "A"]: A00 – Anual A01 – Rec. Bruta de janeiro /Balanço suspensão redução até janeiro A02 – Rec. Bruta de fevereiro /Balanço suspensão redução até fevereiro A03 – Rec. Bruta de março /Balanço suspensão redução até março A04 – Rec. Bruta de maio /Balanço suspensão redução até abril A05 – Rec. Bruta de junho /Balanço suspensão redução até maio A06 – Rec. Bruta de junho /Balanço suspensão redução até junho A07 – Rec. Bruta de junho /Balanço suspensão redução até junho A08 – Rec. Bruta de agosto /Balanço suspensão redução até agosto A09 – Rec. Bruta de setembro /Balanço suspensão redução até setembro A10 – Rec. Bruta de novembro /Balanço suspensão redução até outubro A11 – Rec. Bruta de novembro /Balanço suspensão redução até novembro A12 – Rec. Bruta de dezembro/Balanço suspensão redução até dezembro Indicador do período de referência [para 0010.FORMA_APUR = "T" OU (0010.FORMA_APUR = "A" E 0010.FORMA_TRIB = 2)]: T01 – 1º Trimestre T02 – 2º Trimestre T03 – 3º Trimestre T04 – 4º Trimestre Regra: o período deve estar compreendido entre a data início e data fim da escrituração. Regra: SE 0010.FORMA_APUR = "A" - Deve existir um registro [A01A012] para cada mês marcado no 0010.MES_BAL_RED [112] como "B" SE 0010.FORMA_APUR = "T" - Deve existir um registro [T01T04] para cada trimestre marcado no 0010.FORMA_TRIB_PER[14] como "R"	C	003	-	[A00; A01; A02; A03; A04; A05; A06; A07; A08; A09; A10; A11; A12; T01; T02; T03; T04]	Sim

Seção 3.1.5.6.3. Registro L100: Balanço Patrimonial

Apresenta o balanço patrimonial com base nas contas referenciais para o período de apuração. O saldo inicial pode ser replicado do registro E010/E015 ou preenchido. O saldo final será recuperado do registro K155/K156. Caso o bloco K não possua dados e for SCP (0000.TIP_ECF = 2), o saldo final poderá ser preenchido.

REGISTRO L100: BALANÇO PATRIMONIAL	
Regras de Validação do Registro REGRA_COMPATIBILIDADE_L100_E010	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "L100"	С	004	-	[L100]	Sim
2	CODIGO	Código da Conta Referencial	Código da conta referecial (analíticas e sintéticas)	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição da conta referencial	С	-	-	-	Não
4	TIPO	Tipo de Conta	Define o tipo de conta: S – Sintética A – Analítica	С	001	-	[S; A]	Sim
5	NIVEL	Nível da Conta	Nível da conta.	N	003	-	-	Não
6	COD_NAT	Natureza da Conta	Natureza da Conta, conforme tabela do Sped	С	004	-	-	Não
7	COD_CTA_SUP	Código conta superior	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	С	-	-	-	Não
8	VAL_CTA_REF_INI	Valor do Saldo Inicial	Saldo inicial da conta referencial	NS	019	002	-	Sim
9	IND_VAL_CTA_REF_INI	Indicador do Saldo Inicial	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Sim
10	VAL_CTA_REF_FIN	Valor do Saldo Final	Saldo Final da conta referencial Somatório da conta no registro K155/K156	NS	019	002	-	Sim
11	IND_VAL_CTA_REF_FIN	Indicador do Saldo Final	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_COMPATIBILIDADE_L100_E010: Verifica, se os campos do registro L100, com algum valor maior que zero, são referenciados no registro E010. Se a regra não for cumprida, a ECF gera um aviso.

II – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
8	VAL_CTA_REF_INI	REGRA_COMPARA_CONT_REF_SI: Verifica se VAL_CTA_REF_INI (Campo 08) é igual ao somatório dos saldos iniciais dos registros K155 "pai" da mesma conta referencial, multiplicado pelo saldo final do registro K156 dividido pelo saldo final do registro K155 "pai".	Aviso
		REGRA_DIVERGENCIA_REFERENCIAL_REPLICADO: Verifica, para o primeiro período de escrituração, se o saldo final do registro E015 é igual a VAL_CTA_REF_INI (Campo 08), e verifica, para cada período de escrituração, se o somatório do saldo final do registro K156 é igual VAL_CTA_REF_INI (Campo 08), para a mesma conta referencial.	Aviso
		REGRA_COMPARA_CONT_REF_SF: Verifica, para cada período da escrturação, se o somatório do saldo final do registro K156 é igual a VAL_CTA_REF_INI (Campo 8), para a mesma conta referencial.	Aviso

III – Tabelas Dinâmicas:

III.1 – L100A – PJ em Geral:

Ordem: Ordem de apresentação das linhas.

Código: Chave da linha.

As contas em "azul" representam as subcontas previstas na Lei nº 12.973/2014.

Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
1	ATIVO	S		1	1	1
1.01	ATIVO CIRCULANTE	S	1	2	1	2
1.01.01	DISPONIBILIDADES	S	1.01	3	1	3
1.01.01.01	CAIXA GERAL	S	1.01.01	4	1	4
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	A	1.01.01.01	5	1	5
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	A	1.01.01.01	5	1	6
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	S	1.01.01	4	1	7
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	A	1.01.01.02	5	1	8
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	A	1.01.01.02	5	1	9
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	S	1.01.01	4	1	10
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	A	1.01.01.04	5	1	11
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	S	1.01.01	4	1	12
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - No País	A	1.01.01.05	5	1	13
1.01.01.05.02	Títulos Diponíveis para Venda - No País	A	1.01.01.05	5	1	14
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	A	1.01.01.05	5	1	15
1.01.01.05.21	Ajuste a Valor Justo – Valores Mobiliários – No País	A	1.01.01.05	5	1	16
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	S	1.01.01	4	1	17
1.01.01.06.01	Títulos para Negociação - No Exterior	A	1.01.01.06	5	1	18
1.01.01.06.02	Títulos Diponíveis para Venda - No Exterior	A	1.01.01.06	5	1	19
1.01.01.06.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	A	1.01.01.06	5	1	20
1.01.01.06.21	Ajuste a Valor Justo – Valores Mobiliários – No Exterior	A	1.01.01.06	5	1	21

1.01.01.07	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	S	1.01.01	4	1	22
1.01.01.07.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	A	1.01.01.07	5	1	23
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	S	1.01.01	4	1	24
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	A	1.01.01.99	5	1	25
1.01.02	CRÉDITOS	S	1.01	3	1	26
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	S	1.01.02	4	1	27
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	A	1.01.02.01	5	1	28
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior – Circulante	A	1.01.02.01	5	1	29
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários – Circulante	A	1.01.02.01	5	1	30
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros – Circulante	A	1.01.02.01	5	1	31
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	S	1.01.02	4	1	32
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Clientes - no País	A	1.01.02.02	5	1	33
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Clientes - no Exterior	A	1.01.02.02	5	1	34
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Coligadas ou Controladas - no País	A	1.01.02.02	5	1	35
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Coligadas ou Controladas - no Exterior	A	1.01.02.02	5	1	36
1.01.02.02.05	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	A	1.01.02.02	5	1	37
1.01.02.02.21	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente – Clientes	A	1.01.02.02	5	1	38
1.01.02.02.22	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	A	1.01.02.02	5	1	39
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	S	1.01.02	4	1	40
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	41
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	42
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	A	1.01.02.03	5	1	43
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	A	1.01.02.03	5	1	44
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	A	1.01.02.03	5	1	45
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	A	1.01.02.03	5	1	46
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	47

1.01.02.03.99	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	48
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	S	1.01.02	4	1	49
1.01.02.04.01	IR Retido na Fonte	A	1.01.02.04	5	1	50
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	A	1.01.02.04	5	1	51
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	A	1.01.02.04	5	1	52
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	A	1.01.02.04	5	1	53
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	A	1.01.02.04	5	1	54
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	A	1.01.02.04	5	1	55
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	A	1.01.02.04	5	1	56
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	57
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	A	1.01.02.04	5	1	58
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	59
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	60
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	61
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	62
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	63
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	64
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	65
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	A	1.01.02.04	5	1	66
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	67
1.01.02.04.99	Outros Tributos a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	68
1.01.02.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS – CIRCULANTE	S	1.01.02	4	1	69
1.01.02.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	A	1.01.02.05	5	1	70
1.01.02.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	A	1.01.02.05	5	1	71
1.01.02.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO – CIRCULANTE	S	1.01.02	4	1	72
1.01.02.07.01	Depósitos em Contencioso – Circulante	A	1.01.02.07	5	1	73
1.01.02.07.09	Outros Créditos em Contencioso – Circulante	A	1.01.02.07	5	1	74
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	S	1.01.02	4	1	75

1.01.02.09.01	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) – Circulante	A	1.01.02.09	5	1	76
1.01.02.09.02	Títulos a Receber	A	1.01.02.09	5	1	77
1.01.02.09.03	Juros a Receber	A	1.01.02.09	5	1	78
1.01.02.09.04	Demais Créditos a Receber	A	1.01.02.09	5	1	79
1.01.02.09.21	(-) Perdas Estimadas em Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	A	1.01.02.09	5	1	80
1.01.02.09.22	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Outros Créditos	A	1.01.02.09	5	1	81
1.01.03	ESTOQUES	S	1.01	3	1	82
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	S	1.01.03	4	1	83
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	A	1.01.03.01	5	1	84
1.01.03.01.02	Imóveis Destinados à Venda	A	1.01.03.01	5	1	85
1.01.03.01.21	(-) Ajuste Valor Presente – Estoques de Mercadorias	A	1.01.03.01	5	1	86
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	S	1.01.03	4	1	87
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	A	1.01.03.02	5	1	88
1.01.03.02.02	Produtos em Elaboração	A	1.01.03.02	5	1	89
1.01.03.02.03	Produtos Acabados	A	1.01.03.02	5	1	90
1.01.03.02.04	Insumos Agropecuários	A	1.01.03.02	5	1	91
1.01.03.02.05	Produtos Agropecuários em Formação	A	1.01.03.02	5	1	92
1.01.03.02.06	Produtos Agropecuários Acabados	A	1.01.03.02	5	1	93
1.01.03.02.21	(-)Ajuste Valor Presente – Estoques de Insumos, Matérias-Primas e Material de Embalagem	A	1.01.03.02	5	1	94
1.01.03.03	ESTOQUES (OUTROS)	S	1.01.03	4	1	95
1.01.03.03.01	Serviços em andamento	A	1.01.03.03	5	1	96
1.01.03.03.02	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	A	1.01.03.03	5	1	97
1.01.03.03.03	Estoques Destinados à Doação	A	1.01.03.03	5	1	98
1.01.03.03.04	Produtos Agrícolas	A	1.01.03.03			99
1.01.03.03.09	Outros Estoques	A	1.01.03.03	5	1	100
1.01.03.03.21	(-)Ajuste Valor Presente – Outros Estoques	A	1.01.03.03	5	1	101
1.01.04	ATIVO BIOLÓGICO	S	1.01	3	1	102

1.01.04.01	ATIVO BIOLÓGICO	S	1.01.04	4	1	103
1.01.04.01.01	Ativo Biológico Consumível	A	1.01.04.01	5	1	104
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	1.01	3	1	105
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	1.01.05	4	1	106
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	A	1.01.05.01	5	1	107
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	A	1.01.05.01	5	1	108
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	A	1.01.05.01	5	1	109
1.01.09	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS	S	1.01	3	1	110
1.01.09.01	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE	S	1.01.09	4	1	111
1.01.09.01.22	(-) Outras Contas Retificadoras do Circulante	A	1.01.09.01	5	1	112
1.01.10	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	1.01	3	1	113
1.01.10.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	1.01.10	4	1	114
1.01.10.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	A	1.01.10.01	5	1	115
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	1	2	1	116
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	1.02	3	1	117
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	118
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	119
1.02.01.01.02	Titulos a Receber - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	120
1.02.01.01.03	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	121
1.02.01.01.04	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	122
1.02.01.01.05	Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	A	1.02.01.01	5	1	123
1.02.01.01.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	124
1.02.01.01.07	Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	125
1.02.01.01.08	Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	126
1.02.01.01.09	Demais Créditos a Receber - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	127
1.02.01.01.21	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa — Realizável a Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	128

1.02.01.01.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente – Realizável a Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	129
1.02.01.01.24	(-) Outras Contas Retificadoras – Realizável a Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	130
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	131
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	A	1.02.01.05	5	1	132
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	A	1.02.01.05	5	1	133
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	134
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	A	1.02.01.07	5	1	135
1.02.01.07.09	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	1.02.01.07	5	1	136
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	137
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	Α	1.02.01.09	5	1	138
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	A	1.02.01.09	5	1	139
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	1.02.01.09	5	1	140
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO	S	1.02.01	4	1	141
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível	A	1.02.01.10	5	1	142
1.02.02	INVESTIMENTOS	S	1.02	3	1	143
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	S	1.02.02	4	1	144
1.02.02.01.01	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	A	1.02.02.01	5	1	145
1.02.02.01.02	Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.01	5	1	146
1.02.02.01.03	Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.01	5	1	147
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.01	5	1	148
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.01	5	1	149
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Coligadas/Controladas - no País - Avaliadas pelo MEP	A	1.02.02.01	5	1	150
1.02.02.01.07	Ágios em Investimentos - no País	A	1.02.02.01	5	1	151

1.02.02.01.08	Ágios em Investimentos - no País - Mais Valia	A	1.02.02.01	5	1	152
1.02.02.01.09	Ágios em Investimentos - no País - Rentabilidade Futura	A	1.02.02.01	5	1	153
1.02.02.01.10	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009	A A	1.02.02.01	5	1	154
	- C					
1.02.02.01.11	(-) Deságios em Investimentos - Menos Valia	A	1.02.02.01	5	1	155
1.02.02.01.12	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009	A	1.02.02.01	5	1	156
1.02.02.01.13	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos - no País	A	1.02.02.01	5	1	157
1.02.02.01.14	Ajuste a Valor Justo – Ativo Incorporado na Investida na Aquisição do Investimento	A	1.02.02.01	5	1	158
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	S	1.02.02	4	1	159
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Sociedades - no Exterior - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.02	5	1	160
1.02.02.02.02	Participações Permanentes em Sociedades - no Exterior - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.02	5	1	161
1.02.02.02.03	Participações Permanentes em Coligadas - no Exterior - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.02	5	1	162
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - no Exterior - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.02	5	1	163
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controladas - no Exterior - Avaliadas pelo MEP	A	1.02.02.02	5	1	164
1.02.02.02.06	Ágios em Investimentos - no Exterior	A	1.02.02.02	5	1	165
1.02.02.02.07	Ágios em Investimentos - no Exterior - Mais Valia	A	1.02.02.02	5	1	166
1.02.02.02.08	Ágios em Investimentos - no Exterior - Rentabilidade Futura	A	1.02.02.02	5	1	167
1.02.02.02.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos - no Exterior	A	1.02.02.02	5	1	168
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	S	1.02.02	4	1	169
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios – Propriedades para Investimento	A	1.02.02.03	5	1	170
1.02.02.03.01	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro – Propriedades para Investimento	A	1.02.02.03	5	1	171
1.02.02.03.10	(-) Depreciação Acumuladas – Propriedades para Investimento	A	1.02.02.03	5	1	172
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	S	1.02.02	4	1	173
1.02.02.10.01	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8.200/1991)	A	1.02.02.10	5	1	174

1.02.02.10.02	Correção Monetária Especial (Lei no 8.200/1991)	A	1.02.02.10	5	1	175
1.02.02.10.03	Outros Investimentos Permanentes	A	1.02.02.10	5	1	176
1.02.02.10.04	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	A	1.02.02.10	5	1	177
1.02.02.10.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	A	1.02.02.10	5	1	178
1.02.02.10.22	(-) Outras Contas Retificadoras	A	1.02.02.10	5	1	179
1.02.03	IMOBILIZADO	S	1.02	3	1	180
1.02.03.01	IMOBILIZADO	S	1.02.03	4	1	181
1.02.03.01.01	Terrenos	A	1.02.03.01	5	1	182
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	A	1.02.03.01	5	1	183
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	A	1.02.03.01	5	1	184
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	A	1.02.03.01	5	1	185
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	A	1.02.03.01	5	1	186
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	1.02.03.01	5	1	187
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	1.02.03.01	5	1	188
1.02.03.01.08	Veículos	A	1.02.03.01	5	1	189
1.02.03.01.09	Embarcações	A	1.02.03.01	5	1	190
1.02.03.01.10	Aeronaves	A	1.02.03.01	5	1	191
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	A	1.02.03.01	5	1	192
1.02.03.01.12	Florestamento e Reflorestamento	A	1.02.03.01	5	1	193
1.02.03.01.13	Softwares – Imobilizado	A	1.02.03.01	5	1	194
1.02.03.01.14	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	A	1.02.03.01	5	1	195
1.02.03.01.19	Outras Imobilizações por Aquisição	A	1.02.03.01	5	1	196
1.02.03.01.21	(-)Depreciação Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	197
1.02.03.01.22	(-)Amortização Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	198
1.02.03.01.23	(-)Exaustão Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	199
1.02.03.01.24	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado Aquisição	A	1.02.03.01	5	1	200
1.02.03.01.25	(-)Ajuste Valor Presente – Imoblizado	A	1.02.03.01	5	1	201
1.02.03.01.26	Ajuste Valor Presente – Depreciação Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	202
1.02.03.01.27	Ajuste Valor Presente – Amortização Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	203

1.02.03.01.28	Ajuste Valor Presente – Exaustão Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	204
1.02.03.02	IMOBILIZADO – <i>LEASING</i> FINANCEIRO	S	1.02.03	4	1	205
1.02.03.02.01	Veículos	A	1.02.03.02	5	1	206
1.02.03.02.02	Embarcações	A	1.02.03.02	5	1	207
1.02.03.02.03	Aeronaves	A	1.02.03.02	5	1	208
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	1.02.03.02	5	1	209
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	1.02.03.02	5	1	210
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	A	1.02.03.02	5	1	211
1.02.03.02.21	(-) Depreciação, Amortização ou Exaustão de Imobilizados Objeto de <i>Leasing</i> Financeiro	A	1.02.03.02	5	1	212
1.02.03.02.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Leasing Financeiro	A	1.02.03.02	5	1	213
1.02.03.02.23	(-)Ajuste Valor Presente – Imoblizado	A	1.02.03.02	5	1	214
1.02.03.02.24	Ajuste Valor Presente – Depreciação Acumulada	A	1.02.03.02	5	1	215
1.02.03.02.25	Ajuste Valor Presente – Amortização Acumulada	A	1.02.03.02	5	1	216
1.02.03.02.26	Ajuste Valor Presente – Exaustão Acumulada	A	1.02.03.02	5	1	217
1.02.03.03	IMOBILIZADO OBJETO DE TESTE DE RECUPERABILIDADE	S	1.02.03	4	1	218
1.02.03.03.01	Veículos	A	1.02.03.03	5	1	219
1.02.03.03.02	Embarcações	A	1.02.03.03	5	1	220
1.02.03.03.03	Aeronaves	A	1.02.03.03	5	1	221
1.02.03.03.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	1.02.03.03	5	1	222
1.02.03.03.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	1.02.03.03	5	1	223
1.02.03.03.09	Outras Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade	A	1.02.03.03	5	1	224
1.02.03.03.21	(-)Depreciações de Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade	A	1.02.03.03	5	1	225
1.02.03.03.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável	A	1.02.03.03	5	1	226
1.02.03.03.23	(-)Ajuste Valor Presente – Imoblizado	A	1.02.03.03	5	1	227
1.02.03.03.24	Ajuste Valor Presente – Depreciação Acumulada	A	1.02.03.03	5	1	228
1.02.03.03.25	Ajuste Valor Presente – Amortização Acumulada	A	1.02.03.03	5	1	229
1.02.03.03.26	Ajuste Valor Presente – Exaustão Acumulada	A	1.02.03.03	5	1	230

1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO	S	1.02.03	4	1	231
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção	A	1.02.03.04	5	1	232
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	S	1.02.03	4	1	233
1.02.03.05.01	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	1.02.03.05	5	1	234
1.02.03.05.02	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	1.02.03.05	5	1	235
1.02.03.05.09	Outros Imobilizados	A	1.02.03.05	5	1	236
1.02.03.05.21	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	A	1.02.03.05	5	1	237
1.02.03.05.22	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	A	1.02.03.05	5	1	238
1.02.03.05.23	(-)Ajuste Valor Presente – Imoblizado	A	1.02.03.05	5	1	239
1.02.03.05.24	Ajuste Valor Presente – Depreciação Acumulada	A	1.02.03.05	5	1	240
1.02.03.05.25	Ajuste Valor Presente – Amortização Acumulada	A	1.02.03.05	5	1	241
1.02.03.05.26	Ajuste Valor Presente – Exaustão Acumulada	A	1.02.03.05	5	1	242
1.02.05	INTANGÍVEL	S	1.02	3	1	243
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	S	1.02.05	4	1	244
1.02.05.01.01	Marcas e Patentes	A	1.02.05.01	5	1	245
1.02.05.01.02	Concessões	A	1.02.05.01	5	1	246
1.02.05.01.03	Direitos Autorais	A	1.02.05.01	5	1	247
1.02.05.01.04	Fundo de Comércio	A	1.02.05.01	5	1	248
1.02.05.01.05	Software ou Programas de Computador	A	1.02.05.01	5	1	249
1.02.05.01.06	Franquias	A	1.02.05.01	5	1	250
1.02.05.01.07	Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	A	1.02.05.01	5	1	251
1.02.05.01.08	Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade	A	1.02.05.01	5	1	252
1.02.05.01.09	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	1.02.05.01	5	1	253
1.02.05.01.10	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	1.02.05.01	5	1	254
1.02.05.01.19	Outros Intangíveis	A	1.02.05.01	5	1	255
1.02.05.01.20	(-)Amortização do Intangível	A	1.02.05.01	5	1	256
1.02.05.01.21	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável – Intangível	A	1.02.05.01	5	1	257
1.02.05.01.22	(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	A	1.02.05.01	5	1	258

1.02.05.01.23	(-)Ajuste Valor Presente – Intangível	A	1.02.05.01	5	1	259
1.02.05.01.24	Ajuste Valor Presente – Amortização Acumulada	A	1.02.05.01	5	1	260
1.02.06	DIFERIDO	S	1.02	3	1	261
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	S	1.02.06	4	1	262
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	A	1.02.06.01	5	1	263
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	A	1.02.06.01	5	1	264
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	A	1.02.06.01	5	1	265
1.02.06.01.21	(-)Amortização do Diferido	A	1.02.06.01	5	1	266
2	PASSIVO	S		1	2	267
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	S	2	2	2	268
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	S	2.01	3	2	269
2.01.01.01	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	270
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	A	2.01.01.01	5	2	271
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	A	2.01.01.01	5	2	272
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	A	2.01.01.01	5	2	273
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	A	2.01.01.01	5	2	274
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	A	2.01.01.01	5	2	275
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	276
2.01.01.03.01	Fornecedores - No País - Circulante	A	2.01.01.03	5	2	277
2.01.01.03.02	Fornecedores - No Exterior - Circulante	A	2.01.01.03	5	2	278
2.01.01.03.03	Fornecedores Sujeitos a Ajustes a Valor Presente	A	2.01.01.03	5	2	279
2.01.01.03.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Fornecedores Circulante	A	2.01.01.03	5	2	280
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR – CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	281
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	A	2.01.01.05	5	2	282
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	A	2.01.01.05	5	2	283
2.01.01.05.10	Contas a Pagar Sujeitas a Ajustes a Valor Presente	A	2.01.01.05	5	2	284
2.01.01.05.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Contas a Pagar Circulante	A	2.01.01.05	5	2	285
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS – CIRCULANTE	s	2.01.01	4	2	286

2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	A	2.01.01.07	5	2	287
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	A	2.01.01.07	5	2	288
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior – Circulante	A	2.01.01.07	5	2	289
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	2.01.01.07	5	2	290
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	A	2.01.01.07	5	2	291
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	A	2.01.01.07	5	2	292
2.01.01.07.10	Empréstmos ou Financiamentos Sujeitos a Ajustes a Valor Presente	A	2.01.01.07	5	2	293
2.01.01.07.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ Circulante	A	2.01.01.07	5	2	294
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS – CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	295
2.01.01.09.01	IPI a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	296
2.01.01.09.02	ICMS e Contribuições a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	297
2.01.01.09.03	PIS a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	298
2.01.01.09.04	COFINS a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	299
2.01.01.09.05	IOF a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	300
2.01.01.09.06	CIDE a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	301
2.01.01.09.07	Tributos Municipais a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	302
2.01.01.09.08	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	A	2.01.01.09	5	2	303
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais – Circulante	A	2.01.01.09	5	2	304
2.01.01.09.99	Outros Tributos a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	305
2.01.01.11	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	306
2.01.01.11.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Passivo Circulante	A	2.01.01.11	5	2	307
2.01.01.11.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Passivo Circulante	A	2.01.01.11	5	2	308
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA – CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	309
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar – Circulante	A	2.01.01.13	5	2	310
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures – Circulante	A	2.01.01.13	5	2	311
2.01.01.13.21	(-) Custos a Amortizar - Debêntures - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	312

2.01.01.13.22	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	313
2.01.01.13.99	Outros Títulos de Dívida a Pagar – Circulante	A	2.01.01.13	5	2	314
2.01.01.15	PROVISÕES – CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	315
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	A	2.01.01.15	5	2	316
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	2.01.01.15	5	2	317
2.01.01.15.03	Provisão para Férias	A	2.01.01.15	5	2	318
2.01.01.15.04	Provisão para 13º Salário	A	2.01.01.15	5	2	319
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	320
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Trabalhista - Em Contencioso - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	321
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Tributária – Circulante	A	2.01.01.15	5	2	322
2.01.01.15.08	Provisões de Natureza Tributária - Em Contencioso - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	323
2.01.01.15.09	Provisões de Natureza Cível – Circulante	A	2.01.01.15	5	2	324
2.01.01.15.10	Provisões de Natureza Cível - Em Contencioso - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	325
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	326
2.01.01.17.01	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) — Circulante	A	2.01.01.17	5	2	327
2.01.01.17.02	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) — Circulante	A	2.01.01.17	5	2	328
2.01.01.17.03	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	A	2.01.01.17	5	2	329
2.01.01.17.04	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	A	2.01.01.17	5	2	330
2.01.01.17.05	Dividendos a Pagar – Circulante	A	2.01.01.17	5	2	331
2.01.01.17.06	Operações em Bolsa – Circulante	A	2.01.01.17	5	2	332
2.01.01.17.09	Outras Contas a Pagar – Circulante	A	2.01.01.17	5	2	333
2.01.01.17.10	Outras Contas a Pagar Sujeitas a Ajustes a Valor Presente	A	2.01.01.17	5	2	334
2.01.01.17.11	Subvenção Governamental a Apropriar	A	2.01.01.17	5	2	335
2.01.01.17.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente – Outras Contas a Pagar	A	2.01.01.17	5	2	336
2.01.01.19	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	337

2.01.01.19.21	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo Circulante	A	2.01.01.19	5	2	338
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	S	2	2	2	339
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	S	2.02	3	2	340
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	341
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	342
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	343
2.02.01.01.03	Fornecedores Sujeitos a Ajustes a Valor Presente	A	2.02.01.01	5	2	344
2.02.01.01.04	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente – Fornecedores	A	2.02.01.01	5	2	345
2.02.01.01.05	Credores por Financiamento - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	346
2.02.01.01.06	Títulos a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	347
2.02.01.01.07	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	348
2.02.01.01.08	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	349
2.02.01.01.09	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	350
2.02.01.01.10	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	2.02.01.01	5	2	351
2.02.01.01.11	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	352
2.02.01.01.12	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	353
2.02.01.01.13	Empréstimos e Financiamentos Sujeitos a Ajustes a Valor Presente	A	2.02.01.01	5	2	354
2.02.01.01.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	355
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	356
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	A	2.02.01.03	5	2	357
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	A	2.02.01.03	5	2	358
2.02.01.03.99	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	A	2.02.01.03	5	2	359
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	360
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	2.02.01.05	5	2	361
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	2.02.01.05	5	2	362

2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	363
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	364
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	365
2.02.01.07.21	(-) Custos a Amortizar - Debêntures - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	366
2.02.01.07.22	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	367
2.02.01.07.99	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	368
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	369
2.02.01.09.01	Provisão para o Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	A	2.02.01.09	5	2	370
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	371
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Trabalhista - em Contencioso - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	372
2.02.01.09.04	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	373
2.02.01.09.05	Provisões de Natureza Tributária - em Contencioso - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	374
2.02.01.09.06	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	375
2.02.01.09.07	Provisões de Natureza Cível - em Contencioso - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	376
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	377
2.02.01.11.01	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	A	2.02.01.11	5	2	378
2.02.01.11.02	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	A	2.02.01.11	5	2	379
2.02.01.11.03	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	A	2.02.01.11	5	2	380
2.02.01.11.04	Outras Contas a Pagar Sujeitas a Ajustes a Valor Presente	A	2.02.01.11	5	2	381
2.01.01.11.05	Subvenção Governamental a Apropriar	A	2.01.01.11	5	2	382
2.01.01.11.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente – Outras Contas a Pagar – Longo Prazo	A	2.01.01.11	5	2	383
2.02.01.11.99	Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.11	5	2	384
2.02.01.13	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	385
2.02.01.13.21	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo Não Circulante	A	2.02.01.13	5	2	386

2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	S	2.02.01	4	2	387
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	A	2.02.01.21	5	2	388
2.02.01.21.21	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	2.02.01.21	5	2	389
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2	2	3	390
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	S	2.03	3	3	391
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	S	2.03.01	4	3	392
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	A	2.03.01.01	5	3	393
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	A	2.03.01.01	5	3	394
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	S	2.03.01	4	3	395
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	2.03.01.02	5	3	396
2.03.01.02.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	2.03.01.02	5	3	397
2.03.02	RESERVAS	S	2.03	3	3	398
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	S	2.03.02	4	3	399
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	A	2.03.02.01	5	3	400
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	A	2.03.02.01	5	3	401
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	A	2.03.02.01	5	3	402
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	2.03.02.01	5	3	403
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	2.03.02.01	5	3	404
2.03.02.01.13	Opções Outorgardas Reconhecidas	A	2.03.02.01	5	3	405
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	A	2.03.02.01	5	3	406
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	S	2.03.02	4	3	407
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	A	2.03.02.02	5	3	408
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	A	2.03.02.02	5	3	409
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	S	2.03.02	4	3	410
2.03.02.03.01	Reserva Legal	A	2.03.02.03	5	3	411
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	A	2.03.02.03	5	3	412

2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	A	2.03.02.03	5	3	413
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	A	2.03.02.03	5	3	414
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	A	2.03.02.03	5	3	415
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	A	2.03.02.03	5	3	416
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	A	2.03.02.03	5	3	417
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	A	2.03.02.03	5	3	418
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9°, § 9°)	A	2.03.02.03	5	3	419
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	A	2.03.02.03	5	3	420
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	2.03	3	3	421
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei 11.638/2007)	S	2.03.03	4	3	422
2.03.03.01.01	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	2.03.03.01	5	3	423
2.03.03.01.21	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	2.03.03.01	5	3	424
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2.03	3	3	425
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2.03.04	4	3	426
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	A	2.03.04.01	5	3	427
2.03.04.01.21	(-) Prejuízos Acumulados	A	2.03.04.01	5	3	428
2.03.04.01.22	(-) Ações em Tesouraria	A	2.03.04.01	5	3	429
2.03.04.01.99	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	A	2.03.04.01	5	3	430

III.2 – L100B – Financeiras:

	Provide	Tipo de	Código da Conta	Nível da	Natureza da	0.4
Código	Descrição ATIVO	Conta	Superior	Conta	Conta	Ordem
1 01	CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	1	1	1	2
1.01	DISPONIBILIDADES		-	2	1	2
1.01.01	Caixa e Bancos	S	1.01	3	1	3
1.01.01.01	Letras do Tesouro Nacional	A	1.01.01	4	1	4
1.01.01.02	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO	A	1.01.01	4	1	5
1.01.02		S	1.01	3	1	6
1.01.02.01	Empréstimos e Títulos Descontados Financiamentos Rurais	A	1.01.02	4	1	7
1.01.02.02		A	1.01.02	4	1	8
1.01.02.03	Créditos em Moeda Estrangeira	A	1.01.02	4	1	9
1.01.02.04	Outros Créditos em Moeda Nacional	A	1.01.02	4	1	10
1.01.02.05	Repasses de Recursos	A	1.01.02	4	1	11
1.01.02.06	Créditos em Liquidação	A	1.01.02	4	1	12
1.01.02.07	Contratos de Arrendamento a Receber	A	1.01.02	4	1	13
1.01.02.08	Correspondentes no Exterior	A	1.01.02	4	1	14
1.01.02.09	Departamentos no Exterior	A	1.01.02	4	1	15
1.01.02.10	Outras Operações de Crédito e Financiamento	A	1.01.02	4	1	16
1.01.03	OUTROS CRÉDITOS E VALORES	S	1.01	3	1	17
1.01.03.01	Títulos de Renda Fixa	A	1.01.03	4	1	18
1.01.03.02	Títulos Vinculados à Venda ou Revenda	A	1.01.03	4	1	19
1.01.03.03	Valores em Moeda Estrangeira	A	1.01.03	4	1	20
1.01.03.04	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	A	1.01.03	4	1	21
1.01.03.05	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	A	1.01.03	4	1	22
1.01.03.06	Outros Valores e Bens	A	1.01.03	4	1	23
1.01.03.07	Banco Central - Recolhimentos e Depósitos	A	1.01.03	4	1	24
1.01.03.08	Depósitos Judiciais	A	1.01.03	4	1	25
1.01.03.09	Outros Investimentos	A	1.01.03	4	1	26
1.01.03.10	(-)Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	A	1.01.03	4	1	27

1.01.03.11	(-)Outras Provisões	A	1.01.03	4	1	28
1.02	NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS	S	1	2	1	29
1.02.01	Participações em Coligadas e Controladas	A	1.02	3	1	30
1.02.02	Outros Investimentos	A	1.02	3	1	31
1.02.03	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	A	1.02	3	1	32
1.02.04	Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	A	1.02	3	1	33
1.02.05	(-)Provisão para Perdas em Investimentos	A	1.02	3	1	34
1.03	NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO	S	1	2	1	35
1.03.01	Imóveis de Uso	A	1.03	3	1	36
1.03.02	Imobilizações em Curso	A	1.03	3	1	37
1.03.03	Outros Bens de Uso	A	1.03	3	1	38
1.03.04	Bens Arrendados	A	1.03	3	1	39
1.03.05	Bens Destinados a Arrendamento	A	1.03	3	1	40
1.03.06	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	A	1.03	3	1	41
1.03.07	Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	A	1.03	3	1	42
1.03.08	(-)Depreciação e Amortização Acumuladas	A	1.03	3	1	43
1.04	NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL	S	1	2	1	44
1.04.01	Direitos por Aquisição de Folhas de Pagamento	A	1.04	3	1	45
1.04.02	Outros Ativos Intangíveis	A	1.04	3	1	46
1.04.03	(-)Amortização Acumulada	A	1.04	3	1	47
1.05	NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO	S	1	2	1	48
1.05.01	Despesas de Organização e Expansão	A	1.05	3	1	49
1.05.02	Outros Ativos Diferidos	A	1.05	3	1	50
1.05.03	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	A	1.05	3	1	51
1.05.04	Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	A	1.05	3	1	52
1.05.05	(-)Amortização do Diferido	A	1.05	3	1	53
2	PASSIVO	S		1	2	54
2.01	CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	S	2	2	2	55
2.01.01	RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS E REPASSES	S	2.01	3	2	56
2.01.01.01	Depósitos à Vista e a Prazo	A	2.01.01	4	2	57

-						
2.01.01.02	Títulos Cambiais	A	2.01.01	4	2	58
2.01.01.03	Letras Imobiliárias	A	2.01.01	4	2	59
2.01.01.04	Credores - Conta Liquidações Pendentes	A	2.01.01	4	2	60
2.01.01.05	Recursos para Repasses	A	2.01.01	4	2	61
2.01.01.06	Redescontos e Empréstimos no Banco Central	A	2.01.01	4	2	62
2.01.01.07	Dep. Matriz e Congên. no Ext. em Moeda Nacional	A	2.01.01	4	2	63
2.01.01.08	Financiamentos Bancários	A	2.01.01	4	2	64
2.01.01.09	Outras Operações	A	2.01.01	4	2	65
2.01.02	OUTROS RECURSOS	S	2.01	3	2	66
2.01.02.01	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	2.01.02	4	2	67
2.01.02.02	Provisão para Imposto de Renda	A	2.01.02	4	2	68
2.01.02.03	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	A	2.01.02	4	2	69
2.01.02.04	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	A	2.01.02	4	2	70
2.01.02.05	Provisão para Pagamentos	A	2.01.02	4	2	71
2.01.02.06	Impostos, Taxas e Contribuições a Pagar	A	2.01.02	4	2	72
2.01.02.07	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	A	2.01.02	4	2	73
2.01.02.08	Contribuições	A	2.01.02	4	2	74
2.01.02.09	Obrigações por Recebimentos de Tributos e Encargos Sociais	A	2.01.02	4	2	75
2.01.02.10	Rendas Antecipadas	A	2.01.02	4	2	76
2.01.02.11	(-)Despesas Correspondentes às Rendas Antecipadas	A	2.01.02	4	2	77
2.01.02.12	Outras Contas	A	2.01.02	4	2	78
3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S		1	3	79
3.01	CAPITAL REALIZADO	S	3	2	3	80
3.01.01	Capital Social - País	A	3.01	3	3	81
3.01.02	Capital Social - Exterior	A	3.01	3	3	82
3.01.03	(-)Capital a Realizar	A	3.01	3	3	83
3.02	RESERVAS	S	3	2	3	84
3.02.01	Reservas de Capital	A	3.02	3	3	85
3.02.02	Reservas de Reavaliação	A	3.02	3	3	86
3.02.03	Reservas de Lucros	A	3.02	3	3	87

3.02.04	Reservas para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	A	3.02	3	3	88
3.02.05	Outras Reservas	A	3.02	3	3	89
3.03	OUTRAS CONTAS	S	3	2	3	90
3.03.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	3.03	3	3	91
3.03.02	Lucros Acumulados	A	3.03	3	3	92
3.03.03	(-)Prejuízos Acumulados	A	3.03	3	3	93
3.03.04	(-)Ações em Tesouraria	A	3.03	3	3	94
3.03.05	Outras Contas	A	3.03	3	3	95

III.3 - L100C - Seguradoras:

C/ P	D	Tipo de	Código da Conta	Nível da	Natureza da	0.1
Código	Descrição	Conta	Superior	Conta	Conta	Ordem
1	ATIVO	S		1	1	1
1.01	CIRCULANTE	S	1	2	1	2
1.01.01	DISPONÍVEL	S	1.01	3	1	3
1.01.01.01	Caixa	A	1.01.01	4	1	4
1.01.01.02	Valores em Trânsito	A	1.01.01	4	1	5
1.01.01.03	Bancos Conta Depósitos	A	1.01.01	4	1	6
1.01.01.04	Aplicações no Mercado Aberto	A	1.01.01	4	1	7
1.01.02	APLICAÇÕES	S	1.01	3	1	8
1.01.02.01	Títulos de Renda Fixa Vinculados à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.01.02	4	1	9
1.01.02.02	Títulos de Renda Fixa Não Vinculados à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.01.02	4	1	10
1.01.02.03	Títulos de Renda Variável Vinculados à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.01.02	4	1	11
1.01.02.04	Títulos de Renda Variável Não Vinculados à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.01.02	4	1	12
1.01.02.05	Quotas de Fundos de Investimentos Vinculadas à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.01.02	4	1	13
1.01.02.06	Quotas de Fundos de Investimentos Não Vinculadas à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.01.02	4	1	14
1.01.02.07	Aplicações no Exterior Vinculadas à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.01.02	4	1	15
1.01.02.08	Aplicações no Exterior Não Vinculadas à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.01.02	4	1	16
1.01.02.09	Outras Aplicações Vinculadas à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.01.02	4	1	17

1 01 02 10	O A A .l' Z NZ V' I . I \ C .l A I . D	T . T	1.01.03	4	1	10
1.01.02.10	Outras Aplicações Não Vinculadas à Cobertura de Reservas	A	1.01.02	4	1	18
1.01.03	CRÉDITO DAS OPERAÇÕES	S	1.01	3	1	19
1.01.03.01	Crédito das Operações - Prêmios a Receber	A	1.01.03	4	1	20
1.01.03.02	Crédito das Operações - Seguradoras	A	1.01.03	4	1	21
1.01.03.03	Crédito das Operações - Resseguradoras	A	1.01.03	4	1	22
1.01.03.04	Crédito das Operações - Previdência Complementar	A	1.01.03	4	1	23
1.01.03.05	Crédito das Operações - Capitalização	A	1.01.03	4	1	24
1.01.03.06	Outros Créditos Operacionais	A	1.01.03	4	1	25
1.01.04	TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	S	1.01	3	1	26
1.01.04.01	Imposto de Renda a Compensar	A	1.01.04	4	1	27
1.01.04.02	Contribuição Social a Compensar	A	1.01.04	4	1	28
1.01.04.03	Créditos de Previdência Social	A	1.01.04	4	1	29
1.01.04.04	Cofins a Compensar	A	1.01.04	4	1	30
1.01.04.05	PIS a Compensar	A	1.01.04	4	1	31
1.01.04.06	Outros Créditos Tributários e Previdenciários	A	1.01.04	4	1	32
1.01.04.07	Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos	A	1.01.04	4	1	33
1.01.04.08	Outros Títulos e Créditos a Receber	A	1.01.04	4	1	34
1.01.05	OUTRAS CONTAS	S	1.01	3	1	35
1.01.05.01	Outros Valores e Bens	A	1.01.05	4	1	36
1.01.05.02	Empréstimos e Depósitos Compulsórios	A	1.01.05	4	1	37
1.01.05.03	Despesas Antecipadas	A	1.01.05	4	1	38
1.01.05.04	Despesas de Comercialização, de Resseguros e de Retrocessões Diferidas	A	1.01.05	4	1	39
1.02	NÃO CIRCULANTE	S	1	2	1	40
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - APLICAÇÕES	S	1.02	3	1	41
1.02.01.01	Títulos de Renda Fixa Vinculados à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.02.01	4	1	42
1.02.01.02	Títulos de Renda Fixa Não Vinculados à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.02.01	4	1	43
1.02.01.03	Títulos de Renda Variável Vinculados à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.02.01	4	1	44
	Títulos de Renda Variável Não Vinculados à Cobertura de Provisões					
1.02.01.04	Técnicas	A	1.02.01	4	1	45
1.02.01.05	Quotas de Fundos de Investimentos Vinculadas à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.02.01	4	1	46

1.02.01.06	Quotas de Fundos de Investimentos Não Vinculadas à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.02.01	4	1	47
1.02.01.07	Aplicações no Exterior Vinculadas à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.02.01	4	1	48
1.02.01.08	Aplicações no Exterior Não Vinculadas à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.02.01	4	1	49
1.02.01.09	Outras Aplicações Vinculadas à Cobertura de Provisões Técnicas	A	1.02.01	4	1	50
1.02.01.10	Outras Aplicações Não Vinculadas à Cobertura de Reservas	A	1.02.01	4	1	51
1.02.02	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - CRÉDITO DAS OPERAÇÕES	S	1.02	3	1	52
1.02.02.01	Crédito das Operações - Prêmios a Receber	A	1.02.02	4	1	53
1.02.02.02	Crédito das Operações - Seguradoras	A	1.02.02	4	1	54
1.02.02.03	Crédito das Operações - Resseguradoras	A	1.02.02	4	1	55
1.02.02.04	Crédito das Operações - Previdência Complementar	A	1.02.02	4	1	56
1.02.02.05	Crédito das Operações - Capitalização	A	1.02.02	4	1	57
1.02.02.06	Outros Créditos Operacionais	A	1.02.02	4	1	58
1.02.03	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	S	1.02	3	1	59
1.02.03.01	Imposto de Renda a Compensar	A	1.02.03	4	1	60
1.02.03.02	Contribuição Social a Compensar	A	1.02.03	4	1	61
1.02.03.03	Créditos de Previdência Social	A	1.02.03	4	1	62
1.02.03.04	Cofins a Compensar	A	1.02.03	4	1	63
1.02.03.05	PIS a Compensar	A	1.02.03	4	1	64
1.02.03.06	Outros Créditos Tributários e Previdenciários	A	1.02.03	4	1	65
1.02.03.07	Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos	A	1.02.03	4	1	66
1.02.03.08	Outros Títulos e Créditos a Receber	A	1.02.03	4	1	67
1.02.04	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - OUTRAS CONTAS	S	1.02	3	1	68
1.02.04.01	Outros Valores e Bens	A	1.02.04	4	1	69
1.02.04.02	Empréstimos e Depósitos Compulsórios	A	1.02.04	4	1	70
1.02.04.03	Despesas Antecipadas	A	1.02.04	4	1	71
1.02.04.04	Despesas de Comercialização, de Resseguros e de Retrocessões Diferidas	A	1.02.04	4	1	72
1.02.05	INVESTIMENTOS	S	1.02	3	1	73
1.02.05.01	Participações Societárias em Controladas ou Coligadas	A	1.02.05	4	1	74
1.02.05.02	Outras Participações Societárias	A	1.02.05	4	1	75

		<u> </u>	1.05.05	T , I		
1.02.05.03	Imóveis Destinados a Renda	A	1.02.05	4	1	76
1.02.05.04	Outros Investimentos	A	1.02.05	4	1	77
1.02.05.05	Ágio nas Participações Societárias	A	1.02.05	4	1	78
1.02.05.06	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	A	1.02.05	4	1	79
1.02.05.07	Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	A	1.02.05	4	1	80
1.02.05.08	(-)Depreciação Acumulada	A	1.02.05	4	1	81
1.02.05.09	(-)Deságios	A	1.02.05	4	1	82
1.02.05.10	(-)Outras Contas Redutoras	A	1.02.05	4	1	83
1.02.06	IMOBILIZADO	S	1.02	3	1	84
1.02.06.01	Imóveis de Uso Próprio	A	1.02.06	4	1	85
1.02.06.02	Veículos	A	1.02.06	4	1	86
1.02.06.03	Imobilizações em Curso	A	1.02.06	4	1	87
1.02.06.04	Outras Imobilizações	A	1.02.06	4	1	88
1.02.06.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	A	1.02.06	4	1	89
1.02.06.06	Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	A	1.02.06	4	1	90
1.02.06.07	(-)Depreciações e Amortizações Acumuladas	A	1.02.06	4	1	91
1.02.06.08	(-)Outras Contas Redutoras	A	1.02.06	4	1	92
1.02.07	INTANGÍVEL	S	1.02	3	1	93
1.02.07.01	Ágio nas Participações Societárias	A	1.02.07	4	1	94
1.02.07.02	Ágio na Transferência de Carteira	A	1.02.07	4	1	95
1.02.07.03	Marcas e Patentes	A	1.02.07	4	1	96
1.02.07.04	Outras	A	1.02.07	4	1	97
1.02.07.05	(-)Amortização	A	1.02.07	4	1	98
1.02.07.06	(-)Outras Contas Redutoras	A	1.02.07	4	1	99
1.02.08	DIFERIDO	S	1.02	3	1	100
1.02.08.01	Despesas de Organização, Implantação e Instalação	A	1.02.08	4	1	101
1.02.08.02	(-)Amortização Acumulada	A	1.02.08	4	1	102
1.02.08.03	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	A	1.02.08	4	1	103
1.02.08.03	Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	A	1.02.08	4	1	104
2	PASSIVO	S		1	2	105

S S	2	2	2	107
S				106
b	2.01	3	2	107
A	2.01.01	4	2	108
A	2.01.01	4	2	109
A	2.01.01	4	2	110
A	2.01.01	4	2	111
A	2.01.01	4	2	112
A	2.01.01	4	2	113
S	2.01.01	4	2	114
A	2.01	3	2	115
A	2.01.02	4	2	116
A	2.01.02	4	2	117
A	2.01.02	4	2	118
A	2.01.02	4	2	119
A	2.01.02	4	2	120
A	2.01.02	4	2	121
A	2.01.02	4	2	122
S	2.01	3	2	123
A	2.01.03	4	2	124
A	2.01.03	4	2	125
A	2.01.03	4	2	126
	• • •			10=
				127
				128
				129
A				130
A	2.01.04	4		131
A		4		132
A	2.01.04	4	2	133
S	2.01	3	2	134
	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	A 2.01.01 A 2.01.01 A 2.01.01 A 2.01.01 A 2.01.01 A 2.01.01 S 2.01.01 A 2.01.02 A 2.01.03 A 2.01.03 A 2.01.03 A 2.01.04 A 2.01.04 A 2.01.04 A 2.01.04 A 2.01.04	A 2.01.01 4 S 2.01.01 4 A 2.01.02 4 A 2.01.03 4 A 2.01.04 4 A 2.01.03 4 A 2.01.03 4 A 2.01.03 4 A 2.01.04 4	A 2.01.01 4 2 S 2.01.01 4 2 A 2.01.02 4 2 A 2.01.03 4 2 S 2.01 3 2 A 2.01.03 4 2 S 2.01 3 2 A 2.01.03 4 2 S 2.01 3 2 A 2.01.03 4 2 A 2.01.03 4 2 A 2.01.03 4 2 A 2.01.03 4 2 A 2.01.04 4 2

		1				1
2.01.05.01	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	A	2.01.05	4	2	135
2.01.05.02	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	A	2.01.05	4	2	136
2.01.05.03	Provisão de Insuficiência de Prêmios	A	2.01.05	4	2	137
2.01.05.04	Outras Provisões	A	2.01.05	4	2	138
2.01.06	CIRCULANTE - PROVISÕES TÉCNICAS DA RESSEGURADORA	S	2.01	3	2	139
2.01.06.01	Provisão de Prêmios Não Ganhos	A	2.01.06	4	2	140
2.01.06.02	Provisão de Benefícios a Conceder	A	2.01.06	4	2	141
2.01.06.03	Provisão de Benefícios Concedidos	A	2.01.06	4	2	142
2.01.06.04	Provisão de Sinistros a Liquidar	A	2.01.06	4	2	143
2.01.06.05	Outras Provisões	A	2.01.06	4	2	144
2.01.07	PROVISÕES TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	S	2.01	3	2	145
2.01.07.01	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	A	2.01.07	4	2	146
2.01.07.02	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	A	2.01.07	4	2	147
2.01.07.03	Provisão de Insuficiência de Contribuições	A	2.01.07	4	2	148
2.01.07.04	Outras Provisões	A	2.01.07	4	2	149
2.01.08	OUTRAS CONTAS	S	2.01	3	2	150
2.01.08.01	Provisões Técnicas da Capitalização	A	2.01.08	4	2	151
2.01.08.02	Outros Débitos	A	2.01.08	4	2	152
2.02	NÃO CIRCULANTE	S	2	2	2	153
2.02.01	CONTAS A PAGAR	S	2.02	3	2	154
2.02.01.01	Obrigações a Pagar	A	2.02.01	4	2	155
2.02.01.02	Imposto de Renda Diferido	A	2.02.01	4	2	156
2.02.01.03	Contribuição Social Diferida	A	2.02.01	4	2	157
2.02.01.04	Outros Impostos e Contribuições Diferidos	A	2.02.01	4	2	158
2.02.01.05	Empréstimos e Financiamentos	A	2.02.01	4	2	159
2.02.01.06	Outras Contas a Pagar	A	2.02.01	4	2	160
2.02.02	DÉBITOS DAS OPERAÇÕES	S	2.02	3	2	161
2.02.02.01	Seguradoras	A	2.02.02	4	2	162
2.02.02.02	Resseguradoras	A	2.02.02	4	2	163
2.02.02.03	Seguros e Resseguros - Corretores e Comissões	A	2.02.02	4	2	164

2.02.02.04	Seguros e Resseguros - Outros Débitos Operacionais	A	2.02.02	4	2	165
2.02.02.05	Previdência Complementar	A	2.02.02	4	2	166
2.02.02.06	Capitalização	A	2.02.02	4	2	167
2.02.03	PROVISÕES TÉCNICAS DA SEGURADORA (RAMOS ELEMENTARES E VIDA EM GRUPO)	S	2.02	3	2	168
2.02.03.01	Provisão de Prêmios Não Ganhos	A	2.02.03	4	2	169
2.02.03.02	Provisão de Insuficiência de Prêmios	A	2.02.03	4	2	170
2.02.03.03	Provisão de Benefícios a Conceder	A	2.02.03	4	2	171
2.02.03.04	Provisão de Benefícios Concedidos	A	2.02.03	4	2	172
2.02.03.05	Provisão de Sinistros a Liquidar	A	2.02.03	4	2	173
2.02.03.06	Outras Provisões	A	2.02.03	4	2	174
2.02.04	PROVISÕES TÉCNICAS DA SEGURADORA (VIDA INDIVIDUAL E VIDA COM COBERTURA DE SOBREVIVÊNCIA)	S	2.02	3	2	175
2.02.04.01	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	A	2.02.04	4	2	176
2.02.04.01	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	A	2.02.04	4	2	177
2.02.04.02	Provisão de Insuficiência de Contribuições	A	2.02.04	4	2	178
2.02.04.03	Outras Provisões	A	2.02.04	4	2	179
2.02.05	PROVISÕES TÉCNICAS DA RESSEGURADORA	S	2.02	3	2	180
2.02.05.01	Provisão de Prêmios Não Ganhos	A	2.02.05	4	2	181
2.02.05.02	Provisão de Benefícios a Conceder	A	2.02.05	4	2	182
2.02.05.03	Provisão de Benefícios Concedidos	A	2.02.05	4	2	183
2.02.05.04	Provisão de Sinistros a Liquidar	A	2.02.05	4	2	184
2.02.05.05	Outras Provisões	A	2.02.05	4	2	185
2.02.06	PROVISÕES TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	S	2.02	3	2	186
2.02.06.01	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	A	2.02.06	4	2	187
2.02.06.02	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	A	2.02.06	4	2	188
2.02.06.03	Provisão de Insuficiência de Contribuições	A	2.02.06	4	2	189
2.02.06.04	Outras Provisões	A	2.02.06	4	2	190
2.02.07	OUTRAS CONTAS	S	2.02	3	2	191
2.02.07.01	Provisões Técnicas - Capitalização	A	2.02.07	4	2	192
2.02.07.02	Provisões Fiscais	A	2.02.07	4	2	193

2.02.07.03	Provisões Trabalhistas	A	2.02.07	4	2	194
2.02.07.04	Receitas Antecipadas	A	2.02.07	4	2	195
2.02.07.05	Outros Débitos	A	2.02.07	4	2	196
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2	2	3	197
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	S	2.03	3	3	198
2.03.01.01	Capital Social Nacional	A	2.03.01	4	3	199
2.03.01.02	Capital Social Estrangeiro	A	2.03.01	4	3	200
2.03.01.03	Aumento / Redução de Capital (Em Aprovação)	A	2.03.01	4	3	201
2.03.02	RESERVAS	S	2.03	3	3	202
2.03.02.01	Reservas de Capital	A	2.03.02	4	3	203
2.03.02.02	Reservas de Reavaliação	A	2.03.02	4	3	204
2.03.02.03	Reservas de Lucros	A	2.03.02	4	3	205
2.03.02.04	Outras Reservas	A	2.03.02	4	3	206
2.03.03	OUTRAS CONTAS	S	2.03	3	3	207
2.03.03.01	Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários	A	2.03.03	4	3	208
2.03.03.02	Lucros ou Prejuízos Acumulados	A	2.03.03	4	3	209
2.03.03.03	(-) Ações em Tesouraria	A	2.03.03	4	3	210
2.03.03.04	Outras Contas	A	2.03.03	4	3	211

Seção 3.1.5.6.4. Registro L200: Método de Avaliação de Estoques

Apresenta o método de avaliação de estoques

REGISTRO L200: MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE ESTOQUES					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:1				
Campo(s) chave: CODIGO					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "L200".	С	004	-	[L200]	Sim
2	IND_AVAL_ESTOQ	Método de Avaliação de Estoques	Método de Avaliação de Estoques: 1 – Custo Médio Ponderado 2 – PEPS (Primeiro que entra, primeiro que sai) 3 – Arbitramento - art. 296, Inc. I e II, do RIR/99 4 – Inventário Periódico	С	001	-	[1; 2; 3; 4]	Sim

Seção 3.1.5.6.5. Registro L210: Informativo da Composição de Custos

Apresenta a composição dos custos dos produtos fabricação própra vendidos e custo dos serviços prestados no período para as empresas que utilizam o inventário permanente.

REGISTRO L210: INFORMATIVO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: CODIGO					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "L210".	С	004	-	[L210]	Sim
2	CODIGO	Código da Conta de Custos	Código da conta de custos (analíticas) conforme tabela do Sped.	С	-	-		Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição da conta de custo	С	-	-		Não
4	VALOR	Valor	Saldo final da conta antes do encerramento O valor deve ser sempre positivo	N	019	002		Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo			
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro		

II – Tabela Dinâmica:

Função	Descrição	Exemplo
SOMA	SOMA(REGISTRO(PARAMETROS)) SOMA – Palavra reservada Registro – Nome do registro publicado Parâmetros – Chave do registro A Chave do registro pode ser fixa e variável ou nula: Variável: Utilizar dois pontos ":" para separar o valor inicial e o valor final do campo; Ex.SOMA(X500(1:5)) = Retornará o valor do somatório do campo valor do registro X500 do código 1 até o 5 (inclusive) Fixa: Um dos campos da chave deve permanecer constante. Ex. SOMA(L300.valor_r(1:5;1) = Retornará o valor do somatório do campo valor_r do registro L300 do código 1 até o 5 (inclusive) somente com o campo TRIBUTO igual a "1" - IRPJ Nula ou * Deve-se omitir os parâmetros. Retorna o somatório geral do registro. Ex.: SOMA(X500()) = Retornará o somatório do campo valor de todo o registro X500. # Transforma o valor do parâmetro informado em diferente. Ex.(SOMA(X400(#"10"))) Soma valor no registro X400 onde o campo VALOR for diferente de 10.	SOMA(X400(1:5)) → Somar coluna "valor" da tabela X400 das linhas de chave 1 até chave 5 inclusive. SOMA(X400()) → Somar coluna "valor" da tabela X400 de todas as linhas da tabela.

Ordem	Código	Descrição	Fórmula			
1	1	CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS				
2	2	Estoques no Início do Período de Apuração				
3	3	Compras de Insumos no Mercado Interno				
4	4	ras de Insumos no Mercado Externo				
5	5	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção				
6	6	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados Ligados à Produção				
7	7	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados Ligados à Produção				
8	8	Plano de Previdência Privada de Empregados Ligados à Produção				
9	9	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção				

	l		
10	10	Prestação de Serviços por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	
11	11	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	
12	12	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	
13	13	Locação de Mão-de-obra	
14	14	Outros Custos do Pessoal Aplicado na Produção	
15	15	Encargos Sociais - Previdência Social	
16	16	Encargos Sociais - FGTS	
17	17	Encargos Sociais - Outros	
18	18	Alimentação do Trabalhador	
19	19	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	
20	20	Arrendamento Mercantil	
21	21	Encargos de Depreciação de Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro	
22	22	Encargos de Depreciação e Amortização de Imobilizados e Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade	
23	23	Encargos de Depreciação	
24	24	Encargos de Amortização	
25	25	Encargos de Exaustão	
26	26	Constituição de Provisões	
27	27	Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	
28	28	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	
29	29	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	
30	30	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	
31	31	Outros Custos	
32	32	(-) Estoques no Final do Período de Apuração	
33	33	CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	SOMA(L210("2":"31")) - L210("32")
34	34	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	
35	35	Estoques no Início do Período de Apuração	
36	36	Compras de Mercadorias no Mercado Interno	
37	37	Compras de Mercadorias no Mercado Externo	
38	38	(-)Estoques no Final do Período de Apuração	
DED/C 1			D/ : 100 1 407

39	39	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	SOMA(L210("35":"37")) - L210("38")
40	40	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	201111(1111(11111))
41	41	Saldo Inicial de Serviços em Andamento	
42	42	Material Aplicado na Produção de Serviços	
43	43	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	
44	44	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados Ligados à Produção de Serviços	
45	45	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados Ligados à Produção de Serviços	
46	46	Plano de Previdência Privada de Empregados Ligados à Produção de Serviços	
47	47	Outros Custos do Pessoal Aplicado na Produção de Serviços	
48	48	Prestação de Serviços por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	
49	49	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	
50	50	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	
51	51	Locação de Mão-de-obra	
52	52	Encargos Sociais - Previdência Social	
53	53	Encargos Sociais – FGTS	
54	54	Encargos Sociais – Outros	
55	55	Alimentação do Trabalhador	
56	56	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção de Serviços	
57	57	Arrendamento Mercantil	
58	58	Encargos de Depreciação de Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro	
59	59	Encargos de Depreciação e Amortização de Imobilizados e Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade	
60	60	Encargos de Depreciação	
61	61	Encargos de Amortização	
62	62	Encargos de Exaustão	
63	63	Constituição de Provisões	
64	64	Royalties e Assistência Técnica – PAÍS	
65	65	Royalties e Assistência Técnica – EXTERIOR	
66	66	Outros Custos	

67	67	(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	
68	68	CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	SOMA(L210("41":"66")) - L210("67")
69	69	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	
70	70	Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento	
71	71	TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	L210("33") +L210("39")+SOMA(L210("68":"70"))
72	72	CUSTO DOS PRODUTOS DA ATIVIDADE RURAL VENDIDOS	
73	73	Estoques Iniciais de Insumos Agropecuários	
74	74	Estoques Iniciais de Produtos Agropecuários em Formação	
75	75	Estoques Iniciais de Produtos Agropecuários Acabados	
76	76	Compras de Insumos Agropecuários no Mercado Interno	
77	77	Compras de Insumos Agropecuários no Mercado Externo	
78	78	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados Ligados à Produção	
79	79	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados Ligados à Produção	
80	80	Plano de Previdência Privada de Empregados Ligados à Produção	
81	81	Outros Custos de Pessoal Aplicado na Produção Agropecuária	
82	82	Encargos Sociais - Previdência Social	
83	83	Encargos Sociais – FGTS	
84	84	Encargos Sociais – Outros	
85	85	Remuneração de Dirigentes	
86	86	Serviços Prestados por Terceiros	
87	87	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	
88	88	Arrendamento Mercantil	
89	89	Encargos de Depreciação de Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro	
90	90	Encargos de Depreciação e Amortização de Imobilizados e Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade	
91	91	Encargos de Depreciação	
92	92	Encargos de Amortização	
93	93	Encargos de Exaustão	
94	94	Constituição de Provisões	
95	95	Outros Custos Aplicados na Formação dos Produtos Agropecuários	

96	96	(-)Estoques Finais de Insumos Agropecuários	
97	97	(-)Estoques Finais de Produtos Agropecuários em Formação	
98	98	(-)Estoques Finais de Produtos Agropecuários Acabados	
99	99	Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento	
100	100	CUSTO DOS PRODUTOS DA ATIVIDADE RURAL VENDIDOS	SOMA(L210("73":"95"))-SOMA(L210("96":"98")) +L210("99")
101	101	CUSTOS DE PRODUÇÃO	L210("71")+L210("100")

Seção 3.1.5.6.6. Registro L300: Demonstração do Resultado do Exercício

Apresenta o demonstrativo do resultado do exercício para o período de apuração.

REGISTRO L300: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: COD_CTA_REF	

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "L300"	С	004	-	[L300]	Sim
2	CÓDIGO	Código da Conta referencial	Código da conta referencial de acordo com o tabela do Sped	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição da conta referencial	С	-	-	-	Não
4	TIPO	Tipo da Conta	Define o tipo da conta: S – Sintética A – Analítica	С	001	-	[S; A]	Sim
5	NIVEL	Nível da Conta	Nível da conta	N	003	-	-	Não
6	COD_NAT	Natureza da Conta	Código natureza da conta/grupo de contas: 04 – Contas de Resultado	С	002	-	[04]	Não
7	COD_CTA_SUP	Código da Conta Superior	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	С	-	-	-	Não

8	VALOR	Valor do Saldo Final da	Valor total transferido para a conta referencial	N	019	002	-	Sim
		Conta Referencial						Sim
9	IND_VAL_CTA_REF_FIN	Indicador do Saldo Final	Indicador do sinal do saldo final da conta:	С	001	-		
		da Conta Referencial	C – Credor				[D; C]	Sim
			D – Devedor					

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
8	VALOR_CTA_REF_FIN	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro
9	IND_VAL_CTA_REF_FIN	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

II – Tabelas Dinâmicas:

II.1 – L300A – PJ em Geral:

Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S		1	4	1
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	3	2	4	2
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3.01	3	4	3
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	3.01.01	4	4	4
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	3.01.01.01	5	4	5
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	3.01.01.01.01	6	4	6
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	3.01.01.01.01	6	4	7
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	3.01.01.01.01	6	4	8
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	3.01.01.01.01	6	4	9
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	3.01.01.01.01	6	4	10
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	3.01.01.01.01	6	4	11
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	3.01.01.01.01	6	4	12
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	3.01.01.01.01	6	4	13

3.01.01.01.01.99	Outras Receitas da Atividade Geral	A	3.01.01.01.01	6	4	14
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	3.01.01.01			15
				5	4	
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	<u>A</u>	3.01.01.01.02	6	4	16
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	3.01.01.01.02	6	4	17
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	3.01.01.01.02	6	4	18
3.01.01.01.02.04	(-) Cofins Sobre Receita Bruta	A	3.01.01.01.02	6	4	19
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/Pasep Sobre Receita Bruta	A	3.01.01.01.02	6	4	20
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	3.01.01.01.02	6	4	21
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	3.01.01.01.02	6	4	22
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	3.01.01.01.02	6	4	23
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	3.01.01	4	4	24
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	3.01.01.03	5	4	25
3.01.01.03.01.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	3.01.01.03.01	6	4	26
3.01.01.03.01.02	Custo das Mercadorias Revendidas	A	3.01.01.03.01	6	4	27
3.01.01.03.01.03	Custo dos Serviços Prestados	A	3.01.01.03.01	6	4	28
3.01.01.03.01.04	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	3.01.01.03.01	6	4	29
3.01.01.03.09	AJUSTE DE ESTOQUES/CLIENTES	S	3.01.01.03	5	4	30
3.01.01.03.09.01	Ajuste a Valor Presente de Estoques	A	3.01.01.03.09	6	4	31
3.01.01.03.09.02	Ajuste a Valor Presente de Clientes	A	3.01.01.03.09	6	4	32
3.01.01.03.09.03	Ajuste de Estoque Decorrente de Arbitramento	A	3.01.01.03.09	6	4	33
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	3.01.01	4	4	34
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	3.01.01.05	5	4	35
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	3.01.01.05.01	6	4	36
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	3.01.01.05.01	6	4	37
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	3.01.01.05.01	6	4	38
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	3.01.01.05.01	6	4	39
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	3.01.01.05.01	6	4	40
3.01.01.05.01.06	Ganhos na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante e do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	3.01.01.05.01	6	4	41

		1		1
A	3.01.01.05.01	6	4	42
A	3.01.01.05.01	6	4	43
A	3.01.01.05.01	6	4	44
A	3.01.01.05.01	6	4	45
A	3.01.01.05.01	6	4	46
A	3.01.01.05.01	6	4	47
A	3.01.01.05.01	6	4	48
A	3.01.01.05.01	6	4	49
A	3.01.01.05.01	6	4	50
A	3.01.01.05.01	6	4	51
A	3.01.01.05.01	6	4	52
A	3.01.01.05.01	6	4	53
A	3.01.01.05.01	6	4	54
A	3.01.01.05.01	6	4	55
S	3.01.01	4	4	56
S	3.01.01.07	5	4	57
A	3.01.01.07.01	6	4	58
A	3.01.01.07.01	6	4	59
A	3.01.01.07.01	6	4	60
A	3.01.01.07.01	6	4	61
A	3.01.01.07.01	6	4	62
A	3.01.01.07.01	6	4	63
A	3.01.01.07.01	6	4	64
A	3.01.01.07.01	6	4	65
A	3.01.01.07.01	6	4	66
A	3.01.01.07.01	6	4	67
A	3.01.01.07.01	6	4	68
A	3.01.01.07.01	6	4	69
	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	A 3.01.01.05.01 A 3.01.01.07.01	A 3.01.01.05.01 6 A 3.01.01.07.01 6	A 3.01.01.05.01 6 4 A 3.01.01.07.01 6 4

3.01.01.07.01.13	Encargos Sociais – Outros	A	3.01.01.07.01	6	4	70
3.01.01.07.01.14	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei nº 8.313/1991)	A	3.01.01.07.01	6	4	71
3.01.01.07.01.15	Doações de Aquisição de Vale-Cultura (Lei nº 12.761/2012, art. 10)	A	3.01.01.07.01	6	4	72
3.01.01.07.01.16	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	3.01.01.07.01	6	4	73
3.01.01.07.01.17	Doações a Entidades Civis	A	3.01.01.07.01	6	4	74
3.01.01.07.01.18	Outras Contribuições e Doações	A	3.01.01.07.01	6	4	75
3.01.01.07.01.19	Alimentação do Trabalhador	A	3.01.01.07.01	6	4	76
3.01.01.07.01.20	PIS/Pasep	A	3.01.01.07.01	6	4	77
3.01.01.07.01.21	Cofins	A	3.01.01.07.01	6	4	78
3.01.01.07.01.22	CPMF	A	3.01.01.07.01	6	4	79
3.01.01.07.01.23	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	3.01.01.07.01	6	4	80
3.01.01.07.01.24	Arrendamento Mercantil	A	3.01.01.07.01	6	4	81
3.01.01.07.01.25	Aluguéis	A	3.01.01.07.01	6	4	82
3.01.01.07.01.26	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	3.01.01.07.01	6	4	83
3.01.01.07.01.27	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	3.01.01.07.01	6	4	84
3.01.01.07.01.28	Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	3.01.01.07.01	6	4	85
3.01.01.07.01.29	Multas	A	3.01.01.07.01	6	4	86
3.01.01.07.01.30	Encargos de Depreciação	A	3.01.01.07.01	6	4	87
3.01.01.07.01.31	Encargos de Amortização	A	3.01.01.07.01	6	4	88
3.01.01.07.01.32	Encargos de Exaustão	A	3.01.01.07.01	6	4	89
3.01.01.07.01.33	Perdas em Operações de Crédito	A	3.01.01.07.01	6	4	90
3.01.01.07.01.34	Provisões para Férias	A	3.01.01.07.01	6	4	91
3.01.01.07.01.35	Provisões para 13º Salário de Empregados	A	3.01.01.07.01	6	4	92
3.01.01.07.01.36	Provisão para Perda de Estoque	A	3.01.01.07.01	6	4	93
3.01.01.07.01.37	Demais Provisões	A	3.01.01.07.01	6	4	94
3.01.01.07.01.38	Gratificações a Administradores	A	3.01.01.07.01	6	4	95
3.01.01.07.01.39	Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	3.01.01.07.01	6	4	96
						~=
3.01.01.07.01.40	Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	3.01.01.07.01	6	4	97

			1			
3.01.01.07.01.42	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	3.01.01.07.01	6	4	99
3.01.01.07.01.43	Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	3.01.01.07.01	6	4	100
3.01.01.07.01.44	Despesas com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	A	3.01.01.07.01	6	4	101
3.01.01.07.01.45	Despesas com Energia Elétrica	A	3.01.01.07.01	6	4	102
3.01.01.07.01.46	Despesas com Água e Esgoto	A	3.01.01.07.01	6	4	103
3.01.01.07.01.47	Despesas com Telefone e Internet	A	3.01.01.07.01	6	4	104
3.01.01.07.01.48	Despesas com Correios e Malotes	A	3.01.01.07.01	6	4	105
3.01.01.07.01.49	Despesas com Seguros	A	3.01.01.07.01	6	4	106
3.01.01.07.01.50	Despesas com Transporte de Pessoal	A	3.01.01.07.01	6	4	107
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	3.01.01	4	4	108
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	3.01.01.09	5	4	109
3.01.01.09.01.01	Variações Cambiais Passivas	A	3.01.01.09.01	6	4	110
3.01.01.09.01.02	Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	3.01.01.09.01	6	4	111
3.01.01.09.01.03	Perdas em Operações Day-Trade	A	3.01.01.09.01	6	4	112
3.01.01.09.01.04	Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	3.01.01.09.01	6	4	113
3.01.01.09.01.05	Despesas de Remuneração de Debêntures	A	3.01.01.09.01	6	4	114
3.01.01.09.01.06	Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	3.01.01.09.01	6	4	115
3.01.01.09.01.07	Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	3.01.01.09.01	6	4	116
3.01.01.09.01.08	Outras Despesas Financeiras	A	3.01.01.09.01	6	4	117
3.01.01.09.01.09	Prejuízos na Alienação de Participações Não Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo	A	3.01.01.09.01	6	4	118
3.01.01.09.01.10	Resultados Negativos em Participações Societárias	A	3.01.01.09.01	6	4	119
3.01.01.09.01.11	Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	3.01.01.09.01	6	4	120
3.01.01.09.01.12	Resultados Negativos em SCP	A	3.01.01.09.01	6	4	121
3.01.01.09.01.13	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	3.01.01.09.01	6	4	122
3.01.01.09.01.14	Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	A	3.01.01.09.01	6	4	123
3.01.01.09.01.15	Despesas Decorrentes dos Ajustes ao Valor Justo	A	3.01.01.09.01	6	4	124
3.01.01.09.01.16	Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	3.01.01.09.01	6	4	125

3.01.01.09.01.17	Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	3.01.01.09.01	6	4	126
3.01.01.09.01.18	Despesas Decorrentes de Outros Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	3.01.01.09.01	6	4	127
3.01.01.09.01.99	Outras Despesas Operacionais	A	3.01.01.09.01	6	4	128
3.01.01.11	RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	3.01.01	4	4	129
3.01.01.11.01	RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	3.01.01.11	5	4	130
3.01.01.11.01.01	Receitas e Despesas das Operações Descontinuadas	A	3.01.01.11.01	6	4	131
3.01.03	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	S	3.01	3	4	132
3.01.03.01	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	3.01.03	4	4	133
3.01.03.01.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	S	3.01.03.01	5	4	134
3.01.03.01.01.01	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	3.01.03.01.01	6	4	135
3.01.03.01.01.02	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	3.01.03.01.01	6	4	136
3.01.03.01.01.03	Doações e Subvenções para Investimentos	A	3.01.03.01.01	6	4	137
3.01.03.01.01.99	Outras Receitas Não Operacionais	A	3.01.03.01.01	6	4	138
3.01.03.01.03	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	S	3.01.03.01	5	4	139
3.01.03.01.03.01	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	A	3.01.03.01.03	6	4	140
3.01.03.01.03.02	Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patr.Líquido	A	3.01.03.01.03	6	4	141
3.01.03.01.03.03	Outras Despesas Não Operacionais	A	3.01.03.01.03	6	4	142
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3.01	3	4	143
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	3.01.05	4	4	144
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	3.01.05.01	5	4	145
3.01.05.01.01.01	Participações de Empregados	A	3.01.05.01.01	6	4	146
3.01.05.01.01.02	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	3.01.05.01.01	6	4	147
3.01.05.01.01.03	Outras Participações de Empregados	A	3.01.05.01.01	6	4	148
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	3.01.05.01	5	4	149
3.01.05.01.03.01	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	3.01.05.01.03	6	4	150
3.01.05.01.03.02	Participações de Debêntures	A	3.01.05.01.03	6	4	151
	k 3	l		-		

3.01.05.01.03.03	Outras Participações	A	3.01.05.01.03	6	4	152
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	2	4	153
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3.02	3	4	154
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3.02.01	4	4	155
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3.02.01.01	5	4	156
3.02.01.01.01.01	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	3.02.01.01.01	6	4	157
3.02.01.01.01.02	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	3.02.01.01.01	6	4	158
3.11	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL	8	3	2	4	159
3.11.01	RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL	S	3.11	3	4	160
3.11.01.01	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DA ATIVIDADE RURAL	S	3.11.01	4	4	161
3.11.01.01.01	RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE RURAL	S	3.11.01.01	5	4	162
3.11.01.01.01.01	Receita da Atividade Rural - Exportação Direta	A	3.11.01.01.01	6	4	163
3.11.01.01.01.02	Receita da Atvidade Rural - Venda a Coml Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	3.11.01.01.01	6	4	164
3.11.01.01.01.03	Receita da Atividade Rural - Mercado Interno	A	3.11.01.01.01	6	4	165
3.11.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	3.11.01.01	5	4	166
3.11.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	3.11.01.01.02	6	4	167
3.11.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	3.11.01.01.02	6	4	168
3.11.01.01.02.03	(-) ICMS	A	3.11.01.01.02	6	4	169
3.11.01.01.02.04	(-) Cofins Sobre Receita Bruta	A	3.11.01.01.02	6	4	170
3.11.01.01.02.05	(-) PIS/Pasep Sobre Receita Bruta	A	3.11.01.01.02	6	4	171
3.11.01.01.02.06	(-) ISS	A	3.11.01.01.02	6	4	172
3.11.01.01.02.99	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	3.11.01.01.02	6	4	173
3.11.01.03	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS	S	3.11.01	4	4	174
3.11.01.03.01	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS VENDIDOS DA ATIVIDADE RURAL	S	3.11.01.03	5	4	175
3.11.01.03.01.01	Custo dos Bens e Produtos Vendidos da Atividade Rural	A	3.11.01.03.01	6	4	176
3.11.01.03.09	AJUSTE DE ESTOQUES/CLIENTES	S	3.11.01.03	5	4	177
3.11.01.03.09.01	Ajuste a Valor Presente de Estoques	A	3.11.01.03.09	6	4	178

3.11.01.03.09.02	Ajuste a Valor Presente de Clientes	A	3.11.01.03.09	6	4	179
3.11.01.03.09.03	Ajuste de Estoque Decorrente de Arbitramento	A	3.11.01.03.09	6	4	180
3.11.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	3.11.01	4	4	181
3.11.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	3.11.01.05	5	4	182
3.11.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	3.11.01.05.01	6	4	183
3.11.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	3.11.01.05.01	6	4	184
3.11.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	3.11.01.05.01	6	4	185
3.11.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	3.11.01.05.01	6	4	186
3.11.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	3.11.01.05.01	6	4	187
3.11.01.05.01.06	Ganhos na Alienação de Participações Não Integrantes do Ativo Permanente	A	3.11.01.05.01	6	4	188
3.11.01.05.01.07	Resultados Positivos em Participações Societárias	A	3.11.01.05.01	6	4	189
3.11.01.05.01.08	Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	3.11.01.05.01	6	4	190
3.11.01.05.01.09	Resultados Positivos em SCP	A	3.11.01.05.01	6	4	191
3.11.01.05.01.10	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	3.11.01.05.01	6	4	192
3.11.01.05.01.11	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	A	3.11.01.05.01	6	4	193
3.11.01.05.01.12	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	A	3.11.01.05.01	6	4	194
3.11.01.05.01.13	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	3.11.01.05.01	6	4	195
3.11.01.05.01.14	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	3.11.01.05.01	6	4	196
3.11.01.05.01.15	Receitas Decorrentes dos Ajustes ao Valor Justo	A	3.11.01.05.01	6	4	197
3.11.01.05.01.16	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	3.11.01.05.01	6	4	198
3.11.01.05.01.17	Receitas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	3.11.01.05.01	6	4	199
3.11.01.05.01.18	Receitas Decorrentes de Outros Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	3.11.01.05.01	6	4	200
3.11.01.05.01.19	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	3.11.01.05.01	6	4	201
3.11.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	3.11.01.05.01	6	4	202
3.11.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	3.11.01	4	4	203
3.11.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	3.11.01.07	5	4	204
3.11.01.07.01.01	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	3.11.01.07.01	6	4	205

3.11.01.07.01.02	Ordenados, Salários Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	3.11.01.07.01	6	4	206
3.11.01.07.01.03	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	A	3.11.01.07.01	6	4	207
3.11.01.07.01.04	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	A	3.11.01.07.01	6	4	208
3.11.01.07.01.05	Plano de Previdência Privada de Empregados	A	3.11.01.07.01	6	4	209
3.11.01.07.01.06	Outros Gastos com Pessoal	A	3.11.01.07.01	6	4	210
3.11.01.07.01.07	Prestação de Serviços por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	A	3.11.01.07.01	6	4	211
3.11.01.07.01.08	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	A	3.11.01.07.01	6	4	212
3.11.01.07.01.09	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	A	3.11.01.07.01	6	4	213
3.11.01.07.01.10	Locação de Mão-de-obra	A	3.11.01.07.01	6	4	214
3.11.01.07.01.11	Encargos Sociais - Previdência Social	A	3.11.01.07.01	6	4	215
3.11.01.07.01.12	Encargos Sociais – FGTS	A	3.11.01.07.01	6	4	216
3.11.01.07.01.13	Encargos Sociais – Outros	A	3.11.01.07.01	6	4	217
3.11.01.07.01.14	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei nº 8.313/1991)	A	3.11.01.07.01	6	4	218
3.11.01.07.01.15	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	3.11.01.07.01	6	4	219
3.11.01.07.01.16	Doações a Entidades Civis	A	3.11.01.07.01	6	4	220
3.11.01.07.01.17	Outras Contribuições e Doações	A	3.11.01.07.01	6	4	221
3.11.01.07.01.18	Alimentação do Trabalhador	A	3.11.01.07.01	6	4	222
3.11.01.07.01.19	PIS/Pasep	A	3.11.01.07.01	6	4	223
3.11.01.07.01.20	Cofins	A	3.11.01.07.01	6	4	224
3.11.01.07.01.21	CPMF	A	3.11.01.07.01	6	4	225
3.11.01.07.01.22	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	3.11.01.07.01	6	4	226
3.11.01.07.01.23	Arrendamento Mercantil	A	3.11.01.07.01	6	4	227
3.11.01.07.01.24	Aluguéis	A	3.11.01.07.01	6	4	228
3.11.01.07.01.25	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	3.11.01.07.01	6	4	229
3.11.01.07.01.26	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	3.11.01.07.01	6	4	230
3.11.01.07.01.27	Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	3.11.01.07.01	6	4	231
3.11.01.07.01.28	Multas	A	3.11.01.07.01	6	4	232
3.11.01.07.01.29	Encargos de Depreciação	A	3.11.01.07.01	6	4	233
3.11.01.07.01.30	Encargos de Amortização	A	3.11.01.07.01	6	4	234
			•			

3.11.01.07.01.31	Encargos de Exaustão	A	3.11.01.07.01	6	4	235
3.11.01.07.01.32	Perdas em Operações de Crédito	A	3.11.01.07.01	6	4	236
3.11.01.07.01.33	Provisões para Férias	A	3.11.01.07.01	6	4	237
3.11.01.07.01.34	Provisões para 13º Salário de Empregados	A	3.11.01.07.01	6	4	238
3.11.01.07.01.35	Provisão para Perda de Estoque	A	3.11.01.07.01	6	4	239
3.11.01.07.01.36	Demais Provisões	A	3.11.01.07.01	6	4	240
3.11.01.07.01.37	Gratificações a Administradores	A	3.11.01.07.01	6	4	241
3.11.01.07.01.38	Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	3.11.01.07.01	6	4	242
3.11.01.07.01.39	Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	3.11.01.07.01	6	4	243
3.11.01.07.01.40	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	3.11.01.07.01	6	4	244
3.11.01.07.01.41	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	3.11.01.07.01	6	4	245
3.11.01.07.01.42	Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano, Deduzidos como Despesa	A	3.11.01.07.01	6	4	246
3.11.01.07.01.43	Despesas com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	A	3.11.01.07.01	6	4	247
3.01.01.07.01.44	Despesas com Energia Elétrica	A	3.01.01.07.01	6	4	248
3.01.01.07.01.45	Despesas com Água e Esgoto	A	3.01.01.07.01	6	4	249
3.01.01.07.01.46	Despesas com Telefone e Internet	A	3.01.01.07.01	6	4	250
3.01.01.07.01.47	Despesas com Correios e Malotes	A	3.01.01.07.01	6	4	251
3.01.01.07.01.48	Despesas com Seguros	A	3.01.01.07.01	6	4	252
3.01.01.07.01.49	Despesas com Transporte de Pessoal	A	3.01.01.07.01	6	4	253
3.11.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	3.11.01	4	4	254
3.11.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	3.11.01.09	5	4	255
3.11.01.09.01.01	Variações Cambiais Passivas	A	3.11.01.09.01	6	4	256
3.11.01.09.01.02	Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	3.11.01.09.01	6	4	257
3.11.01.09.01.03	Perdas em Operações Day-Trade	A	3.11.01.09.01	6	4	258
3.11.01.09.01.04	Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	3.11.01.09.01	6	4	259
3.11.01.09.01.05	Despesas de Remuneração de Debêntures	A	3.11.01.09.01	6	4	260
3.11.01.09.01.06	Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	3.11.01.09.01	6	4	261
3.11.01.09.01.07	Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	3.11.01.09.01	6	4	262

3.11.01.09.01.08	Outras Despesas Financeiras	A	3.11.01.09.01	6	4	263
3.11.01.09.01.09	Prejuízos na Alienação de Participações Não Integrantes do Ativo Permanente	A	3.11.01.09.01	6	4	264
3.11.01.09.01.10	Resultados Negativos em Participações Societárias	A	3.11.01.09.01	6	4	265
3.11.01.09.01.11	Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	3.11.01.09.01	6	4	266
3.11.01.09.01.12	Resultados Negativos em SCP	A	3.11.01.09.01	6	4	267
3.11.01.09.01.13	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	3.11.01.09.01	6	4	268
3.11.01.09.01.14	Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	A	3.11.01.09.01	6	4	269
3.11.01.09.01.15	Despesas Decorrentes dos Ajustes ao Valor Justo	A	3.11.01.09.01	6	4	270
3.11.01.09.01.16	Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	3.11.01.09.01	6	4	271
3.11.01.09.01.17	Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	3.11.01.09.01	6	4	272
3.11.01.09.01.18	Despesas Decorrentes de Outros Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	3.11.01.09.01	6	4	273
3.11.01.09.01.99	Outras Despesas Operacionais	A	3.11.01.09.01	6	4	274
3.11.05	PARTICIPAÇÕES	S	3.11	3	4	275
3.11.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	3.11.05	4	4	276
3.11.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	3.11.05.01	5	4	277
3.11.05.01.01.01	Participações de Empregados	A	3.11.05.01.01	6	4	278
3.11.05.01.01.02	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	3.11.05.01.01	6	4	279
3.11.05.01.01.03	Outras Participações de Empregados	A	3.11.05.01.01	6	4	280
3.11.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	3.11.05.01	5	4	281
3.11.05.01.03.01	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	3.11.05.01.03	6	4	282
3.11.05.01.03.02	Participações de Debêntures	A	3.11.05.01.03	6	4	283
3.11.05.01.03.03	Outras Participações	A	3.11.05.01.03	6	4	284
3.12	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	8	3	2	4	285
3.12.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	3.12	3	4	286
3.12.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	3.12.01	4	4	287
3.12.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	3.12.01.01	5	4	288
3.12.01.01.01.01	(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Rural)	A	3.12.01.01.01	6	4	289

II.2 – L300B – Financeiras

Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S		1	4	1
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IR E DA CSLL	S	3	2	4	2
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3.01	3	4	3
3.01.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS	S	3.01.01	4	4	4
3.01.01.01.01	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	3.01.01.01	5	4	5
3.01.01.01.01	Rendas de Adiantamentos a Depositantes	A	3.01.01.01	6	4	6
3.01.01.01.01.02	Rendas de Empréstimos	Α	3.01.01.01	6	4	7
3.01.01.01.03	Rendas de Títulos Descontados	A	3.01.01.01	6	4	8
3.01.01.01.04	Rendas de Financiamentos	A	3.01.01.01	6	4	9
3.01.01.01.05	Rendas de Financiamentos a Agentes Financeiros	A	3.01.01.01	6	4	10
3.01.01.01.01	Rendas de Financiamentos à Exportação	A	3.01.01.01	6	4	11
3.01.01.01.01	Rendas de Financiamentos de Moedas Estrangeiras	A	3.01.01.01	6	4	12
3.01.01.01.01.08	Rendas de Financiamentos com Interveniência	A	3.01.01.01	6	4	13
3.01.01.01.01	Rendas de Refinanciamentos de Operações de Arrendamento	A	3.01.01.01	6	4	14
3.01.01.01.01.10	Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações Livres	A	3.01.01.01	6	4	15
3.01.01.01.01.11	Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações Obrigatórias	A	3.01.01.01	6	4	16
3.01.01.01.01.12	Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações Repassadas e Refinanciadas	A	3.01.01.01.01	6	4	17
3.01.01.01.01.13	Rendas de Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal	A	3.01.01.01	6	4	18
3.01.01.01.01.14	Rendas de Financiamentos Agroindustriais	A	3.01.01.01	6	4	19
3.01.01.01.01.15	Rendas de Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários	A	3.01.01.01	6	4	20
3.01.01.01.01.16	Rendas de Financiamentos Habitacionais	A	3.01.01.01.01	6	4	21
3.01.01.01.01.17	Rendas de Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	A	3.01.01.01	6	4	22
3.01.01.01.01.18	Rendas de Direitos por Empréstimos de Ações	A	3.01.01.01	6	4	23
3.01.01.01.01.19	Rendas de Financiamentos de Conta Margem	A	3.01.01.01	6	4	24
3.01.01.01.01.20	Rendas de Financiamentos do PROCAP	A	3.01.01.01.01	6	4	25
3.01.01.01.01.21	Rendas de Direitos por Empréstimos de Ouro	A	3.01.01.01	6	4	26

3.01.01.01.02	RENDAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	3.01.01.01	5	4	27
3.01.01.01.02.01	Rendas de Arrendamentos Financeiros - Recursos Internos	A	3.01.01.01.02	6	4	28
3.01.01.01.02.02	Rendas de Arrendamentos Operacionais - Recursos Internos	A	3.01.01.01.02	6	4	29
3.01.01.01.02.03	Rendas de Arrendamentos Financeiros - Recursos Externos	A	3.01.01.01.02	6	4	30
3.01.01.01.02.04	Rendas de Arrendamentos Operacionais - Recursos Externos	A	3.01.01.01.02	6	4	31
3.01.01.01.02.05	Rendas de Subarrendamentos	A	3.01.01.01.02	6	4	32
3.01.01.01.02.06	Lucros na Alienação de Bens Arrendados - Arrendamento Financeiro	A	3.01.01.01.02	6	4	34
3.01.01.01.02.07	Lucros na Alienação de Bens Arrendados - Arrendamento Operacional	A	3.01.01.01.02	6	4	35
3.01.01.01.03	RENDAS DE OPERAÇÕES CÂMBIO	S	3.01.01.01	5	4	36
3.01.01.01.03.01	Exportação	A	3.01.01.01.03	6	4	38
3.01.01.01.03.02	Importação	A	3.01.01.01.03	6	4	39
3.01.01.01.03.03	Financeiro	A	3.01.01.01.03	6	4	40
3.01.01.01.03.04	Outras	A	3.01.01.01.03	6	4	41
3.01.01.01.03.05	Rendas de Variações e Diferenças de Taxas	A	3.01.01.01.03	6	4	42
3.01.01.01.03.06	Rendas de Disponibilidades em Moedas Estrangeiras	A	3.01.01.01.03	6	4	43
3.01.01.01.04	RENDAS DE APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	S	3.01.01.01	5	4	44
3.01.01.01.04.01	Posição Bancada	A	3.01.01.01.04	6	4	46
3.01.01.01.04.02	Posição Financiada	A	3.01.01.01.04	6	4	47
3.01.01.01.04.03	Posição Vendida	A	3.01.01.01.04	6	4	48
3.01.01.01.04.04	Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	A	3.01.01.01.04	6	4	49
3.01.01.01.04.05	Rendas de Aplicações Voluntárias no Banco Central	A	3.01.01.01.04	6	4	50
3.01.01.01.05	RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	S	3.01.01.01	5	4	51
3.01.01.01.05.01	Rendas de Títulos de Renda Fixa	A	3.01.01.01.05	6	4	52
3.01.01.01.05.02	Rendas de Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	A	3.01.01.01.05	6	4	53
3.01.01.01.05.03	Rendas de Títulos de Renda Variável	A	3.01.01.01.05	6	4	54
3.01.01.01.05.04	Rendas de Participações Societárias	A	3.01.01.01.05	6	4	55
3.01.01.01.05.05	Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos	A	3.01.01.01.05	6	4	56
3.01.01.01.05.06	Rendas de Aplicações no Fundo de Desenvolvimento Social	A	3.01.01.01.05	6	4	57
3.01.01.01.05.07	Rendas de Aplicações em Títulos de Desenvolvimento Econômico	A	3.01.01.01.05	6	4	58

3.01.01.01.05.08	Rendas de Aplicações em Ouro	A	3.01.01.01.05	6	4	59
3.01.01.01.05.09	Lucros com Títulos de Renda Fixa	A	3.01.01.01.05	6	4	60
3.01.01.01.05.10	RENDA COM DERIVATIVOS	S	3.01.01.01.05	6	7	61
3.01.01.01.05.10.01	Swap	A	3.01.01.01.05.10	7	4	62
3.01.01.01.05.10.02	Swap - Hedge de Título Mantido até o Vencimento	A	3.01.01.01.05.10	7	4	63
3.01.01.01.05.10.03	Termo	A	3.01.01.01.05.10	7	4	64
3.01.01.01.05.10.04	Termo - Hedge de Título Mantido até o Vencimento	A	3.01.01.01.05.10	7	4	65
3.01.01.01.05.10.05	Futuro	A	3.01.01.01.05.10	7	4	66
3.01.01.01.05.10.06	Futuro - Hedge de Título Mantido até o Vencimento	A	3.01.01.01.05.10	7	4	67
3.01.01.01.05.10.07	Opções - Ações	A	3.01.01.01.05.10	7	4	68
3.01.01.01.05.10.08	Opções - Ativos Financeiros e Mercadorias	A	3.01.01.01.05.10	7	4	69
3.01.01.01.05.10.09	Opções - Hedge de Título Mantido até o Vencimento	A	3.01.01.01.05.10	7	4	70
3.01.01.01.05.10.10	Intermediação de "Swap"	A	3.01.01.01.05.10	7	4	71
3.01.01.01.05.10.11	Derivativos de Crédito	A	3.01.01.01.05.10	7	4	72
3.01.01.01.05.10.12	Derivativos de Crédito - Hedge de Título Mantido até o Vencimento	A	3.01.01.01.05.10	7	4	73
3.01.01.01.05.10.13	Outros	A	3.01.01.01.05.10	7	4	74
3.01.01.01.05.11	TVM – AJUSTE POSITIVO AO VALOR DE MERCADO	S	3.01.01.01.05	6	4	75
3.01.01.01.05.11.01	Títulos para Negociação	A	3.01.01.01.05.11	7	4	76
3.01.01.01.05.11.02	Títulos Disponíveis para Venda	A	3.01.01.01.05.11	7	4	77
3.01.01.01.06	RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	3.01.01.01	5	4	78
3.01.01.01.06.01	Rendas de Administração de Fundos de Investimentos	A	3.01.01.01.06	6	4	79
3.01.01.01.06.02	Rendas de Administração de Fundos e Programas	A	3.01.01.01.06	6	4	80
3.01.01.01.06.03	Rendas de Administração de Loterias	A	3.01.01.01.06	6	4	81
3.01.01.01.06.04	Rendas de Administração de Sociedades de Investimento	A	3.01.01.01.06	6	4	82
3.01.01.01.06.05	Rendas de Assessoria Técnica	A	3.01.01.01.06	6	4	83
3.01.01.01.06.06	Rendas de Taxas de Administração de Consórcios	A	3.01.01.01.06	6	4	84
3.01.01.01.06.07	Rendas de Cobrança	A	3.01.01.01.06	6	4	85
3.01.01.01.06.08	Rendas de Comissões de Colocação de Títulos	A	3.01.01.01.06	6	4	86
3.01.01.01.06.09	Rendas de Corretagens de Câmbio	A	3.01.01.01.06	6	4	87
3.01.01.01.06.10	Rendas de Administração de Ativos Redescontados	A	3.01.01.01.06	6	4	88

3.01.01.01.06.11	Rendas de Corretagens de Operações em Bolsas	A	3.01.01.01.06	6	4	89
3.01.01.01.06.12	Rendas de Serviços de Custódia	A	3.01.01.01.06	6	4	90
3.01.01.01.06.13	Rendas de Serviços Prestados a Ligadas	A	3.01.01.01.06	6	4	91
3.01.01.01.06.14	Rendas de Transferência de Fundos	A	3.01.01.01.06	6	4	92
3.01.01.01.06.15	Rendas de Pacotes de Serviços – PF	A	3.01.01.01.06	6	4	93
3.01.01.01.06.16	RENDAS DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PF	S	3.01.01.01.06	6	4	94
3.01.01.01.06.16.01	Confecção de Cadastro	A	3.01.01.01.06.16	7	4	95
3.01.01.01.06.16.02	Fornecimento de 2ª Via de Cartão Magnético com Função de Débito	A	3.01.01.01.06.16	7	4	96
3.01.01.01.06.16.03	Fornecimento de 2ª Via de Cartão Magnético de Conta de Poupança	A	3.01.01.01.06.16	7	4	97
3.01.01.01.06.16.04	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos	A	3.01.01.01.06.16	7	4	98
3.01.01.01.06.16.05	Contra-Ordem, Oposição e Sustação de Cheques	A	3.01.01.01.06.16	7	4	99
3.01.01.01.06.16.06	Fornecimento de Folhas de Cheques	A	3.01.01.01.06.16	7	4	100
3.01.01.01.06.16.07	Cheque Administrativo	A	3.01.01.01.06.16	7	4	101
3.01.01.01.06.16.08	Cheque Visado	A	3.01.01.01.06.16	7	4	102
3.01.01.01.06.16.09	Saque de Conta de Depósitos à Vista e de Poupança	A	3.01.01.01.06.16	7	4	103
3.01.01.01.06.16.10	Depósito Identificado	A	3.01.01.01.06.16	7	4	104
3.01.01.01.06.16.11	Fornecimento de Extrato Mensal ou de Período	A	3.01.01.01.06.16	7	4	105
3.01.01.01.06.16.12	Fornecimento de Microfilme, Microficha ou Assemelhados	A	3.01.01.01.06.16	7	4	106
3.01.01.01.06.16.13	Transferência por meio de DOC/TED	A	3.01.01.01.06.16	7	4	107
3.01.01.01.06.16.14	Transferência Agendada por meio de DOC/TED	A	3.01.01.01.06.16	7	4	108
3.01.01.01.06.16.15	Transferência entre Contas da Própria Instituição	A	3.01.01.01.06.16	7	4	109
3.01.01.01.06.16.16	Ordem de Pagamento	A	3.01.01.01.06.16	7	4	110
3.01.01.01.06.16.17	Concessão de Adiantamento a Depositante	A	3.01.01.01.06.16	7	4	111
3.01.01.01.06.16.18	Cartão de crédito básico – anuidade	A	3.01.01.01.06.16	7	4	112
3.01.01.01.06.16.19	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	A	3.01.01.01.06.16	7	4	113
3.01.01.01.06.16.20	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie - cartão de crédito	A	3.01.01.01.06.16	7	4	114
3.01.01.01.06.16.21	Pagamento de contas utilizando a função crédito	A	3.01.01.01.06.16	7	4	115
3.01.01.01.06.16.22	Avaliação emergencial de crédito - cartão de crédito	A	3.01.01.01.06.16	7	4	116
3.01.01.01.06.16.23	Câmbio Manual Relacionado a Viagens Internacionais	A	3.01.01.01.06.16	7	4	117

3.01.01.01.06.17	RENDAS DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS - PF	S	3.01.01.01.06	6	4	118
3.01.01.01.06.17.01	Administração de Fundos de Investimento	A	3.01.01.01.06.17	7	4	119
3.01.01.01.06.17.02	Aval e Fiança	A	3.01.01.01.06.17	7	4	120
3.01.01.01.06.17.03	Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens Recebidos em Garantia	A	3.01.01.01.06.17	7	4	121
3.01.01.01.06.17.04	Câmbio	A	3.01.01.01.06.17	7	4	122
3.01.01.01.06.17.05	Cartão de Crédito Diferenciado - Anuidade Diferenciada	A	3.01.01.01.06.17	7	4	123
3.01.01.01.06.17.06	Cartão Pré-Pago	A	3.01.01.01.06.17	7	4	124
3.01.01.01.06.17.07	Corretagem Envolvendo Títulos, Valores Mobiliários, Derivativos e Custódia	A	3.01.01.01.06.17	7	4	125
3.01.01.01.06.17.08	Outros Serviços Diferenciados – PF	A	3.01.01.01.06.17	7	4	126
3.01.01.01.06.18	Rendas de Serviços Especiais – PF	A	3.01.01.01.06	6	4	127
3.01.01.01.06.19	RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS - PJ	S	3.01.01.01.06	6	4	128
3.01.01.01.06.19.01	Cadastro	A	3.01.01.01.06.19	7	4	129
3.01.01.01.06.19.02	Contas de Depósitos	A	3.01.01.01.06.19	7	4	130
3.01.01.01.06.19.03	Transferência de Recursos	A	3.01.01.01.06.19	7	4	131
3.01.01.01.06.19.04	Operações de Crédito	A	3.01.01.01.06.19	7	4	132
3.01.01.01.06.19.05	Outras Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	A	3.01.01.01.06.19	7	4	133
3.01.01.01.06.20	Rendas de Outros Serviços	A	3.01.01.01.06.19	6	4	134
3.01.01.01.07	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	S	3.01.01.01	5	4	135
3.01.01.01.07.01	Rendas de Ajustes de Investimentos no Exterior	A	3.01.01.01.07	6	4	136
3.01.01.01.07.02	Rendas de Ajustes de Investimentos em Coligadas e Controladas	A	3.01.01.01.07	6	4	137
3.01.01.01.08	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	3.01.01.01	5	4	138
3.01.01.01.08.01	RENDAS DE CRÉDITOS VINCULADOS A OPERAÇÕES ADQUIRIDAS EM CESSÃO	S	3.01.01.01.08	6	4	139
3.01.01.01.08.01.01	De Operações de Crédito	A	3.01.01.01.08.01	7	4	140
3.01.01.01.08.01.02	De Operações de Arrendamento Mercantil	A	3.01.01.01.08.01	7	4	141
3.01.01.01.08.01.03	De Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	A	3.01.01.01.08.01	7	4	142
3.01.01.01.08.01.04	De Outros Ativos Financeiros	A	3.01.01.01.08.01	7	4	143
3.01.01.01.08.02	LUCROS EM OPERAÇÕES DE VENDA OU DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS	S	3.01.01.01.08	6	4	144
3.01.01.01.08.02.01	De Operações de Crédito	A	3.01.01.01.08.02	7	4	145

3.01.01.01.08.02.02	De Operações de Arrendamento Mercantil	A	3.01.01.01.08.02	7	4	146
3.01.01.01.08.02.03	De Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	A	3.01.01.01.08.02	7	4	147
3.01.01.01.08.02.04	De Outros Ativos Financeiros	A	3.01.01.01.08.02	7	4	148
3.01.01.01.08.03	Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	A	3.01.01.01.08	6	4	149
3.01.01.01.08.04	Rendas de Créditos Decorrentes de Contratos de Exportação Adquiridos	A	3.01.01.01.08	6	4	150
3.01.01.01.08.05	Recuperação de Encargos e Despesas	A	3.01.01.01.08	6	4	151
3.01.01.01.08.06	Rendas de Aplicação no Exterior	A	3.01.01.01.08	6	4	152
3.01.01.01.08.07	Rendas de Aplicações em Moedas Estrangeiras no País	A	3.01.01.01.08	6	4	153
3.01.01.01.08.08	Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	A	3.01.01.01.08	6	4	154
3.01.01.01.08.09	Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural	A	3.01.01.01.08	6	4	155
3.01.01.01.08.10	Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central	A	3.01.01.01.08	6	4	156
3.01.01.01.08.11	Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	A	3.01.01.01.08	6	4	157
3.01.01.01.08.12	Rendas de Garantias Prestadas	A	3.01.01.01.08	6	4	158
3.01.01.01.08.13	Rendas de Operações Especiais	A	3.01.01.01.08	6	4	159
3.01.01.01.08.14	Rendas de Repasses Interfinanceiros	A	3.01.01.01.08	6	4	160
3.01.01.01.08.15	Rendas de Créditos Específicos	A	3.01.01.01.08	6	4	161
3.01.01.01.08.16	Ingressos de Depósitos Intercooperativos	A	3.01.01.01.08	6	4	162
3.01.01.01.08.17	REVERSÃO DE PROVISÕES OPERACIONAIS	S	3.01.01.01.08	6	4	163
3.01.01.01.08.17.01	Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	A	3.01.01.01.08.17	7	4	164
3.01.01.01.08.17.02	Desvalorização de Títulos Livres	A	3.01.01.01.08.17	7	4	165
3.01.01.01.08.17.03	Desvalorização de Créditos Vinculados	A	3.01.01.01.08.17	7	4	166
3.01.01.01.08.17.04	Desvalorização de Títulos Vinculados a Operações Compromissadas	A	3.01.01.01.08.17	7	4	167
3.01.01.01.08.17.05	Desvalorização de Títulos Vinculados à Negociação e Intermediação de Valores	A	3.01.01.01.08.17	7	4	168
3.01.01.01.08.17.06	Derivativos de Crédito	A	3.01.01.01.08.17	7	4	169
3.01.01.01.08.17.07	Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	A	3.01.01.01.08.17	7	4	170
3.01.01.01.08.17.08	Repasses Interfinanceiros	A	3.01.01.01.08.17	7	4	171
3.01.01.01.08.17.09	Créditos de Arrendamento de Liquidação Duvidosa	A	3.01.01.01.08.17	7	4	172
3.01.01.01.08.17.10	Perdas na Venda de Valor Residual	A	3.01.01.01.08.17	7	4	173
3.01.01.01.08.17.11	Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	A	3.01.01.01.08.17	7	4	174

3.01.01.01.08.17.12 Perdas em Participações Societárias 3.01.01.01.08.17.13 Perdas em Dependências no Exterior	A	3.01.01.01.08.17	7	4	175
3.01.01.01.08.17.13 Perdas em Dependências no Exterior				-	1/3
	A	3.01.01.01.08.17	7	4	176
3.01.01.01.08.17.14 Perdas em Sociedades Coligadas e Controladas	A	3.01.01.01.08.17	7	4	177
3.01.01.01.08.17.15 Imposto de Renda	A	3.01.01.01.08.17	7	4	178
3.01.01.01.08.17.16 Outras	A	3.01.01.01.08.17	7	4	179
3.01.01.08.18 Outras Rendas Operacionais	A	3.01.01.01.08	6	4	180
3.01.01.02 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	S	3.01.01	4	4	181
3.01.01.02.01 LUCROS EM TRANSAÇÕES COM VALORES E BENS	S	3.01.01.02	5	4	182
3.01.01.02.01.01 Lucros na Alienação de Investimentos	A	3.01.01.02.01	6	4	183
3.01.01.02.01.02 Lucros na Alienação de Participações Societárias	A	3.01.01.02.01	6	4	184
3.01.01.02.01.03 Lucros na Alienação de Valores e Bens	A	3.01.01.02.01	6	4	185
3.01.01.02.02 OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	S	3.01.01.02	5	4	186
3.01.01.02.02.01 Ganhos de Capital	A	3.01.01.02.02	6	4	187
3.01.01.02.02.02 Rendas de Aluguéis	A	3.01.01.02.02	6	4	188
3.01.01.02.02.03 REVERSÃO DE PROVISÕES NÃO OPERACIONAIS	S	3.01.01.02.02	6	4	189
3.01.01.02.02.03.01 Desvalorização de Outros Valores e Bens	A	3.01.01.02.02.03	7	4	190
3.01.01.02.02.03.02 Perdas em Investimentos por Incentivos Fiscais	A	3.01.01.02.02.03	7	4	191
3.01.01.02.02.03.03 Perdas em Títulos Patrimoniais	A	3.01.01.02.02.03	7	4	192
3.01.01.02.02.03.04 Perdas em Ações e Cotas	A	3.01.01.02.02.03	7	4	193
3.01.01.02.02.03.05 Perdas em Outros Investimentos	A	3.01.01.02.02.03	7	4	194
3.01.01.02.02.03.06 Outras	A	3.01.01.02.02.03	7	4	195
3.01.01.02.02.04 Outras Rendas Não Operacionais	A	3.01.01.02.02	6	4	196
3.01.01.03 RATEIO DE RESULTADOS INTERNOS	S	3.01.01	4	4	197
3.01.01.03.01 RATEIO DE RESULTADOS INTERNOS	S	3.01.01.03	5	4	198
3.01.01.03.01.01 Rateio de Resultados Internos	A	3.01.01.03.01	6	4	199
3.01.01.04 DESPESAS OPERACIONAIS	S	3.01.01	4	4	200
3.01.01.04.01 DESPESAS DE CAPTAÇÃO	S	3.01.01.04	5	4	201
3.01.01.04.01.01 Despesas de Depósitos de Poupança	A	3.01.01.04.01	6	4	202
3.01.01.04.01.02 Despesas de Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	A	3.01.01.04.01	6	4	203
3.01.01.04.01.03 Despesas de Depósitos Interfinanceiros	A	3.01.01.04.01	6	4	204

3.01.01.04.01.04	Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	A	3.01.01.04.01	6	4	205
3.01.01.04.01.05	Despesas de Depósitos a Prazo	A	3.01.01.04.01	6	4	206
3.01.01.04.01.06	Despesas de Depósitos a Prazo de Reaplicação Automática	A	3.01.01.04.01	6	4	207
3.01.01.04.01.07	Despesas de Depósitos Judiciais	A	3.01.01.04.01	6	4	208
3.01.01.04.01.08	Despesas de Depósitos Especiais	A	3.01.01.04.01	6	4	209
3.01.01.04.01.09	Despesas de Depósitos de Fundos e Programas	A	3.01.01.04.01	6	4	210
3.01.01.04.01.10	Despesas de Depósitos do FGTS	A	3.01.01.04.01	6	4	211
3.01.01.04.01.11	DESPESAS DE OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	S	3.01.01.04.01	6	4	212
3.01.01.04.01.11.01	Carteira Própria	A	3.01.01.04.11	7	4	213
3.01.01.04.01.11.02	Carteira de Terceiros	A	3.01.01.04.11	7	4	214
3.01.01.04.01.11.03	Carteira Livre Movimentação	A	3.01.01.04.11	7	4	215
3.01.01.04.01.12	DESPESAS DE CONTRATOS DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES	S	3.01.01.04.01	6	4	216
3.01.01.04.01.12.01	Vinculados a Operações Realizadas no País	A	3.01.01.04.01.12	7	4	217
3.01.01.04.01.12.02	Vinculados a Operações Realizadas com o Exterior	A	3.01.01.04.01.12	7	4	218
3.01.01.04.01.13	Despesas de Aceites Cambiais	A	3.01.01.04.01	6	4	219
3.01.01.04.01.14	Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	A	3.01.01.04.01	6	4	220
3.01.01.04.01.15	Despesas de Letras Imobiliárias	A	3.01.01.04.01	6	4	221
3.01.01.04.01.16	Despesas de Letras de Crédito Imobiliário	A	3.01.01.04.01	6	4	222
3.01.01.04.01.17	Despesas de Letras Hipotecárias	A	3.01.01.04.01	6	4	223
3.01.01.04.01.18	Despesas de Letras Financeiras	A	3.01.01.04.01	6	4	224
3.01.01.04.01.19	Despesas de Letras - Outras	A	3.01.01.04.01	6	4	225
3.01.01.04.01.20	DESPESAS DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC	S	3.01.01.04.01	6	4	226
3.01.01.04.01.20.01	Contribuição Ordinária	A	3.01.01.04.01.20	7	4	227
3.01.01.04.01.20.02	Contribuição Especial	A	3.01.01.04.01.20	7	4	228
3.01.01.04.01.21	DESPESAS DE DEBÊNTURES	S	3.01.01.04.01	6	4	229
3.01.01.04.01.21.01	Em Moeda Estrangeira	A	3.01.01.04.01.21	7	4	230
3.01.01.04.01.21.02	Em Moeda Nacional	A	3.01.01.04.01.21	7	4	231
3.01.01.04.01.22	Despesas de Cédulas Pignoratícias de Debêntures	A	3.01.01.04.01	6	4	232
3.01.01.04.01.23	APE - Despesas de Depósitos Especiais	A	3.01.01.04.01	6	4	233

3.01.01.04.02	DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	S	3.01.01.04	5	4	234
3.01.01.04.02.01	Despesas de Empréstimos - SFH	A	3.01.01.04.02	6	4	235
3.01.01.04.02.02	Despesas de Assistência Financeira e de Programas Especiais - Banco Central	A	3.01.01.04.02	6	4	236
3.01.01.04.02.03	Despesas de Empréstimos - BNCC	A	3.01.01.04.02	6	4	237
3.01.01.04.02.04	Despesas de Redescontos do Banco Central	A	3.01.01.04.02	6	4	238
3.01.01.04.02.05	DESPESAS DE REFINANCIAMENTOS	S	3.01.01.04.02	6	4	239
3.01.01.04.02.05.01	Banco Central - Área Bancária	A	3.01.01.04.02.05	7	4	240
3.01.01.04.02.05.02	Tesouro Nacional - Área Rural e Industrial	A	3.01.01.04.02.05	7	4	241
3.01.01.04.02.05.03	Recursos do SFH	A	3.01.01.04.02.05	7	4	242
3.01.01.04.02.06	Despesas de Empréstimos no País - Outras Instituições	A	3.01.01.04.02	6	4	243
3.01.01.04.02.07	Despesas de Obrigações por Empréstimos de Ouro	A	3.01.01.04.02	6	4	244
3.01.01.04.02.08	Despesas de Empréstimos no Exterior	A	3.01.01.04.02	6	4	245
3.01.01.04.02.09	Despesas de Repasses - Tesouro Nacional	A	3.01.01.04.02	6	4	246
3.01.01.04.02.10	Despesas de Repasses - Banco do Brasil	A	3.01.01.04.02	6	4	247
3.01.01.04.02.11	Despesas de Repasses -BNDES	A	3.01.01.04.02	6	4	248
3.01.01.04.02.12	Despesas de Repasses - CEF	A	3.01.01.04.02	6	4	249
3.01.01.04.02.13	Despesas de Repasses - FINAME	A	3.01.01.04.02	6	4	250
3.01.01.04.02.14	Despesas de Repasses -FINEP	A	3.01.01.04.02	6	4	251
3.01.01.04.02.15	Despesas de Repasses -Outras Instituições Oficiais	A	3.01.01.04.02	6	4	252
3.01.01.04.02.16	Despesas de Repasses - Interfinanceiros	A	3.01.01.04.02	6	4	253
3.01.01.04.02.17	Despesas de Repasses do Exterior	A	3.01.01.04.02	6	4	254
3.01.01.04.02.18	Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior	A	3.01.01.04.02	6	4	255
3.01.01.04.03	DESPESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	3.01.01.04	5	4	256
3.01.01.04.03.01	DESPESAS DE ARRENDAMENTOS FINANCEIROS	S	3.01.01.04.03	6	4	257
3.01.01.04.03.01.01	Depreciação de Bens Arrendados	A	3.01.01.04.03.01	7	4	258
3.01.01.04.03.01.02	Manutenção de Bens Arrendados	A	3.01.01.04.03.01	7	4	259
3.01.01.04.03.01.03	Outras Despesas de Arrendamentos	A	3.01.01.04.03.01	7	4	260
3.01.01.04.03.02	DESPESAS DE ARRENDAMENTOS OPERACIONAIS	S	3.01.01.04.03	6	4	261
3.01.01.04.03.02.01	Depreciação de Bens Arrendados	A	3.01.01.04.03.02	7	4	262

3.01.01.04.03.02.02	Manutenção de Bens Arrendados	A	3.01.01.04.03.02	7	4	263
3.01.01.04.03.02.03	Outras Despesas de Arrendamentos	A	3.01.01.04.03.02	7	4	264
3.01.01.04.03.03	Despesas de Obrigações por Subarrendamentos	A	3.01.01.04.03	6	4	265
3.01.01.04.03.04	PREJUÍZOS NA ALIENAÇÃO DE BENS ARRENDADOS	S	3.01.01.04.03	6	4	266
3.01.01.04.03.04.01	Arrendamento Financeiro	A	3.01.01.04.03.04	7	4	267
3.01.01.04.03.04.02	Arrendamento Operacional	A	3.01.01.04.03.04	7	4	268
3.01.01.04.04	DESPESAS DE CÂMBIO	S	3.01.01.04	5	4	269
3.01.01.04.04.01	DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO	S	3.01.01.04.04	6	4	270
3.01.01.04.04.01.01	Exportação	A	3.01.01.04.04.01	7	4	271
3.01.01.04.04.01.02	Importação	A	3.01.01.04.04.01	7	4	272
3.01.01.04.04.01.03	Financeiro	A	3.01.01.04.04.01	7	4	273
3.01.01.04.04.01.04	Outras	A	3.01.01.04.04.01	7	4	274
3.01.01.04.04.02	Despesas de Variações e Diferenças de Taxas	A	3.01.01.04.04	6	4	275
2 01 01 04 05	DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E	S	3.01.01.04	5	4	276
3.01.01.04.05	INTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	>	3.01.01.04	3	4	2/0
3.01.01.04.05.01	Deságios na Colocação de Títulos	A	3.01.01.04.05	6	4	277
3.01.01.04.05.02	Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	A	3.01.01.04.05	6	4	278
3.01.01.04.05.03	Prejuízos com Títulos de Renda Variável	A	3.01.01.04.05	6	4	279
3.01.01.04.05.04	DESPESAS EM OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS	S	3.01.01.04.05	6	4	280
3.01.01.04.05.04.01	Swap	A	3.01.01.04.05.04	7	4	281
3.01.01.04.05.04.02	Swap - Hedge de Título Mantido até o Vencimento	A	3.01.01.04.05.04	7	4	282
3.01.01.04.05.04.03	Termo	A	3.01.01.04.05.04	7	4	283
3.01.01.04.05.04.04	Termo - Hedge de Título Mantido até o Vencimento	A	3.01.01.04.05.04	7	4	284
3.01.01.04.05.04.05	Futuro	A	3.01.01.04.05.04	7	4	285
3.01.01.04.05.04.06	Futuro - Hedge de Título Mantido até o Vencimento	A	3.01.01.04.05.04	7	4	286
3.01.01.04.05.04.07	Opções - Ações	A	3.01.01.04.05.04	7	4	287
3.01.01.04.05.04.08	Opções - Ativos Financeiros e Mercadorias	A	3.01.01.04.05.04	7	4	288
3.01.01.04.05.04.09	Opções - Hedge de Título Mantido até o Vencimento	A	3.01.01.04.05.04	7	4	289
3.01.01.04.05.04.10	Derivativos de Crédito	A	3.01.01.04.05.04	7	4	290
3.01.01.04.03.04.10	Delivativos de Credito			·		

3.01.01.04.05.04.12	Outros	A	3.01.01.04.05.04	7	4	292
3.01.01.04.05.05	Prejuízos em Aplicações em Ouro	A	3.01.01.04.05	6	4	293
3.01.01.04.05.06	TVM - AJUSTE NEGATIVO AO VALOR DE MERCADO	S	3.01.01.04.05	6	4	294
3.01.01.04.05.06.01	Títulos para Negociação	A	3.01.01.04.05.06	7	4	295
3.01.01.04.05.06.02	Títulos Disponíveis para Venda	A	3.01.01.04.05.06	7	4	296
3.01.01.04.05.07	Perdas Permanentes	A	3.01.01.04.05	6	4	297
3.01.01.04.06	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	S	3.01.01.04	5	4	298
3.01.01.04.06.01	Despesas de Ajustes em Investimentos no Exterior	A	3.01.01.04.06	6	4	299
3.01.01.04.06.02	Despesas de Ajustes em Investimentos em Coligadas e Controladas	A	3.01.01.04.06	6	4	300
3.01.01.04.07	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	3.01.01.04	5	4	301
3.01.01.04.07.01	Despesas de Água, Energia e Gás	A	3.01.01.04.07	6	4	302
3.01.01.04.07.02	Despesas de Aluguéis	A	3.01.01.04.07	6	4	303
3.01.01.04.07.03	Despesas de Arrendamento de Bens	A	3.01.01.04.07	6	4	304
3.01.01.04.07.04	Despesas de Comunicações	A	3.01.01.04.07	6	4	305
3.01.01.04.07.05	Despesas de Contribuições Filantrópicas	A	3.01.01.04.07	6	4	306
3.01.01.04.07.06	DESPESAS DE HONORÁRIOS	S	3.01.01.04.07	6	4	307
3.01.01.04.07.06.01	Conselho Fiscal	A	3.01.01.04.07.06	7	4	308
3.01.01.04.07.06.02	Diretoria e Conselho de Administração	A	3.01.01.04.07.06	7	4	309
3.01.01.04.07.07	Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	A	3.01.01.04.07	6	4	310
3.01.01.04.07.08	Despesas de Material	A	3.01.01.04.07	6	4	311
3.01.01.04.07.09	Despesas de Pessoal - Benefícios	A	3.01.01.04.07	6	4	312
3.01.01.04.07.10	DESPESAS DE PESSOAL - ENCARGOS SOCIAIS	S	3.01.01.04.07	6	4	313
3.01.01.04.07.10.01	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	A	3.01.01.04.07.10	7	4	314
3.01.01.04.07.10.02	Previdência Social	A	3.01.01.04.07.10	7	4	315
3.01.01.04.07.10.03	Previdência Complementar	A	3.01.01.04.07.10	7	4	316
3.01.01.04.07.10.04	Outras	A	3.01.01.04.07.10	7	4	317
3.01.01.04.07.11	Despesas de Pessoal - Proventos	A	3.01.01.04.07	6	4	318
3.01.01.04.07.12	Despesas de Pessoal - Treinamento	A	3.01.01.04.07	6	4	319
3.01.01.04.07.13	Despesas de Remuneração de Estagiários	A	3.01.01.04.07	6	4	320
3.01.01.04.07.14	Despesas de Processamento de Dados	A	3.01.01.04.07	6	4	321

3.01.01.04.07.15	Despesas de Promoções e Relações Públicas	A	3.01.01.04.07	6	4	322
3.01.01.04.07.16	Despesas de Propaganda e Publicidade	A	3.01.01.04.07	6	4	323
3.01.01.04.07.17	Despesas de Publicações	A	3.01.01.04.07	6	4	324
3.01.01.04.07.18	Despesas de Seguros	A	3.01.01.04.07	6	4	325
3.01.01.04.07.19	Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	A	3.01.01.04.07	6	4	326
3.01.01.04.07.20	Despesas de Serviços de Terceiros	A	3.01.01.04.07	6	4	327
3.01.01.04.07.21	Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	A	3.01.01.04.07	6	4	328
3.01.01.04.07.22	Despesas de Serviços Técnicos Especializados	A	3.01.01.04.07	6	4	329
3.01.01.04.07.23	Despesas de Transporte	A	3.01.01.04.07	6	4	330
3.01.01.04.07.24	Despesas Tributárias	A	3.01.01.04.07	6	4	331
3.01.01.04.07.25	Despesas de Viagem ao Exterior	A	3.01.01.04.07	6	4	332
3.01.01.04.07.26	Despesas de Viagem no País	A	3.01.01.04.07	6	4	333
3.01.01.04.07.27	Despesas de Multas Aplicadas pelo Banco Central	A	3.01.01.04.07	6	4	334
3.01.01.04.07.28	Despesas de Taxa de Administração do Fundo	A	3.01.01.04.07	6	4	335
3.01.01.04.07.29	Outras Despesas Administrativas	A	3.01.01.04.07	6	4	336
3.01.01.04.08	APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS	S	3.01.01.04	5	4	337
3.01.01.04.08.01	DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO	S	3.01.01.04.08	6	4	338
3.01.01.04.08.01.01	Despesas de Amortização - Diferido	A	3.01.01.04.08.01	7	4	339
3.01.01.04.08.01.02	Despesas de Amortização - Intangível	A	3.01.01.04.08.01	7	4	340
3.01.01.04.08.02	Despesas de Depreciação	A	3.01.01.04.08	6	4	341
3.01.01.04.08.03	DESPESAS DE PROVISÕES OPERACIONAIS	S	3.01.01.04.08	6	4	342
3.01.01.04.08.03.01	Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	A	3.01.01.04.08.03	7	4	343
3.01.01.04.08.03.02	Desvalorização de Títulos Livres	A	3.01.01.04.08.03	7	4	344
3.01.01.04.08.03.03	Desvalorização de Créditos Vinculados	A	3.01.01.04.08.03	7	4	345
3.01.01.04.08.03.04	Desvalorização de Títulos Vinculados a Operações Compromissadas	A	3.01.01.04.08.03	7	4	346
3.01.01.04.08.03.05	Desvalorização de Títulos Vinculados à Negociação e Intermediação de Valores	A	3.01.01.04.08.03	7	4	347
3.01.01.04.08.03.06	Derivativos de Crédito	A	3.01.01.04.08.03	7	4	348
3.01.01.04.08.03.07	Provisões para Operações de Crédito	A	3.01.01.04.08.03	7	4	349
3.01.01.04.08.03.08	Repasses Interfinanceiros	A	3.01.01.04.08.03	7	4	350
			1			

3.01.01.04.08.03.09	Provisões para Arrendamento Mercantil	A	3.01.01.04.08.03	7	4	351
3.01.01.04.08.03.10	Perdas na Venda de Valor Residual	A	3.01.01.04.08.03	7	4	352
3.01.01.04.08.03.11	Perdas de Bens de Arrendamento Operacional	A	3.01.01.04.08.03	7	4	353
3.01.01.04.08.03.12	Provisões para Outros Créditos	A	3.01.01.04.08.03	7	4	354
3.01.01.04.08.03.13	Perdas em Participações Societárias	A	3.01.01.04.08.03	7	4	355
3.01.01.04.08.03.14	Perdas em Dependências no Exterior	A	3.01.01.04.08.03	7	4	356
3.01.01.04.08.03.15	Perdas em Sociedades Coligadas e Controladas	A	3.01.01.04.08.03	7	4	357
3.01.01.04.08.03.16	Outras	A	3.01.01.04.08.03	7	4	358
3.01.01.04.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	3.01.01.04	5	4	359
3.01.01.04.09.01	Despesas de Administração de Fundos e Programas Sociais	A	3.01.01.04.09	6	4	360
3.01.01.04.09.02	DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES VINCULADAS A CESSÃO	S	3.01.01.04.09	6	4	361
3.01.01.04.09.02.01	De Operações de Crédito	A	3.01.01.04.09.02	7	4	362
3.01.01.04.09.02.02	De Operações de Arrendamento Mercantil	A	3.01.01.04.09.02	7	4	363
3.01.01.04.09.02.03	De Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	A	3.01.01.04.09.02	7	4	364
3.01.01.04.09.02.04	De Outros Ativos Financeiros	A	3.01.01.04.09.02	7	4	365
3.01.01.04.09.03	PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES DE VENDA OU DE TRANFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS	S	3.01.01.04.09	6	4	366
3.01.01.04.09.03.01	De Operações de Crédito	A	3.01.01.04.09.03	7	4	367
3.01.01.04.09.03.02	De Operações de Arrendamento Mercantil	A	3.01.01.04.09.03	7	4	368
3.01.01.04.09.03.03	De Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	A	3.01.01.04.09.03	7	4	369
3.01.01.04.09.03.04	De Outros Ativos Financeiros	A	3.01.01.04.09.03	7	4	370
3.01.01.04.09.04	Amortização do Resultado Líquido Negativo Decorrente de Renegociação de Operação de Crédito Cedida	A	3.01.01.04.09	6	4	371
3.01.01.04.09.05	Despesas de Administração de Loterias	A	3.01.01.04.09	6	4	372
3.01.01.04.09.06	Despesas de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	A	3.01.01.04.09	6	4	373
3.01.01.04.09.07	Despesas de Contribuição ao COFINS	A	3.01.01.04.09	6	4	374
3.01.01.04.09.08	Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	A	3.01.01.04.09	6	4	375
3.01.01.04.09.09	Despesas de Contribuição ao SFH	A	3.01.01.04.09	6	4	376
3.01.01.04.09.10	Despesas de Cessão de Créditos de Arrendamento	A	3.01.01.04.09	6	4	377
3.01.01.04.09.11	Despesas de Cessão de Créditos Decorrentes de Contratos de Exportação	A	3.01.01.04.09	6	4	378

3.01.01.04.09.12	Despesas de Cessão de Operações de Crédito	A	3.01.01.04.09	6	4	379
3.01.01.04.09.13	DESPESAS DE DESCONTOS CONCEDIDOS EM RENEGOCIAÇÕES	S	3.01.01.04.09	6	4	380
3.01.01.04.09.13.01	Operações de Crédito	A	3.01.01.04.09.13	7	4	381
3.01.01.04.09.13.02	Operações de Arrendamento Mercantil	A	3.01.01.04.09.13	7	4	382
3.01.01.04.09.13.03	Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	A	3.01.01.04.09.13	7	4	383
3.01.01.04.09.14	Despesas de Juros ao Capital	A	3.01.01.04.09	6	4	384
3.01.01.04.09.15	Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	A	3.01.01.04.09	6	4	385
3.01.01.04.09.16	Despesas de Recursos do PROAGRO	A	3.01.01.04.09	6	4	386
3.01.01.04.09.17	Despesas de Operações Especiais	A	3.01.01.04.09	6	4	387
3.01.01.04.09.18	Despesas com Captação em Títulos de Desenvilvimento Econômico	A	3.01.01.04.09	6	4	388
3.01.01.04.09.19	Despesas de Obrigações Diversas	A	3.01.01.04.09	6	4	389
3.01.01.04.09.20	Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	A	3.01.01.04.09	6	4	390
3.01.01.04.09.21	DESPESAS DE ATUALIZAÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	S	3.01.01.04.09	6	4	391
3.01.01.04.09.21.01	Impostos e Contribuições sobre Lucros	A	3.01.01.04.09.21	7	4	392
3.01.01.04.09.21.02	Impostos e Contribuições sobre Salários	A	3.01.01.04.09.21	7	4	393
3.01.01.04.09.21.03	Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	A	3.01.01.04.09.21	7	4	394
3.01.01.04.09.21.04	Outros	A	3.01.01.04.09.21	7	4	395
3.01.01.04.09.22	Outras Despesas Operacionais	A	3.01.01.04.09	6	4	396
3.01.01.05	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	S	3.01.01	4	4	397
3.01.01.05.01	PREZUÍZOS EM TRANSAÇÕES COM VALORES E BENS	S	3.01.01.05	5	4	398
3.01.01.05.01.01	Prejuízos na Alienação de Investimentos	A	3.01.01.05.01	6	4	399
3.01.01.05.01.02	Prejuízos na Alienação de Participações Societárias	A	3.01.01.05.01	6	4	400
3.01.01.05.01.03	Prejuízos na Alienação de Valores e Bens	A	3.01.01.05.01	6	4	401
3.01.01.05.02	OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	S	3.01.0105	5	4	402
3.01.01.05.02.01	Perdas de Capital	A	3.01.01.05.02	6	4	403
3.01.01.05.02.02	DESPESAS DE PROVISÕES NÃO OPERACIONAIS	S	3.01.01.05.02	6	4	404
3.01.01.05.02.02.01	Desvalorização de Outros Valores e Bens	A	3.01.01.05.02.02	7	4	405
3.01.01.05.02.02.02	Perdas em Investimentos por Incentivos Fiscais	A	3.01.01.05.02.02	7	4	406
3.01.01.05.02.02.03	Perdas em Títulos Patrimoniais	A	3.01.01.05.02.02	7	4	407
3.01.01.05.02.02.04	Perdas em Ações e Cotas	A	3.01.01.05.02.02	7	4	408

3.01.01.05.02.02.05	Perdas em Outros Investimentos	A	3.01.01.05.02.02	7	4	409
3.01.01.05.02.02.06	Outras	A	3.01.01.05.02.02	7	4	410
3.01.01.05.02.03	Outras Despesas Não Operacionais	A	3.01.01.05.02	6	4	411
3.01.01.06	RATEIOS DE RESULTADOS INTERNOS	S	3.01.01	4	4	412
3.01.01.06.01	RATEIOS DE RESULTADOS INTERNOS	S	3.01.01.06	5	4	413
3.01.01.06.01.01	Rateios de Resultados Internos	A	3.01.01.06.01	6	4	414
3.02	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	S	3	2	4	415
3.02.01	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	S	3.02	3	4	416
3.02.01.01	Provisão para Contribuição Social - Valores Correntes	A	3.02.01	4	4	417
3.02.01.02	Provisão para Contribuição Social - Valores Diferidos	A	3.02.01	4	4	418
3.02.01.03	Ativo Fiscal Diferido	A	3.02.01	4	4	419
3.02.02	IMPOSTO DE RENDA	S	3.02	3	4	420
3.02.02.01	Provisão para Imposto de Renda - Valores Correntes	A	3.02.02	4	4	421
3.02.02.02	Provisão para Imposto de Renda - Valores Diferidos	A	3.02.02	4	4	422
3.02.02.03	Ativo Fiscal Diferido	A	3.02.02	4	4	423
3.03	PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	S	3	2	4	424
3.03.01	PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	S	3.03	3	4	425
3.03.01.01	Administradores e Partes Beneficiárias	A	3.03.01	4	4	426
3.03.01.02	Empregados	A	3.03.01	4	4	427
3.03.01.03	Fundos de Assistência e Previdência	A	3.03.01	4	4	428
3.03.01.04	Debêntures	A	3.03.01	4	4	429

II.3 – L300C – Seguradoras ou Entidades Abertas de Previdência Complementar

S - ESOUC - Segui au	oras ou Entidades Abertas de Previdência Complementar	m· 1	COL L C A	N1/ 1 1	NT / I	1
Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
3	LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	S	Superior	1	4	1
3.01	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	S	3	2	4	2
3.01.01	RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	S	3.01	3	4	3
3.01.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3.01.01	4	4	4
3.01.01.01.01	RESULTADO DA ATIVIDADE DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA ABERTA E CAPITALIZAÇÃO	S	3.01.01.01	5	4	5
3.01.01.01.01	PRÊMIOS GANHOS	S	3.01.01.01.01	6	4	6
3.01.01.01.01.01.01	Prêmios de Seguros Diretos e de Resseguros Retidos	A	3.01.01.01.01.01	7	4	7
3.01.01.01.01.01.02	(-) Ajustes de Emissão (Descontos, Cancelamentos e Restituições)	A	3.01.01.01.01.01	7	4	8
3.01.01.01.01.01.03	Prêmios de Cosseguros Aceitos e Retrocessões	A	3.01.01.01.01.01	7	4	9
3.01.01.01.01.01.04	(-)Prêmios de Cosseguros Cedidos, Resseguros Cedidos e Cedidos a Consórcios e Fundos	A	3.01.01.01.01.01	7	4	10
3.01.01.01.01.01.05	Variações das Provisões Técnicas	A	3.01.01.01.01	7	4	11
3.01.01.01.01.02	OUTROS GANHOS	S	3.01.01.01	6	4	12
3.01.01.01.01.02.01	(-)Indenizações Avisadas	A	3.01.01.01.01.02	7	4	13
3.01.01.01.01.02.02	(-)Despesas com Sinistro	A	3.01.01.01.01.02	7	4	14
3.01.01.01.01.02.03	(-)Despesas com Benefícios e Resgates	A	3.01.01.01.01.02	7	4	15
3.01.01.01.01.02.04	Recuperação de Sinistros	A	3.01.01.01.01.02	7	4	16
3.01.01.01.01.02.05	Salvados	A	3.01.01.01.01.02	7	4	17
3.01.01.01.01.02.06		A	3.01.01.01.01.02	7	4	18
3.01.01.01.01.02.07	Variação da Provisão de Sinistros e Eventos Ocorridos Mas Não Avisados	A	3.01.01.01.01.02	7	4	19
3.01.01.01.01.02.08	(-)Despesas de Comissões	A	3.01.01.01.01.02	7	4	20
3.01.01.01.01.02.09	Recuperação de Comissões	A	3.01.01.01.01.02	7	4	21
3.01.01.01.01.02.10	(-)Outras Despesas de Comercialização	A	3.01.01.01.01.02	7	4	22
3.01.01.01.01.02.11	Variação das Despesas de Comercialização Diferidas	A	3.01.01.01.01.02	7	4	23
3.01.01.01.01.02.12	Outras Receitas de Seguros	A	3.01.01.01.01.02	7	4	24
3.01.01.01.01.02.13	(-)Outras Despesas de Seguros	A	3.01.01.01.01.02	7	4	25
3.01.01.01.01.02.14	(-)Despesa com Provisão para Riscos de Créditos Duvidosos	A	3.01.01.01.01.02	7	4	26

1	D 1 1. C (21. 2.7. D. (21 D 21 2.		1	_		1
	Rendas de Contribuições Retidas - Previdência	A	3.01.01.01.01.02	7	4	27
	Variações das Provisões Técnicas - Previdência	A	3.01.01.01.01.02	7	4	28
	(-)Despesas com Benefícios e Resgates - Previdência	A	3.01.01.01.01.02	7	4	29
3.01.01.01.01.02.18	(-)Despesas de Comercialização Retidas - Previdência	A	3.01.01.01.01.02	7	4	30
3.01.01.01.01.02.19	Outras Receitas de Previdência	A	3.01.01.01.01.02	7	4	31
3.01.01.01.01.02.20	(-)Outras Despesas de Previdência	A	3.01.01.01.01.02	7	4	32
3.01.01.01.01.02.21	Receita Líquida com Títulos de Capitalização	A	3.01.01.01.01.02	7	4	33
3.01.01.01.01.02.22	Variações das Provisões Técnicas - Capitalização	A	3.01.01.01.01.02	7	4	34
3.01.01.01.01.02.23	(-)Despesas com Resgates e Sorteios - Capitalização	A	3.01.01.01.01.02	7	4	35
3.01.01.01.01.02.24	(-)Despesas de Comercialização - Capitalização	A	3.01.01.01.01.02	7	4	36
3.01.01.01.01.02.25	Outras Receitas de Capitalização	A	3.01.01.01.01.02	7	4	37
3.01.01.01.01.02.26	(-) Outras Despesas de Capitalização	A	3.01.01.01.01.02	7	4	38
3.01.01.01.01.03	RECEITAS OPERACIONAIS	S	3.01.01.01.01	6	4	39
3.01.01.01.01.03.01	Receitas em Operações de Renda Fixa	A	3.01.01.01.01.03	7	4	40
3.01.01.01.01.03.02	Receitas em Operações de Renda Variável	A	3.01.01.01.01.03	7	4	41
3.01.01.01.01.03.03	Ajuste Positivo a Valor de Mercado	A	3.01.01.01.01.03	7	4	42
3.01.01.01.01.03.04	Variações Cambiais Ativas	A	3.01.01.01.01.03	7	4	43
3.01.01.01.01.03.05	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	3.01.01.01.01.03	7	4	44
3.01.01.01.01.03.06	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	3.01.01.01.01.03	7	4	45
3.01.01.01.01.03.07	Outras Receitas Financeiras	A	3.01.01.01.01.03	7	4	46
3.01.01.01.01.03.08	Resultados Positivos em participações Societárias	A	3.01.01.01.01.03	7	4	47
3.01.01.01.01.03.09	Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	3.01.01.01.01.03	7	4	48
	Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados					
2 01 01 01 01 02 10	pelo Patrimônio Líquido - Incorporação, Fusão ou Cisão (Lei nº 0.532/1997, out. 7º)	A	2 01 01 01 01 02	7	A	49
3.01.01.01.01.03.10	9.532/1997, art. 7°) Receita com Imóveis de Renda	<u>A</u>	3.01.01.01.01.03	7	4	
3.01.01.01.01.03.11		<u>A</u>	3.01.01.01.01.03	7	4	50
3.01.01.01.01.03.12	Prêmios na Emissão de Debêntures	A	3.01.01.01.03	7	4	51
3.01.01.01.03.13	Doações e Subvenções para Investimento	A	3.01.01.01.03	7	4	52
3.01.01.01.01.03.14		A	3.01.01.01.01	7	4	53
3.01.01.01.01.03.15	Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	A	3.01.01.01.01.03	7	4	54

	Receitas Decorrentes de Outros Ajustes aos Padrões Internacionais		2 04 04 04 04	_		
3.01.01.01.01.03.16		A	3.01.01.01.01	7	4	55
	Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº					
3.01.01.01.01.03.17	11.948/2009, art. 5°)	A	3.01.01.01.01.03	7	4	56
2.01.01.01.01.02.17	Subvenções Governamentais para Pesquisa e Desenvolvimento de	11	0.01.01.01.02	,	•	20
	Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades					
3.01.01.01.01.03.18	Nacionais (Lei nº 10.973/2004, art. 19)	A	3.01.01.01.01.03	7	4	57
	Subvenções Governamentais para Remuneração de Pesquisadores					
2 01 01 01 01 02 10	Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas		2.01.01.01.02	_	4	70
3.01.01.01.01.03.19		A	3.01.01.01.01.03	7	4	58
3.01.01.01.03.20		A	3.01.01.01.01	7	4	59
3.01.01.01.01.04	DESPESAS OPERACIONAIS	S	3.01.01.01.01	6	4	60
3.01.01.01.01.04.01	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	3.01.01.01.01.04	7	4	61
	Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a					
3.01.01.01.01.04.02	Empregados	A	3.01.01.01.01.04	7	4	62
3.01.01.01.01.04.03	Serviços Prestados por Terceiros	A	3.01.01.01.01.04	7	4	63
3.01.01.01.01.04.04	Encargos Sociais (inclusive FGTS)	A	3.01.01.01.01.04	7	4	64
3.01.01.01.01.04.05	Gratificações a Administradores	A	3.01.01.01.01.04	7	4	65
3.01.01.01.01.04.06	Localização e Funcionamento	A	3.01.01.01.01.04	7	4	66
3.01.01.01.01.04.07	Encargos de Depreciação e Amortização	A	3.01.01.01.01.04	7	4	67
3.01.01.01.01.04.08	Publicidade, Propaganda e Publicações	A	3.01.01.01.01.04	7	4	68
3.01.01.01.01.04.09	PIS/Pasep	A	3.01.01.01.01.04	7	4	69
3.01.01.01.01.04.10	Cofins	A	3.01.01.01.01.04	7	4	70
3.01.01.01.01.04.11	CPMF	A	3.01.01.01.01.04	7	4	71
3.01.01.01.01.04.12	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	3.01.01.01.01.04	7	4	72
3.01.01.01.01.04.13		A	3.01.01.01.01.04	7	4	73
	Operações de Aquisição de Vale-Cultura (Lei nº 12.761/2012, art.					
3.01.01.01.01.04.14	,	A	3.01.01.01.01.04	7	4	74
3.01.01.01.01.04.15	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	A	3.01.01.01.01.04	7	4	75
3.01.01.01.01.04.16	Doações a Entidades Civis	A	3.01.01.01.01.04	7	4	76
3.01.01.01.01.04.17	Outras Contribuições e Doações	A	3.01.01.01.01.04	7	4	77
3.01.01.01.01.04.18	Multas	A	3.01.01.01.01.04	7	4	78

3.01.01.01.01.04.19	Outras Despesas Administrativas	A	3.01.01.01.01.04	7	4	79
3.01.01.01.01.04.20	(-)Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável	A	3.01.01.01.01.04	7	4	80
3.01.01.01.01.04.21	(-)Ajuste Negativo a Valor de Mercado	A	3.01.01.01.01.04	7	4	81
3.01.01.01.01.04.22	(-)Variações Cambiais Passivas	A	3.01.01.01.01.04	7	4	82
3.01.01.01.01.04.23	(-)Juros Sobre o Capital Próprio	A	3.01.01.01.01.04	7	4	83
3.01.01.01.01.04.24	(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	3.01.01.01.01.04	7	4	84
3.01.01.01.01.04.25	(-)Juros Pagos Decorrentes de Empréstimos com Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, arts. 24 e 25)	A	3.01.01.01.01.04	7	4	85
	(-)Outras Despesas Financeiras	A	3.01.01.01.01.04	7	4	86
3.01.01.01.01.04.27		A	3.01.01.01.01.04	7	4	87
	(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	3.01.01.01.01.04	7	4	88
3.01.01.01.01.04.29	(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido - Incorporação, Fusão ou Cisão (Lei nº 9.532/1997, art. 7º)	A	3.01.01.01.01.04	7	4	89
3.01.01.01.01.04.30	(-)Despesas com Imóveis de Renda	A	3.01.01.01.01.04	7	4	90
3.01.01.01.01.04.31	(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	A	3.01.01.01.01.04	7	4	91
3.01.01.01.01.04.32	(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	A	3.01.01.01.01.04	7	4	92
3.01.01.01.01.04.33	(-)Perdas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade do Imobilizado e do Intangível	A	3.01.01.01.01.04	7	4	93
3.01.01.01.01.04.34	(-)Despesas Decorrentes de Outros Ajustes aos Padrões Internacionais de Contabilidade	A	3.01.01.01.01.04	7	4	94
3.01.01.02	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	S	3.01.01	4	4	95
3.01.01.02.01	Receitas de Alienações de Bens e Direitos Classificados nos Subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível do Ativo Permanente	A	3.01.01.02	5	4	96
3.01.01.02.02	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	3.01.01.02	5	4	97
3.01.01.02.03	Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	A	3.01.01.02	5	4	98
3.01.01.02.04	(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	A	3.01.01.02	5	4	99
3.01.01.02.05	(-)Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	3.01.01.02	5	4	100
3.01.01.02.06	(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	A	3.01.01.02	5	4	101

3.01.01.03	PARTICIPAÇÕES	S	3.01.01	4	4	102
3.01.01.03.01	(-)Participações de Debêntures	A	3.01.01.03	5	4	103
3.01.01.03.02	(-)Participações de Empregados	A	3.01.01.03	5	4	104
3.01.01.03.03	(-)Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	3.01.01.03	5	4	105
3.01.01.03.04	(-)Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	3.01.01.03	5	4	106
3.02	PROVISÃO PARA CSLL	S	3	2	4	107
3.02.01	(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	3.02	3	4	108
3.03	PROVISÃO PARA IRPJ	S	3	2	4	109
3.03.01	(-)Provisão para o Imposto de Renda	A	3.03	3	4	110

Seção 3.1.5.6.7. Registro L400: Ajustes do Regime Tributário de Transição (RTT).

Registro obrigatório somente para quem não optou pela extinção do RTT no ano calendário de 2014 (0010.OPT_EXT_RTT). Registro será utilizado apenas em 2014.

REGISTRO L400: AJUSTES DO RTT	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:1
Campo(s) chave: CODIGO	

N°	Campo	Rótulo	Descrição Tipo Tamanho Decimal Valores Válidos		Obrigatório			
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "L400"	С	004	-	[L400]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

II – Tabela Dinâmica:

Ordem	Código	Descrição	Fórmula
1	10	Lucro Contábil Geral Antes do IRPJ (L300)	SE (0010.QUALI_PJ = "01")
			ENTAO (L300A("3.01")-L300A("3.02.01.01.01.01"))
			SENAO (
			$SE (0010.QUALI_PJ = "02")$
			ENTAO (L300B("3.01")-L300B("3.02.01"))
			SENAO (
			$SE (0010.QUALI_PJ = "03")$
			ENTAO (L300C("3.01")-L300C("3.02.01"))
			SENAO (0) FIM_SE
) FIM_SE
) FIM_SE
2	20	Lucro contábil Rural antes do IRPJ	SE (0010.QUALI_PJ = "01")
			ENTAO (L300A("3.11")-L300A("3.12.01.01.01.01"))
			SENAO (
			0
) FIM_SE
3	30	+ Adições (Ajustes RTT - Geral)	
4	40	+ Adições (Ajustes RTT - Rural)	
5	50	- Expurgos (Ajustes RTT - Geral)	
6	60	- Expurgos (Ajustes RTT - Rural)	
7	70	Lucro Fiscal - Geral Antes do IRPJ	L400(10)+L400(30)-L400(50)
8	80	Lucro Fiscal - Rural Antes do IRPJ	L400(20)+L400(40)-L400(60)

Seção 3.1.5.6.8. Registro L410: Totais dos Lançamentos de Ajustes do RTT por Conta Contábil e Centro de Custo

Detalhamento das inclusões e expurgos relativos ao RTT nas contas referenciais de resultado. Registro será utilizado apenas em 2014.

REGISTRO L410: LANÇAMENTOS DE AJUSTES DO RTT Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 3 Ocorrência – 1:N Campo(s) chave: COD CTA + COD CCUS + TIPO LANCAMENTO

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "L410"	С	004	-	[L410]	Sim
2	COD_CTA	Código da Conta Analítica	Código da conta analítica	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Código do Centro de Custos	Código do centro de custos	С	-	-	-	Não
4	TIPO_LANCAMENTO	Tipo de Lançamento	Indicador do tipo de lançamento: I- Inclusão E- Expurgo	С	001	-	[I; E]	Não
5	VALOR	Valor	Valor do lançamento	N	019	002		Não

Seção 3.1.5.6.9. Registro L990: Encerramento do Bloco L

REG	GISTRO L990: ENCERRAMENTO DO BLOCO L	
	Regras de Validação do Registro	
Nível Hie	rárquico – 1	Ocorrência – 1:1
Campo(s) chave: REG		

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "L990"	С	004	-	[L990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros do Bloco L	Quantidade total de registros do Bloco L	N	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.7. Bloco M: Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs)

Seção 3.1.5.7.1. Registro M001: Abertura do Bloco M

REGISTRO M001: ABERTURA DO BLOCO M	
Regras de Validação do Registro REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1
Campo(s) chave: REG	

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M001".	С	004	-	[M001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "M001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.7.2. Registro M010: Identificação da Conta na Parte B do e-Lalur e do e-Lacs

Cadastra os saldos iniciais no período da escrituração das contas da parte B utilizadas no e-LALUR e no e-LACS. Registro pode ser replicado da ECF anterior, importado e/ou editado.

REGISTRO M010: IDENTIFICAÇÃO DA CONTA NA PARTE B DO e-LALUR E DO e-LACS								
Regras de Validação do Registro REGRA_BATIMENTO_E020								
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N							
Campo(s) chave: COD_CTA_LAL								

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M010"	С	004	-	[M010]	Sim
2	COD_CTA_B	Código da conta da Parte B	Código unívoco atribuído pelo contribuinte à conta no e-Lalur e e-Lacs	С	-	-	-	Sim
3	DESC_CTA_LAL	Descrição	Descrição da conta	С	-	-	-	Sim
4	DT_AP_LAL	Data de Criação	Data final do período de apuração em que a conta foi criada	С	008	-	-	Sim
5	COD_LAN_ORIG	Código do Lançamento de Origem da Conta	Código do lançamento de origem da conta conforme tabela do Sped.	N	006	-	-	Não
6	DESC_LAN_ORIG	Descrição do Tipo de Lançamento	Descricção do tipo de lançamento na parte A do e-Lalur e/ou do e-Lacs que deu origem à conta.	С	-	-	-	Não
7	DT_LIM_LAL	Data Limite para a Exclusão, Adição ou Compensação do Valor Controlado.	Data limite para a exclusão, adição ou compensação do valor controlado, se houver.	С	008	-	-	Não
8	TRIBUTO	Tipo de Tributo	Indicador de tributo da adição/exclusão: I – Imposto de Renda Pessoa Jurídica C – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;	С	001	-	[I; C]	Sim
9	Vl_SALDO_INI	Saldo Inicial	Saldo inicial no período inicial desta escrituração. Se DT_AP_LAL (Campo 04) for no período da escrituração, então o valor deve ser zero	N	019	002	-	Sim

10	IND_VI_SALDO_INI	Indicador do Saldo	Indicador de saldo inicial:	C	001	-			
		Inicial	D – para prejuízos ou valores que reduzam o lucro real ou a base						
			de cálculo da contribuição social em períodos subsequentes.				[D; C]	Sim	
			C – para valores que aumentem o lucro real ou a base de cálculo						
			da contribuição social em períodos subsequentes.						

Seção 3.1.5.7.3. Registro M030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Real

Registro de identificação dos períodos da escrituração necessários conforme definições de parâmetros do Bloco 0.

REGISTRO M030: IDENTIFICAÇÃO DOS PERÍODO E FORMAS DE APURAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL DAS EMPRESAS TRIBUTADAS PELO LUCRO REAL								
Regras de Validação do Registro								
Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:13								
Campo(s) chave: PER_APUR								

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tam	Deci	Valores	Obrigatório
					anho	mal	Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M030"	С	004	-	[M030]	Sim
2	DT_INI	Data do Saldo Inicial	Data de início do período	N	008	-	-	Sim
3	DT_FIN	Data do Saldo Final	Data de fim do período	N	008	-	-	Sim
4	PER_APUR	Período de Apuração	Período de apuração [para 0010.FORMA_APUR = "A"]: A00 – Anual A01 – Rec. Bruta de janeiro /Balanço suspensão redução até janeiro A02 – Rec. Bruta de fevereiro /Balanço suspensão redução até fevereiro A03 – Rec. Bruta de março /Balanço suspensão redução até março A04 – Rec. Bruta de abril /Balanço suspensão redução até abril A05 – Rec. Bruta de maio /Balanço suspensão redução até maio A06 – Rec. Bruta de junho /Balanço suspensão redução até junho A07 – Rec. Bruta de julho /Balanço suspensão redução até julho A08 – Rec. Bruta de agosto /Balanço suspensão redução até agosto A09 – Rec. Bruta de setembro /Balanço suspensão redução até setembro A10 – Rec. Bruta de outubro/Balanço suspensão redução até outubro A11 – Rec. Bruta de novembro /Balanço suspensão redução até novembro	С	003	-	[A00; A01; A02; A03; A04; A05; A06; A07; A08; A09; A10; A11; A12; T01; T02; T03; T04]	Sim

A12 - Rec. Bruta de dezembro/Balanço suspensão redução até		
dezembro		
Indicador do período de referência [para 0010.FORMA_APUR = "T"		
OU (0010.FORMA_APUR = "A" E 0010.FORMA_TRIB = 2)]:		
T01 – 1° Trimestre		
T02 – 2° Trimestre		
T03 – 3° Trimestre		
T04 – 4° Trimestre		
Regra: o período deve estar compreendido entre a data início e data fim		
da escrituração.		
Regra:		
SE 0010.FORMA_APUR = "A"		
- Deve existir um registro A00.		
- Deve existir um registro [A01A012] para cada mês marcado no		
0010.MES BAL RED [112] como "B"		
SE 0010.FORMA_APUR = "T"		
- Deve existir um registro [T01T04] para cada trimestre marcado no		
0010.FORMA_TRIB_PER[14] como "R"		

Seção 3.1.5.7.4. Registro M300: Lançamentos da Parte A do e-Lalur

Apresenta os lançamentos da parte A do e-LALUR. Este registro demonstrará a apuração da base de cálculo da IRPJ anual, trimestral e nos meses com estimativa apurada com base no balanço/balancete.

REGISTRO M300: LANÇAMENTOS DA PARTE A DO e-LALUR	
Regras de Validação do Registro REGRA_VALOR_DETALHADO	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:N
Campo(s) chave: CODIGO	

I	N° Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M300".	С	004	-	[M300]	Sim
2	CODIGO	Código do Lançamento	Código do lançamento no e-Lalur, conforme tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não

3	DESCRICAO	Descrição	Descrição do tipo de lançamento no e-Lalur, conforme tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	TIPO_LANCAMENTO	Tipo de Lançamento	Indicador do tipo de lançamento conforme tabela publicada pela RFB: A- Adição E- Exclusão. P – Compensação de prejuízo	С	001	-	[A; E; P]	Não
5	IND_RELACAO	Tipo de Relacionamento	Indicador de relacionamento do lançamento da parte A: 1 - Com Conta da Parte B 2 - Com Conta Contábil 3 - Com conta da parte B e conta contábil 4 - Sem relacionamento	N	001	-	[1; 2; 3; 4]	Não
6	VALOR	Valor	Valor do lançamento no e-Lalur	N	019	002	-	Não
7	HIST_LAN_LAL	Histórico	Histórico do lançamento no e-Lalur	С	-	-	-	Não

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_VALOR_DETALHADO:

Verifica, quando IND_RELACAO (Campo 06) for igual a "1" (com conta da parte B) se o VALOR (Campo 07) é igual a M305.VALOR_CTA.

Verifica, quando IND_RELACAO (Campo 06) for igual a "2" (com conta contábil) se o VALOR (Campo 07) é igual ao somatório de M310.VALOR_CTA.

Verifica, quando IND_RELACAO (Campo 06) for igual a "3" (com conta da parte B e conta contábil) se o VALOR (Campo 07) é igual a M305.VALOR_CTA e é igual ao somatório de M310.VALOR_CTA.

II – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
6	IND_RELACAO	REGRA_IND_RELACAO: Verifica, quando TIPO_LANCAMENTO (Campo 05) for igual a "P"	Erro
		(compensação de prejuízo), se IND_RELACAO é igual a "1" (com conta da parte B).	
		REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro
7	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro
9	HIST_LAN_LAL	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

III – Tabela Dinâmica:

III.1 - M300A - PJ em Geral:

CODIGO	DESCRICAO	TIPO LANCAMENTO	FORMULA	ORDEM
1	ATIVIDADE GERAL		1016.102.11	1
2	Lucro Líquido Antes do IRPJ		L300A("3.01") + L300A("3.02.01.01.01.02")	2
3	Ajuste do Regime Tributário de Transição – RTT		L400("30") – L400("50")	3
4	Lucro Líquido Após ajustes do RTT		M300A("2") + M300A("3")	4
5	ADIÇÕES			5
6	Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	A		6
7	Despesas Operacionais - Soma das Parcelas Dedutíveis	A		7
8	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	A	L300A("3.02.01.01.01.01")	8
9	Lucros Disponibilizados no Exterior	A		9
10	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A		10
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferência	A		11
12	Ajustes Decorrentes de Empréstimos com Pessoas Vinculadas	A		12
	ou Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº			
	12.249/2010, arts. 24 e 25)			
13	Ajustes Decorrentes de Operações com Pessoas Situadas em	A		13
	País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.1249/2010, art. 26)			
14	Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A		14
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A		15
16	Ajustes por Diminuição no Valor de Investimentos Avaliados	A	L300A("3.01.01.09.01.10")+L300A("3.01.01.09.01.12")	16
	pelo Patrimônio Líquido			
17	Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A		17
18	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A		18
19	Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	A		19
20	Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial	A		20
21	Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	A		21
22	Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação	A		22
	Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas			
	Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art.19-A)			

23	Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica - Reversão da Amortização/Depreciação(Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 3º)	A	23
24	Realização de Reserva de Reavaliação	A	24
25	Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	25
26	Deságio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	A	26
27	Prêmios da Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	A	27
28	Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	A	28
29	Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	A	29
30	Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)	A	30
31	Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	A	31
32	Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 11.196/2005, art.21)	A	32
33	Tributos com Exigibilidade Suspensa	A	33
34	Resultados Negativos com Atos Cooperativos	A	34
35	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	A	35
36	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade de construção no âmbto do PMCMV	A	36
37	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade de construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil	A	37

38	Parcela dos Lucros de Contratos de Construção por Empreitada ou Fornecimento, Celebrados com Pessoa Jurídica de Direito Público	A	38
39	Parcela do Aporte de Recursos nos Contratos de Parceria Público-Privada para a Construção ou Aquisição de Bens Reversíveis - Reversão (Lei nº 11.079/2004, art. 6º, §§ 2º a 4º)	A	39
40	Participações Não Dedutíveis	A	40
41	Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III e IV e art. 20)	A	41
42	Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	A	42
43	Depreciação Acelerada Incentivada - Atividade de Hotelaria - Reversão (Lei nº 11.727/2008, art. 1º, § 3º)	A	43
44	Depreciação Acelerada - Fabricante de Veículos e de Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008, art. 11, § 3°)	A	44
45	Depreciação Acelerada - Fabricante de Bens de Capital - Reversão(Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 3°)	A	45
46	Depreciação Acelerada - Veículos Automóveis Adquiridos para Transporte de Mercadorias - Reversão(Lei nº 12.788/2013, art. 1º, I)	A	46
47	Depreciação Acelerada - Vagões, Locomotivas, Locotratores e Tênderes - Reversão (Lei nº 12.788/2013, art. 1º, II)	A	47
48	Depreciação Acelerada - Máquinas, Equipamentos, Aparelhos e Instrumentos - Reversão (Lei nº 12.794/2013, art 4º, § 4º)	A	48
49	Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	A	49
50	Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável no Período de Apuração, exceto Day-Trade	A	50
51	Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	A	51
52	Encargos de depreciação, amortização e exaustão gerados por bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica arrendatária (art. 13, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	52
53	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	53

54	Despesas financeiras incorridas pela arrendatária em contratos de arrendamento mercantil (art. 46 e art. 47, Lei nº 12.973, de	A	54
	13 de maio de 2014).		
55	Valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o	A	55
	inciso III do caput do art. 184 da Lei nº 6.404, de 1976 (art. 46 e		
	art. 47, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
56	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos	A	56
	qualificados, quando o respectivo ativo for realizado, inclusive		
	mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou		
	baixa (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação		
	dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
57	Mais valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido	A	57
	em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23,		
	parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada		
	pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
58	Agio por rentabilidade futura (goodwill) de investimentos	A	58
	avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras		
	que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-		
	Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de		
5 0	13 de maio de 2014).		70
59	Realização do ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo	A	59
	com base no valor justo (art. 12, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de		
(0	maio de 2014).		(0)
60	Perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no	A	60
(1	valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		(1
61	Ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na	A	61
	investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido		
	(art. 24-B, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada		
62	pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	(2
62	Realização de ajuste positivo decorrente de avaliação a valor	A	62
	justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação		
	dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
63	Ajuste a valor presente de elementos do ativo (art. 3º, Lei nº	A	63
03	12.973, de 13 de maio de 2014).	A	03
64	Ajuste a valor presente de elementos do passivo, já oferecidos à	A	64
UT	tributação (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	04
65	Realização da diferença positiva verificada em 31 de dezembro	Λ	65
UJ	de 2013, entre o valor de ativo mensurado de acordo com as	A	05
	disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis		
- IO 1	recoratorio de Figuelização/Coordenação Caral de Figuelização/Div. de Fig	· ~ D: :: 1	Dáging 174 do 40

	1 0 44 (20 2 2007 0 44 044 2 2000 1		
	nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado		
	pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007		
	(art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
66	Redução de mais valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com	A	66
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
67	Redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 25, do	A	67
	Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº		
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
68	Lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades	A	68
	permutadas (art. 27, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com		
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
69	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto	A	69
	decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas		
	(art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo		
	art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
70	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, Lei nº	A	70
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
71	Variação cambial passiva - ajuste a valor presente (art. 11, Lei	A	71
	nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
72	Ajuste a valor justo – realização ganho de capital subscrição de	A	72
	ações (art. 16, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
73	Ajuste a valor justo – perda de capital subscrição de ações (art.	A	73
	17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
74	Menos valia de bem ou direito não transferido para o	A	74
	patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 20, § 1º, Lei nº		
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
75	Tributação do ganho por compra vantajosa na incorporação,	Α	75
	fusão ou cisão (art. 22, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
76	Tributação do ganho por compra vantajosa (art. 26, Lei nº	A	76
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
77	Contrapartida da redução do ágio por rentabilidade futura	A	77
	(goodwill) (art. 27, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014).		
78	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do	A	78
	Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art.		
	28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
79	Perdas estimadas por redução ao valor recuperável (art. 31, Lei	A	79
,,	nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	11	
80	Pagamento baseado em ações apropriados como despesa ou	A	80
00	custo (art. 32, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	1 1	

81	Realização do ativo intangível nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		81
82	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		82
83	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		83
84	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		84
85	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 15, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		85
86	Realização dos gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível, inclusive por amortização, alienação ou baixa (art. 40, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		86
87	Ajustes referentes à provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		87
88	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		88
89	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		89
90	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		90
91	Outras Adições	A		91
92	SOMA DAS ADIÇÕES (IRPJ)	A	SOMA (M300A("6":"91"))	92
93	EXCLUSÕES			93
94	(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	E		94
95	(-)Lucros e Dividendos Derivados de Investimentos Avaliados pelo Custo de Aquisição	E		95

96	(-)Ajustes por Aumento no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E	96
97	(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E	97
98	(-)Ágio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	E	98
99	(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	E	99
100	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E	100
101	(-)Variações Cambiais Passivas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E	101
102	(-)Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 1º)	E	102
103	(-)Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	E	103
104	(-)Prêmio da Emissão de Debêntures	E	104
105	(-)Doações e Subvenções para Investimento	E	105
106	(-)Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	E	106
107	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	Е	107
108	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País (Lei nº 11.196/2005, art. 21)	Е	108
109	(-)Rendimentos Tributados Exclusivamente na Fonte (Lei nº 12.431/2011, arts. 2º e 3º)	Е	109
110	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	E	110
111	(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	E	111
112	(-)Receitas da Atividade de Construção no Âmbito do PMCMV	E	112
113	(-)Receitas da Atividade de Construção ou Reforma de Estabelecimentos de Educação Infantil	E	113

114	(-)Parcela dos Lucros de Contratos de Construção por Empreitada ou Fornecimento, Celebrados com Pessoa Jurídica de Direito Público	Е	114
115	(-)Aporte de Recursos nos Contratos de Parceria Público- Privada para a Construção ou Aquisição de Bens Reversíveis (Lei nº 11.079/2004, art. 6º, §§ 2º a 4º)	E	115
116	(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	E	116
117	(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	Е	117
118	(-)Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art.19-A)	E	118
119	(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	E	119
120	(-)Depreciação Integral/Amortização Acelerada (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III e IV e art. 20)	E	120
121	(-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	E	121
122	(-)Depreciação Acelerada Incentivada - Atividade de Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1°)	E	122
123	(-)Depreciação Acelerada - Fabricante de Veículos e de Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11, § 1°)	E	123
124	(-)Depreciação Acelerada - Fabricante de Bens de Capital (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1°)	E	124
125	(-)Depreciação Acelerada - Veículos Automóveis Adquiridos para Transporte de Mercadorias (Lei nº 12.788/2013, art. 1º, I)	E	125
126	(-)Depreciação Acelerada - Vagões, Locomotivas, Locotratores e Tênderes (Lei nº 12.788/2013, art. 1º, II)	E	126
127	(-)Depreciação Acelerada - Máquinas, Equipamentos, Aparelhos e Instrumentos (Lei nº 12.794/2013, art. 4º)	E	127
128	(-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	Е	128
129	(-)Exaustão Incentivada	E	129
130	(-)Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável - Períodos de Apuração Anteriores	Е	130

131	(-)Divulgação Eleitoral Gratuita	E	131
132	(-)Custos e Despesas com Capacitação de Pessoal - TI e TIC (Lei nº 11.774/2008, art. 13-A)	Е	132
133	(-)Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	133
134	(-)Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando incorridos (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	134
135	(-)Menos valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	135
136	(-)Ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	136
137	(-)Realização da perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	137
138	(-)Realização de ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-B, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	138
139	(-)Ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	139
140	(-)Ajuste a valor presente de elementos do ativo, já oferecidos à tributação (art. 3º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	140
141	(-)Ajuste a valor presente de elementos do passivo (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	141
142	(-)Diferença negativa verificada em 31 de dezembro de 2013 entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	142

143	(-)Redução de menos valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	143
144	(-)Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	144
145	(-)Custos associados às transações destinadas à distribuição primária de ações ou bônus de subscrição contabilizados no patrimônio líquido (art. 38-A, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	145
146	(-)Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	146
147	(-)Variação cambial ativa - ajuste a valor presente (art. 11, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	147
148	(-)Ajuste a valor justo - ganho de capital subscrição de ações (art. 16, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	148
149	(-)Ajuste a valor justo – perda realizada de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	149
150	(-)Mais valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 19, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	150
151	(-)Ágio por rentabilidade futura (goodwill) decorrente de incorporação, fusão ou cisão, entre partes não dependentes (art. 21, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	151
152	(-)Realização do ganho por compra vantajosa por alienação do bem (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	152
153	(-)Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	153
154	(-)Realização de perdas estimadas por redução ao valor recuperável por alienação ou baixa do bem correspondente (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	154
155	(-)Pagamento baseado em ações apropriados — liquidação da operação (art. 32, § 1º Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	155
156	(-)Receita reconhecida nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	156
157	(-)Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	157

158	(-)Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		158
159	(-)Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		159
160	(-)Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 16, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е		160
161	(-)Gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível (art. 40, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		161
162	(-)Ajustes referentes à realização da provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		162
163	(-)Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		163
164	(-)Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		164
165	(-)Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		165
166	(-)Outras Exclusões	E		166
167	SOMA DAS EXCLUSÕES (IRPJ)	E	SOMA (M300A("94":"166"))	167
168	LUCRO REAL ANTES DA COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS DO PRÓPRIO PERÍODO DE APURAÇÃO		M300A("4") + M300A("92") - M300A("167")	168

169	(-)Atividade Rural	P	SE (M300A("168")> 0 e M300A("342") < 0) ENTAO (169
170	LUCRO REAL APÓS A COMPENSAÇÃO DOS PREJUÍZOS DO PRÓPRIO PERÍODO DE APURAÇÃO		M300A("168") - M300A("169")	170
171	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES			171
172	(-)Atividades em Geral	P		172
173	(-)Atividade Rural	P		173
174	LUCRO REAL		M300A("170") - M300A("172") - M300A("173")	174
175	LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES			175
176	ATIVIDADE RURAL			176
177	Lucro Líquido Antes do IRPJ		L300A("3.11")	177
178	Ajuste do Regime Tributário de Transição – RTT		L400A("40") – L400A("60")	178
179	Lucro Líquido após ajustes do RTT		M300A("177") + M300A("178")	179
180	ADIÇÕES			180
181	Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	A		181
182	Despesas Operacionais - Soma das Parcelas Dedutíveis	A		182
183	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	A	L300A("3.12.01.01.01.01")	183
184	Lucros Disponibilizados no Exterior	A		184
185	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A		185
186	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferência	A		186

187	Ajustes Decorrentes de Empréstimos com Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, arts. 24 e 25)	A		187
188	Ajustes Decorrentes de Operações com Pessoas Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.1249/2010, art. 26)	A		188
189	Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A		189
190	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A		190
191	Ajustes por Diminuição no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	L300A("3.11.01.09.01.10") + L300A("3.11.01.09.01.12")	191
192	Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A		192
193	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A		193
194	Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	A		194
195	Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial	A		195
196	Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	A		196
197	Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art.19-A)	A		197
198	Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica - Reversão da Amortização/Depreciação(Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 3°)	A		198
199	Realização de Reserva de Reavaliação	A		199
200	Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A		200
201	Deságio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	A		201
202	Prêmios da Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	A		202
203	Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	A		203
204	Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	A		204
205	Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)	A		205

206	Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de	A	206
	Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades		
	Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções		
	Governamentais (Lei n° 10.973/2004, art.19)		
207	Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores	A	207
	Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em		
	Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções		
	Governamentais (Lei nº 11.196/2005, art.21)		
208	Tributos com Exigibilidade Suspensa	A	208
209	Resultados Negativos com Atos Cooperativos	A	209
210	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade	A	210
	Imobiliária Tributadas pelo RET		
211	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade de	A	211
	Construção no Âmbito do PMCMV		
212	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade de	A	212
	Construção ou Reforma de Estabelecimentos de Educação		
	Infantil		
213	Parcela dos Lucros de Contratos de Construção por	A	213
	Empreitada ou Fornecimento, Celebrados com Pessoa Jurídica		
	de Direito Público		
214	Parcela do Aporte de Recursos nos Contratos de Parceria	A	214
	Público-Privada para a Construção ou Aquisição de Bens		
	Reversíveis - Reversão (Lei nº 11.079/2004, art. 6º, §§ 2º a 4º)		
215	Participações Não Dedutíveis	A	215
216	Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº	A	216
	11.196/2005, art. 17, III e IV e art. 20)		
217	Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº	A	217
	11.196/2005, art. 31)		
218	Depreciação Acelerada Incentivada - Atividade de Hotelaria -	A	218
	Reversão (Lei nº 11.727/2008, art. 1°, § 3°)		
219	Depreciação Acelerada - Fabricante de Veículos e de	A	219
	Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008, art. 11, § 3°)		
220	Depreciação Acelerada - Fabricante de Bens de Capital -	A	220
	Reversão(Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 3°)		

221	Depreciação Acelerada - Veículos Automóveis Adquiridos para	A	221
	Transporte de Mercadorias - Reversão(Lei nº 12.788/2013, art. 1º, I)	7.	221
222	Depreciação Acelerada - Vagões, Locomotivas, Locotratores e Tênderes - Reversão (Lei nº 12.788/2013, art. 1°, II)	A	222
223	Depreciação Acelerada - Máquinas, Equipamentos, Aparelhos e Instrumentos - Reversão (Lei n° 12.794/2013, art 4°, § 4°)	A	223
224	Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	A	224
225	Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável no Período de Apuração, exceto Day-Trade	A	225
226	Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	A	226
227	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	227
228	Despesas financeiras incorridas pela arrendatária em contratos de arrendamento mercantil (art. 46 e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	228
229	Valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso III do caput do art. 184 da Lei nº 6.404, de 1976 (art. 46 e art. 47, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	229
230	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando o respectivo ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	230
231	Mais valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	231
232	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	232

233	Realização do ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de	A	233
	maio de 2014).		
234	Perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no	A	234
	valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
235	Ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na	A	235
	investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido		
	(art. 24-B, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada		
	pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
236	Realização de ajuste positivo decorrente de avaliação a valor	A	236
	justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio		
	líquido (art. 24-A, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação		
	dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
237	Ajuste a valor presente de elementos do ativo (art. 3º, Lei nº	A	237
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
238	Ajuste a valor presente de elementos do passivo, já oferecidos à	A	238
	tributação (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
239	Realização da diferença positiva verificada em 31 de dezembro	A	239
	de 2013, entre o valor de ativo mensurado de acordo com as		
	disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis		
	nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado		
	pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007		
	(art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
240	Redução de mais valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com	A	240
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
241	Redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 25, do	A	241
	Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº		
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
242	Lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades	A	242
	permutadas (art. 27, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com		
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
243	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto	A	243
	decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas		
	(art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo		
211	art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		244
244	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, Lei n°	A	244
2.15	12.973, de 13 de maio de 2014).		
245	Variação cambial passiva - ajuste a valor presente (art. 11, Lei	A	245
	nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		

246	Ajuste a valor justo – realização ganho de capital subscrição de ações (art. 16, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	246
247	Ajuste a valor justo – perda de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	247
248	Menos valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 20, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	248
249	Tributação do ganho por compra vantajosa na incorporação, fusão ou cisão (art. 22, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	249
250	Tributação do ganho por compra vantajosa (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	250
251	Contrapartida da redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 27, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	251
252	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	252
253	Perdas estimadas por redução ao valor recuperável (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	253
254	Pagamento baseado em ações apropriados como despesa ou custo (art. 32, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	254
255	Realização do ativo intangível nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	255
256	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	256
257	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios — incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	257
258	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	258
259	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 15, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	259
260	Realização dos gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível, inclusive por amortização, alienação ou baixa (art. 40, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	260

261	Ajustes referentes à provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		261
262	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		262
263	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		263
264	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A		264
265	Outras Adições	A		265
266	SOMA DAS ADIÇÕES (IRPJ)	A	SOMA (M300A("181":"265"))	266
267	EXCLUSÕES			267
268	(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	E		268
269	(-)Lucros e Dividendos Derivados de Investimentos Avaliados pelo Custo de Aquisição	E		269
270	(-)Ajustes por Aumento no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E		270
271	(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E		271
272	(-)Ágio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	E		272
273	(-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	E		273
274	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	Е		274
275	(-)Variações Cambiais Passivas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E		275
276	(-)Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 1º)	E		276
277	(-) Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliadas pelo Patrimônio Líqido	E		277
278	(-)Prêmio da Emissão de Debêntures	E		278
279	(-)Doações e Subvenções para Investimento	E		279

280	(-)Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	E	280
281	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	E	281
282	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País (Lei nº 11.196/2005, art. 21)	Е	282
283	(-)Rendimentos Tributados Exclusivamente na Fonte (Lei nº 12.431/2011, arts. 2º e 3º)	Е	283
284	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	E	284
285	(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	E	285
286	(-)Receitas da Atividade de Construção no Âmbito do PMCMV	Е	286
287	(-)Receitas da Atividade de Construção ou Reforma de Estabelecimentos de Educação Infantil	Е	287
288	(-)Parcela dos Lucros de Contratos de Construção por Empreitada ou Fornecimento, Celebrados com Pessoa Jurídica de Direito Público	Е	288
289	(-)Aporte de Recursos nos Contratos de Parceria Público- Privada para a Construção ou Aquisição de Bens Reversíveis (Lei nº 11.079/2004, art. 6°, §§ 2° a 4°)	Е	289
290	(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	Е	290
291	(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	Е	291
292	(-)Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art.19-A)	E	292
293	(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	E	293

294	(-)Depreciação Integral/Amortização Acelerada (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III e IV e art. 20)	E	294
295	(-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	E	295
296	(-)Depreciação Acelerada Incentivada - Atividade de Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1°)	E	296
297	(-)Depreciação Acelerada - Fabricante de Veículos e de Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11, § 1°)	E	297
298	(-)Depreciação Acelerada - Fabricante de Bens de Capital (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1°)	E	298
299	(-)Depreciação Acelerada - Veículos Automóveis Adquiridos para Transporte de Mercadorias (Lei nº 12.788/2013, art. 1º, I)	E	299
300	(-)Depreciação Acelerada - Vagões, Locomotivas, Locotratores e Tênderes (Lei nº 12.788/2013, art. 1º, II)	E	300
301	(-)Depreciação Acelerada - Máquinas, Equipamentos, Aparelhos e Instrumentos (Lei n° 12.794/2013, art. 4°)	E	301
302	(-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	E	302
303	(-)Exaustão Incentivada	E	303
304	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável – Períodos de Apuração Anteriores	E	304
305	(-)Divulgação Eleitoral Gratuita	E	305
306	(-)Custos e Despesas com Capacitação de Pessoal - TI e TIC (Lei nº 11.774/2008, art. 13-A)	E	306
307	(-)Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	307
308	(-)Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando incorridos (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	308
309	(-)Menos valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país	E	309

(art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com		
		210
, ,	E	310
	-	
	E	311
/		242
	E	312
•		
	T.	212
	Ł	313
	Tr.	314
	L	314
	T.	315
	L	313
	Г	316
	L	310
	F	317
	E	317
/	E	318
	L	
	E	319
,	_	
,		
* ` '		
	E	320
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Realização da perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Realização de ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-B, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Ajuste a valor presente de elementos do ativo, já oferecidos à tributação (art. 3º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Diferença negativa verificada em 31 de dezembro de 2013 entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Redução de menos valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Custos associados às transações destinadas à distribuição primária de ações ou bônus de subscrição contabilizados no patrimônio líquido (art. 38-A, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	redação dada pelo art. 2², Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Realização da perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Realização de ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-B, § 2², do Decreto-Lei n² 1.598/78, com redação dada pelo art. 2², Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 1², do Decreto-Lei n² 1.598/78, com redação dada pelo art. 2², Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Ajuste a valor presente de elementos do ativo, já oferecidos à tributação (art. 3², Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Ajuste a valor presente de elementos do passivo (art. 4², Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Diferença negativa verificada em 31 de dezembro de 2013 entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei n° 6.404, de 1976, com as alterações das Leis n° 11.638, de 2007, e n° 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Redução da menos valia (art. 25, do Decreto-Lei n² 1.598/78, com redação dada pelo art. 2², Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei n² 1.598/78, com redação dada pelo art. 2², Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Custos associados às transações destinadas à distribuição primária de ações ou bônus de subscrição contabilizados no patrimônio líquido (art. 38-A, do Decreto-Lei n² 1.598/78, com redação dada pelo art. 2², Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Despesas pré-operacionais ou

321	(-)Variação cambial ativa - ajuste a valor presente (art. 11, Lei	E	321
322	nº 12.973, de 13 de maio de 2014). (-)Ajuste a valor justo - ganho de capital subscrição de ações	E	322
	(art. 16, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
323	(-)Ajuste a valor justo – perda realizada de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	323
324	(-)Mais valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 19, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	324
325	(-)Ágio por rentabilidade futura (goodwill) decorrente de incorporação, fusão ou cisão, entre partes não dependentes (art. 21, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	325
326	(-)Realização do ganho por compra vantajosa por alienação do bem (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	326
327	(-)Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	327
328	(-)Realização de perdas estimadas por redução ao valor recuperável por alienação ou baixa do bem correspondente (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	328
329	(-)Pagamento baseado em ações apropriados — liquidação da operação (art. 32, § 1º Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	329
330	(-)Receita reconhecida nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	330
331	(-)Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	331
332	(-)Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	332
333	(-)Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	333
334	(-)Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 16, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	334
335	(-)Gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível (art. 40, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	335

336	(-)Ajustes referentes à realização da provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		336
337	(-)Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		337
338	(-)Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		338
339	(-)Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		339
340	(-)Outras Exclusões	E		340
341	SOMA DAS EXCLUSÕES (IRPJ)	E	SOMA (M300A("268":"340"))	341
342	LUCRO REAL ANTES DA COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS DO PRÓPRIO PERÍODO DE APURAÇÃO		M300A("179") + M300A("266") - M300A("340")	342
343	(-)Atividades em Geral	P	SE (M300A("168") < 0 e M300A("342") > 0) ENTAO (SE ((M300A("168") + M300A("342")) > 0) ENTAO (- M300A("168")) SENAO (M300A("342")))	343
344	LUCRO REAL APÓS A COMPENSAÇÃO DOS PREJUÍZOS DO PRÓPRIO PERÍODO DE APURAÇÃO		M300A("342") - M300A("343")	344
345	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES			345
346	(-)Atividades em Geral	P		346
347	(-)Atividade Rural	P		347
348	LUCRO REAL		M300A("344") - M300A("346") - M300A("347")	348

III.2 – M300B – Financeiras:

CODIGO	DESCRICAO	TIPO_LANCAMENTO	FÓRMULA	ORDEM
1	Lucro Líquido Antes do IRPJ		L300B("3.01") – L300B ("3.02.01")	1
2	Ajuste do Regime Tributário de Transição – RTT		L400("30") – L400("50")	2
3	Lucro Líquido após ajustes do RTT		M300B("1") + M300B("2")	3
4	ADIÇÕES			4
5	Despesas Operacionais - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	A		5
6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	L300B ("3.02.01")	6
7	Lucros Disponibilizados no Exterior	A		7
8	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A		8
9	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	A		9
10	Ajustes Decorrentes de Empréstimos com Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, arts. 24 e 25)	A		10
11	Ajustes Decorrentes de Operações com Pessoas Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, art. 26)	A		11
12	Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A		12
13	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A		13
14	Ajustes por Diminuição no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	L300B("3.01.01.04.06.02")	14
15	Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A		15
16	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A		16
17	Excesso de Juros sobre o Capital Próprio - Pago ou Creditado	A		17
18	Juros sobre Capital Próprio Recebidos - Investimento Avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial	A		18
19	Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	A		19
20	Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art. 19-A)	A		20

21	Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica - Reversão da Amortização/ Depreciação (Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 3°)	A	21
22	Realização de Reserva de Reavaliação	A	22
23	Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	23
24	Deságio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	A	24
25	Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	A	25
26	Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	A	26
27	Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	A	27
28	Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)	A	28
29	Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	A	29
30	Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 11.196/2005, art.21)	A	30
31	Cofns com Exigibilidade Suspensa	A	31
32	Pis/Pasep com Exigibilidade Suspensa	A	32
33	Demais Tributos com Exigibilidade Suspensa	A	33
34	Resultados Negativos com Atos Cooperativos	A	34
35	Ajuste Negativo a Valor de Mercado - Swap (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	35
36	Ajuste Negativo a Valor de Mercado - Termo (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	36
37	Ajuste Negativo a Valor de Mercado — Futuro (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	37
38	Ajuste Negativo a Valor de Mercado — Opções de Ações (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	38

39	Ajuste Negativo a Valor de Mercado – Opções de Ativos Financeiros e Mercadorias (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	39
40	Ajuste Negativo a Valor de Mercado – Intermediação de Swap (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	40
41	Ajuste Negativo a Valor de Mercado – Derivativos de Crédito (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	41
42	Ajuste Negativo a Valor de Mercado – Outros Derivativos (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	42
43	Participações de Debêntures – Parcela Não Dedutível	A	43
44	Participações de Empregados – Parcela Não Dedutível	A	44
45	Participações de Administradores	A	45
46	Participações de Partes Beneficiárias	A	46
47	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados – Parcela Não Dedutível	A	47
48	Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III e IV e art. 20)	A	48
49	Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	A	49
50	Despesa de Arrendamento - Insuficiência de Depreciação	A	50
51	Encargos de depreciação, amortização e exaustão gerados por bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica arrendatária (art. 13, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	51
52	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	52
53	Despesas financeiras incorridas pela arrendatária em contratos de arrendamento mercantil (art. 46 e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	53
54	Valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso III do caput do art. 184 da Lei nº 6.404, de 1976 (art. 46 e art. 47, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	54
55	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando o respectivo ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	55

56	Mais valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido	A	56
	em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23,		
	parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada		
	pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
57	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) de investimentos	A	57
	avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras		
	que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do		
	Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº		
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
58	Realização do ganho decorrente de avaliação de ativo ou	A	58
	passivo com base no valor justo (art. 12, § 1º, Lei nº 12.973, de		
	13 de maio de 2014).		
59	Perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no	A	59
	valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
60	Ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na	A	60
	investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido		
	(art. 24-B, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada		
(1	pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	(1
61	Realização de ajuste positivo decorrente de avaliação a valor	A	61
	justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação		
	dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
62	Ajuste a valor presente de elementos do ativo (art. 3º, Lei nº	A	62
02	12.973, de 13 de maio de 2014).	A	02
63	Ajuste a valor presente de elementos do passivo, já oferecidos à	A	63
03	tributação (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	03
64	Realização da diferença positiva verificada em 31 de dezembro	A	64
04	de 2013, entre o valor de ativo mensurado de acordo com as	11	100
	disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis		
	nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado		
	pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007		
	(art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
65	Redução de mais valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com	A	65
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
66	Redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 25, do	A	66
	Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº		
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
67	Lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades	A	67
	permutadas (art. 27, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com		
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		Dánina 107 do 407

68	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto	A	68
	decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas		
	(art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo		
	art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
69	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, Lei n°	A	69
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
70	Variação cambial passiva - ajuste a valor presente (art. 11, Lei	A	70
	nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
71	Ajuste a valor justo – realização ganho de capital subscrição de	A	71
	ações (art. 16, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
72	Ajuste a valor justo – perda de capital subscrição de ações (art.	A	72
	17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
73	Menos valia de bem ou direito não transferido para o	A	73
	patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 20, § 1º, Lei nº		
7.4	12.973, de 13 de maio de 2014).		7.4
74	Tributação do ganho por compra vantajosa na incorporação,	A	74
75	fusão ou cisão (art. 22, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		7.5
75	Tributação do ganho por compra vantajosa (art. 26, Lei nº	A	75
76	12.973, de 13 de maio de 2014). Contrapartida da redução do ágio por rentabilidade futura	A	76
70	(goodwill) (art. 27, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	70
77	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do	A	77
, ,	Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art.	A	
	28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
78	Perdas estimadas por redução ao valor recuperável (art. 31, Lei	A	78
. 0	nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		, ,
79	Pagamento baseado em ações apropriados como despesa ou	A	79
	custo (art. 32, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
80	Realização do ativo intangível nos contratos de concessão (art.	A	80
	34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
81	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art.	A	81
	35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
82	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios -	A	82
	incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio		
	de 2014).		
83	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios -	A	83
	incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37,		
	Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		

84	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do	A		84
	art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 15,			
	da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada			
85	pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). Realização dos gastos com desenvolvimento de inovação			85
85	tecnológica quando registrados no ativo não circulante	A		85
	intangível, inclusive por amortização, alienação ou baixa (art.			
	40, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
86	Ajustes referentes à provisão para gastos de desmontagens (art.	A		86
	43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
87	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios	A		87
	contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados			
	pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº			
	12.973, de 13 de maio de 2014).			00
88	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados	A		88
	em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
89	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços	A		89
0)	públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº	A		0)
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
90	Outras Adições	A		90
91	SOMA DAS ADIÇÕES		SOMA (M300B("5":"90"))	91
92	EXCLUSÕES			92
93	(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	E		93
94	(-)Lucros e Dividendos Derivados de Investimentos Avaliados	E		94
	pelo Custo de Aquisição			
95	(-)Ajustes por Aumento no Valor de Investimentos Avaliados	E	L300B("3.01.01.01.07.02")	95
0.0	pelo Patrimônio Líquido	E		0(
96	(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	Ľ		96
	•			
97	(-)Ágio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de	\mathbf{E}		97
	Investimentos			
98	(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	E		98
99	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	\mathbf{E}		99
100	(-)Variações Cambiais Passivas - Operações Liquidadas (MP	E		100
	n° 1.858-10/1999, art. 30)			

101	(-)Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 1º)	Е	101
102	(-)Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	Е	102
103	(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	E	103
104	(-)Doações e Subvenções para Investimento	E	104
105	(-)Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	Е	105
106	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	Е	106
107	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País (Lei nº 11.196/2005, art.21)	Е	107
108	(-)Rendimentos Tributados Exclusivamente na Fonte (Lei nº 12.431/2011, arts. 2º e 3º)	E	108
109	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	E	109
110	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Swap (Lei nº 10.637/2002, art.35)	Е	110
111	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Termo (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	111
112	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Futuro (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	112
113	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado — Opções de Ações (Lei nº 10.637/2002, art.35)	Е	113
114	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Opções de Ativos e Mercadorias (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	114
115	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado — Derivativos de Crédito (Lei nº 10.637/2002, art.35)	Е	115
116	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Outros Derivativos (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	116
117	(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	E	117

118	(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	Е	118
119	(-)Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art. 19-A)	Е	119
120	(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	E	120
121	(-)Depreciação/Amortização Acelerada (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III e IV e art. 20)	Е	121
122	(-)Depreciação Acelerada Incentivada - (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	E	122
123	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I – Empréstimos	E	123
124	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Títulos Descontados	E	124
125	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Financiamentos	E	125
126	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	Е	126
127	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Financiamentos – Imobiliários	E	127
128	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Arrendamento Mercantil	Е	128
129	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Outros Créditos	Е	129
130	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I – Renegociações	Е	130
131	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a - Empréstimos	Е	131
132	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a - Títulos Descontados	Е	132
133	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a - Financiamentos	E	133
ED/C 1		', * D' ', 1	D/ ' 201 1 40

134	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	134
135	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a - Outros Créditos	E	135
136	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a – Renegociações	E	136
137	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b - Empréstimos	E	137
138	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b - Títulos Descontados	E	138
139	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b - Financiamentos	E	139
140	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	140
141	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b - Outros Créditos	E	141
142	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b – Renegociações	E	142
143	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c - Empréstimos	E	143
144	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c - Títulos Descontados	E	144
145	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c - Financiamentos	E	145
146	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	146
147	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c - Outros Créditos	E	147

148	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c – Renegociações	E	148
149	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Empréstimos	E	149
150	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Títulos Descontados	E	150
151	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Financiamentos	E	151
152	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	152
153	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Financiamentos – Imobiliários	E	153
154	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Arrendamento Mercantil	E	154
155	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Outros Créditos	E	155
156	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III – Renegociações	E	156
157	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Empréstimos	E	157
158	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Títulos Descontados	E	158
159	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Financiamentos	E	159
160	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	160
161	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Financiamentos – Imobiliários	E	161

162	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Arrendamento Mercantil	E	162
163	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Outros Créditos	E	163
164	(-)Rendas de Arrendamento - Superveniência de Depreciação	E	164
165	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	165
166	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando incorridos (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	166
167	Menos valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	167
168	Ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	168
169	Realização da perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	169
170	Realização de ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-B, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	170
171	Ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	171
172	Ajuste a valor presente de elementos do ativo, já oferecidos à tributação (art. 3º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	172
173	Ajuste a valor presente de elementos do passivo (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	173
174	Diferença negativa verificada em 31 de dezembro de 2013 entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e	E	174

	critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
175	Redução de menos valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	175
176	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	176
177	Custos associados às transações destinadas à distribuição primária de ações ou bônus de subscrição contabilizados no patrimônio líquido (art. 38-A, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	177
178	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	178
179	Variação cambial ativa - ajuste a valor presente (art. 11, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	179
180	Ajuste a valor justo - ganho de capital subscrição de ações (art. 16, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	180
181	Ajuste a valor justo – perda realizada de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	181
182	Mais valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 19, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	182
183	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) decorrente de incorporação, fusão ou cisão, entre partes não dependentes (art. 21, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	183
184	Realização do ganho por compra vantajosa por alienação do bem (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	184
185	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	185
186	Realização de perdas estimadas por redução ao valor recuperável por alienação ou baixa do bem correspondente (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	186
187	Pagamento baseado em ações apropriados — liquidação da operação (art. 32, § 1º Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	187
188	Receita reconhecida nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	188

189	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		189
190	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		190
191	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		191
192	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 16, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		192
193	Gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível (art. 40, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		193
194	Ajustes referentes à realização da provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		194
195	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е		195
196	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		196
197	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		197
198	(-)Outras Exclusões	E		198
199	SOMA DAS EXCLUSÕES		SOMA (M300B("93":"198"))	199
200	LUCRO REAL ANTES DA COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS		M300B("3") + M300B("91") - M300B("199")	200
201	(-)Compensação de Prejuízos Fiscais	С		201
202	LUCRO REAL		M300B("200") – M300B("201")	202
203	LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES			203

III.3 – M300C – Seguradoras ou Entidades Abertas de Previdência Complementar

CODIGO	DESCRICAO	TIPO_LANCAMENTO	FÓRMULA	ORDEM
1	Ajuste do Regime Tributário de Transição – RTT		L300C("3.01") – L300C ("3.02.01")	1
2	Lucro Líquido após ajustes do RTT		L400("30") – L400("50")	2
3	Lucro Líquido antes do IRPJ		M300C("1") + M300C("2")	3
4	ADIÇÕES			4
5	Despesas Administrativas - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	A		5
6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	L300C ("3.02.01")	6
7	Lucros Disponibilizados no Exterior	A		7
8	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A		8
9	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	A		9
10	Ajustes Decorrentes de Empréstimos com Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, arts. 24 e 25)	A		10
11	Ajustes Decorrentes de Operações com Pessoas Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, art. 26)	A		11
12	Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A		12
13	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A		13
14	Ajustes por Diminuição no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	L300C("3.01.01.01.01.04.27")	14
15	Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A		15
16	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A		16
17	Excesso de Juros sobre o Capital Próprio - Pago ou Creditado	A		17
18	Juros sobre Capital Próprio Recebidos - Investimento Avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial	A		18
19	Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	A		19
20	Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art. 19-A)	A		20

22 Realização de Reserva de Reavaliação 23 Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido 24 Deságio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos 25 Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa A 26 Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa A 27 Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5º) 28 Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º) 29 Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19) 30 Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 11.196/2005, art.21)	22 23 24
Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido 24 Deságio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos 25 Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa 26 Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa A Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5º) 28 Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº A11.770/2008, art. 5º) 29 Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19) 30 Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções	
Investimentos 25 Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa 26 Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa A 27 Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5º) 28 Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º) 29 Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19) 30 Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções	24
26 Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa 27 Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5º) 28 Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº A 11.770/2008, art. 5º) 29 Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19) 30 Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções	
27 Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5º) 28 Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º) 29 Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19) 30 Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções	25
Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5º) 28 Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º) 29 Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19) 30 Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções	26
11.770/2008, art. 5°) 29 Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei n° 10.973/2004, art.19) 30 Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções	27
Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19) 30 Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções	28
30 Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções	29
SO TO IMPROVED (LICE II 11:170/2005) (II C. 21)	30
31 Tributos com Exigibilidade Suspensa A	31
32 Ajuste Negativo a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, A art.35)	32
33 Participações Não Dedutíveis A	33
34 Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III e IV e art. 20)	34
35 Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº A 11.196/2005, art. 31)	35
36 Provisão para Riscos de Créditos Duvidosos A	36
37 Demais Despesas Não Dedutíveis com Provisão A	37

38	Encargos de depreciação, amortização e exaustão gerados por	A	38
	bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica		
	arrendatária (art. 13, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com		
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
39	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de	A	39
	arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, §		
	1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
40	Despesas financeiras incorridas pela arrendatária em contratos	A	40
	de arrendamento mercantil (art. 46 e art. 47, Lei nº 12.973, de		
	13 de maio de 2014).		
41	Valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o	A	41
	inciso III do caput do art. 184 da Lei nº 6.404, de 1976 (art. 46 e		
	art. 47, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
42	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos	A	42
	qualificados, quando o respectivo ativo for realizado, inclusive		
	mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou		
	baixa (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação		
42	dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		42
43	Mais valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido	A	43
	em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23,		
	parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada		
44	pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). Ágio por rentabilidade futura (goodwill) de investimentos	A	44
44	avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras	A	44
	que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do		
	Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº		
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
45	Realização do ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo	A	45
	com base no valor justo (art. 12, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de		
	maio de 2014).		
46	Perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no	A	46
	valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
47	Ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na	A	47
	investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido		
	(art. 24-B, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada		
	pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		
48	Realização de ajuste positivo decorrente de avaliação a valor	A	48
	justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio		

	líquido (art. 24-A, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação		
49	dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). Ajuste a valor presente de elementos do ativo (art. 3º, Lei nº	A	49
	12.973, de 13 de maio de 2014).		
50	Ajuste a valor presente de elementos do passivo, já oferecidos à tributação (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	50
51	Realização da diferença positiva verificada em 31 de dezembro de 2013, entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	51
52	Redução de mais valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	52
53	Redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	53
54	Lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 27, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	54
55	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	55
56	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	56
57	Variação cambial passiva - ajuste a valor presente (art. 11, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	57
58	Ajuste a valor justo – realização ganho de capital subscrição de ações (art. 16, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	58
59	Ajuste a valor justo – perda de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	59
60	Menos valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 20, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	60
61	Tributação do ganho por compra vantajosa na incorporação, fusão ou cisão (art. 22, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	61
62	Tributação do ganho por compra vantajosa (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	62

63	Contrapartida da redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 27, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	63
64	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	64
65	Perdas estimadas por redução ao valor recuperável (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	65
66	Pagamento baseado em ações apropriados como despesa ou custo (art. 32, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	66
67	Realização do ativo intangível nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	67
68	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	68
69	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	69
70	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	70
71	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 15, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	71
72	Realização dos gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível, inclusive por amortização, alienação ou baixa (art. 40, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	72
73	Ajustes referentes à provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	73
74	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	74
75	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	75
76	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	76

77	Outras Adições	A		77
78	SOMA DAS ADIÇÕES		SOMA (M300C("5":"77"))	78
79	EXCLUSÕES			79
80	(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	E		80
81	Lucros e Dividendos Derivados de Investimentos Avaliados pelo Custo de Aquisição	E		81
82	(-)Ajustes por Aumento no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E	L300C("3.01.01.01.01.03.08")	82
83	(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E		83
84	(-)Ágio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	E		84
85	(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	E		85
86	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E		86
87	(-)Variações Cambiais Passivas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E		87
88	(-)Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 1º)	E		88
89	(-)Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	E		89
90	(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	E		90
91	(-)Doações e Subvenções para Investimento	E		91
92	(-)Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	E		92
93	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	E		93

94	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País (Lei nº 11.196/2005, art. 21)	Е	9.	4
95	(-)Rendimentos Tributados Exclusivamente na Fonte (Lei nº 12.431/2011, arts. 2º e 3º)	E	9:	95
96	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	E	9,	06
97	(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	E	9'	7
98	(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	E	99	8
99	(-)Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art. 19-A)	E	91	9
100	(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	E	10	00
101	(-)Depreciação/Amortização Acelerada (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III e IV e art. 20)	E	10) 1
102	(-)Depreciação Acelerada Incentivada - (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	E	10)2
103	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito, conforme art. 9° da Lei n° 9.430/1996	E	10	03
104	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	10)4
105	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando incorridos (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	10)5
106	Menos valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	10	06
107	Ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	10)7

108	Realização da perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	108
109	Realização de ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-B, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	109
110	Ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	110
111	Ajuste a valor presente de elementos do ativo, já oferecidos à tributação (art. 3º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	111
112	Ajuste a valor presente de elementos do passivo (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	112
113	Diferença negativa verificada em 31 de dezembro de 2013 entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	113
114	Redução de menos valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	114
115	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	115
116	Custos associados às transações destinadas à distribuição primária de ações ou bônus de subscrição contabilizados no patrimônio líquido (art. 38-A, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	116
117	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	117
118	Variação cambial ativa - ajuste a valor presente (art. 11, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	118
119	Ajuste a valor justo - ganho de capital subscrição de ações (art. 16, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	119

120	Ajuste a valor justo – perda realizada de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	120
121	Mais valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 19, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	121
122	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) decorrente de incorporação, fusão ou cisão, entre partes não dependentes (art. 21, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	122
123	Realização do ganho por compra vantajosa por alienação do bem (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	123
124	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	124
125	Realização de perdas estimadas por redução ao valor recuperável por alienação ou baixa do bem correspondente (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	125
126	Pagamento baseado em ações apropriados — liquidação da operação (art. 32, § 1º Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	126
127	Receita reconhecida nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	127
128	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	128
129	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	129
130	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	130
131	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 16, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	131
132	Gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível (art. 40, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	132
133	Ajustes referentes à realização da provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	133
134	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados	E	134

	pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
135	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е		135
136	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E		136
137	(-)Outras Exclusões	E		137
138	SOMA DAS EXCLUSÕES		SOMA (M300C("80":"137"))	138
139	LUCRO REAL ANTES DA COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS		M300C("3") + M300C("78") - M300C("138")	139
140	(-)Compensação de Prejuízos Fiscais			140
141	LUCRO REAL		M300C("139") – M300C("140")	141
142	LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES			142

Seção 3.1.5.7.5. Registro M305: Conta da Parte B do e-Lalur

Relacionamento do lançamento da parte A do e-Lalur com a conta da parte B do e-Lalur, de acordo com as regras abaixo:

- Se adição, debita na conta da parte B e credita na parte A.
- Se exclusão, credita conta da parte B e debita na parte A.
- Se prejuízo, credita conta da parte B e debita na parte A

REGISTRO M305: CONTA DA PARTE B DO e-LALUR			
Regras de Validação do Registro			
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 0:1		
Campo(s) chave: COD_CTA_LAL			

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M305"	С	004	-	[M305]	Sim
2	COD_CTA_LAL	Código da Conta da Parte B	Código unívoco atribuído pelo contribuinte à conta no e-Lalur no registro M010	С	-	-	-	Sim
3	VL_CTA	Valor Total dos Lançamentos	Valor total dos lançamentos adicionados ou excluídos da conta Regra: Valor deve ser menor ou igual ao saldo disponível do mesmo período de apuração da conta na parte B do registro M410.	NS	019	002	-	Sim
4	IND_VL_CTA	Indicador do Lançamento	Indicador do valor total dos lançamentos: D – Débito C – Crédito	С	001	-	[D; C]	Sim

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo		
4	IND_VL_CTA	REGRA_PEA: Verifica as regras abaixo:	Erro		
		- Se faz adição na parte A (crédito na parte A), debita na conta da parte B.			
		- Se faz exclusão na parte A (débito na parte A), credita conta da parte B.			
		- Se compensa prejuízo na parte A (débito na parte A), credita conta da parte B.			
		O erro ocorre se o campos M300.TIPO_LANCAMENTO é igual a:			
		- "A" (adição) e IND_VL_CTA é igual a "C"			
		- "E" (exclusão) e IND_VL_CTA é igual a "D"			
		- "P" (compensação de prejuízos) e IND VL CTA é igual a "D"			

Seção 3.1.5.7.6. Registro M310: Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lalur

Relaciona so lançamentos da parte A do e-Lalur com as contas contábeis.

REGISTRO M310: CONTAS CONTABEIS RELACIONADAS AO LANÇAMETO DA PARTE A DO e-LALUR			
Regras de Validação do Registro			
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 0:N		
Campo(s) chave: COD_CTA + COD_CCUS			

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Taman	Decimal	Valores	Obrigatório
					ho		válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M310"	С	004	-	[M310]	Sim
2	COD_CTA	Código de Conta Patrimonial	Código da conta ou subconta contábil onde está registrado o valor a ser adicionado ou excluído, quando possível sua identificação (deve existir no J050)	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Código do Centro de Custos	Código do Centro de Custos (deve existir no J100)	С	-	-	-	Não
4	VL_CTA	Valor da Conta	Valor da conta utilizado no lançamento da parte A	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo Regras de Validação do Campo			
4	VL_CTA	REGRA_OBRIGATORIA_M310_VL_CTA: Verifica se VL_CTA (Campo 04) foi preenchido quando	Erro	
	_	M300. IND_RELACAO for igual a "2" (com conta contábil).		

Seção 3.1.5.7.7. Registro M312: Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil

Apresenta o número dos lançamentos contábeis relacionados ao lançamento da conta da parte A, quando não for utilizado todo o saldo da conta contábil.

REGISTRO M312: CONTAS CONTABEIS RELACIONADAS AO LANÇAMETO DA PARTE A DO e-LALUR				
Regras de Validação do Registro REGRA_REGISTRO_M312				
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: NUM_LCTO				

N	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Taman ho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo do Registro	Texto fixo contendo "M312".	С	004	-	[M312]	Sim
2	NUM_LCTO	Número do Lançamento	Número do lançamento da ECD do registro "I200"	С	-	-	-	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_M312: Verifica se o registro M312 foi preenchido no caso de VL_CTA (Campo 04), para o mesmo COD_CTA (Campo 02) e COD_CCUS (Campo 03), for menor que o saldo final da conta em K355.VAL_CTA_REF_FIN ou K155.VL_SLD_FIN no período de apuração.

Seção 3.1.5.7.8. Registro M315: Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento

Identifica os processos judiciais e administrativos utilizados que embasaram o lançamento na parte A.

REGISTRO M315: IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO LANÇAMENTO			
Regras de Validação do Registro			
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 0:1		
Campo(s) chave: REG			

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M315"	С	004	-	[M315]	Sim
2	IND_PROC	Tipo do Processo	Tipo do processo: 1 - Judicial 2 - Administrativo	С	001	-	[1; 2]	Sim
3	NUM_PROC	Número do Processo	Número do processo	С	020	-	-	Sim

Seção 3.1.5.7.9. Registro M350: Lançamentos da Parte A do e-Lacs

Apresenta os lançamentos da parte A do e-Lacs. Este registro demonstrará a apuração da base de cálculo da CSLL anual, trimestral e nos meses com estimativa apurada com base no balanço/balancete.

REGISTRO M350: LANÇAMENTOS DA PARTE A DO e-LACS				
Regras de Validação do Registro REGRA_VALOR_DETALHADO_CSLL				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:N			
Campo(s) chave: CODIGO				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M350".	С	004	-	[M350]	Sim
2	CODIGO	Código do Lançamento	Código do lançamento no e-Lalur, conforme tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição do tipo de lançamento no e-Lalur, conforme tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	TIPO_LANCAMENTO	Tipo de Lançamento	Indicador do tipo de lançamento conforme tabela publicada pela RFB: A- Adição E- Exclusão. P – compensação de prejuízo	С	001	-	[A; E; P]	Não
5	IND_RELACAO	Tipo de Relacionamento	Indicador de relacionamento do lançamento da parte A: 1 - Com Conta da Parte B 2 - Com Conta Contábil 3 - Com conta da parte B e Conta contábil 4 - Sem relacionamento	N	001	-	[1; 2; 3; 4]	Não
6	VALOR	Valor	Valor do lançamento no e-Lacs	N	019	002	-	Não
7	HIST_LAN_LAL	Histórico	Histórico do lançamento no e-Lacs	С	-	-	-	Não

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA VALOR DETALHADO CSLL:

Verifica, quando IND_RELACAO (Campo 06) for igual a "1" (com conta da parte B) se o VALOR (Campo 07) é igual a M355.VALOR_CTA.

Verifica, quando IND_RELACAO (Campo 06) for igual a "2" (com conta contábil) se o VALOR (Campo 07) é igual ao somatório de M360.VALOR_CTA.

Verifica, quando IND_RELACAO (Campo 06) for igual a "3" (com conta da parte B e conta contábil) se o VALOR (Campo 07) é igual a M355.VALOR_CTA e é igual ao somatório de M360.VALOR_CTA.

II – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
6	IND_RELACAO	REGRA_IND_RELACAO: Verifica, quando TIPO_LANCAMENTO (Campo 05) for igual a "P" (compensação de prejuízo), se IND_RELACAO é igual a "1" (com conta da parte B).	Erro
		REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro
7	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro
9	HIST_LAN_LAL	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

III – Tabela Dinâmica:

III.1 – M350A – PJ em Geral:

CODIGO	DESCRICAO	TIPO_LANÇAMENTO	FÓRMULA	ORDEM
1	ATIVIDADE GERAL			1
2	Lucro Antes da CSLL		L300A("3.01")	2
3	Ajuste do Regime Tributário de Transição – RTT		L400("30") - L400("50")	3
4	Lucro Líquido Após ajustes do RTT		M350A("2") + M350A("3")	4
5	ADIÇÕES			5
6	Provisões Não Dedutíveis	A		6
7	Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	A		7
8	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão e Baixa de Bens - Diferença de Correção Monetária - IPC/BTNF	A		8
9	Lucros Disponibilizados no Exterior	A	M300A("9")	9
10	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	M300A("10")	10

11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferência	\mathbf{A}	M300A("11")	11
12	Ajustes Decorrentes de Empréstimos com Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, arts. 24 e 25)	A	M300A("12")	12
13	Ajustes Decorrentes de Operações com Pessoas Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.1249/2010, art. 26)	A	M300A("13")	13
14	Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A	M300A("14")	14
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A	M300A("15")	15
16	Ajustes por Diminuição no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	M300A("16")	16
17	Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	M300A("17")	17
18	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	M300A("18")	18
19	Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	A	M300A("19")	19
20	Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial	A	M300A("20")	20
21	Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	A	M300A("21")	21
22	Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art.19-A)	A	M300A("22")	22
23	Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica - Reversão da Amortização/Depreciação(Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 3°)	A	M300A("23")	23
24	Realização de Reserva de Reavaliação	A	M300A("24")	24
25	Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	M300A("25")	25
26	Deságio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	A	M300A("26")	26
27	Prêmios da Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	A	M300A("27")	27
28	Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	A	M300A("28")	28
29	Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5º)	A	M300A("29")	29
30	Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5°)	A	M300A("30")	30

31	Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções	A	M300A("31")	31
	Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19)			
32	Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 11.196/2005, art.21)	A	M300A("32")	32
33	Tributos com Exigibilidade Suspensa	A	M300A("33")	33
34	Resultados Negativos com Atos Cooperativos	A	M300A("34")	34
35	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	A	M300A("35")	35
36	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade de Construção no Âmbito do PMCMV	A	M300A("36")	36
37	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade de Construção ou Reforma de Estabelecimentos de Educação Infantil	A	M300A("37")	37
38	Parcela dos Lucros de Contratos de Construção por Empreitada ou Fornecimento, Celebrados com Pessoa Jurídica de Direito Público	A	M300A("38")	38
39	Parcela do Aporte de Recursos nos Contratos de Parceria Público-Privada para a Construção ou Aquisição de Bens Reversíveis - Reversão (Lei nº 11.079/2004, art. 6º, §§ 2º a 4º)	A	M300A("39")	39
40	Ajuste Negativo a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35, § 1°)	A		40
41	Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	A		41
42	Encargos de depreciação, amortização e exaustão gerados por bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica arrendatária (art. 13, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("52")	42
43	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("53")	43
44	Despesas financeiras incorridas pela arrendatária em contratos de arrendamento mercantil (art. 46 e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("54")	44

45	Valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso III do caput do art. 184 da Lei nº 6.404, de 1976 (art. 46 e	A	M300A("55")	45
	art. 47, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
46	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos	A	M300A("56")	46
	qualificados, quando o respectivo ativo for realizado, inclusive			
	mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou			
	baixa (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação			
	dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
47	Mais valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido	A	M300A("57")	47
	em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23,			
	parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada			
	pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
48	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) de investimentos	A	M300A("58")	48
	avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras			
	que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do			
	Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº			
	12.973, de 13 de maio de 2014).		7.7.0.0.1 (((.7.0.1))	10
49	Realização do ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo	A	M300A("59")	49
	com base no valor justo (art. 12, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de			
70	maio de 2014).		3.52.00 A (((COM))	70
50	Perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no	A	M300A("60")	50
<i>5</i> 1	valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		B#200 A (((/ 19)	51
51	Ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na	A	M300A("61")	51
	investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido			
	(art. 24-B, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
52	Realização de ajuste positivo decorrente de avaliação a valor	A	M300A("62")	52
32	justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio	A	M300A(02)	32
	líquido (art. 24-A, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação			
	dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
53	Ajuste a valor presente de elementos do ativo (art. 3º, Lei nº	A	M300A("63")	53
	12.973, de 13 de maio de 2014).		1120012(00)	
54	Ajuste a valor presente de elementos do passivo, já oferecidos à	A	M300A("64")	54
	tributação (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
55	Realização da diferença positiva verificada em 31 de dezembro	A	M300A("65")	55
	de 2013, entre o valor de ativo mensurado de acordo com as			
	disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis			
	nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado			
	pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007			
	(art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			

56	Redução de mais valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com	A	M300A("66")	56
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
57	Redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 25, do	A	M300A("67")	57
	Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº			
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
58	Lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades	A	M300A("68")	58
	permutadas (art. 27, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com			
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
59	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto	\mathbf{A}	M300A("69")	59
	decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas			
	(art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo			
	art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
60	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, Lei n°	A	M300A("70")	60
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
61	Variação cambial passiva - ajuste a valor presente (art. 11, Lei	A	M300A("71")	61
	nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
62	Ajuste a valor justo – realização ganho de capital subscrição de	A	M300A("72")	62
	ações (art. 16, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
63	Ajuste a valor justo – perda de capital subscrição de ações (art.	A	M300A("73")	63
	17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
64	Menos valia de bem ou direito não transferido para o	A	M300A("74")	64
	patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 20, § 1º, Lei nº			
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
65	Tributação do ganho por compra vantajosa na incorporação,	A	M300A("75")	65
	fusão ou cisão (art. 22, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		, ,	
66	Tributação do ganho por compra vantajosa (art. 26, Lei nº	A	M300A("76")	66
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
67	Contrapartida da redução do ágio por rentabilidade futura	A	M300A("77")	67
	(goodwill) (art. 27, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		, ,	
68	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do	A	M300A("78")	68
	Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art.		, ,	
	28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
69	Perdas estimadas por redução ao valor recuperável (art. 31, Lei	A	M300A("79")	69
	nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
70	Pagamento baseado em ações apropriados como despesa ou	A	M300A("80")	70
	custo (art. 32, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		, ,	
71	Realização do ativo intangível nos contratos de concessão (art.	A	M300A("81")	71
-	34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		,	, , ,

72	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("82")	72
73	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("83")	73
74	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("84")	74
75	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 15, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("85")	75
76	Realização dos gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível, inclusive por amortização, alienação ou baixa (art. 40, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("86")	76
77	Ajustes referentes à provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("87")	77
78	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("88")	78
79	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("89")	79
80	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("90")	80
81	Outras Adições	A	M300A("91")	81
82	SOMA DAS ADIÇÕES (CSLL)		SOMA (M350A("6":"81"))	82
83	EXCLUSÕES			83
84	(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	E	M300A("94")	84
85	(-)Lucros e Dividendos Derivados de Investimentos Avaliados pelo Custo de Aquisição	E	M300A("95")	85
86	(-)Ajustes por Aumento no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E	M300A("96")	86

87	(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E	M300A("97")	87
88	(-)Ágio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	E	M300A("98")	88
89	(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	E	M300A("99")	89
90	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E	M300A("100")	90
91	(-)Variações Cambiais Passivas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E	M300A("101")	91
92	(-)Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 1°)	E	M300A("102")	92
93	(-)Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	E	M300A("103")	93
94	(-)Prêmio da Emissão de Debêntures	E	M300A("104")	94
95	(-)Doações e Subvenções para Investimento	E	M300A("105")	95
96	(-)Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	E	M300A("106")	96
97	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	E	M300A("107")	97
98	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País (Lei nº 11.196/2005, art. 21)	E	M300A("108")	98
99	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	E	M300A("110")	99
100	(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	E	M300A("111")	100
101	(-)Receitas da Atividade de Construção no Âmbito do PMCMV	E	M300A("112")	101
102	(-)Receitas da Atividade de Construção ou Reforma de Estabelecimentos de Educação Infantil	E	M300A("113")	102
103	(-)Parcela dos Lucros de Contratos de Construção por Empreitada ou Fornecimento, Celebrados com Pessoa Jurídica de Direito Público	E	M300A("114")	103
104	(-)Aporte de Recursos nos Contratos de Parceria Público- Privada para a Construção ou Aquisição de Bens Reversíveis (Lei n° 11.079/2004, art. 6°, §§ 2° a 4°)	E	M300A("115")	104
105	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E		105

106	(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	E	M300A("117")	106
107	(-)Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art.19-A)	Е	M300A("118")	107
108	(-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	E		108
109	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("133")	109
110	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando incorridos (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("134")	110
111	Menos valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("135")	111
112	Ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("136")	112
113	Realização da perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("137")	113
114	Realização de ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-B, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("138")	114
115	Ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300A("139")	115
116	Ajuste a valor presente de elementos do ativo, já oferecidos à tributação (art. 3º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("140")	116
117	Ajuste a valor presente de elementos do passivo (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("141")	117
118	Diferença negativa verificada em 31 de dezembro de 2013 entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis nº 11.638, de 2007,	E	M300A("142")	118

	e n° 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014).			
119	Redução de menos valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("143")	119
120	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300A("144")	120
121	Custos associados às transações destinadas à distribuição primária de ações ou bônus de subscrição contabilizados no patrimônio líquido (art. 38-A, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("145")	121
122	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("146")	122
123	Variação cambial ativa - ajuste a valor presente (art. 11, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("147")	123
124	Ajuste a valor justo - ganho de capital subscrição de ações (art. 16, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("148")	124
125	Ajuste a valor justo – perda realizada de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("149")	125
126	Mais valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 19, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("150")	126
127	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) decorrente de incorporação, fusão ou cisão, entre partes não dependentes (art. 21, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("151")	127
128	Realização do ganho por compra vantajosa por alienação do bem (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("152")	128
129	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("153")	129
130	Realização de perdas estimadas por redução ao valor recuperável por alienação ou baixa do bem correspondente (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("154")	130
131	Pagamento baseado em ações apropriados — liquidação da operação (art. 32, § 1º Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("155")	131

132	Receita reconhecida nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("156")	132
133	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("157")	133
134	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300A("158")	134
135	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300A("159")	135
136	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 16, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("160")	136
137	Gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível (art. 40, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300A("161")	137
138	Ajustes referentes à realização da provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("162")	138
139	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("163")	139
140	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("164")	140
141	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("165")	141
142	(-)Outras Exclusões	E	M300A("166")	142
143	SOMA DAS EXCLUSÕES (CSLL)		SOMA (M350A("84":"142"))	143
144	BASE DE CÁLCULO ANTES DA COMPENSAÇÃO DE BC NEGATIVA DO PRÓPRIO PERÍODO DE APURAÇÃO		M350A("4") + M350A("82") - M350A("143")	144
145	(-)Atividade Rural	C	SE (M350A("144")> 0 e M350A("293") < 0) ENTAO (SE ((M350A("144") + M350A("293")) > 0) ENTAO (- M350A("293")	145

)	
			SENAO	
			(, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
			M350A("144")	
146	BASE DE CÁLCULO ANTES DA COMPENSAÇÃO DE BC NEGATIVA DE PERÍODOS ANTERIORES		M350A("144") - M350A("145")	146
147	(-)Base de Cálculo Negativa da CSLL de Períodos Anteriores - Atividades em Geral	C		147
148	(-)Base de Cálculo Negativa da CSLL de Períodos Anteriores - Atividade Rural	C		148
149	BASE DE CÁLCULO DA CSLL		M350A("146") - M350A("147") - M350A("148")	149
150	ATIVIDADE RURAL			150
151	Lucro Antes da CSLL		L300A("3.11")	151
152	Ajuste do Regime Tributário de Transição – RTT		L400A("40") – L400A("60")	152
153	Lucro Líquido Após ajustes do RTT		M350A("151") + M350A("152")	153
154	ADIÇÕES			154
155	Provisões Não Dedutíveis	A		155
156	Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	A		156
157	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão e Baixa de Bens - Diferença de Correção Monetária - IPC/BTNF	A		157
158	Lucros Disponibilizados no Exterior	A	M300A("184")	158
159	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	M300A("185")	159
160	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferência	A	M300A("186")	160
161	Ajustes Decorrentes de Empréstimos com Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, arts. 24 e 25)	A	M300A("187")	161
162	Ajustes Decorrentes de Operações com Pessoas Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.1249/2010, art. 26)	A	M300A("188")	162
163	Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A	M300A("189")	163
164	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A	M300A("190")	164

165	Ajustes por Diminuição no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	M300A("191")	165
166	Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	M300A("192")	166
167	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	M300A("193")	167
168	Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	A	M300A("194")	168
169	Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial	A	M300A("195")	169
170	Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	A	M300A("196")	170
171	Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art.19-A)	A	M300A("197")	171
172	Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica - Reversão da Amortização/Depreciação(Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 3º)	A	M300A("198")	172
173	Realização de Reserva de Reavaliação	A	M300A("199")	173
174	Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	M300A("200")	174
175	Deságio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	A	M300A("201")	175
176	Prêmios da Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	A	M300A("202")	176
177	Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	A	M300A("203")	177
178	Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	A	M300A("204")	178
179	Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)	A	M300A("205")	179
180	Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	A	M300A("206")	180
181	Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 11.196/2005, art.21)	A	M300A("207")	181
182	Tributos com Exigibilidade Suspensa	A	M300A("208")	182
183	Resultados Negativos com Atos Cooperativos	A	M300A("209")	183

184	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	A	M300A("210")	184
185	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade de Construção no Âmbito do PMCMV	A	M300A("211")	185
186	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade de Construção ou Reforma de Estabelecimentos de Educação Infantil	A	M300A("212")	186
187	Parcela dos Lucros de Contratos de Construção por Empreitada ou Fornecimento, Celebrados com Pessoa Jurídica de Direito Público	A	M300A("213")	187
188	Parcela do Aporte de Recursos nos Contratos de Parceria Público-Privada para a Construção ou Aquisição de Bens Reversíveis - Reversão (Lei nº 11.079/2004, art. 6º, §§ 2º a 4º)	A	M300A("214")	188
189	Ajuste Negativo a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35, § 1°)	A		189
190	Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	A		190
191	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 10 e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("227")	191
192	Despesas financeiras incorridas pela arrendatária em contratos de arrendamento mercantil (art. 46 e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("228")	192
193	Valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso III do caput do art. 184 da Lei no 6.404, de 1976 (art. 46 e art. 47, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("229")	193
194	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando o respectivo ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa (art. 17, § 30, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("230")	194
195	Mais valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("231")	195
196	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do	A	M300A("232")	196

	Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
197	Realização do ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, § 10, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("233")	197
198	Perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("234")	198
199	Ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-B, § 10, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("235")	199
200	Realização de ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 20, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("236")	200
201	Ajuste a valor presente de elementos do ativo (art. 30, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("237")	201
202	Ajuste a valor presente de elementos do passivo, já oferecidos à tributação (art. 40, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("238")	202
203	Realização da diferença positiva verificada em 31 de dezembro de 2013, entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei no 6.404, de 1976, com as alterações das Leis no 11.638, de 2007, e no 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("239")	203
204	Redução de mais valia (art. 25, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("240")	204
205	Redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 25, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("241")	205
206	Lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 27, § 30, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("242")	206
207	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("243")	207

208	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("244")	208
209	Variação cambial passiva - ajuste a valor presente (art. 11, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("245")	209
210	Ajuste a valor justo – realização ganho de capital subscrição de ações (art. 16, § 10, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("246")	210
211	Ajuste a valor justo – perda de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("247")	211
212	Menos valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 20, § 10, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("248")	212
213	Tributação do ganho por compra vantajosa na incorporação, fusão ou cisão (art. 22, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("249")	213
214	Tributação do ganho por compra vantajosa (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("250")	214
215	Contrapartida da redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 27, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("251")	215
216	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("252")	216
217	Perdas estimadas por redução ao valor recuperável (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("253")	217
218	Pagamento baseado em ações apropriados como despesa ou custo (art. 32, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("254")	218
219	Realização do ativo intangível nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("255")	219
220	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("256")	220
221	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("257")	221
222	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios — incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("258")	222
223	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 30 do art. 57 da Lei no 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 15, da Lei no 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("259")	223

224	Realização dos gastos com desenvolvimento de inovação	A	M300A("260")	224
	tecnológica quando registrados no ativo não circulante			
	intangível, inclusive por amortização, alienação ou baixa (art.			
	40, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
225	Ajustes referentes à provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300A("261")	225
226	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios	A	M300A("262")	226
	contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados		,	
	pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº			
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
227	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados	A	M300A("263")	227
	em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional			
	(art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
228	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços	A	M300A("264")	228
	públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº			
220	12.973, de 13 de maio de 2014).		35000 A (((0.550))	220
229	Outras Adições	A	M300A("265")	229
230	SOMA DAS ADIÇÕES (CSLL)		SOMA (M350A("155":"229"))	230
231	EXCLUSÕES			231
232	(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	E	M300A("268")	232
233	(-)Lucros e Dividendos Derivados de Investimentos Avaliados	E	M300A("269")	233
	pelo Custo de Aquisição			
234	(-)Ajustes por Aumento no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E	M300A("270")	234
235	(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos	E	M300A("271")	235
	Avaliados pelo Patrimônio Líquido			
236	(-)Ágio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de	E	M300A("272")	236
	Investimentos			
237	(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	E	M300A("273")	237
238	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E	M300A("274")	238
239	(-)Variações Cambiais Passivas - Operações Liquidadas (MP	E	M300A("275")	239
	nº 1.858-10/1999, art. 30)			
240	(-)Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de	E	M300A("276")	240
	Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 1º)			
241	(-)Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação	E	M300A("277")	241
	Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido		77001 ((2000)	
242	(-)Prêmio da Emissão de Debêntures	E	M300A("278")	242

243	(-)Doações e Subvenções para Investimento	E	M300A("279")	243
244	(-)Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	Е	M300A("280")	244
245	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	E	M300A("281")	245
246	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País (Lei nº 11.196/2005, art. 21)	Е	M300A("282")	246
247	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	E	M300A("284")	247
248	(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	E	M300A("285")	248
249	(-)Receitas da Atividade de Construção no Âmbito do PMCMV	E	M300A("286")	249
250	(-)Receitas da Atividade de Construção ou Reforma de Estabelecimentos de Educação Infantil	E	M300A("287")	250
251	(-)Parcela dos Lucros de Contratos de Construção por Empreitada ou Fornecimento, Celebrados com Pessoa Jurídica de Direito Público	Е	M300A("288")	251
252	(-)Aporte de Recursos nos Contratos de Parceria Público- Privada para a Construção ou Aquisição de Bens Reversíveis (Lei nº 11.079/2004, art. 6º, §§ 2º a 4º)	E	M300A("289")	252
253	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E		253
254	(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	E	M300A("291")	254
255	(-)Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art.19-A)	E	M300A("292")	255
256	(-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	E		256
257	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 10 e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("307")	257
258	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando incorridos (art. 17, § 30, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("308")	258

259	Menos valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("309")	259
260	Ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("310")	260
261	Realização da perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("311")	261
262	Realização de ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-B, § 20, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("312")	262
263	Ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 10, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("313")	263
264	Ajuste a valor presente de elementos do ativo, já oferecidos à tributação (art. 30, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("314")	264
265	Ajuste a valor presente de elementos do passivo (art. 40, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("315")	265
266	Diferença negativa verificada em 31 de dezembro de 2013 entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("316")	266
267	Redução de menos valia (art. 25, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("317")	267
268	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei no 1.598/78, com redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("318")	268
269	Custos associados às transações destinadas à distribuição primária de ações ou bônus de subscrição contabilizados no patrimônio líquido (art. 38-A, do Decreto-Lei no 1.598/78, com	E	M300A("319")	269

	redação dada pelo art. 20, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
270	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("320")	270
271	Variação cambial ativa - ajuste a valor presente (art. 11, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("321")	271
272	Ajuste a valor justo - ganho de capital subscrição de ações (art. 16, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("322")	272
273	Ajuste a valor justo – perda realizada de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("323")	273
274	Mais valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 19, § 10, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300A("324")	274
275	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) decorrente de incorporação, fusão ou cisão, entre partes não dependentes (art. 21, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("325")	275
276	Realização do ganho por compra vantajosa por alienação do bem (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("326")	276
277	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("327")	277
278	Realização de perdas estimadas por redução ao valor recuperável por alienação ou baixa do bem correspondente (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("328")	278
279	Pagamento baseado em ações apropriados – liquidação da operação (art. 32, § 10 Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("329")	279
280	Receita reconhecida nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("330")	280
281	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("331")	281
282	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios — incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("332")	282
283	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios — incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("333")	283
284	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 30 do art. 57 da Lei no 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, §	E	M300A("334")	284

	16, da Lei no 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
285	Gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível (art. 40, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("335")	285
287	Ajustes referentes à realização da provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("336")	287
288	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("337")	288
289	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("338")	289
290	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300A("339")	290
291	(-)Outras Exclusões	E	M300A("340")	291
292	SOMA DAS EXCLUSÕES (CSLL)		SOMA (M350A("232":"291"))	292
293	BASE DE CÁLCULO ANTES DA COMPENSAÇÃO DE BC NEGATIVA DO PRÓPRIO PERÍODO DE APURAÇÃO		M350A("153") + M350A("230") - M350A("292")	293
294	(-)Atividades em Geral	C	SE (M350A("144")<0 e M350A("293")>0) ENTAO (SE ((M350A("144") + M350A("293"))>0) ENTAO (- M350A("144")) SENAO (M350A("293"))	294
295	BASE DE CÁLCULO ANTES DA COMPENSAÇÃO DE BC NEGATIVA DE PERÍODOS ANTERIORES		M350A("293") - M350A("294")	295
296	(-)Base de Cálculo Negativa da CSLL de Períodos Anteriores - Atividades em Geral	С		296
297	(-)Base de Cálculo Negativa da CSLL de Períodos Anteriores - Atividade Rural	C		297
298	BASE DE CÁLCULO DA CSLL		M350A("295") - M350A("296") - M350A("297")	298

III.2 – M300B – Financeiras:

CODIGO	DESCRICAO	TIPO_LANCAMENTO	FÓRMULA	ORDEM
1	Lucro Líquido Antes da CSLL		L300B("3.01")	1
2	Ajuste do Regime Tributário de Transição – RTT		L400("30") – L400("50")	2
3	Lucro Líquido após ajustes do RTT		M350B("1") + M350B("2")	3
4	ADIÇÕES			4
5	Despesas Operacionais - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	A	M300B("5")	5
6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	M300B("6")	6
7	Lucros Disponibilizados no Exterior	A	M300B("7")	7
8	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	M300B("8")	8
9	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	A	M300B("9")	9
10	Ajustes Decorrentes de Empréstimos com Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, arts. 24 e 25)	A	M300B("10")	10
11	Ajustes Decorrentes de Operações com Pessoas Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, art. 26)	A	M300B("11")	11
12	Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A	M300B("12")	12
13	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A	M300B("13")	13
14	Ajustes por Diminuição no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	M300B("14")	14
15	Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	M300B("15")	15
16	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	M300B("16")	16
17	Excesso de Juros sobre o Capital Próprio - Pago ou Creditado	A	M300B("17")	17
18	Juros sobre Capital Próprio Recebidos - Investimento Avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial	A	M300B("18")	18
19	Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	A	M300B("19")	19
20	Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art. 19-A)	A	M300B("20")	20

21	Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica - Reversão da Amortização/ Depreciação (Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 3°)	A	M300B("21")	21
22	Realização de Reserva de Reavaliação	A	M300B("22")	22
23	Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	M300B("23")	23
24	Deságio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	A	M300B("24")	24
25	Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	A	M300B("25")	25
26	Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	A	M300B("26")	26
27	Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	A	M300B("27")	27
28	Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)	A	M300B("28")	28
29	Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	A	M300B("29")	29
30	Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 11.196/2005, art.21)	A	M300B("30")	30
31	Cofns com Exigibilidade Suspensa	A	M300B("31")	31
32	Pis/Pasep com Exigibilidade Suspensa	A	M300B("32")	32
33	Demais Tributos com Exigibilidade Suspensa	A	M300B("33")	33
34	Resultados Negativos com Atos Cooperativos	A	M300B("34")	34
35	Ajuste Negativo a Valor de Mercado - Swap (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	M300B("35")	35
36	Ajuste Negativo a Valor de Mercado - Termo (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	M300B("36")	36
37	Ajuste Negativo a Valor de Mercado – Futuro (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	M300B("37")	37
38	Ajuste Negativo a Valor de Mercado – Opções de Ações (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	M300B("38")	38

39	Ajuste Negativo a Valor de Mercado – Opções de Ativos Financeiros e Mercadorias (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	M300B("39")	39
40	Ajuste Negativo a Valor de Mercado – Intermediação de Swap (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	M300B("40")	40
41	Ajuste Negativo a Valor de Mercado – Derivativos de Crédito (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	M300B("41")	41
42	Ajuste Negativo a Valor de Mercado – Outros Derivativos (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	A	M300B("42")	42
43	Participações de Debêntures – Parcela Não Dedutível	A	M300B("43")	43
44	Participações de Empregados – Parcela Não Dedutível	A	M300B("44")	44
45	Participações de Administradores	A	M300B("45")	45
46	Participações de Partes Beneficiárias	A	M300B("46")	46
47	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados – Parcela Não Dedutível	A	M300B("47")	47
48	Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III e IV e art. 20)	A	M300B("48")	48
49	Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	A	M300B("49")	49
50	Despesa de Arrendamento - Insuficiência de Depreciação	A	M300B("50")	50
51	Encargos de depreciação, amortização e exaustão gerados por bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica arrendatária (art. 13, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("51")	51
52	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("52")	52
53	Despesas financeiras incorridas pela arrendatária em contratos de arrendamento mercantil (art. 46 e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("53")	53
54	Valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso III do caput do art. 184 da Lei nº 6.404, de 1976 (art. 46 e art. 47, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("54")	54
55	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando o respectivo ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("55")	55

56	Mais valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23,	A	M300B("56")	56
	parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada			
	pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
57	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("57")	57
58	Realização do ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("58")	58
59	Perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("59")	59
60	Ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-B, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("60")	60
61	Realização de ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("61")	61
62	Ajuste a valor presente de elementos do ativo (art. 3º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("62")	62
63	Ajuste a valor presente de elementos do passivo, já oferecidos à tributação (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("63")	63
64	Realização da diferença positiva verificada em 31 de dezembro de 2013, entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("64")	64
65	Redução de mais valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("65")	65
66	Redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("66")	66
67	Lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 27, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("67")	67

68	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas	A	M300B("68")	68
	(art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
69	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("69")	69
70	Variação cambial passiva - ajuste a valor presente (art. 11, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("70")	70
71	Ajuste a valor justo – realização ganho de capital subscrição de ações (art. 16, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("71")	71
72	Ajuste a valor justo – perda de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("72")	72
73	Menos valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 20, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("73")	73
74	Tributação do ganho por compra vantajosa na incorporação, fusão ou cisão (art. 22, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("74")	74
75	Tributação do ganho por compra vantajosa (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("75")	75
76	Contrapartida da redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 27, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("76")	76
77	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("77")	77
78	Perdas estimadas por redução ao valor recuperável (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("78")	78
79	Pagamento baseado em ações apropriados como despesa ou custo (art. 32, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("79")	79
80	Realização do ativo intangível nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("80")	80
81	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("81")	81
82	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios — incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("82")	82
83	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios — incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	M300B("83")	83

84	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do	A	M300B("84")	84
	art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 15,			
	da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada			
0.7	pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		3.520.0D (((0.5%)	0.5
85	Realização dos gastos com desenvolvimento de inovação	A	M300B("85")	85
	tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível, inclusive por amortização, alienação ou baixa (art.			
	40, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
86	Ajustes referentes à provisão para gastos de desmontagens (art.	A	M300B("86")	86
00	43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	1.	1,10000(00)	
87	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios	A	M300B("87")	87
	contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados			
	pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº			
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
88	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados	A	M300B("88")	88
	em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art.			
89	58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014). Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços		M200D/((002)\	89
89	públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº	A	M300B("89")	89
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
90	Outras Adições	A	M300B("90")	90
91	SOMA DAS ADIÇÕES		SOMA (M350B("5":"90"))	91
92	EXCLUSÕES			92
93	(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	E	M300B("93")	93
94	(-)Lucros e Dividendos Derivados de Investimentos Avaliados	E	M300B("94")	94
	pelo Custo de Aquisição			
95	(-)Ajustes por Aumento no Valor de Investimentos Avaliados	E	M300B("95")	95
0.6	pelo Patrimônio Líquido		3.6200D//(0.640)	0.6
96	(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E	M300B("96")	96
	Avanados pelo Fatrinionio Liquido			
97	(-)Ágio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de	E	M300B("97")	97
	Investimentos			
98	(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	E	M300B("98")	98
99	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E	M300B("99")	99
100	(-)Variações Cambiais Passivas - Operações Liquidadas (MP	E	M300B("100")	100
	n° 1.858-10/1999, art. 30)			

101	(-)Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 1°)	E	M300B("101")	101
102	(-)Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	E	M300B("102")	102
103	(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	E	M300B("103")	103
104	(-)Doações e Subvenções para Investimento	E	M300B("104")	104
105	(-)Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	E	M300B("105")	105
106	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	E	M300B("106")	106
107	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País (Lei nº 11.196/2005, art.21)	E	M300B("107")	107
108	(-)Rendimentos Tributados Exclusivamente na Fonte (Lei nº 12.431/2011, arts. 2º e 3º)	E	M300B("108")	108
109	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	E	M300B("109")	109
110	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Swap (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	M300B("110")	110
111	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Termo (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	M300B("111")	111
112	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Futuro (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	M300B("112")	112
113	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Opções de Ações (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	M300B("113")	113
114	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado — Opções de Ativos e Mercadorias (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	M300B("114")	114
115	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Derivativos de Crédito (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	M300B("115")	115
116	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado – Outros Derivativos (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	M300B("116")	116
117	(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	E	M300B("117")	117

118	(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	E	M300B("118")	118
119	(-)Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art. 19-A)	E	M300B("119")	119
120	(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	E	M300B("120")	120
121	(-)Depreciação/Amortização Acelerada (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III e IV e art. 20)	E	M300B("121")	121
122	(-)Depreciação Acelerada Incentivada - (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	E	M300B("122")	122
123	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I – Empréstimos	E	M300B("123")	123
124	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Títulos Descontados	Е	M300B("124")	124
125	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Financiamentos	Е	M300B("125")	125
126	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	M300B("126")	126
127	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Financiamentos – Imobiliários	Е	M300B("127")	127
128	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Arrendamento Mercantil	E	M300B("128")	128
129	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso I - Outros Créditos	E	M300B("129")	129
130	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 - Art.9°, §1°, inciso I - Renegociações	E	M300B("130")	130
131	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a - Empréstimos	E	M300B("131")	131
132	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a - Títulos Descontados	E	M300B("132")	132
133	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a - Financiamentos	E	M300B("133")	133

134	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	M300B("134")	134
135	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a - Outros Créditos	E	M300B("135")	135
136	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, a – Renegociações	E	M300B("136")	136
137	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b - Empréstimos	E	M300B("137")	137
138	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b - Títulos Descontados	E	M300B("138")	138
139	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b - Financiamentos	E	M300B("139")	139
140	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	M300B("140")	140
141	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b - Outros Créditos	E	M300B("141")	141
142	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, b – Renegociações	E	M300B("142")	142
143	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c - Empréstimos	E	M300B("143")	143
144	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c - Títulos Descontados	E	M300B("144")	144
145	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c - Financiamentos	E	M300B("145")	145
146	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	M300B("146")	146
147	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c - Outros Créditos	E	M300B("147")	147

148	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso II, c – Renegociações	E	M300B("148")	148
149	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Empréstimos	E	M300B("149")	149
150	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Títulos Descontados	E	M300B("150")	150
151	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Financiamentos	E	M300B("151")	151
152	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	M300B("152")	152
153	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Financiamentos – Imobiliários	E	M300B("153")	153
154	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Arrendamento Mercantil	E	M300B("154")	154
155	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III - Outros Créditos	E	M300B("155")	155
156	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso III – Renegociações	E	M300B("156")	156
157	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Empréstimos	E	M300B("157")	157
158	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Títulos Descontados	E	M300B("158")	158
159	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Financiamentos	E	M300B("159")	159
160	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Financiamentos – Rurais e Agroindustriais	E	M300B("160")	160
161	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Financiamentos – Imobiliários	E	M300B("161")	161

162	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Arrendamento Mercantil	E	M300B("162")	162
163	(-)Perdas Dedutíveis em Operações de Crédito - Lei 9.430/96 – Art.9°, §1°, inciso IV - Outros Créditos	E	M300B("163")	163
164	(-)Rendas de Arrendamento - Superveniência de Depreciação	E	M300B("164")	164
165	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("165")	165
166	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando incorridos (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("166")	166
167	Menos valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300B("167")	167
168	Ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("168")	168
169	Realização da perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("169")	169
170	Realização de ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-B, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300B("170")	170
171	Ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("171")	171
172	Ajuste a valor presente de elementos do ativo, já oferecidos à tributação (art. 3º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("172")	172
173	Ajuste a valor presente de elementos do passivo (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("173")	173
174	Diferença negativa verificada em 31 de dezembro de 2013 entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e	E	M300B("174")	174

	critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
175	Redução de menos valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300B("175")	175
176	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300B("176")	176
177	Custos associados às transações destinadas à distribuição primária de ações ou bônus de subscrição contabilizados no patrimônio líquido (art. 38-A, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	M300B("177")	177
178	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("178")	178
179	Variação cambial ativa - ajuste a valor presente (art. 11, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("179")	179
180	Ajuste a valor justo - ganho de capital subscrição de ações (art. 16, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("180")	180
181	Ajuste a valor justo – perda realizada de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("181")	181
182	Mais valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 19, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("182")	182
183	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) decorrente de incorporação, fusão ou cisão, entre partes não dependentes (art. 21, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("183")	183
184	Realização do ganho por compra vantajosa por alienação do bem (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("184")	184
185	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("185")	185
186	Realização de perdas estimadas por redução ao valor recuperável por alienação ou baixa do bem correspondente (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("186")	186
187	Pagamento baseado em ações apropriados — liquidação da operação (art. 32, § 1º Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("187")	187
188	Receita reconhecida nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("188")	188

189	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("189")	189
190	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("190")	190
191	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("191")	191
192	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 16, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("192")	192
193	Gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível (art. 40, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("193")	193
194	Ajustes referentes à realização da provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("194")	194
195	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("195")	195
196	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("196")	196
197	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	M300B("197")	197
198	(-)Outras Exclusões	E	M300B("198")	198
199	SOMA DAS EXCLUSÕES		SOMA (M350B("93":"198"))	199
200	BASE DE CÁLCULO DA CSLL ANTES DA COMPENSAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO NEGATIVA DE PERÍODOS ANTERIORES		M350B("3") + M350B("91") - M350B("199")	200
201	(-)Compensação de Base de Cálculo Negativa de Períodos Anteriores	C		201
202	BASE DE CÁLCULO DA CSLL		M350B("200") – M350B("201")	202

III.3 – M300C – Seguradoras ou Entidades Abertas de Previdência Complementar

CODIGO	DESCRICAO	TIPO_LANÇAMENTO	FÓRMULA	ORDEM
1	ATIVIDADE GERAL			1
2	Lucro Antes da CSLL		L300C("3.01")	2
3	Ajuste do Regime Tributário de Transição – RTT		L400("30") – L400("50")	3
4	Lucro Líquido Após ajustes do RTT		M350C("1") + M350C("2")	4
5	ADIÇÕES			5
6	Provisões Não Dedutíveis	A		6
7	Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	A		7
8	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão e Baixa de Bens - Diferença de Correção Monetária - IPC/BTNF	A		8
9	Lucros Disponibilizados no Exterior	A	L300C("7")	9
10	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	L300C("8")	10
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferência	A	L300C("9")	11
12	Ajustes Decorrentes de Empréstimos com Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.249/2010, arts. 24 e 25)	A	L300C("10")	12
13	Ajustes Decorrentes de Operações com Pessoas Situadas em País com Tributação Favorecida (Lei nº 12.1249/2010, art. 26)	A	L300C("11")	13
14	Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A	L300C("12")	14
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	A	L300C("13")	15
16	Ajustes por Diminuição no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	L300C("14")	16
17	Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	A	L300C("15")	17
18	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	L300C("16")	18
19	Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	A	L300C("17")	19
20	Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial	A	L300C("18")	20
21	Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	A	L300C("19")	21

22	Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art.19-A)	A	L300C("20")	22
23	Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica - Reversão da Amortização/Depreciação(Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 3º)	A	L300C("21")	23
24	Realização de Reserva de Reavaliação	A	L300C("22")	24
25	Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	L300C("23")	25
26	Deságio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	A	L300C("24")	26
27	Prêmios da Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	A	L300C("25")	27
28	Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	A	L300C("26")	28
29	Realização de Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	A	L300C("27")	29
30	Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5°)	A	L300C("28")	30
31	Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	A	L300C("29")	31
32	Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 11.196/2005, art.21)	A	L300C("30")	32
33	Tributos com Exigibilidade Suspensa	A	L300C("31")	33
34	Resultados Negativos com Atos Cooperativos	A		34
35	Custos e Despesas Vinculados às Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	A		35
36	Parcela dos Lucros de Contratos de Construção por Empreitada ou Fornecimento, Celebrados com Pessoa Jurídica de Direito Público	A		36
37	Parcela do Aporte de Recursos nos Contratos de Parceria Público-Privada para a Construção ou Aquisição de Bens Reversíveis - Reversão (Lei nº 11.079/2004, art. 6º, §§ 2º a 4º)	A		37

38	Ajuste Negativo a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35, § 1°)	A		38
39	Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	A		39
40	Encargos de depreciação, amortização e exaustão gerados por bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica arrendatária (art. 13, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("38")	40
41	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("39")	41
42	Despesas financeiras incorridas pela arrendatária em contratos de arrendamento mercantil (art. 46 e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("40")	42
43	Valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso III do caput do art. 184 da Lei nº 6.404, de 1976 (art. 46 e art. 47, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("41")	43
44	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando o respectivo ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("42")	44
45	Mais valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("43")	45
46	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("44")	46
47	Realização do ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("45")	47
48	Perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("46")	48
49	Ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido	A	L300C("47")	49

	(art. 24-B, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada			
	pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
50	Realização de ajuste positivo decorrente de avaliação a valor	A	L300C("48")	50
	justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio			
	líquido (art. 24-A, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação			
	dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		7.000 5/// 1000	
51	Ajuste a valor presente de elementos do ativo (art. 3º, Lei nº	A	L300C("49")	51
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
52	Ajuste a valor presente de elementos do passivo, já oferecidos à	A	L300C("50")	52
	tributação (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
53	Realização da diferença positiva verificada em 31 de dezembro	A	L300C("51")	53
	de 2013, entre o valor de ativo mensurado de acordo com as			
	disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis			
	nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado			
	pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007			
	(art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
54	Redução de mais valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com	A	L300C("52")	54
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
55	Redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 25, do	\mathbf{A}	L300C("53")	55
	Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº			
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
56	Lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades	A	L300C("54")	56
	permutadas (art. 27, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com			
	redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
57	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto	A	L300C("55")	57
	decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas			
	(art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo			
	art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
58	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, Lei n°	A	L300C("56")	58
	12.973, de 13 de maio de 2014).			
59	Variação cambial passiva - ajuste a valor presente (art. 11, Lei	A	L300C("57")	59
	n° 12.973, de 13 de maio de 2014).			
60	Ajuste a valor justo – realização ganho de capital subscrição de	A	L300C("58")	60
	ações (art. 16, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
61	Ajuste a valor justo – perda de capital subscrição de ações (art.	A	L300C("59")	61
	17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
62	Menos valia de bem ou direito não transferido para o	A	L300C("60")	62
	patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 20, § 1º, Lei nº			
	12.973, de 13 de maio de 2014).			

63	Tributação do ganho por compra vantajosa na incorporação, fusão ou cisão (art. 22, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("61")	63
64	Tributação do ganho por compra vantajosa (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("62")	64
65	Contrapartida da redução do ágio por rentabilidade futura (goodwill) (art. 27, Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("63")	65
66	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("64")	66
67	Perdas estimadas por redução ao valor recuperável (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("65")	67
68	Pagamento baseado em ações apropriados como despesa ou custo (art. 32, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("66")	68
69	Realização do ativo intangível nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("67")	69
70	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("68")	70
71	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("69")	71
72	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("70")	72
73	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 15, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("71")	73
74	Realização dos gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível, inclusive por amortização, alienação ou baixa (art. 40, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("72")	74
75	Ajustes referentes à provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("73")	75
76	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("74")	76

77	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("75")	77
78	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	A	L300C("76")	78
79	Outras Adições	A	L300C("77")	79
80	SOMA DAS ADIÇÕES (CSLL)		SOMA (M300C("5":"79"))	80
81	EXCLUSÕES			81
82	(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	E	L300C("80")	82
83	(-)Lucros e Dividendos Derivados de Investimentos Avaliados pelo Custo de Aquisição	E	L300C("81")	83
84	(-)Ajustes por Aumento no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E	L300C("82")	84
85	(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	E	L300C("83")	85
86	(-)Ágio Amortizado Anteriormente à Alienação ou Baixa de Investimentos	E	L300C("84")	86
87	(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	E	L300C("85")	87
88	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E	L300C("86")	88
89	(-)Variações Cambiais Passivas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	E	L300C("87")	89
90	(-)Dispêndios com Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 26, § 1º)	E	L300C("88")	90
91	(-)Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	E	L300C("89")	91
92	(-)Prêmio da Emissão de Debêntures	E	L300C("90")	92
93	(-)Doações e Subvenções para Investimento	E	L300C("91")	93
94	(-)Receitas Originárias de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Lei nº 11.948/2009, art.5°)	E	L300C("92")	94
95	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais (Lei nº 10.973/2004, art.19)	Е	L300C("93")	95

96	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País (Lei nº 11.196/2005, art. 21)	E	L300C("94")	96
97	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	E		97
98	(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	E		98
99	(-)Parcela dos Lucros de Contratos de Construção por Empreitada ou Fornecimento, Celebrados com Pessoa Jurídica de Direito Público	E		99
100	(-)Aporte de Recursos nos Contratos de Parceria Público- Privada para a Construção ou Aquisição de Bens Reversíveis (Lei n° 11.079/2004, art. 6°, §§ 2° a 4°)	E		100
101	(-)Ajuste Positivo a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35)	E	L300C("96")	101
102	(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	E		102
103	(-)Dispêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica por ICT ou Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas, sem Fins Lucrativos (Lei nº 11.196/2005, art.19-A)	E		103
104	(-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	E		104
105	Ajustes ao lucro líquido decorrente de operações de arrendamento mercantil financeiro na arrendadora (art. 44, § 1º e art. 47, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("104")	105
106	Juros e outros encargos para financiar a aquisição de ativos qualificados, quando incorridos (art. 17, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("105")	106
107	Menos valia de investimentos avaliados pelo patrimônio líquido em sociedades estrangeiras que não funcionem no país (art. 23, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("106")	107
108	Ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 12, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("107")	108
109	Realização da perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo (art. 13, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("108")	109
110	Realização de ajuste negativo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo	E	L300C("109")	110

	patrimônio líquido (art. 24-B, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598/78,			
	com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).			
111	Ajuste positivo decorrente de avaliação a valor justo na investida, em investimento mensurado pelo patrimônio líquido (art. 24-A, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("110")	111
112	Ajuste a valor presente de elementos do ativo, já oferecidos à tributação (art. 3º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("111")	112
113	Ajuste a valor presente de elementos do passivo (art. 4º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("112")	113
114	Diferença negativa verificada em 31 de dezembro de 2013 entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações das Leis nº 11.638, de 2007, e nº 11.941, de 2009, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 (art. 62, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("113")	114
115	Redução de menos valia (art. 25, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("114")	115
116	Ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas (art. 29, V, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	L300C("115")	116
117	Custos associados às transações destinadas à distribuição primária de ações ou bônus de subscrição contabilizados no patrimônio líquido (art. 38-A, do Decreto-Lei nº 1.598/78, com redação dada pelo art. 2º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	L300C("116")	117
118	Despesas pré-operacionais ou pré-industriais (art. 10, parágrafo único, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("117")	118
119	Variação cambial ativa - ajuste a valor presente (art. 11, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("118")	119
120	Ajuste a valor justo - ganho de capital subscrição de ações (art. 16, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("119")	120
121	Ajuste a valor justo – perda realizada de capital subscrição de ações (art. 17, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("120")	121
122	Mais valia de bem ou direito não transferido para o patrimônio da sucessora no caso de cisão (art. 19, § 1º, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("121")	122

123	Ágio por rentabilidade futura (goodwill) decorrente de incorporação, fusão ou cisão, entre partes não dependentes (art. 21, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("122")	123
124	Realização do ganho por compra vantajosa por alienação do bem (art. 26, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("123")	124
125	Ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo (art. 28, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("124")	125
126	Realização de perdas estimadas por redução ao valor recuperável por alienação ou baixa do bem correspondente (art. 31, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("125")	126
127	Pagamento baseado em ações apropriados — liquidação da operação (art. 32, § 1º Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("126")	127
128	Receita reconhecida nos contratos de concessão (art. 34, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("127")	128
129	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios (art. 35, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("128")	129
130	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão (art. 36, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("129")	130
131	Ajustes na aquisição de participação societária em estágios – incorporação, fusão e cisão de empresa não controlada (art. 37, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("130")	131
132	Ajustes referentes a cota de depreciação divergente do § 3º do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 (art. 57, § 16, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, com redação dada pelo art. 38, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	Е	L300C("131")	132
133	Gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica quando registrados no ativo não circulante intangível (art. 40, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("132")	133
134	Ajustes referentes à realização da provisão para gastos de desmontagens (art. 43, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("133")	134
135	Ajustes decorrentes de modificação de métodos e critérios contábeis por meio de lei comercial ainda não regulamentados pela Secretaria da Receita da Federal do Brasil (art. 54, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("134")	135
136	Ajustes decorrentes de diferença entre os resultados apurados em moeda diferente da moeda nacional e a moeda nacional (art. 58, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).	E	L300C("135")	136

137	Ajustes decorrentes de contratos de concessão de serviços públicos existentes em 31 de dezembro de 2013 (art. 65, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).		L300C("136")	137
138	(-)Outras Exclusões	E	L300C("137")	138
139	SOMA DAS EXCLUSÕES (CSLL)		SOMA (M350C("82":"138"))	139
140	BASE DE CÁLCULO ANTES DA COMPENSAÇÃO DE BC NEGATIVA DE PERÍODOS ANTERIORES		M350C("3") + M350C("80") - M350C("139")	142
141	(-)Compensação de Base de Cálculo Negativa da CSLL de Períodos Anteriores	C		143
142	BASE DE CÁLCULO DA CSLL		M350C("140") – M350C("141")	145

Seção 3.1.5.7.10. Registro M355: Conta da Parte B do e-Lacs

Relacionamento do lançamento da parte A do e-Lacs com a conta da parte B do e-Lacs, de acordo com as regras abaixo:

- Se adição, debita na conta da parte B e credita na parte A.
- Se exclusão, credita conta da parte B e debita na parte A.
- Se prejuízo, credita conta da parte B e debita na parte A.

REGISTRO M355: CONTA DA PARTE B DO e-LACS	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 0:1
Campo(s) chave: COD_CTA_LAL	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M355"	С	004	-	[M355]	Sim
2	COD_CTA_LAL	Código da Conta da Parte B	Código unívoco atribuído pelo contribuinte à conta no e-Lacs no registro M010	С	-	-	-	Sim
3	VL_CTA	Valor Total dos Lançamentos	Valor total dos lançamentos adicionados ou excluídos da conta Regra: Valor deve ser menor ou igual ao saldo disponível do mesmo período de apuração da conta na parte B do registro M410.	NS	019	002	-	Sim

4	IND_ VL_CTA	Indicador do	Indicador de saldo inicial:	C	001	-		
		Lançamento	D – Débito C – Crédito				[D; C]	Sim

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	IND_VL_CTA	REGRA_PEA: Verifica as regras abaixo:	Erro
		- Se adição, debita na conta da parte B e credita na parte A	
		- Se exclusão, credita conta da parte B e debita na parte A	
		- Se prejuízo, credita conta da parte B e debita na parte A	
		O arra acorra sa a compos M200 TIDO, I ANCAMENTO á igual a:	
		O erro ocorre se o campos M300.TIPO_LANCAMENTO é igual a:	
		- "A" (adição) e IND_VL_CTA é igual a "C"	
		- "E" (exclusão) e IND_VL_CTA é igual a "D"	
		- "P" (compensação de prejuízos) e IND_VL_CTA é igual a "D"	

Seção 3.1.5.7.11. Registro M360: Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lacs

Relaciona so lançamentos da parte A do e-Lacs com as contas contábeis.

REGISTRO M360: CONTAS CONTABEIS RELACIONADAS AO LANÇAMETO DA PARTE A I	OO e-LACS
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: COD_CTA + COD_CCUS	

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M360"	С	004	-	[M360]	Sim
2	COD_CTA	Código de Conta Patrimonial	Código da conta ou subconta contábil onde está registrado o valor a ser adicionado ou excluído, quando possível sua identificação (deve existir no J050)	С	-	-	-	Sim
3	COD_CCUS	Código do Centro de Custos	Código do Centro de Custos (deve existir no J100)	C	1	-	-	Não

	4	VL_CTA	Valor da Conta	Valor da conta utilizado no lançamento da parte A	NS	019	002	-	Não
--	---	--------	----------------	---	----	-----	-----	---	-----

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo			
4	VL_CTA	EGRA_OBRIGATORIA_M310_VL_CTA: Verifica se VL_CTA (Campo 04) foi preenchido quando				
	_	M300. IND_RELACAO for igual a "2" (com conta contábil).				

Seção 3.1.5.7.12. Registro M362: Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil

Apresenta o número dos lançamentos contábeis relacionados ao lançamento da conta da parte A, quando não for utilizado todo o saldo da conta contábil.

REGISTRO M362: CONTAS CONTABEIS RELACIONADAS AO LANÇAMETO DA PARTE A DO	O e-LACS
Regras de Validação do Registro REGRA_REGISTRO_M362	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: NUM_LCTO	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo do Registro	Texto fixo contendo "M362".	С	004	-	[M362]	Sim
2	NUM_LCTO	Número do Lançamento	Número do lançamento da ECD do registro "I200"	С	-	-	-	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_M362: Verifica se o registro M362 foi preenchido no caso de VL_CTA (Campo 04), para o mesmo COD_CTA (Campo 02) e COD_CCUS (Campo 03), for menor que o saldo final da conta em K355.VAL CTA REF FIN ou K155.VL SLD FIN no período de apuração.

Seção 3.1.5.7.13. Registro M365: Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento

Identifica os processos judiciais e administrativos utilizados que embasaram o lançamento na parte A.

REGISTRO M365: IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO LANÇAMENTO							
Regras de Validação do Registro							
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 0:1						
Campo(s) chave: REG							

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
							vanuos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M365"	С	004	-	[M365]	Sim
2	IND_PROC	Tipo do Processo	Tipo do processo: 1 - Judicial 2 - Administrativo	С	001	-	[1; 2]	Sim
3	NUM_PROC	Número do Processo	Número do processo	С	020	-	-	Sim

Seção 3.1.5.7.14. Registro M410: Lançamento na Conta da Parte B do e-Lalur e do e-Lacs sem Reflexo na Parte A

Apresenta os lançamentos em contas da parte B sem reflexos na parte A.

REGISTRO M410: LANÇAMENTOS NA CONTA DA PARTE "B" DO e-LALUR e do e-LACS SEM REFLEXO NA PARTE A						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N					
Campo(s) chave: COD_CTA_LAL + ID_LAN_LAL_B + COD_CTA_LAL_CTP						

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M410"	С	004	-	[M410]	Sim
2	COD_CTA_LAL	Código da Conta do Lançamento	Código da conta do lançamento (conta da Parte B)	С	-	-	-	Não

3	VAL_LAN_LALB_PB	Valor do Lançamento	Valor do lançamento	N	019	002	-	Sim
4	IND_VAL_LAN_LALB_PB	Indicador do Lançamento	Indicador do lançamento: CR – Crédito DB – Débito PF - Prejuízo do exercício. BC - Base de cálculo negativa da CSLL. Obs.: O indicador PF refere-se ao prejuízo apurado no exercício em curso.	С	-	-	[CR; DB; PF; BC]	Sim
5	COD_CTA_LAL_CTP	Código da Conta de Contrapartida	Código unívoco da contrapartida (conta da Parte B) Não preencher quando: IND_VAL_LAN_LA_LB_PB for ifual a "PF" ou "BC".	С	-	-	-	Não
6	HIST_LAN_LALB	Histórico	Histórico do lançamento	С	-	-	-	Sim
7	IND_LAN_ANT	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	Lançamento para realização de valores cuja tributação tenha dido diferida: S – Sim N – Não	С	1		[S; N]	Sim

Seção 3.1.5.7.15. Registro M415: Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento

Identifica os processos judiciais e administrativos utilizados que embasaram o lançamento na parte B.

REGISTRO M415: IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO LANÇAMENTO						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – 0:1					
Campo(s) chave: REG						

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M415"	С	004	-	[M415]	Sim
2	IND_PROC	Tipo do Processo	Tipo do processo: 1 - Judicial 2 - Administrativo	С	001	-	[1; 2]	Sim
3	NUM_PROC	Número do Processo	Número do processo	С	020	-	-	Sim

Seção 3.1.5.7.16. Registro M500: Controle de Saldos das Contas da Parte B do e-Lalur e do e-Lacs

Apresenta a visão sintética do controle de saldos das contas da parte B do e-LALUR e e-LACS. Registro gerado pelo sistema a partir do saldo inicial e das movimentações.

- Os campos SD FIM LAL e IND SD FIM do último período serão transportados para o E020 da próxima ECF.
- Quando a escrituração for trimestral, o saldo final do período será transportado para o saldo inicial do período seguinte.
- O valor do SD INI LAL do primeiro período será igual ao saldo inicial do registro M010.

REGISTRO M500: CONTROLE DE SALDOS DAS CONTAS DA PARTE B DO e-LALUR E DO e-LACS Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 3 Campo(s) chave: COD_CTA_LAL

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M500".	С	004	-	[M500]	Sim
2	COD_CTA_LAL	Código da Conta no e- Lalur ou no e-Lacs	Código unívoco atribuído pelo contribuinte à conta no e-Lalur e no e-Lacs (deve existir no M010.COD_CTA_LAL)	С	-	-		Sim
3	SD_INI_LAL	Saldo inicial	Saldo inicial da conta no período de apuração	N	019	002	-	Sim
4	IND_SD_INI_LAL	Indicador do Saldo Inicial	Indicador de saldo inicial: D – para prejuízos ou valores que serão excluídos do lucro real ou da base de cálculo da contribuição social em períodos subsequentes. C – para valores que serão adicionados ao lucro real ou à base de cálculo da contribuição social em períodos subsequentes.	С	001	-	[C; D]	Sim
5	VL_LCTO_PARTE_A	Lançamentos da Parte B com Reflexo na Parte A	Somatório dos lançamentos da parte B com reflexo na parte A no período.	N	019	002	-	Sim
6	IND_ VL_LCTO_PARTE_A	Indicador do Lançamento da Parte B com Reflexo na Parte A	Indicador do somatório dos lançamentos da parte B com reflexo na parte A no período: C – para prejuízos ou valores que serão excluídos do lucro real ou da base de cálculo da contribuição social em períodos subsequentes. D – para valores que serão adicionados ao lucro real ou à base de cálculo da contribuição social em períodos subsequentes.	С	001	-	[C; D]	Sim

7	VL_LCTO_PARTE B	Lançamentos da Parte B sem Reflexo na parte A (entre contas da parte B)	Somatório dos Lançamentos da parte B sem reflexo na parte A no período (entre contas da parte B).	N	019	002	-	Sim
8	IND_ VL_LCTO_PARTE B	Indicador do Lançamento da Parte B sem Reflexo na Parte A (entre contas da parte B)	Indicador do lançamento da parte B sem reflexo na parte A no período (entre contas da parte B): C – para prejuízos ou valores que serão excluído do lucro real ou da base de cálculo da contribuição social em períodos subsequentes. D – para valores que serão adicionados ao lucro real ou à base de cálculo da contribuição social em períodos subsequentes.	С	001	-	[C; D]	Sim
9	SD_FIM_LAL	Saldo Final	Saldo Final da conta no período de apuração	N	019	002	-	Sim
10	IND_SD_FIM_LAL	Indicador de saldo Final	Indicador de saldo final: D – para prejuízos ou valores que serão excluído do lucro real ou da base de cálculo da contribuição social em períodos subsequentes. C – para valores que serão adicionados ao lucro real ou à base de cálculo da contribuição social em períodos subsequentes.	С	001	-	[C; D]	Sim

Seção 3.1.5.7.17. Registro M990: Encerramento do Bloco M

REGISTRO M990: ENCERRAMENTO DO BLOCO M					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1				
Campo(s) chave: REG					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M990"	С	004	-	[M990]	Sim
2	QTD LIN	Quantidade de Total de Registros	Quantidade total de registros do Bloco M	N	_	_	_	Sim
_	QID_LIIV	do Bloco M	Quantitada total de l'egistios do Bioco ivi	11				Siili

Seção 3.1.5.8. Bloco N: Cálculo do IRPJ e da CSLL

Seção 3.1.5.8.1. Registro N001: Abertura do Bloco N

REGISTRO N001: ABERTURA	DO BLOCO N
Regras de Validação do 1 REGRA_OCORRENCIA_UNI	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1
Campo(s) chave: REG	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N001".	С	004	-	[N001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "N001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.8.2. Registro N030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Real

Registro de identificação dos períodos da escrituração necessários conforme definições de parâmetros do Bloco 0.

REGISTRO N030: IDENTIFICAÇÃO DOS PERÍODO E FORMAS DE APURAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL DAS EMPRESAS TRIBUTADAS PELO LUCRO REAL Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 2 Campo(s) chave: PER APUR

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N030"	С	004	-	[N030]	Sim
2	DT_INI	Data do Saldo Inicial	Data de início do período	N	008	-	-	Sim
3	DT_FIN	Data do Saldo Final	Data de fim do período	N	008	-	-	Sim
4	PER_APUR	Período de Apuração	Período de apuração [para 0010.FORMA_APUR = "A"]: A00 – Anual A01 – Rec. Bruta de janeiro /Balanço suspensão redução até janeiro A02 – Rec. Bruta de fevereiro /Balanço suspensão redução até fevereiro A03 – Rec. Bruta de março /Balanço suspensão redução até março A04 – Rec. Bruta de abril /Balanço suspensão redução até abril A05 – Rec. Bruta de maio /Balanço suspensão redução até maio A06 – Rec. Bruta de junho /Balanço suspensão redução até junho A07 – Rec. Bruta de julho /Balanço suspensão redução até julho A08 – Rec. Bruta de agosto /Balanço suspensão redução até agosto A09 – Rec. Bruta de setembro /Balanço suspensão redução até setembro A10 – Rec. Bruta de outubro/Balanço suspensão redução até outubro A11 – Rec. Bruta de novembro /Balanço suspensão redução até novembro A12 – Rec. Bruta de dezembro/Balanço suspensão redução até dezembro Indicador do período de referência [para 0010.FORMA_APUR = "T" OU (0010.FORMA_APUR = "A" E 0010.FORMA_TRIB = 2)]: T01 – 1º Trimestre T02 – 2º Trimestre T02 – 2º Trimestre	С	003	-	[A00; A01; A02; A03; A04; A05; A06; A07; A08; A09; A10; A11; A12; T01; T02; T03; T04]	Sim

T04 – 4º Trimestre Regra: o período deve estar compreendido entre a data início e data fim da escrituração.			
Regra: SE 0010.FORMA_APUR = "A" - Deve existir um registro A00. - Deve existir um registro [A01A012] para cada mês marcado no 0010.MES_BAL_RED [112] como "B"			
SE 0010.FORMA_APUR = "T" - Deve existir um registro [T01T04] para cada trimestre marcado no 0010.FORMA_TRIB_PER[14] como "R"			

Seção 3.1.5.8.3. Registro N500: Base de Cálculo do IRPJ Sobre o Lucro Real Após as Compensações de Prejuízos

Apresenta a base de cálculo do IRPJ após as compensações de prejuízos.

REGISTRO N500: BASE DE CÁLCULO DO IRPJ SOBRE O LUCRO RELA APÓS AS COMPENSAÇÕES DE PREJUÍZOS				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N500"	С	004	1	[N500]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

II – Tabela Dinâmica:

DEBITO	DEBITO(parâmetro)	DEBITO(L300("3.01"))
223110	Se o resultado do parâmetro (item de tabela ou expressão) for maior que que zero, retorna o valor; se zero ou menor que zero, retorna zero.	
	Parâmetros : tabela.coluna(chave primaria) ou expressão	
	Exemplo: DEBITO(L300("3.01")+ L300("3.01")) Se resultado da soma for negativo retorna zero, se for positivo retorna o resultado da soma.	

CODIGO	DESCRICAO	FÓRMULA	ORDEM
		SE (0010.COD_QUALIF_PJ = "01")	
		ENTAO (
		DEBITO(M300A("174"))+DEBITO(M300A("348"))	
		SENAO (
		$SE (0010.COD_QUALIF_PJ = "02")$	
		ENTAO (DEBITO(M300B("202")))	
		SENAO (
		Se (0010.COD.QUALIF_PJ = "03")	
		ENTAO (DEBITO(M300C("141")))	
		SENAO (0) FIM_SE	
) FIM_SE	
1	Valor da base de cálculo do IRPJ) FIM_SE	1
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta		2

Seção 3.1.5.8.4. Registro N600: Demonstração do Lucro da Exploração

Apresenta a demonstração do lucro da exploração.

REGISTRO N600: DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO DA EXPLORAÇÃO			
Regras de Validação do Registro			
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N		
Campo(s) chave: CODIGO			

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N600"	С	004	-	[N600]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro
"	VILOR	REGIAL ODITIONIO THO E. Vermen se o campo esta prechemao quando o tipo da filma e	L .

II – Tabela Dinâmica:

CREDITO	CREDITO(parâmetro) Se o resultado do parâmetro (item de tabela ou expressão) for menor que zero, retorna o valor sem sinal; se zero ou maior que zero, retorna zero. Parâmetros: tabela.coluna(chave primaria) ou expressão	CREDITO(L300("3.01"))
	Exemplo: CREDITO(L300.VALOR("3.01")+ L300("3.01")) Se resultado da soma for positivo retorna zero, se for negativo retorna o resultado da soma.	

CODIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	RECEITA LÍQUIDA POR ATIVIDADE		1
	Receita Líquida da Atividade de Ensino Superior Isenta - Prouni		
2			2
3	Receita Líquida da Atividade Isenta - Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene		3
4	Receita Líquida da Atividade Isenta - Projeto de Tecnologia Digital Integrante de Programa de Inclusão Digital - Sudam/Sudene		4
5	Receita Líquida da Atividade Isenta - Transporte Internacional		5
6	Receita Líquida da Atividade Isenta - Eventos da Fifa		6
7	Receita Líquida da Atividade Isenta - SPE Prestadoras de Serviços a Eventos da Fifa		7
8	Receita Líquida da Atividade Isenta - Eventos do CIO		8
	Receita Líquida da Atividade Isenta - SPE Prestadoras de Serviços a		
9	Eventos do CIO		9
10	Receita Líquida da Atividade com Redução de 100% - Padis		10
11	Receita Líquida da Atividade com Redução de 75%		11

12	Receita Líquida da Atividade com Redução de 70%		12
13	Receita Líquida da Atividade com Redução de 50%		13
14	Receita Líquida da Atividade com Redução de 33,33%		14
15	Receita Líquida da Atividade com Redução de 25%		15
	Receita Líquida da Atividade com Redução de 12,5%		
16	Receita Líquida da Atividade com Redução por Reinvestimento		16
17	Receita Líquida das Demais Atividades		17
18	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		18
19	_	SOMA(N600("2":"18"))	19
20	CÁLCULO DO LUCRO DA EXPLORAÇÃO		20
21	Lucro Líquido antes do IRPJ	L300A("3.01")+L300A("3.02.01.01.01.02")+L300A("3.11")	21
22	Ajuste do Regime Tributário de Transição – RTT	L400("30") - L400("50") + L400A("40") - L400A("60")	22
23	Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	SOMA(N600("21":"22"))	23
24	Outras Despesas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	L300("3.01.03.01.03")	24
25	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	DEBITO(L300("3.02.01.01.01.01")+L300("3.12.01.01.01.01"))	25
26	Prejuízos na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	DEBITO(L300("3.01.01.09.01.09")+L300("3.11.01.09.01.09"))	26
	Resultados Negativos em Participações Societárias e em SCP	DEBITO(L300("3.01.01.09.01.10")+L300("3.11.01.09.01.10")+L300("3.01.01.09.01.11")+L300("3.11.01.09.01.11")+L300("3.01.01.09.01.12")+L300("3.11.01.09.01.11")+L300("3.01.01.09.01.12")+L300("3.01.00.01.00")+L300("3.01.00.00.01.12")+L300("3.01.00.00.01.12")+L300("3.01.00.00.01.00")+L300("3.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	
27	Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	1.12")+L300("3.01.01.09.01.18")+L300("3.11.01.09.01.18"))	27
28		DEBITO(L300("3.01.01.09.01.01")+L300("3.11.01.09.01.01"))	28
29	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858- 10/1999, art. 30)		29
30	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	DEBITO(L300("3.01.01.09.01.13")+L300("3.11.01.09.01.13"))	30
31	Tributos com Exigibilidade Suspensa	DEBITO(L300("3.01.01.09.01.13")+L300("3.11.01.09.01.13"))	31
	Ajuste de Receitas de Exportação - Preços de Transferências		
32			32
33	Ajustes: Reservas de Reavaliação e Especial		33
	Despesas e Custos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº		
34	10.973/2004, art. 19)		34

	-	·	
	Despesas e Custos com Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País Realizados com Recursos de Subvenções Governamentais (Lei nº 11.196/2005, art. 21)		
35	11.190/2005, art. 21)		35
36	(-)Outras Receitas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	CREDITO(L300("3.01.03.01.01.01"))+ CREDITO(L300("3.01.03.01.01.02"))+ CREDITO(L300("3.01.03.01.01.99"))	36
37	(-)Ganhos na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	CREDITO(L300("3.01.01.05.01.06")+L300("3.11.01.05.01.06"))	37
38	(-)Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	CREDITO(L300("3.01.01.05.01.07")+L300("3.11.01.05.01.07")+L300("3.01.01.0 5.01.08")+L300("3.11.01.05.01.08")+L300("3.11.01.05.01.08")+L300("3.11.01.05.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.01.09")+L300("3.11.00")+L300("3.11.00")+L300("3.11.00")+L300("3.11.00")+L300("3.11.00")+L300("3.11.00")+L300("3.11.00")+L300("3.11.00")+L300("3.00"	38
	(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	01.09")+L300("3.01.01.05.01.18")+L300("3.11.01.05.01.18"))	
39		CREDITO(L300("3.01.01.05.01.10")+L300("3.11.01.05.01.10"))	39
40	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	DEBITO(L300("3.01.01.05.01.01")+L300("3.11.01.05.01.01"))	40
41	(-)Variações Cambiais Passivas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		41
	(-)Prêmios na Emissão de Debêntures		
42		CREDITO(L300("3.01.01.05.01.13")+L300("3.11.01.05.01.13"))	42
43	(-)Doações e Subvenções para Investimento	CREDITO(L300("3.01.01.05.01.18")+L300("3.11.01.05.01.18"))	43
44	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores em Empresas e Entidades Nacionais.(Lei nº 10.973/2004, art. 19)	CREDITO(L300("3.01.01.05.01.19")+L300("3.11.01.05.01.19"))	44
45	(-)Receitas de Subvenções Governamentais para Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas no País.(Lei nº 11.196/2005, art. 21)	CREDITO(L300("3.01.01.05.01.20")+L300("3.11.01.05.01.20"))	45
46	(-)Receitas Financeiras Excedentes das Despesas Financeiras	CREDITO(SOMA(L300("3.01.01.05.01.01":"3.01.01.05.01.05"))+SOMA(L300("3.11.01.05.01.01":"3.11.01.05.01.05"))- SOMA(L300("3.01.01.09.01.01":"3.01.01.09.01.06"))-L300("3.01.01.09.01.08")- SOMA(L300("3.11.01.09.01.01":"3.11.01.09.01.06"))-L300("3.11.01.09.01.08"))	46
47	(-)Outras Exclusões		47
48	LUCRO DA EXPLORAÇÃO	SOMA(N600("23":"35"))-SOMA(N600("36":"47"))	48
49	DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE		49
50	Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Ensino Superior – Prouni	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0 SENAO N600 ("48")*N600("2")/N600("19") FIM SE	50
51	Parcela Isenta Correspondente a Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0 SENAO N600 ("48")*N600("3")/N600("19") FIM_SE	51

52	Parcela Isenta Correspondente à Atividade Integrante de Programa de Inclusão Digital - Sudam/Sudene	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0 SENAO N600 ("48")*N600("4")/N600("19") FIM SE	52
	Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Transporte	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
53	Internacional	SENAO N600 ("48")*N600("5")/N600("19") FIM_SE	53
	Parcela Isenta Correspondente à Eventos da Fifa	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
54		SENAO N600 ("48")*N600("6")/N600("19") FIM_SE	54
55	Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0 SENAO N600 ("48")*N600("7")/N600("19") FIM_SE	55
	Parcela Isenta Correspondente à Eventos do CIO	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
56	Turveiu iseniu correspondente a Eventos do cro	SENAO N600 ("48")*N600("8")/N600("19") FIM SE	56
57	Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0 SENAO N600 ("48")*N600("9")/N600("19") FIM SE	57
31	Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 100% - Padis	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	37
58	1 arceia Correspondente a Atividade com Redução de 100/0 - 1 adis	SENAO N600 ("48")*N600("10")/N600("19") FIM_SE	58
	Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 75%	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
59	Tureda Correspondence a rarradade com recuição de 70 /0	SENAO N600 ("48")*N600("11")/N600("19") FIM SE	59
	Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 70%	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
60	,	SENAO N600 ("48")*N600("12")/N600("19") FIM SE	60
	Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 50%	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
61	,	SENAO N600 ("48")*N600("13")/N600("19") FIM_SE	61
	Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 33,33%	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
62		SENAO N600 ("48")*N600("14")/N600("19") FIM_SE	62
	Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 25%	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
63		SENAO N600 ("48")*N600("15")/N600("19") FIM_SE	63
	Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 12,5%	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
64		SENAO N600 ("48")*N600("16")/N600("19") FIM_SE	64
	Parcela Correspondente à Atividade com Redução por	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
65	Reinvestimento	SENAO N600 ("48")*N600("17")/N600("19") FIM_SE	65
	Parcela Correspondente às Demais Atividades	SE (N600("48")>0 OU N600("19")=0) ENTAO 0	
66	r	SENAO N600 ("48")*N600("18")/N600("19") FIM SE	66

Seção 3.1.5.8.5. Registro N610: Cálculo da Isenção e Redução do Imposto Sobre o Lucro Real

Apresenta o cálculo da isenção e redução do imposto sobre o lucro real.

REGISTRO N610: CÁLCULO DA ISENÇÃO E REDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE LUCRO REAL				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:N			
Campo(s) chave: CODIGO				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N610"	С	004	-	[N610]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

II - Tabela Dinâmica:

Cálculo do Adicional: SE N500("1") <= 20.000 * n Adicional = 0

SENAO

Adicional = (N500("1") - 20.000 * n) * 1

SE 0010.FORMA TRIB = "1" (Real)

SE 0010.FORMA APUR = "T" (Trimestral)

n = quantidade de meses do trimestre

SENAO

n = quantidade de meses do período

SE 0010.FORMA TRIB = "2" (Real/Arbitrado)

n = quantidade de meses do período, excluídos os meses correspondentes a trimestres onde houve arbitramento

SE (0010.FORMA TRIB = "3" (Presumido/Real) OU"4" (Presumido/Real/Arbitrado)) E (0010 FORMA TRIB PER = "E" (Real-Estimativa))

n = quantidade de meses a partir do primeiro mês da ficha até o último mês do Período (inclusive), excluídos os meses correspondentes a Trimestres onde houve arbitramento.

SE (0010.FORMA TRIB = "3" (Presumido/Real) OU"4" (Presumido/Real/Arbitrado)) E (0010 FORMA APUR = "T" (Trimestral))

n = quantidade de meses do Trimestre

CODIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
	Lucro da Exploração da Atividade de Ensino Superior - Prouni	SE N600("50") > 0 ENTAO	
		(
		N600("50")	
		SENAO	
		0	
1		FIM_SE	1
2	Imposto	N610("1")*0,15	2
	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO	
		N600("2")*Adicional/N600("19")	
) SENAO	
		N600("50")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))	
3) FIM_SE	3

4	SUBTOTAL	N610("2") + N610("3")	4
5	ISENÇÃO	N610("4")*1,00	5
	Lucro da Exploração de Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	SE N600("51") > 0 ENTAO (N600("51")) SENAO 0	
6		FIM SE	6
7	Imposto	N610("6")*0,15	7
8	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO (N600("3")*Adicional/N600("19")) SENAO (N600("51")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))) FIM SE	8
9	SUBTOTAL	N610("7") + N610("8")	9
10	ISENÇAO	N610("9")*1,00	10
11	Lucro da Exploração da Atividade Integrante de Programa de Inclusão Digital - Sudam/Sudene	SE N600("52") > 0 ENTAO (N600("52")) SENAO 0 FIM SE	11
12	Imposto	N610("11")*0,15	12
13	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO (N600("4")*Adicional/N600("19")) SENAO (N600("52")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))) FIM SE	13
14	SUBTOTAL	N610("12") + N610("13")	14
15	ISENÇÃO	N610("14")*1,00	15
13	Lucro da Exploração da Atividade de Transporte Internacional	SE N600("53") > 0 ENTAO	13
16		(N600("53")	16

) SENAO	
		0	
		FIM_SE	
17	Imposto	N610("16")*0,15	17
	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO	
		(
		N600("5")*Adicional/N600("19")) SENAO	
) SENAU	
		N600("53")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))	
18) FIM SE	18
19	SUBTOTAL	N610("17") + N610("18")	19
20	ISENÇÃO	N610("19")*1,00	20
	Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	SE N600("54") > 0 ENTAO	
		(
		N600("54")	
) SENAO 0	
21		FIM SE	21
22	Imposto	N610("21")*0,15	22
	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO	
		(
		N600("6")*Adicional/N600("19")	
) SENAO	
		\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\	
23) FIM SE	23
24	SUBTOTAL	N610("22") + N610("23")	24
25	ISENÇÃO	N610("24")*1,00	25
	Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	SE N600("55") > 0 ENTAO	
		N600("55")	
) SENAO 0	
26		FIM SE	26
27	Imposto	N610("26")*0,15	27
28	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO	28

		(
		(N600("7")*Adicional/N600("19")	
) SENAO	
		SENAU	
		\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\	
) FIM SE	
	SUBTOTAL	<u> </u>	
29		N610("27") + N610("28")	29
30	ISENÇÃO	N610("29")*1,00	30
	Lucro da Exploração de Eventos do CIO	SE N600("56") > 0 ENTAO	
		(
		N600("56")	
) SENAO	
		0	
31		FIM_SE	31
32	Imposto	N610("31")*0,15	32
	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO	
		N600("8")*Adicional/N600("19")	
) SENAO	
		N600("56")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))	
33) FIM_SE	33
34	SUBTOTAL	N610("32") + N610("33")	34
35	REDUÇÃO	N610("34")*1,00	35
	Lucro da Exploração da Atividade de Serviços – SPE - Eventos do CIO	SE N600("57") > 0 ENTAO	
		(
		N600("57")	
) SENAO	
		0	
36		FIM SE	36
37	Imposto	N610("36")*0,15	37
3,	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO	
	14410101	(
		N600("9")*Adicional/N600("19")	
) SENAO	
		(
		\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\	
38) FIM SE	38
30	1	/ FINI_SE	30

39	SUBTOTAL	N610("37") + N610("38")	39
40	REDUÇÃO	N610("39")*1,00	40
	Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 100% - Padis	SE N600("58") > 0 ENTAO (N600("58")) SENAO 0	
41		FIM_SE	41
42	Imposto	N610("41")*0,15	42
43	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO (N600("10")*Adicional/N600("19")) SENAO (N600("58")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))) FIM SE	43
44	SUBTOTAL	N610("42") + N610("43")	44
45	REDUÇÃO	N610("44")*1,00	45
46	Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 75%	SE N600("59") > 0 ENTAO (N600("59")) SENAO 0 FIM_SE	46
47	Imposto	N610("46")*0,15	47
48	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO (N600("11")*Adicional/N600("19")) SENAO (N600("59")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))) FIM SE	48
49	SUBTOTAL	N610("47") + N610("48")	49
50	REDUÇÃO	N610("47")*1010("48")	50
30	Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 70%	SE N600("60") > 0 ENTAO	30
51		N600("60")	51

) SENAO	
		0	
		FIM_SE	
52	Imposto	N610("51")*0,15	52
	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO	
		N600("12")*Adicional/N600("19")) SENAO	
) SENAU	
		N600("60")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))	
53) FIM SE	53
54	SUBTOTAL	N610("52") + N610("53")	54
55	REDUÇÃO	N610("54")*0,70	55
	Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 50%	SE N600("61") > 0 ENTAO	
		(
		N600("61")	
) SENAO 0	
56		FIM SE	56
57	Imposto	N610("56")*0,15	57
	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO	
		N600("13")*Adicional/N600("19")	
) SENAO	
		N600("61")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))	
58) FIM SE	58
59	SUBTOTAL	N610("57") + N610("58")	59
60	REDUÇÃO	N610("59")*0,50	60
	Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 33,33%	SE N600("62") > 0 ENTAO	
		(
		N600("62")) SENAO	
) SENAU 0	
61		FIM_SE	61
62	Imposto	N610("61")*0,15	62
63	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO	63

		(N600("14")*Adicional/N600("19")	
) SENAO	
		(N600("62")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))) FIM_SE	
64	SUBTOTAL	N610("62") + N610("63")	64
65	REDUÇÃO	N610("64")*0,3333	65
	Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 25%	SE N600("63") > 0 ENTAO (N600("63")) SENAO	
66		0 FIM SE	66
67	Imposto	N610("66")*0,15	67
	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO (N600("15")*Adicional/N600("19")) SENAO (
68		N600("63")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))) FIM_SE	68
69	SUBTOTAL	N610("67") + N610("68")	69
70	REDUÇÃO	N610("69")*0,25	70
71	Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 12,5%	SE N600("64") > 0 ENTAO (N600("64")) SENAO 0 FIM SE	71
72	Imposto	N610("71")*0,15	72
,,2	Adicional	SE (M300A("174") + M300A("348") < N600("48")) ENTAO (N600("16")*Adicional/N600("19")) SENAO (1 20
73		N600("64")*Adicional/(M300A("174") + M300A("348"))) FIM_SE	73

74	SUBTOTAL	N610("72") + N610("73")	74
75	REDUÇÃO	N610("14")*0,125	75
	TOTAL DA ISENÇÃO E REDUÇÃO	N610("05") + N610("10")+ N610("15") + N610("20")+ N610("25") + N610("30")+ N610("35") + N610("40")+ N610("45") + N610("50")+ N610("55") + N610("60")+	
76		N610("65") + N610("70")+N610("75")	76
77	REDUÇÃO POR REINVESTIMENTO		77

Seção 3.1.5.8.6. Registro N615: Informações da Base de Cálclulo dos Incentivos Fiscais

Apresenta informações da base de cálculo de incentivos fiscais.

REGISTRO N615: INFORMAÇÕES DA BASE DE CÁLCULO DOS INCENTIVOS FISCAIS			
Regras de Validação do Registro			
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:1		
Campo(s) chave: REG			

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N615"	С	004	-	[N615]	Sim
2	BASE_CALC	Base de Cálculo	Base de cálculo dos incentivos fiscais	NS	019	002	-	Sim
3	PER_INCEN_ FINOR	Percentual do incentivo FINOR (até 6%)	Percentual do incentivo FINOR (até 6%)	N	005	002	-	Sim
4	VL_LIQ_INCE N_ FINOR	Valor líquido do incentivo	Valor líquido do incentivo	NS	019	002	-	Sim
5	PER_INCEN_ FINAM	Percentual do incentivo FINAM (até 6%)	Percentual do incentivo FINAM (até 6%)	N	005	002	1	Sim
6	VL_LIQ_INCE N_ FINAM	Valor líquido do incentivo	Valor líquido do incentivo	NS	019	002	-	Sim
7	VL_SUBTOTA L	Subtotal até 6%	Subtotal até 6%	NS	019	002	-	Sim

8	PER_INCEN_ FUNRES	Percentual do incentivo FUNRES (até 9%)	Percentual do incentivo FUNRES (até 9%)	N	005	002	-	Sim
9	VL_LIQ_INCE N_ FUNRES	Valor líquido do incentivo	Valor líquido do incentivo	NS	019	002	-	Sim
10	VL_TOTAL	Total dos Icentivos	Total dos Icentivos	NS	019	002	-	Sim

Seção 3.1.5.8.8. Registro N620: Cálculo do IRPJ Mensal por Estimativa

Apresenta o cálculo do IRPJ mensal por estimativa.

REGISTRO N620: CÁLCULO DO IRPJ MENSAL POR ESTIMATIVA	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N620"	С	004	-	[N620]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

N°	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

SE 0010.FORMA TRIB = "1" (Real)

n = quantidade de meses do início do período até o mês do bal. susp./red inclusive

SE 0010.FORMA TRIB = "2" (Real/Arbitrado)

n = quantidade de meses do início do período até o mês do bal. susp./red inclusive, excluídos os meses correspondentes a trimestres onde houve arbitramento

SE (0010.FORMA TRIB = "3" (Presumido/Real) OU"4" (Presumido/Real/Arbitrado))

n = quantidade de meses a partir do primeiro mês da ficha até o mês do bal. susp./red inclusive, excluídos os meses correspondentes a Trimestres onde houve arbitramento.

ai biti a	mento.		1
CODIGO		FÓRMULA	ORDEM
	FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE		
1	RENDA		1
2	Com Base na Receita Bruta e Acréscimos (S = Sim ou N = Não)		2
3	Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução (S = Sim ou N = Não)		3
4	Base de Cálculo do Imposto de Renda		4
5	IMPOSTO DE RENDA APURADO		5
	A Alíquota de 15%	SE (N620("4") > 0) ENTAO (N620("4")*0,15) SENAO (0	
6		FIM_SE	6
7	Adicional	SE (N620("4") > 0 E N620("2") = "N" E N620("3") = "S")) ENTAO (SE (N620("4") > 20.000 * n) ENTAO ((N620("4") - 20.000 * n) * 0,10) SENAO (0) FIM_SE)	7

		SENAO SE (N620("4") > 0 E N620("2") = "S" E N620("3") = "N")) ENTAO (SE (N620("4") > 20.000) ENTAO ((N620("4") - 20.000 * n) * 0,10) SENAO (0) FIM_SE) FIM SE	
8	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta) FIN_OE	8
9	DEDUÇÕES		9
10	(-)Deduções de Incentivos Fiscais		10
11	(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade		11
12	(-)Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	Somatório dos valores positivos desde o mês inicial até o mês anterior (excluídos os meses correspondentes a trimestres onde houve arbitramento): N620("6") + N620("7") + N620("8") - N620("10") - N620 ("11") - N620 ("12")	12
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	1,020 (22)	13
14	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital		14
15	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		15
16	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)		16
17	(-)Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável		17
18	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	N620("6") + N620("7") + N620("8") - SOMA(N620("10":"17")	18
19	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP		19

Seção 3.1.5.8.9. Registro N630: Cálculo do IRPJ Com Base no Lucro Real

Apresenta o cálculo do IRPJ com base no lucro real.

REGISTRO N630: CÁLCULO DO IRPJ COM BASE NO LUCRO REAL	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N630"	С	004	-	[N630]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

SE 0010.FORMA TRIB = "1" (Real)

SE 0010.FORMA APUR = "T" (Trimestral)

n = quantidade de meses do trimestre

SENAO

n = quantidade de meses do período

SE 0010.FORMA TRIB = "2" (Real/Arbitrado)

n = quantidade de meses do período, excluídos os meses correspondentes a trimestres onde houve arbitramento

SE (0010.FORMA TRIB = "3" (Presumido/Real) OU"4" (Presumido/Real/Arbitrado)) E (0010 FORMA TRIB PER = "E" (Real-Estimativa))

n = quantidade de meses a partir do primeiro mês da ficha até o último mês do Período (inclusive), excluídos os meses correspondentes a Trimestres onde houve arbitramento.

SE (0010.FORMA_TRIB = "3" (Presumido/Real) OU"4" (Presumido/Real/Arbitrado)) E (0010_FORMA_APUR = "T" (Trimestral)) n = quantidade de meses do Trimestre

CODIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL		1
2	À Alíquota de 15%	N500("1") * 0,15	2
	Adicional	SE N500("1") <= 20.000 * n ENTAO (0) SENAO ((N500("1") > 20.000 * n) * 0.10	
3		(N500("1") – 20.000 * n) * 0,10) FIM SE	3
4	DEDUÇÕES		4
5	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico		5
6	(-)Operações de Aquisição de Vale-Cultura(Lei nº 12.761/2012, art. 10)		6
7	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador		7
8	(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário (-)Atividade Audiovisual		8 9
10	(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente		10

11	(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)		11
12	(-)Atividades de Caráter Desportivo		12
13	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)		13
14	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3° e 4°)		14
15	(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença- Maternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5°)		15
16	(-)Isenção e Redução do Imposto		16
17	(-)Redução por Reinvestimento		17
18	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital		18
19	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte		19
20	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		20
21	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)		21
22	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável		22
23	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa		23
24	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada		24
25	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	SOMA(N630("2":"3"))-SOMA(N630("5":"24"))	25
26	IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO		26
27	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES		27

Seção 3.1.5.8.10. Registro N650: Base de Cálculo da CSLL Após as Compensações da Base de Cálculo Negativa

Apresenta a base de cálculo da CSLL, após as compensações da base de cálculo negativa.

REGISTRO N650: BASE DE CÁLCULO DA CSLL APÓS AS COMPENSAÇÕES DA BASE DE CÁLCULO NEGATIVA					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 3 Ocorrência – 1:1					
Campo(s) chave: REG					

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
5	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N650"	С	004	-	[N650]	Sim
6	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
7	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
8	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E: Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é '	

DEBITO	DEBITO(parâmetro) Se o resultado do parâmetro (item de tabela ou expressão) for maior que que zero, retorna o valor; se zero ou menor que zero, retorna zero. Parâmetros: tabela.coluna(chave primaria) ou expressão	DEBITO(L300("3.01"))
	Exemplo: DEBITO(L300("3.01")+ L300("3.01")) Se resultado da soma for negativo retorna zero, se for positivo retorna o resultado da soma.	

CODIGO	DESCRICAO	FÓRMULA	ORDEM
		SE (0010.COD_QUALIF_PJ = "01")	
		ENTAO (
		DEBITO(M350A("149"))+DEBITO(M350A("297"))	
		SENAO (
		SE (0010.COD_QUALIF_PJ = "02")	
		ENTAO (DEBITO(M350B("202")))	
		SENAO (
		Se (0010.COD.QUALIF_PJ = "03")	
		ENTAO (DEBITO(M350C("142")))	
		SENAO (0) FIM_SE	
) FIM_SE	
1	Valor da base de cálculo da CSLL) FIM_SE	1

Seção 3.1.5.8.11. Registro N660: Cálculo da CSLL Mensal por Estimativa

Apresenta o cálculo da CSLL mensal por estimativa.

REGISTRO N660: CÁLCULO DA CSLL MENSAL POR ESTIMATIVA			
Regras de Validação do Registro			
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N		
Campo(s) chave: CODIGO			

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N660"	С	004	-	[N660]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro
"	VILOR	REGIAL ODITIONIO THO E. Vermen se o campo esta prechemao quando o tipo da mina e	L .

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL		1
2	Com Base na Receita Bruta e Acréscimos (S = Sim ou N = Não)		2
3	Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução (S = Sim ou N = Não)		3
4	CÁLCULO DA CSLL		4
5	Base de Cálculo da CSLL		5
	CSLL Apurada	SE (N660("5") <= 0) ENTAO (0) SENAO SE (0020_IND_ALIQ_CSLL = "S") ENTAO (N660("5") * 0,15) SENAO N660("5") * 0,09 EIM GE	
6	DEDUÇÕES) FIM_SE	6
7	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		7
8	(-)Deduções de Incentivos Fiscais		8
9	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)		9
10	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	Somatório dos valores positivos desde o mês inicial até o mês anterior (excluídos os meses correspondentes a trimestres onde houve arbitramento): N660("6") – N660("8") – N660 ("9") – N660 ("10")	10
11	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	Somatório dos valores positivos desde o mês inicial até o mês anterior (excluídos os meses correspondentes a trimestres onde houve arbitramento): N660("6") – N660("8") – N660 ("9") – N660 ("10") – N660("11")	11
12	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)		12
13	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		13
14	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)		14
15	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)		15

	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito		
16	Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)		16
17	CSLL A PAGAR	N660("6") – SOMA(N660("8":"16")	17
18	CSLL A PAGAR DE SCP		18

Seção 3.1.5.8.12. Registro N670: Cálculo da CSLL Com Base no Lucro Real

Apresenta o cálculo da CSLL com base no lucro real.

REGISTRO N670: CÁLCULO DA CSLL COM BASE NO LUCRO REAL					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: CODIGO					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N670"	С	004	-	[N670]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO Descrição D		Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	1	-	ı	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

]	No	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	,	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	N650("1")	1
	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	SE N670("1") <= 0 ENTAO	
		0) SENAO SE (0020_IND_ALIQ_CSLL = "S") ENTAO	
		(
		N670("1") * 0,15	
) SENAO	
2		N670("1") * 0,09	•
2	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados) FIM_SE	2
3	Anteriormente (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, §§ 7º, 11 e 12)		3
	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		3
4	LÍQUIDO	N670("2") + N670("3")	4
5	DEDUÇÕES		5
6	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)		6
	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº		
7	11.051/2004, art. 1°)		7
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração		8
9	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)		9
	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de		
10	Capital (MP n° 1.858-6/1999, art. 19)		10
	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações		
11	Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		11
4.0	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)		40
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado		12
13	(Lei nº 10.833/2003, art. 30)		13
13	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos		13
	Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)		
14			14
15	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa		15

16	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada		16
17	CSLL A PAGAR	N670("4") – SOMA(N670("6":"16")	17
18	CSLL A PAGAR DE SCP		18
19	CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO		19
20	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES		20

Seção 3.1.5.8.17. Registro N990: Encerramento do Bloco N

REGISTRO N990: ENCERRAMENTO DO BLOCO N				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "N990"	С	004	-	[N990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros	Quantidade total de registros do Bloco N	N	-	-	-	Sim
		do Bloco N						

Seção 3.1.5.9. Bloco P: Lucro Presumido

Seção 3.1.5.9.1. Registro P001: Abertura do Bloco P

REGISTRO P001: ABERTURA DO) BLOCO P
Regras de Validação do Reg REGRA_OCORRENCIA_UNITA	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1
Campo(s) chave: REG	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "P001".	С	004	1	[P001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "P001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.9.2. Registro P030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Presumido

Registro de identificação dos períodos da escrituração necessários conforme definições de parâmetros do Bloco 0.

REGISTRO P030: IDENTIFICAÇÃO DOS PERÍODO E FORMAS DE APURAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL DAS EMPRESAS TRIBUTADAS PELO LUCRO PRESUMIDO Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 2 Campo(s) chave: PER APUR

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "P030"	С	004	-	[P030]	Sim
2	DT_INI	Data do Saldo Inicial	Data de início do período	N	008	-	-	Sim
3	DT_FIN	Data do Saldo Final	Data de fim do período	N	008	-	-	Sim
4	PER_APUR	Período de Apuração	T01 – 1° Trimestre T02 – 2° Trimestre T03 – 3° Trimestre T04 – 4° Trimestre Regra: o período deve estar compreendido entre a data início e data fim da escrituração. SE 0010.FORMA_APUR = "T" - Deve existir um registro [T01T04] para cada trimestre marcado no 0010.FORMA_TRIB_PER[14] como "P"	С	003	-	[T01; T02; T03; T04]	Sim

Seção 3.1.5.9.3. Registro P100: Balanço Patrimonial

Apresenta o balanço patrimonial com base nas contas referenciais para o período de apuração. O saldo inicial pode ser replicado do registro E010/E015 ou preenchido. O saldo final será recuperado do registro K155/K156. Caso o bloco K não possua dados e for SCP (0000.TIP_ECF = 2), o saldo final poderá ser preenchido.

REGISTRO P100: BALANÇO PATRIMONIAL				
Regras de Validação do Registro REGRA_COMPATIBILIDADE_P100_E010				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: CODIGO				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "P100"	С	004	-	[P100]	Sim
2	CODIGO	Código da Conta Referencial	Código da conta referecial (analíticas e sintéticas)	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição da conta referencial	С	-	-	-	Não
4	TIPO	Tipo de Conta	Define o tipo de conta: S – Sintética A – Analítica	С	001	-	[S; A]	Sim
5	NIVEL	Nível da Conta	Nível da conta.	N	003	-	-	Não
6	COD_NAT	Natureza da Conta	Natureza da Conta, conforme tabela do Sped	С	004	-	-	Não
7	COD_CTA_SUP	Código conta superior	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	С	-	-	-	Não
8	VAL_CTA_REF_INI	Valor do Saldo Inicial	Saldo inicial da conta referencial	NS	019	002	-	Sim
9	IND_VAL_CTA_REF_INI	Indicador do Saldo Inicial	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Sim
10	VAL_CTA_REF_FIN	Valor do Saldo Final	Saldo Final da conta referencial Somatório da conta no registro K155/K156	NS	019	002	-	Sim
11	IND_VAL_CTA_REF_FIN	Indicador do Saldo Final	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_COMPATIBILIDADE_P100_E010: Verifica, se os campos do registro P100, com algum valor maior que zero, são referenciados no registro E010. Se a regra não for cumprida, a ECF gera um aviso.

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
8	VAL_CTA_REF_INI	REGRA_COMPARA_CONT_REF_SI: Verifica se VAL_CTA_REF_INI (Campo 08) é igual ao somatório dos saldos iniciais dos registros K155 "pai" da mesma conta referencial, multiplicado pelo saldo final do registro K156 dividido pelo saldo final do registro K155 "pai".	Aviso
		REGRA_DIVERGENCIA_REFERENCIAL_REPLICADO: Verifica, para o primeiro período de escrituração, se o saldo final do registro E015 é igual a VAL_CTA_REF_INI (Campo 08), e verifica, para cada período de escrituração, se o somatório do saldo final do registro K156 é igual VAL_CTA_REF_INI (Campo 08), para a mesma conta referencial.	Aviso
		REGRA_COMPARA_CONT_REF_SF: Verifica, para cada período da escrturação, se o somatório do saldo final do registro K156 é igual a VAL_CTA_REF_INI (Campo 8), para a mesma conta referencial.	Aviso

Ordem: Ordem de apresentação das linhas.

Código: Chave da linha.

As contas em "azul" representam as subcontas previstas na Lei nº 12.973/2014.

Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
1	ATIVO	S		1	1	1
1.01	ATIVO CIRCULANTE	S	1	2	1	2
1.01.01	DISPONIBILIDADES	S	1.01	3	1	3
1.01.01.01	CAIXA GERAL	S	1.01.01	4	1	4
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	A	1.01.01.01	5	1	5
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	A	1.01.01.01	5	1	6
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	S	1.01.01	4	1	7
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	A	1.01.01.02	5	1	8
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	A	1.01.01.02	5	1	9
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	S	1.01.01	4	1	10
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	A	1.01.01.04	5	1	11
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	S	1.01.01	4	1	12
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - No País	A	1.01.01.05	5	1	13
1.01.01.05.02	Títulos Diponíveis para Venda - No País	A	1.01.01.05	5	1	14
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	A	1.01.01.05	5	1	15
1.01.01.05.21	Ajuste a Valor Justo – Valores Mobiliários – No País	A	1.01.01.05	5	1	16
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	S	1.01.01	4	1	17
1.01.01.06.01	Títulos para Negociação - No Exterior	A	1.01.01.06	5	1	18
1.01.01.06.02	Títulos Diponíveis para Venda - No Exterior	A	1.01.01.06	5	1	19
1.01.01.06.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	A	1.01.01.06	5	1	20
1.01.01.06.21	Ajuste a Valor Justo – Valores Mobiliários – No Exterior	A	1.01.01.06	5	1	21
1.01.01.07	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	S	1.01.01	4	1	22

1.01.01.07.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	A	1.01.01.07	5	1	23
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	S	1.01.01	4	1	24
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	A	1.01.01.99	5	1	25
1.01.02	CRÉDITOS	S	1.01	3	1	26
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	S	1.01.02	4	1	27
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	A	1.01.02.01	5	1	28
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior — Circulante	A	1.01.02.01	5	1	29
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários – Circulante	A	1.01.02.01	5	1	30
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros – Circulante	A	1.01.02.01	5	1	31
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	S	1.01.02	4	1	32
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Clientes - no País	A	1.01.02.02	5	1	33
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Clientes - no Exterior	A	1.01.02.02	5	1	34
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Coligadas ou Controladas - no País	A	1.01.02.02	5	1	35
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Coligadas ou Controladas - no Exterior	A	1.01.02.02	5	1	36
1.01.02.02.05	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	A	1.01.02.02	5	1	37
1.01.02.02.21	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente – Clientes	A	1.01.02.02	5	1	38
1.01.02.02.22	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	A	1.01.02.02	5	1	39
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	S	1.01.02	4	1	40
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	41
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	42
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	A	1.01.02.03	5	1	43
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	A	1.01.02.03	5	1	44
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	A	1.01.02.03	5	1	45
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	A	1.01.02.03	5	1	46
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	47
1.01.02.03.99	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	48
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	S	1.01.02	4	1	49

		I	1			1
1.01.02.04.01	IR Retido na Fonte	A	1.01.02.04	5	1	50
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	A	1.01.02.04	5	1	51
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	A	1.01.02.04	5	1	52
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	A	1.01.02.04	5	1	53
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	A	1.01.02.04	5	1	54
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	A	1.01.02.04	5	1	55
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	A	1.01.02.04	5	1	56
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	57
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	A	1.01.02.04	5	1	58
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	59
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	60
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	61
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	62
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	63
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	64
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	65
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	A	1.01.02.04	5	1	66
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	67
1.01.02.04.99	Outros Tributos a Compensar	A	1.01.02.04	5	1	68
1.01.02.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS – CIRCULANTE	S	1.01.02	4	1	69
1.01.02.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	A	1.01.02.05	5	1	70
1.01.02.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	A	1.01.02.05	5	1	71
1.01.02.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO – CIRCULANTE	S	1.01.02	4	1	72
1.01.02.07.01	Depósitos em Contencioso – Circulante	A	1.01.02.07	5	1	73
1.01.02.07.09	Outros Créditos em Contencioso – Circulante	A	1.01.02.07	5	1	74
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	S	1.01.02	4	1	75
1.01.02.09.01	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) — Circulante	A	1.01.02.09	5	1	76
1.01.02.09.02	Títulos a Receber	A	1.01.02.09	5	1	77
	•	•	•			•

1.01.02.09.03	Juros a Receber	A	1.01.02.09	5	1	78
1.01.02.09.04	Demais Créditos a Receber	A	1.01.02.09	5	1	79
1.01.02.09.21	(-) Perdas Estimadas em Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	A	1.01.02.09	5	1	80
1.01.02.09.22	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Outros Créditos	A	1.01.02.09	5	1	81
1.01.03	ESTOQUES	S	1.01	3	1	82
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	S	1.01.03	4	1	83
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	A	1.01.03.01	5	1	84
1.01.03.01.02	Imóveis Destinados à Venda	A	1.01.03.01	5	1	85
1.01.03.01.21	(-) Ajuste Valor Presente – Estoques de Mercadorias	A	1.01.03.01	5	1	86
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	S	1.01.03	4	1	87
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	A	1.01.03.02	5	1	88
1.01.03.02.02	Produtos em Elaboração	A	1.01.03.02	5	1	89
1.01.03.02.03	Produtos Acabados	A	1.01.03.02	5	1	90
1.01.03.02.04	Insumos Agropecuários	A	1.01.03.02	5	1	91
1.01.03.02.05	Produtos Agropecuários em Formação	A	1.01.03.02	5	1	92
1.01.03.02.06	Produtos Agropecuários Acabados	A	1.01.03.02	5	1	93
1.01.03.02.21	(-)Ajuste Valor Presente – Estoques de Insumos, Matérias-Primas e Material de Embalagem	A	1.01.03.02	5	1	94
1.01.03.03	ESTOQUES (OUTROS)	S	1.01.03	4	1	95
1.01.03.03.01	Serviços em andamento	A	1.01.03.03	5	1	96
1.01.03.03.02	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	A	1.01.03.03	5	1	97
1.01.03.03.03	Estoques Destinados à Doação	A	1.01.03.03	5	1	98
1.01.03.03.04	Produtos Agrícolas	A	1.01.03.03			99
1.01.03.03.09	Outros Estoques	A	1.01.03.03	5	1	100
1.01.03.03.21	(-)Ajuste Valor Presente – Outros Estoques	A	1.01.03.03	5	1	101
1.01.04	ATIVO BIOLÓGICO	S	1.01	3	1	102
1.01.04.01	ATIVO BIOLÓGICO	S	1.01.04	4	1	103
1.01.04.01.01	Ativo Biológico Consumível	A	1.01.04.01	5	1	104
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	1.01	3	1	105

1 01 05 01	DECDECA C DO EVEDCÍCIO CECHINTE	C	1 01 05	4	1	107
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	1.01.05	4	1	106
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	A	1.01.05.01	5	1	107
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	A	1.01.05.01	5	1	108
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	A	1.01.05.01	5	1	109
1.01.09	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS	S	1.01	3	1	110
1.01.09.01	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE	S	1.01.09	4	1	111
1.01.09.01.22	(-) Outras Contas Retificadoras do Circulante	A	1.01.09.01	5	1	112
1.01.10	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	1.01	3	1	113
1.01.10.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	1.01.10	4	1	114
1.01.10.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	A	1.01.10.01	5	1	115
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	8	1	2	1	116
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	1.02	3	1	117
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	118
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	119
1.02.01.01.02	Titulos a Receber - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	120
1.02.01.01.03	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	121
1.02.01.01.04	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	122
1.02.01.01.05	Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	A	1.02.01.01	5	1	123
1.02.01.01.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	124
1.02.01.01.07	Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	125
1.02.01.01.08	Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	126
1.02.01.01.09	Demais Créditos a Receber - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	127
1.02.01.01.21	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa — Realizável a Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	128
1.02.01.01.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente – Realizável a Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	129
1.02.01.01.24	(-) Outras Contas Retificadoras – Realizável a Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	130

1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	131
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	A	1.02.01.05	5	1	132
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	A	1.02.01.05	5	1	133
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	134
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	A	1.02.01.07	5	1	135
1.02.01.07.09	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	1.02.01.07	5	1	136
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	137
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	1.02.01.09	5	1	138
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	A	1.02.01.09	5	1	139
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	1.02.01.09	5	1	140
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO	S	1.02.01	4	1	141
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível	A	1.02.01.10	5	1	142
1.02.02	INVESTIMENTOS	S	1.02	3	1	143
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	S	1.02.02	4	1	144
1.02.02.01.01	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	A	1.02.02.01	5	1	145
1.02.02.01.02	Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.01	5	1	146
1.02.02.01.03	Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.01	5	1	147
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.01	5	1	148
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.01	5	1	149
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Coligadas/Controladas - no País - Avaliadas pelo MEP	A	1.02.02.01	5	1	150
1.02.02.01.07	Ágios em Investimentos - no País	A	1.02.02.01	5	1	151
1.02.02.01.08	Ágios em Investimentos - no País - Mais Valia	A	1.02.02.01	5	1	152
1.02.02.01.09	Ágios em Investimentos - no País - Rentabilidade Futura	A	1.02.02.01	5	1	153
1.02.02.01.10	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009	A	1.02.02.01	5	1	154
		l .	t		·	

1.02.02.01.11	(-) Deságios em Investimentos – Menos Valia	A	1.02.02.01	5	1	155
1.02.02.01.12	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009	A	1.02.02.01	5	1	156
1.02.02.01.13	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos - no País	A	1.02.02.01	5	1	157
1.02.02.01.14	Ajuste a Valor Justo – Ativo Incorporado na Investida na Aquisição do Investimento	A	1.02.02.01	5	1	158
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	S	1.02.02	4	1	159
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Sociedades - no Exterior - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.02	5	1	160
1.02.02.02.02	Participações Permanentes em Sociedades - no Exterior - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.02	5	1	161
1.02.02.02.03	Participações Permanentes em Coligadas - no Exterior - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.02	5	1	162
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - no Exterior - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.02	5	1	163
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controladas - no Exterior - Avaliadas pelo MEP	A	1.02.02.02	5	1	164
1.02.02.02.06	Ágios em Investimentos - no Exterior	A	1.02.02.02	5	1	165
1.02.02.02.07	Ágios em Investimentos - no Exterior - Mais Valia	A	1.02.02.02	5	1	166
1.02.02.02.08	Ágios em Investimentos - no Exterior - Rentabilidade Futura	A	1.02.02.02	5	1	167
1.02.02.02.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos - no Exterior	A	1.02.02.02	5	1	168
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	S	1.02.02	4	1	169
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios – Propriedades para Investimento	A	1.02.02.03	5	1	170
1.02.02.03.01	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro – Propriedades para Investimento	A	1.02.02.03	5	1	171
1.02.02.03.10	(-) Depreciação Acumuladas – Propriedades para Investimento	A	1.02.02.03	5	1	172
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	S	1.02.02	4	1	173
1.02.02.10.01	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8.200/1991)	A	1.02.02.10	5	1	174
1.02.02.10.02	Correção Monetária Especial (Lei no 8.200/1991)	A	1.02.02.10	5	1	175
1.02.02.10.03	Outros Investimentos Permanentes	A	1.02.02.10	5	1	176
1.02.02.10.04	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	A	1.02.02.10	5	1	177

1.02.02.10.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	A	1.02.02.10	5	1	178
1.02.02.10.22	(-) Outras Contas Retificadoras	A	1.02.02.10	5	1	179
1.02.03	IMOBILIZADO	S	1.02	3	1	180
1.02.03.01	IMOBILIZADO	S	1.02.03	4	1	181
1.02.03.01.01	Terrenos	A	1.02.03.01	5	1	182
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	A	1.02.03.01	5	1	183
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	A	1.02.03.01	5	1	184
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	A	1.02.03.01	5	1	185
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	A	1.02.03.01	5	1	186
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	1.02.03.01	5	1	187
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	1.02.03.01	5	1	188
1.02.03.01.08	Veículos	A	1.02.03.01	5	1	189
1.02.03.01.09	Embarcações	A	1.02.03.01	5	1	190
1.02.03.01.10	Aeronaves	A	1.02.03.01	5	1	191
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	A	1.02.03.01	5	1	192
1.02.03.01.12	Florestamento e Reflorestamento	A	1.02.03.01	5	1	193
1.02.03.01.13	Softwares – Imobilizado	A	1.02.03.01	5	1	194
1.02.03.01.14	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	A	1.02.03.01	5	1	195
1.02.03.01.19	Outras Imobilizações por Aquisição	A	1.02.03.01	5	1	196
1.02.03.01.21	(-)Depreciação Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	197
1.02.03.01.22	(-)Amortização Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	198
1.02.03.01.23	(-)Exaustão Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	199
1.02.03.01.24	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado Aquisição	A	1.02.03.01	5	1	200
1.02.03.01.25	(-)Ajuste Valor Presente – Imoblizado	A	1.02.03.01	5	1	201
1.02.03.01.26	Ajuste Valor Presente – Depreciação Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	202
1.02.03.01.27	Ajuste Valor Presente – Amortização Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	203
1.02.03.01.28	Ajuste Valor Presente – Exaustão Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	204
1.02.03.02	IMOBILIZADO – <i>LEASING</i> FINANCEIRO	S	1.02.03	4	1	205
1.02.03.02.01	Veículos	A	1.02.03.02	5	1	206

1.02.03.02.02	Embarcações	A	1.02.03.02	5	1	207
1.02.03.02.03	Aeronaves	A	1.02.03.02	5	1	208
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	1.02.03.02	5	1	209
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	1.02.03.02	5	1	210
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	A	1.02.03.02	5	1	211
1.02.03.02.21	(-) Depreciação, Amortização ou Exaustão de Imobilizados Objeto de <i>Leasing</i> Financeiro	A	1.02.03.02	5	1	212
1.02.03.02.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Leasing Financeiro	A	1.02.03.02	5	1	213
1.02.03.02.23	(-)Ajuste Valor Presente – Imoblizado	A	1.02.03.02	5	1	214
1.02.03.02.24	Ajuste Valor Presente – Depreciação Acumulada	A	1.02.03.02	5	1	215
1.02.03.02.25	Ajuste Valor Presente – Amortização Acumulada	A	1.02.03.02	5	1	216
1.02.03.02.26	Ajuste Valor Presente – Exaustão Acumulada	A	1.02.03.02	5	1	217
1.02.03.03	IMOBILIZADO OBJETO DE TESTE DE RECUPERABILIDADE	S	1.02.03	4	1	218
1.02.03.03.01	Veículos	A	1.02.03.03	5	1	219
1.02.03.03.02	Embarcações	A	1.02.03.03	5	1	220
1.02.03.03.03	Aeronaves	A	1.02.03.03	5	1	221
1.02.03.03.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	1.02.03.03	5	1	222
1.02.03.03.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	1.02.03.03	5	1	223
1.02.03.03.09	Outras Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade	A	1.02.03.03	5	1	224
1.02.03.03.21	(-)Depreciações de Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade	A	1.02.03.03	5	1	225
1.02.03.03.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável	A	1.02.03.03	5	1	226
1.02.03.03.23	(-)Ajuste Valor Presente – Imoblizado	A	1.02.03.03	5	1	227
1.02.03.03.24	Ajuste Valor Presente – Depreciação Acumulada	A	1.02.03.03	5	1	228
1.02.03.03.25	Ajuste Valor Presente – Amortização Acumulada	A	1.02.03.03	5	1	229
1.02.03.03.26	Ajuste Valor Presente – Exaustão Acumulada	A	1.02.03.03	5	1	230
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO	S	1.02.03	4	1	231
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção	A	1.02.03.04	5	1	232
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	S	1.02.03	4	1	233

1.02.03.05.01	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	1.02.03.05	5	1	234
1.02.03.05.02	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	1.02.03.05	5	1	235
1.02.03.05.09	Outros Imobilizados	A	1.02.03.05	5	1	236
1.02.03.05.21	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	A	1.02.03.05	5	1	237
1.02.03.05.22	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	A	1.02.03.05	5	1	238
1.02.03.05.23	(-)Ajuste Valor Presente – Imoblizado	A	1.02.03.05	5	1	239
1.02.03.05.24	Ajuste Valor Presente – Depreciação Acumulada	A	1.02.03.05	5	1	240
1.02.03.05.25	Ajuste Valor Presente – Amortização Acumulada	A	1.02.03.05	5	1	241
1.02.03.05.26	Ajuste Valor Presente – Exaustão Acumulada	A	1.02.03.05	5	1	242
1.02.05	INTANGÍVEL	S	1.02	3	1	243
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	S	1.02.05	4	1	244
1.02.05.01.01	Marcas e Patentes	A	1.02.05.01	5	1	245
1.02.05.01.02	Concessões	A	1.02.05.01	5	1	246
1.02.05.01.03	Direitos Autorais	A	1.02.05.01	5	1	247
1.02.05.01.04	Fundo de Comércio	A	1.02.05.01	5	1	248
1.02.05.01.05	Software ou Programas de Computador	A	1.02.05.01	5	1	249
1.02.05.01.06	Franquias	A	1.02.05.01	5	1	250
1.02.05.01.07	Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	A	1.02.05.01	5	1	251
1.02.05.01.08	Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade	A	1.02.05.01	5	1	252
1.02.05.01.09	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	1.02.05.01	5	1	253
1.02.05.01.10	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	1.02.05.01	5	1	254
1.02.05.01.19	Outros Intangíveis	A	1.02.05.01	5	1	255
1.02.05.01.20	(-)Amortização do Intangível	A	1.02.05.01	5	1	256
1.02.05.01.21	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável – Intangível	A	1.02.05.01	5	1	257
1.02.05.01.22	(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	A	1.02.05.01	5	1	258
1.02.05.01.23	(-)Ajuste Valor Presente – Intangível	A	1.02.05.01	5	1	259
1.02.05.01.24	Ajuste Valor Presente – Amortização Acumulada	A	1.02.05.01	5	1	260
1.02.06	DIFERIDO	S	1.02	3	1	261

1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	S	1.02.06	4	1	262
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	A	1.02.06.01	5	1	263
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	A	1.02.06.01	5	1	264
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	A	1.02.06.01	5	1	265
1.02.06.01.21	(-)Amortização do Diferido	A	1.02.06.01	5	1	266
2	PASSIVO	S		1	2	267
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	S	2	2	2	268
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	S	2.01	3	2	269
2.01.01.01	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	270
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	A	2.01.01.01	5	2	271
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	A	2.01.01.01	5	2	272
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	A	2.01.01.01	5	2	273
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	A	2.01.01.01	5	2	274
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	A	2.01.01.01	5	2	275
2.01.01.03	FORNECEDORES – CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	276
2.01.01.03.01	Fornecedores - No País - Circulante	A	2.01.01.03	5	2	277
2.01.01.03.02	Fornecedores - No Exterior - Circulante	A	2.01.01.03	5	2	278
2.01.01.03.03	Fornecedores Sujeitos a Ajustes a Valor Presente	A	2.01.01.03	5	2	279
2.01.01.03.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Fornecedores Circulante	A	2.01.01.03	5	2	280
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR – CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	281
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	A	2.01.01.05	5	2	282
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	A	2.01.01.05	5	2	283
2.01.01.05.10	Contas a Pagar Sujeitas a Ajustes a Valor Presente	A	2.01.01.05	5	2	284
2.01.01.05.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Contas a Pagar Circulante	A	2.01.01.05	5	2	285
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS – CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	286
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	A	2.01.01.07	5	2	287
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	A	2.01.01.07	5	2	288
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior – Circulante	A	2.01.01.07	5	2	289

2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	2.01.01.07	5	2	290
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	A	2.01.01.07	5	2	291
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	A	2.01.01.07	5	2	292
2.01.01.07.10	Empréstmos ou Financiamentos Sujeitos a Ajustes a Valor Presente	A	2.01.01.07	5	2	293
2.01.01.07.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ Circulante	A	2.01.01.07	5	2	294
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS – CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	295
2.01.01.09.01	IPI a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	296
2.01.01.09.02	ICMS e Contribuições a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	297
2.01.01.09.03	PIS a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	298
2.01.01.09.04	COFINS a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	299
2.01.01.09.05	IOF a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	300
2.01.01.09.06	CIDE a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	301
2.01.01.09.07	Tributos Municipais a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	302
2.01.01.09.08	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	A	2.01.01.09	5	2	303
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais – Circulante	A	2.01.01.09	5	2	304
2.01.01.09.99	Outros Tributos a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	305
2.01.01.11	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	306
2.01.01.11.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Passivo Circulante	A	2.01.01.11	5	2	307
2.01.01.11.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Passivo Circulante	A	2.01.01.11	5	2	308
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA – CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	309
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar – Circulante	A	2.01.01.13	5	2	310
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures – Circulante	A	2.01.01.13	5	2	311
2.01.01.13.21	(-) Custos a Amortizar - Debêntures - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	312
2.01.01.13.22	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	313
2.01.01.13.99	Outros Títulos de Dívida a Pagar – Circulante	A	2.01.01.13	5	2	314
2.01.01.15	PROVISÕES – CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	315

						1
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	A	2.01.01.15	5	2	316
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	2.01.01.15	5	2	317
2.01.01.15.03	Provisão para Férias	A	2.01.01.15	5	2	318
2.01.01.15.04	Provisão para 13º Salário	A	2.01.01.15	5	2	319
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	320
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Trabalhista - Em Contencioso - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	321
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Tributária – Circulante	A	2.01.01.15	5	2	322
2.01.01.15.08	Provisões de Natureza Tributária - Em Contencioso - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	323
2.01.01.15.09	Provisões de Natureza Cível – Circulante	A	2.01.01.15	5	2	324
2.01.01.15.10	Provisões de Natureza Cível - Em Contencioso - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	325
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	326
2.01.01.17.01	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) — Circulante	A	2.01.01.17	5	2	327
2.01.01.17.02	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) — Circulante	A	2.01.01.17	5	2	328
2.01.01.17.03	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	A	2.01.01.17	5	2	329
2.01.01.17.04	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	A	2.01.01.17	5	2	330
2.01.01.17.05	Dividendos a Pagar – Circulante	A	2.01.01.17	5	2	331
2.01.01.17.06	Operações em Bolsa – Circulante	A	2.01.01.17	5	2	332
2.01.01.17.09	Outras Contas a Pagar – Circulante	A	2.01.01.17	5	2	333
2.01.01.17.10	Outras Contas a Pagar Sujeitas a Ajustes a Valor Presente	A	2.01.01.17	5	2	334
2.01.01.17.11	Subvenção Governamental a Apropriar	A	2.01.01.17	5	2	335
2.01.01.17.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente – Outras Contas a Pagar	A	2.01.01.17	5	2	336
2.01.01.19	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	337
2.01.01.19.21	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo Circulante	A	2.01.01.19	5	2	338
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	S	2	2	2	339
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	S	2.02	3	2	340

2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	341
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	342
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo		2.02.01.01	5	2	343
2.02.01.01.03	Fornecedores Sujeitos a Ajustes a Valor Presente	A	2.02.01.01	5	2	344
2.02.01.01.04	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente – Fornecedores	A	2.02.01.01	5	2	345
2.02.01.01.05	Credores por Financiamento - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	346
2.02.01.01.06	Títulos a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	347
2.02.01.01.07	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	348
2.02.01.01.08	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	349
2.02.01.01.09	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	350
2.02.01.01.10	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	2.02.01.01	5	2	351
2.02.01.01.11	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	352
2.02.01.01.12	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	353
2.02.01.01.13	Empréstimos e Financiamentos Sujeitos a Ajustes a Valor Presente	A	2.02.01.01	5	2	354
2.02.01.01.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	355
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	356
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	A	2.02.01.03	5	2	357
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	A	2.02.01.03	5	2	358
2.02.01.03.99	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	A	2.02.01.03	5	2	359
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	360
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	2.02.01.05	5	2	361
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	2.02.01.05	5	2	362
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	363
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	364
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	365

2.02.01.07.21	(-) Custos a Amortizar - Debêntures - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	366
2.02.01.07.22	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	367
2.02.01.07.99	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	368
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	369
2.02.01.09.01	Provisão para o Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	A	2.02.01.09	5	2	370
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	371
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Trabalhista - em Contencioso - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	372
2.02.01.09.04	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	373
2.02.01.09.05	Provisões de Natureza Tributária - em Contencioso - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	374
2.02.01.09.06	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	375
2.02.01.09.07	Provisões de Natureza Cível - em Contencioso - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	376
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	377
2.02.01.11.01	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	A	2.02.01.11	5	2	378
2.02.01.11.02	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	A	2.02.01.11	5	2	379
2.02.01.11.03	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	A	2.02.01.11	5	2	380
2.02.01.11.04	Outras Contas a Pagar Sujeitas a Ajustes a Valor Presente	A	2.02.01.11	5	2	381
2.01.01.11.05	Subvenção Governamental a Apropriar	A	2.01.01.11	5	2	382
2.01.01.11.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente – Outras Contas a Pagar – Longo Prazo	A	2.01.01.11	5	2	383
2.02.01.11.99	Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.11	5	2	384
2.02.01.13	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	385
2.02.01.13.21	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo Não Circulante	A	2.02.01.13	5	2	386
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	S	2.02.01	4	2	387
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	A	2.02.01.21	5	2	388
2.02.01.21.21	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	2.02.01.21	5	2	389

2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2	2	3	390
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	S	2.03	3	3	391
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		2.03.01	4	3	392
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	A	2.03.01.01	5	3	393
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	A	2.03.01.01	5	3	394
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	S	2.03.01	4	3	395
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	2.03.01.02	5	3	396
2.03.01.02.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	2.03.01.02	5	3	397
2.03.02	RESERVAS	S	2.03	3	3	398
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	S	2.03.02	4	3	399
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	A	2.03.02.01	5	3	400
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	A	2.03.02.01	5	3	401
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	A	2.03.02.01	5	3	402
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	2.03.02.01	5	3	403
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	2.03.02.01	5	3	404
2.03.02.01.13	Opções Outorgardas Reconhecidas	A	2.03.02.01	5	3	405
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	A	2.03.02.01	5	3	406
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	S	2.03.02	4	3	407
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	A	2.03.02.02	5	3	408
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	A	2.03.02.02	5	3	409
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	S	2.03.02	4	3	410
2.03.02.03.01	Reserva Legal	A	2.03.02.03	5	3	411
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	A	2.03.02.03	5	3	412
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	A	2.03.02.03	5	3	413
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	A	2.03.02.03	5	3	414
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	A	2.03.02.03	5	3	415

2 02 02 02 06	D 1.1 D.11		2 02 02 02			44.6
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	A	2.03.02.03	5	3	416
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	A	2.03.02.03	5	3	417
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	A	2.03.02.03	5	3	418
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9°, § 9°)	A	2.03.02.03	5	3	419
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	A	2.03.02.03	5	3	420
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	2.03	3	3	421
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei 11.638/2007)	S	2.03.03	4	3	422
2.03.03.01.01	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	2.03.03.01	5	3	423
2.03.03.01.21	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	2.03.03.01	5	3	424
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2.03	3	3	425
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2.03.04	4	3	426
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	A	2.03.04.01	5	3	427
2.03.04.01.21	(-) Prejuízos Acumulados	A	2.03.04.01	5	3	428
2.03.04.01.22	(-) Ações em Tesouraria	A	2.03.04.01	5	3	429
2.03.04.01.99	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	A	2.03.04.01	5	3	430

Seção 3.1.5.9.4. Registro P130: Demonstração das Receitas Incentivadas do Lucro Presumido

Apresenta a demonstração das receitas incentivas do lucro presumido.

REGISTRO P130: DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS INCENTIVADAS DO LUCRO PRESUMIDO						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N					
Campo(s) chave: CODIGO						

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "P130"	С	004	1	[P130]	Sim

2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	ATIVIDADE ISENTA		1
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%		2
3	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		3
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		4
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		5
6	LUCRO PRESUMIDO DA ATIVIDADE ISENTA	P130("2")*0,016 + P130("3")*0,08 +P130("4")*0,16 +P130("5")*0,32	6
7	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		7
8	Recuperação de Custos e Despesas		8
9	LUCRO PRESUMIDO AJUSTADO DA ATIVIDADE ISENTA	SOMA(P130("6":"8"))	9
10	ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 75%		10
11	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%		11
12	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		12
13	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		13
14	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		14
15	LUCRO PRESUMIDO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 75%	P130("11")*0,016 + P130("12")*0,08 +P130("13")*0,16 +P130("14")*0,32	15
16	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		16
17	Recuperação de Custos e Despesas		17

	LUCRO PRESUMIDO AJUSTADO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO		
18	DE 75%	SOMA(P130("15":"17"))	18
19	ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 70%		19
20	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%		20
21	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		21
22	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		22
23	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		23
24	LUCRO PRESUMIDO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 70%	P130("20")*0,016 + P130("21")*0,08 +P130("22")*0,16 +P130("23")*0,32	24
25	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		25
26	Recuperação de Custos e Despesas		26
27	LUCRO PRESUMIDO AJUSTADO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 70%	SOMA(P130("24":"26"))	27
28	ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 50%		28
29	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%		29
30	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		30
31	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		31
32	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		32
33	LUCRO PRESUMIDO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 50%	P130("29")*0,016 + P130("30")*0,08 +P130("31")*0,16 +P130("32")*0,32	33
34	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		34
35	Recuperação de Custos e Despesas		35
36	LUCRO PRESUMIDO AJUSTADO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 50%	SOMA(P130("33":"35"))	36
37	ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 33,33%		37
38	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%		38
39	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		39
40	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		40
41	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		41
42	LUCRO PRESUMIDO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 33,33%	P130("38")*0,016 + P130("39")*0,08 +P130("40")*0,16 +P130("41")*0,32	42

43	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		43
44	Recuperação de Custos e Despesas		44
45	LUCRO PRESUMIDO AJUSTADO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 33,33%	SOMA(P130("42":"44"))	45
46	ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 25%		46
47	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%		47
48	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		48
49	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		49
50	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		50
51	LUCRO PRESUMIDO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 25%	P130("47")*0,016 + P130("48")*0,08 +P130("49")*0,16 +P130("50")*0,32	51
52	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		52
53	Recuperação de Custos e Despesas		53
54	LUCRO PRESUMIDO AJUSTADO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 25%	SOMA(P130("51":"53"))	54
55	ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 12,5%		55
56	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%		56
57	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		57
58	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		58
59	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		59
60	LUCRO PRESUMIDO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 12,5%	P130("56")*0,016 + P130("57")*0,08 +P130("58")*0,16 +P130("59")*0,32	60
61	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		61
62	Recuperação de Custos e Despesas		62
63	LUCRO PRESUMIDO AJUSTADO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO DE 12,5%	SOMA(P130("60":"62"))	63
64	ATIVIDADE COM REDUÇÃO POR REINVESTIMENTO		64
65	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%		65
66	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		66
67	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		67
68	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		68

69	LUCRO PRESUMIDO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO POR REINVESTIMENTO	P130("65")*0,016 + P130("66")*0,08 +P130("67")*0,16 +P130("68")*0,32	69
70	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		70
71	Recuperação de Custos e Despesas		71
72	LUCRO PRESUMIDO AJUSTADO DA ATIVIDADE COM REDUÇÃO POR REINVESTIMENTO	SOMA(P130("69":"71"))	72
73	DEMAIS ATIVIDADES		73
74	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%		74
75	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		75
76	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		76
77	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		77
78	LUCRO PRESUMIDO DAS DEMAIS ATIVIDADES	P130("74")*0,016 + P130("75")*0,08 +P130("76")*0,16 +P130("77")*0,32	78
79	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		79
80	Recuperação de Custos e Despesas		80
81	LUCRO PRESUMIDO AJUSTADO DAS DEMAIS ATIVIDADES	SOMA(P130("78":"80"))	81
82	TOTAL DO LUCRO PRESUMIDO AJUSTADO	P130("9") + P130("18") + P130("27") + P130("36") + P130("45") + P130("54") + P130("63") + P130("72") + P130("81")	82

Seção 3.1.5.9.5. Registro P200: Apuração da Base de Cálculo do Lucro Presumido

Apresenta a apuração da base de cálculo do lucro presumido. Os valores serão recuperados do registro K356 se 0010. TIP_ESC_PRE for igual a "C" (contábil). Os valores deverão ser preenchidos se se 0010. TIP_ESC_PRE for igual a "L" (livro caixa).

REGISTRO P200: APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO LUCRO PRESUMIDO	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "P200"	С	004	-	[P200]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo		
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA		1
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%		2
	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual		
3	de 1,6%		3
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		4

5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%		5
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		6
7	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%		7
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		8
9	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		9
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	SE (((P200("2")+P200("3"))*0,016) + ((P200("4")+P200("5"))*0,08) + ((P200("6")+P200("7"))*0,16) + ((P200("8")+P200("9"))*0,32) > 0) ENTAO ((P200("2")+P200("3"))*0,016) + ((P200("4")+P200("5"))*0,08) + ((P200("6")+P200("7"))*0,16) + ((P200("8")+P200("9"))*0,32) SENAO 0 FIM SE	10
	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável		
11			11
12	Juros sobre o Capital Próprio		12
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	P130("8")+	13
14	Recuperação de Custos e Despesas	P130("8")+ P130("17")+P130("26")+P130("35")+P130("44")+P130("53")+P130("62")+P130("71 ")+P130("80")	14
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		15
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual		16
17	Lucros Disponibilizados no Exterior		17
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		18
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		19
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital		20
21	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas		21
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)		22
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		23
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas		24

25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita		25	
	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO			
26	PRESUMIDO	SOMA(P200("10":"21"))-SOMA(P200("22":"25"))	26	

Seção 3.1.5.9.6. Registro P230: Cálculo da Isenção e Redução do Lucro Presumido

Apresenta o cálculo da isenção e redução do lucro presumido.

REGISTRO P230: CÁLCULO DA ISENÇÃO E REDUÇÃO DO LUCRO PR	ESUMIDO
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "P230"	С	004	-	[P230]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo		
4	VALOR	EGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E: Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	CÁLCULO DA ISENÇÃO E REDUÇÃO		1
2	Lucro Presumido Ajustado da Atividade Isenta	SE (P130("9")>0) ENTAO P130("9") SENAO 0 FIM SE	2
3	Parcela do Lucro Presumido com Isenção do Imposto de Renda	SE (P130("9")>0) ENTAO (P130("9")*1,00) SENAO 0 FIM SE	3
4	Imposto	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO 0 SENAO P200("26")*0,15*1,00 * (P130("9") / (P200("26") + (P200("22")))) FIM SE	4
5	Adicional	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO 0 SENAO SE (P200("26") <= (20000 * MESES_PERIODO())) ENTAO 0 SENAO (P200("26") - (20000 * MESES_PERIODO())) * 0,10 * 1,00 * P130("9") / (P200("26") + P200("22")) FIM_SE FIM_SE FIM_SE	5
6	ISENÇÃO	P230("4")+P230("5")	6
7	Lucro Presumido Ajustado da Atividade com Redução de 75%	SE (P130("18")>0) ENTAO P130("18") SENAO 0 FIM_SE	7
8	Parcela do Lucro Presumido com Redução do Imposto de Renda	SE (P130("18")>0) ENTAO (P130("18")*0,75) SENAO 0 FIM_SE	8

9	Imposto	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO	9
		0 SENAO P200("26")*0,15*0,75 * (P130("18") / (P200("26") + (P200("22"))))	
		FIM SE	
10	Adicional	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO	10
		SENAO	
		SE (P200("26") <= (20000 * MESES_PERIODO())) ENTAO	
		(CENTA O (PAGO(HACH) (AGGOG & MEGEG REDIODO()) & 0.10 & 0.55 & D130(H10H) /	
		SENAO (P200("26") - (20000 * MESES_PERIODO())) * 0,10 * 0,75 * P130("18") /	
		(P200("26") + P200("22")) FIM SE	
		FIM SE	
11	REDUÇÃO	P230("9")+P230("10")	11
	,	` / ` /	
12	Lucro Presumido Ajustado da Atividade com Redução de 70%	SE (P130("27")>0) ENTAO	12
	Redução de 70%	P130("27") SENAO	
		DENAU 0	
		FIM SE	
13	Parcela do Lucro Presumido com Redução do	SE (P130("27")>0) ENTAO	13
	Imposto de Renda	(P130("27")*0,70)	
	•	SENAO	
		FIM_SE	
14	Imposto	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO	14
		SENAO P200("26")*0,15*0,70 * (P130("27") / (P200("26") + (P200("22"))))	
		FIM_SE	
15	Adicional	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO	15
		0 SENAO	
		SE (P200("26") <= (20000 * MESES_PERIODO())) ENTAO 0	
		SENAO (P200("26") - (20000 * MESES_PERIODO())) * 0,10 * 0,70 * P130("27")	
		/(P200("26") + P200("22"))	
		FIM SE	
		FIM SE	
	•	P230("14")+P230("15")	

17	Lucro Presumido Ajustado da Atividade com Redução de 50%	SE (P130("36")>0) ENTAO P130("36") SENAO 0 FIM_SE	17
18		SE (P130("36")>0) ENTAO (P130("36")*0,50) SENAO 0 FIM_SE	18
19	Imposto	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO (0) SENAO P200("26")*0,15*0,50 * (P130("36") / (P200("26") + (P200("22")))) FIM_SE	19
20	Adicional	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO (0) SENAO SE (P200("26") <= (20000 * MESES_PERIODO())) ENTAO 0 SENAO (P200("26") - (20000 * MESES_PERIODO())) * 0,10 * 0,50 * P130("36") / (P200("26") + P200("22")) FIM_SE FIM_SE FIM_SE	20
21	REDUÇÃO	P230("19")+P230("20")	21
22	Lucro Presumido Ajustado da Atividade com Redução de 33,33%	SE (P130("45")>0) ENTAO P130("45") SENAO 0 FIM SE	22
23	Parcela do Lucro Presumido com Redução do Imposto de Renda	SE (P130("45")>0) ENTAO (P130("45")*0,3333) SENAO 0 FIM SE	23
24	Imposto	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO 0 SENAO P200("26")*0,15*0,3333 * (P130("45") / (P200("26") + (P200("22")))) FIM SE	24
25	Adicional	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO (0) SENAO SE (P200("26") <= (20000 * MESES_PERIODO())) ENTAO 0 SENAO (P200("26") - (20000 * MESES_PERIODO())) * 0,10 * 0,3333 * P130("45") / (P200("26") + P200("22")) FIM_SE FIM_SE	25

26	REDUÇÃO	P230("24")+P230("25")	26
27	Lucro Presumido Ajustado da Atividade com Redução de 25%	SE (P130("54")>0) ENTAO P130("54") SENAO 0 FIM SE	27
28	Parcela do Lucro Presumido com Redução do Imposto de Renda	SE (P130("54")>0) ENTAO (P130("54")*0,25) SENAO 0 FIM SE	28
29	Imposto	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO (0) SENAO P200("26")*0,15*0,25 * (P130("54") / (P200("26") + (P200("22")))) FIM SE	29
30	Adicional	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO (0) SENAO SE (P200("26") <= (20000 * MESES_PERIODO())) ENTAO 0 SENAO (P200("26") - (20000 * MESES_PERIODO())) * 0,10 * 0,25 * P130("54") / (P200("26") + P200("22")) FIM_SE FIM_SE FIM_SE	30
31	REDUÇÃO	P230("29")+P230("30")	31
32	Lucro Presumido Ajustado da Atividade com Redução de 12,5%	SE (P130("63")>0) ENTAO P130("63") SENAO 0 FIM SE	32
33	Parcela do Lucro Presumido com Redução do Imposto de Renda	SE (P130("63")>0) ENTAO (P130("63")*0,125) SENAO 0 FIM SE	33
34	Imposto	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO 0 SENAO P200("26")*0,15*0,125 * (P130("63") / (P200("26") + (P200("22")))) FIM_SE	34

35	Adicional	SE (((P200("26") + P200("22"))=0) OU P200("26")<0) ENTAO (0) SENAO SE (P200("26") <= (20000 * MESES_PERIODO()))	35
		ENTAO 0 SENAO (P200("26") - (20000 * MESES_PERIODO())) * 0,10 * 0,125 * P130("63") / (P200("26") + P200("22")) FIM SE	
		FIM_SE	
36	REDUÇÃO	P230("34")+P230("35")	36
37	TOTAL DA ISENÇÃO E REDUÇÃO	P230("6")+P230("11")+P230("16")+P230("21")+P230("26")+P230("31")+P230("36")	37

Seção 3.1.5.9.7. Registro P300: Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Presumido

Apresenta o cálculo do IRPJ com base no lucro presumido.

REGISTRO P300: CÁLCULO DO IRPJ COM BASE DO LUCRO PRESUMIDO	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de	Texto fixo contendo "P300"	C	004	-	[P300]	
		Registro						Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo			
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro		
			1		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	P200("26")	1
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO		2
		SE (P300("1") > 0) ENTAO P300("1")*0,15 SENAO	
3	À Alíquota de 15%	FIM SE	3
4	Adicional	SE (P300("1") <= (20000 * MESES_PERIODO())) ENTAO 0 SENAO (P300("1") - (20000 * MESES_PERIODO())) * 0,10 FIM SE	4
7	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita	FIM_SE	7
5	Bruta		5
6	DEDUÇÕES		6
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte		7
8	(-)Isenção e Redução do Imposto		8
9	(-)Redução por Reinvestimento		9
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte		10
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital		11
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		12
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)		13
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável		14
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	SOMA(P300("3":"5")) – SOMA(P300("7":"14"))	15
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET		16

17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	17
18	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	18

Seção 3.1.5.9.8. Registro P400: Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Presumido

Apresenta a apuração da base de cálculo da CSLL com base no lucro presumido.

REGISTRO P400: APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL COM BASE	DO LUCRO PRESUMIDO
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "P400"	С	004	-	[P400]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo				
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	CÁLCULO DA CSLL		1
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%		2
3	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%		3
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		4
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		5
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	SE (((P400("2")+P400("3"))*0,12) +((P400("4")+P400("5"))*0,32) > 0) ENTAO ((P400("2")+P400("3"))*0,12) +((P400("4")+P400("5"))*0,32) SENAO 0 FIM SE	6
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	P200("11")	7
8	Juros sobre o Capital Próprio	P200("12")	8
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida		9
10	Recuperação de Custos e Despesas	P200("14")	10
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	()	11
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	P200("16")	12
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	P200("17")	13
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	P200("18")	14
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	P200("19")	15
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	P200("20")	16
17	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	P200("21")	17
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	P200("22")	18
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	P200("23")	19
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas		20
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	SOMA(P400("6":"17"))-SOMA(P400("18":"20"))	21

Seção 3.1.5.9.9. Registro P500: Cálculo da CSLL com Base no Lucro Presumido

Apresenta o cálculo da CSLL com base no lucro presumido.

REGISTRO P500: CÁLCULO DA CSLL COM BASE DO LUCRO PRESUMIDO			
Regras de Validação do Registro			
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N		
Campo(s) chave: CODIGO			

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "P500"	С	004	-	[P500]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	P400("21")	1
		SE (P500("1") > 0) ENTAO (SE (0020.IND_ALIQ_CSLL = "S") ENTAO (P500("1")*0,15)	
		SENAO (P500("1")*0,09)	
		FIM_SE SENAO	
		SENAU 0	
2	CSLL Apurada	FIM_SE	2
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)		3
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	SOMA(P500("2":"3"))	4
5	DEDUÇÕES		5
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)		6
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni		7
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)		8
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		9
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)		10
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)		11
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)		12
13	CSLL A PAGAR	P500("4")-SOMA(P500("6":"12"))	13
14	CSLL A PAGAR DE SCP		14
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES		15

Seção 3.1.5.9.10. Registro P990: Encerramento do Bloco P

REGISTRO P990: ENCERRAMENTO DO BLOCO P			
Regras de Validação do Registro			
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1		
Campo(s) chave: REG			

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "P990"	С	004	-	[P990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros	Quantidade total de registros do Bloco P	N	-	-	-	Sim
		do Bloco P						

Seção 3.1.5.10. Bloco T: Lucro Arbitrado

Seção 3.1.5.10.1. Registro T001: Abertura do Bloco T

REGISTRO T001: ABERTURA DO BLOCO T		
Regras de Validação do Registro REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ		
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1	
Campo(s) chave: REG		

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "T001".	С	004	-	[T001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifíca se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "T001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.10.2. Registro T030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Arbtirado

Registro de identificação dos períodos da escrituração necessários conforme definições de parâmetros do Bloco 0.

REGISTRO T030: IDENTIFICAÇÃO DOS PERÍODO E FORMAS DE APURAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL DAS EMPRESAS TRIBUTADAS DAS EMPRESAS TRIBUTADAS PELO LUCRO ARBRITRADO Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico - 2 Campo(s) chave: PER APUR

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "T030"	С	004	-	[T030]	Sim
2	DT_INI	Data do Saldo Inicial	Data de início do período	N	008	-	-	Sim
3	DT_FIN	Data do Saldo Final	Data de fim do período	N	008	-	-	Sim
4	PER_APUR	Período de Apuração	T01 – 1° Trimestre T02 – 2° Trimestre T03 – 3° Trimestre T04 – 4° Trimestre Regra: o período deve estar compreendido entre a data início e data fim da escrituração. SE 0010.FORMA_APUR = "T" - Deve existir um registro [T01T04] para cada trimestre marcado no 0010.FORMA_TRIB_PER[14] como "A"	С	003	-	[T01; T02; T03; T04]	Sim

Seção 3.1.5.10.3. Registro T120: Apuração da Base de Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Arbitrado

Apresenta a apuração da base de cálculo do IRPJ com base no lucro arbitrado.

REGISTRO T120: APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPRJ COM BASE NO LUCRO ARBITRADO			
Regras de Validação do Registro			
Nível Hierárquico – 3 Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: CODIGO			

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "T120"	С	004	-	[T120]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

– Tabela Dii	iamica.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA		1
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,92%		2
	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de		
3	1,92%		3
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 9,6%		4
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 9,6%		5
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 19,2%		6
7	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 19,2%		7
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%		8
9	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%		9
10	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 45%		10
11	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 45%		11
	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA	SE (((T120("2")+T120("3"))*0,0192) +((T120("4")+T120("5"))*0,096) +((T120("6")+T120("7"))*0,192) +((T120("8")+T120("9"))*0,384) +((T120("10")+T120("11"))*0,45) > 0) ENTAO ((T120("2")+T120("3"))*0,0192) +((T120("4")+T120("5"))*0,096) +((T120("8")+T120("9"))*0,384) +((T120("10")+T120("11"))*0,45) SENAO 0	
12		FIM_SE	12
13	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável		13
14	Juros sobre o Capital Próprio		14
15	Saldo dos Valores Cuja Tributação Tenha Sido Diferida		15
16	Recuperação de Custos e Despesas		16
	1	<u>I</u>	10

17	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		17
18	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual		18
19	Lucros Disponibilizados no Exterior		19
20	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		20
21	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		21
22	Demais Receitas e Ganhos de Capital		22
23	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas		23
24	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)		24
25	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		25
26	BASE DE CÁLCULO	SOMA(T120("12":"23")) – SOMA(T120("24":"25"))	26

Seção 3.1.5.10.4. Registro T150: Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Arbitrado

Apresenta o cálculo do IRPJ com base no lucro arbitrado.

REGISTRO T150: CÁLCULO DO IPRJ COM BASE NO LUCRO ARBITRADO	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	Octivities v.1v

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "T150"	С	004	-	[T150]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro
			1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	BASE DE CÁLCULO	T120("26")	1
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO ARBITRADO		2
3	Receita da Atividade Imobiliária		3
4	(-) Custo da Atividade Imobiliária		4
5	BASE DE CÁLCULO – ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	T150("3") - T150("4")	5
6	BASE DE CÁLCULO TOTAL	DEBITO(T150("1")) + DEBITO(T150("5"))	6
7	À Alíquota de 15%	SE (T150("6") > 0) ENTAO T150("6")*0,15 SENAO 0 FIM SE	7
8	Adicional	SE (T150("6") <= (20000 * MESES_PERIODO())) ENTAO 0 SENAO (T150("6") - (20000 * MESES_PERIODO())) * 0,10 FIM SE	8
	Diferença de Imposto de Renda Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita		
9	Bruta DEDUÇÕES		9
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte		10
11	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital		11
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei		12
13	nº 9.430/1996, art. 64)		13
14	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)		14
15	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável		15

16	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	SOMA(T150("7":"9")) - SOMA(T150("11":"15"))	16
17	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET		17
	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO		
18	ANTERIORES		18
19	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP		19

Seção 3.1.5.10.5. Registro T170: Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado

Apresenta a apuração da base de cálculo da CSLL com base no lucro arbitrado.

REGISTRO T170: APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLI	COM BASE NO LUCRO ARBITRADO
Regras de Validação do Regist	ro
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "T170"	С	004	-	[T170]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	CÁLCULO DA CSLL		1
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%		2
3	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%		3
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		4
5	Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		5
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	SE (((T170("2")+T170("3"))*0,12) +((T170("4")+T170("5"))*0,32) > 0) ENTAO ((T170("2")+T170("3"))*0,12) +((T170("4")+T170("5"))*0,32) SENAO 0 FIM SE	
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	T120("13")	7
8	Juros sobre o Capital Próprio	T120(*13*)	8
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	1120(14)	9
10	Recuperação de Custos e Despesas	T120("16")	10
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	1120(10)	11
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	T120("18")	12
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	T120(18')	13
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	T120("20")	14
14	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	1120(20)	14
15		T120("21")	15
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	T120("22")	16
17	Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	T120("23")	17
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	T120("24")	18
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	T120("25")	19
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	`	20
21	BASE DE CÁLCULO	SOMA(T170("6":"17")) – SOMA(T170("18":"20"))	21

Seção 3.1.5.10.6. Registro T181: Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado

Apresenta o cálculo da CSLL com base no lucro arbitrado.

REGISTRO T181: CÁLCULO DA CSLL COM BASE NO LUCRO ARBITRADO				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: CODIGO				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de	Texto fixo contendo "T181"	C	004	-	[T181]	
		Registro						Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	T170("21")	1
3	Receita da Atividade Imobiliária		3
4	(-) Custo da Atividade Imobiliária		4
5	BASE DE CÁLCULO – ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	T181("3") – T181("4")	5
6	BASE DE CÁLCULO TOTAL	DEBITO(T181("1")) + DEBITO (T181("5"))	6
		SE (T181("6") > 0) ENTAO (SE (0020.IND_ALIQ_CSLL = "S") ENTAO (T181("6")*0,15) SENAO (T181("6")*0,09) FIM_SE SENAO	
7	CSLL Apurada	0 FIM SE	7
/		FINI_SE	'
8	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)		8
9	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	SOMA(T181("7":"8"))	9
10	DEDUÇÕES		10
11	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)		11
12	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni		12
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)		13
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		14
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)		15
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)		16
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)		17
18	CSLL A PAGAR	T181("9")-SOMA(T181("11":"17"))	18
19	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET		19
20	CSLL A PAGAR DE SCP		20
21	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES		21

Seção 3.1.5.10.7. Registro T990: Encerramento do Bloco T

REGISTRO T990: ENCERRAMENTO DO BLOCO T				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "T990"	С	004	=	[T990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros	Quantidade total de registros do Bloco T	N	-	-	-	Sim
		do Bloco T	_					

Seção 3.1.5.11. Bloco U: Imunes e Isentas

Seção 3.1.5.11.1. Registro U001: Abertura do Bloco U

REGISTRO U001: ABERTURA DO BLOCO U			
Regras de Validação do Registro REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ			
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1		
Campo(s) chave: REG			

ľ	Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
	1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "U001".	С	004	-	[U001]	Sim
	2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "U001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.11.2. Registro U030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Imunes e Isentas

Registro de identificação dos períodos da escrituração necessários conforme definições de parâmetros do Bloco 0.

REGISTRO U030: IDENTIFICAÇÃO DOS PERÍODO E FORMAS DE APURAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL DAS EMPRESAS IMUNES E ISENTAS				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:4			
Campo(s) chave: PER_APUR				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "U030"	С	004	-	[U030]	Sim
2	DT_INI	Data do Saldo Inicial	Data de início do período	N	008	-	-	Sim
3	DT_FIN	Data do Saldo Final	Data de fim do período	N	008	-	-	Sim
4	PER_APUR	Período de Apuração	Período de apuração (para 0010.APUR_CSLL = "A"): A00 – Anual Período de apuração (para 0010.APUR_CSLL = "T"): T01 – 1° Trimestre T02 – 2° Trimestre T03 – 3° Trimestre T04 – 4° Trimestre	С	003	-	[A00; T01; T02; T03; T04]	Sim

Seção 3.1.5.11.3. Registro U100: Balanço Patrimonial

Apresenta o balanço patrimonial com base nas contas referenciais para o período de apuração. O saldo inicial pode ser replicado do registro E010/E015 ou preenchido. O saldo final será recuperado do registro K155/K156. Caso o bloco K não possua dados e for SCP (0000.TIP_ECF = 2), o saldo final poderá ser preenchido.

REGISTRO U100: BALANÇO PATRIMONIAL				
Regras de Validação do Registro REGRA_COMPATIBILIDADE_P100_E010				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: CODIGO				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "U100"	С	004	-	[U100]	Sim
2	CODIGO	Código da Conta Referencial	Código da conta referecial (analíticas e sintéticas)	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição da conta referencial	С	-	-	-	Não
4	TIPO	Tipo de Conta	Define o tipo de conta: S – Sintética A – Analítica	С	001	-	[S; A]	Sim
5	NIVEL	Nível da Conta	Nível da conta.	N	003	-	-	Não
6	COD_NAT	Natureza da Conta	Natureza da Conta, conforme tabela do Sped	С	004	-	-	Não
7	COD_CTA_SUP	Código conta superior	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	С	-	-	-	Não
8	VAL_CTA_REF_INI	Valor do Saldo Inicial	Saldo inicial da conta referencial	NS	019	002	-	Sim
9	IND_VAL_CTA_REF_ INI	Indicador do Saldo Inicial	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor C – Credor	С	001	-	[D; C]	Sim
10	VAL_CTA_REF_FIN	Valor do Saldo Final	Saldo Final da conta referencial Somatório da conta no registro K155/K156	NS	019	002	ı	Sim
11	IND_ VAL_CTA_REF_FIN	Indicador do Saldo Final	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor C - Credor	С	001	-	[D; C]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_COMPATIBILIDADE_U100_E010: Verifica, se os campos do registro U100, com algum valor maior que zero, são referenciados no registro E010. Se a regra não for cumprida, a ECF gera um aviso.

II – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
8	VAL_CTA_REF_INI	REGRA_COMPARA_CONT_REF_SI: Verifica se VAL_CTA_REF_INI (Campo 08) é igual ao somatório dos saldos iniciais dos registros K155 "pai" da mesma conta referencial, multiplicado pelo	Aviso
		saldo final do registro K156 dividido pelo saldo final do registro K155 "pai".	Anina
		REGRA_DIVERGENCIA_REFERENCIAL_REPLICADO: Verifica, para o primeiro período de escrituração, se o saldo final do registro E015 é igual a VAL_CTA_REF_INI (Campo 08), e verifica, para cada período de escrituração, se o somatório do saldo final do registro K156 é igual VAL_CTA_REF_INI (Campo 08), para a mesma conta referencial.	Aviso
		REGRA_COMPARA_CONT_REF_SF: Verifica, para cada período da escrturação, se o somatório do saldo final do registro K156 é igual a VAL_CTA_REF_INI (Campo 8), para a mesma conta referencial.	Aviso

III – Tabela Dinâmica:

III.1 – U100A – Imunes e Isentas em Geral:

Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
1	ATIVO	S		1	1	1
1.01	ATIVO CIRCULANTE	S	1	2	1	2
1.01.01	DISPONIBILIDADES	S	1.01	3	1	3
1.01.01.01	CAIXA GERAL	S	1.01.01	4	1	4
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	A	1.01.01.01	5	1	5
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	A	1.01.01.01	5	1	6
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	S	1.01.01	4	1	7
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento	A	1.01.01.02	5	1	8
1.01.01.02.02	Contas Bancárias - Subvenções	A	1.01.01.02	5	1	9
1.01.01.02.03	Contas Bancárias - Doações	A	1.01.01.02	5	1	10

1.01.01.02.04	Contas Bancárias - Contribuições	A	1.01.01.02	5	1	11
1.01.01.02.09	Contas Bancárias - Recursos Sujeitos a Restrições	A	1.01.01.02	5	1	12
1.01.01.03	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO EXTERIOR	S	1.01.01	4	1	13
1.01.01.03.01	Bancos Conta Movimento - no Exterior	A	1.01.01.03	5	1	14
1.01.01.03.02	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	A	1.01.01.03	5	1	15
1.01.01.03.03	Contas Bancárias - Subvenções - no Exterior	A	1.01.01.03	5	1	16
1.01.01.03.04	Contas Bancárias - Doações - no Exterior	A	1.01.01.03	5	1	17
1.01.01.03.05	Contas Bancárias - Contribuições - no Exterior	A	1.01.01.03	5	1	18
1.01.01.03.09	Contas Bancárias - Recursos Sujeitos a Restrições - no Exterior	A	1.01.01.03	5	1	19
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	S	1.01.01	4	1	20
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	A	1.01.01.04	5	1	21
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	S	1.01.01	4	1	22
1.01.01.05.01	Títulos e Valores Mobiliários	A	1.01.01.05	5	1	23
1.01.01.05.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	A	1.01.01.05	5	1	24
1.01.01.05.03	Valores Mobiliários - Aplicações de Subvenções	A	1.01.01.05	5	1	25
1.01.01.05.04	Valores Mobiliários - Aplicações de Doações	A	1.01.01.05	5	1	26
1.01.01.05.05	Valores Mobiliários - Aplicações de Contribuições	A	1.01.01.05	5	1	27
1.01.01.05.09	Valores Mobiliários - Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições	A	1.01.01.05	5	1	28
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	S	1.01.01	4	1	29
1.01.01.06.01	Títulos e Valores Mobiliários - no Exterior	A	1.01.01.06	5	1	30
1.01.01.06.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	A	1.01.01.06	5	1	31
1.01.01.06.03	Valores Mobiliários - Aplicações de Subvenções - no Exterior	A	1.01.01.06	5	1	32
1.01.01.06.04	Valores Mobiliários - Aplicações de Doações - no Exterior	A	1.01.01.06	5	1	33
1.01.01.06.05	Valores Mobiliários - Aplicações de Contribuições - no Exterior	A	1.01.01.06	5	1	34
1.01.01.06.09	Valores Mobiliários - Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições - no Exterior	A	1.01.01.06	5	1	35
1.01.01.09	OUTRAS DISPONIBILIDADES	S	1.01.01	4	1	36
1.01.01.09.09	Outras Disponibilidades	A	1.01.01.09	5	1	37
1.01.02	CRÉDITOS	S	1.01	3	1	38
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	S	1.01.02	4	1	39

		1	T	1		
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - Circulante	A	1.01.02.01	5	1	40
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	A	1.01.02.01	5	1	41
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	A	1.01.02.01	5	1	42
1.01.02.02	VALORES A RECEBER	S	1.01.02	4	1	43
1.01.02.02.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica	A	1.01.02.02	5	1	44
1.01.02.02.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação	A	1.01.02.02	5	1	45
1.01.02.02.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós-graduação	A	1.01.02.02	5	1	46
1.01.02.02.04	Clientes – Outros Serviços Educacionais a Receber	A	1.01.02.02	5	1	47
1.01.02.02.05	Clientes – Serviços de Saúde	A	1.01.02.02	5	1	48
1.01.02.02.06	Clientes – Assistência Social	A	1.01.02.02	5	1	49
1.01.02.02.07	Valores a Receber de Terceiros	A	1.01.02.02	5	1	50
1.01.02.02.08	Valores a Receber de Pessoas Ligadas	A	1.01.02.02	5	1	51
1.01.02.02.09	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	A	1.01.02.02	5	1	52
1.01.02.02.21	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	A	1.01.02.02	5	1	53
1.01.02.02.22	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	A	1.01.02.02	5	1	54
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	S	1.01.02	4	1	55
1.01.02.03.01	Tributos Federais a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	56
1.01.02.03.02	Tributos Estaduais a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	57
1.01.02.03.03	Tributos Municipais a Recuperar	A	1.01.02.03	5	1	58
1.01.02.03.04	Tributos Federais a Compensar	A	1.01.02.03	5	1	59
1.01.02.03.05	Tributos Estaduais a Compensar	A	1.01.02.03	5	1	60
1.01.02.03.06	Tributos Municipais a Compensar	A	1.01.02.03	5	1	61
1.01.02.05	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - CIRCULANTE	S	1.01.02	4	1	62
1.01.02.05.01	Depósitos em Contencioso - Circulante	A	1.01.02.05	5	1	63
1.01.02.05.09	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	A	1.01.02.05	5	1	64
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	S	1.01.02	4	1	65
1.01.02.09.01	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	A	1.01.02.09	5	1	66
1.01.02.09.02	Títulos a Receber	A	1.01.02.09	5	1	67
1.01.02.09.03	Juros a Receber	A	1.01.02.09	5	1	68
1.01.02.09.04	Demais Créditos a Receber	A	1.01.02.09	5	1	69
	1		1	1		

1.01.02.09.21	(-) Provisões para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	A	1.01.02.09	5	1	70
1.01.02.09.22	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Outros Créditos	A	1.01.02.09	5	1	71
1.01.02.09.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Outros Créditos	A	1.01.02.09	5	1	72
1.01.03	ESTOQUES	S	1.01	3	1	73
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	S	1.01.03	4	1	74
1.01.03.01.01	Mercadorias	A	1.01.03.01	5	1	75
1.01.03.01.02	Produtos	A	1.01.03.01	5	1	76
1.01.03.01.03	Almoxarifado	A	1.01.03.01	5	1	77
1.01.03.01.09	Outros Estoques	A	1.01.03.01	5	1	78
1.01.03.01.21	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Estoque	A	1.01.03.01	5	1	79
1.01.03.01.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Estoques	A	1.01.03.01	5	1	80
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	1.01	3	1	81
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE - PAGAS ANTECIPADAMENTE	S	1.01.05	4	1	82
1.01.05.01.01	Alugueis pagos Antecipadamente	A	1.01.05.01	5	1	83
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	A	1.01.05.01	5	1	84
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	A	1.01.05.01	5	1	85
1.01.09	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS	S	1.01	3	1	86
1.01.09.01	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE	S	1.01.09	4	1	87
1.01.09.01.21	(-) Ajuste a Valor Presente - Receita Financeira a Apropriar	A	1.01.09.01	5	1	88
1.01.09.01.22	(-) Outras Contas Retificadoras do Circulante	A	1.01.09.01	5	1	89
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	1	2	1	90
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	1.02	3	1	91
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	92
1.02.01.01.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	93
1.02.01.01.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	94
1.02.01.01.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós-graduação - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	95
1.02.01.01.04	Clientes – Outros Serviços Educacionais a Receber - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	96

Clientes – Serviços de Saúde - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	97
Clientes – Assistência Social - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	98
Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	99
Valores a Receber - Pessoas Ligadas - Longo Prazo	\mathbf{A}	1.02.01.01	5	1	100
Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	101
Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	102
Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	103
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	104
Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	105
Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	106
Créditos por Contribuições e Doações - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	107
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	108
(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Realizável a Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	109
(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Realizável a Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	110
(-) Outras Contas Retificadoras - Longo Prazo	A	1.02.01.01	5	1	111
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	112
Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	A	1.02.01.02	5	1	113
Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	1.02.01.02	5	1	114
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	S	1.02.01	4	1	115
Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	1.02.01.09	5	1	116
Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	A	1.02.01.09	5	1	117
Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	1.02.01.09	5	1	118
INVESTIMENTOS	S	1.02	3	1	119
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	S	1.02.02	4	1	120
Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.01	5	1	121
Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.01	5	1	122
Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.01	5	1	123
	Clientes – Assistência Social - Longo Prazo Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo Prazo Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo Créditos por Contribuições e Doações - Longo Prazo (-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo (-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Realizável a Longo Prazo (-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Realizável a Longo Prazo (-) Outras Contas Retificadoras - Longo Prazo CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO Depósitos em Contencioso - Longo Prazo Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Custo Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Valor Justo Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo	Clientes – Assistência Social - Longo Prazo Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo A Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo A Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo Prazo A Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo A Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo A Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo A Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo A Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo A Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo Créditos por Contribuições e Doações - Longo Prazo A (-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo (-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo (-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Realizável a Longo Prazo (-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Realizável a Longo Prazo (-) Outras Contas Retificadoras - Longo Prazo A CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO S Depósitos em Contencioso - Longo Prazo A DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO S Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo A Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo A DUTOS Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo A NESTIMENTOS S PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Custo Participações Permanentes em Sociedades - no País - Avaliadas pelo Custo Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Custo Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo	Clientes – Assistência Social - Longo Prazo Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo A 1.02.01.01 Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo A 1.02.01.01 Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo Prazo A 1.02.01.01 Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo A 1.02.01.01 Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo A 1.02.01.01 Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo A 1.02.01.01 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo A 1.02.01.01 Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo A 1.02.01.01 Créditos por Contribuições e Doações - Longo Prazo A 1.02.01.01 Créditos por Contribuições e Doações - Longo Prazo A 1.02.01.01 (-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo A 1.02.01.01 (-) Provisões para Redução ao Valor Recuperável - Realizável a Longo Prazo A 1.02.01.01 (-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Realizável a Longo Prazo (-) Outras Contas Retificadoras - Longo Prazo A 1.02.01.01 CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO Depósitos em Contencioso - Longo Prazo A 1.02.01.02 Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo A 1.02.01.02 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO S 1.02.01 Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo A 1.02.01.09 Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo A 1.02.01.09 Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo A 1.02.01.09 Prêmios de Seguros a Propriar - Longo Prazo A 1.02.01.09 Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo A 1.02.01.09 Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo A 1.02.01.09 A 1.02.01.09 Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo A 1.02.01.09 A 1.02.01.09	Clientes - Assistência Social - Longo Prazo	Clientes - Assistência Social - Longo Prazo

1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.01	5	1	124
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controladas - no País - Avaliadas pelo MEP	A	1.02.02.01	5	1	125
1.02.02.01.06	Ágios em Investimentos - no País	A	1.02.02.01	5	1	126
1.02.02.01.07	Ágios em Investimentos - no País - Mais Valia	A	1.02.02.01	5	1	127
1.02.02.01.08	Ágios em Investimentos - no País - Rentabilidade Futura	A	1.02.02.01	5	1	128
1.02.02.01.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos - no País	A	1.02.02.01	5	1	129
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	S	1.02.02	4	1	130
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Sociedades - no Exterior - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.02	5	1	131
1.02.02.02.02	Participações Permanentes em Sociedades - no Exterior - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.02	5	1	132
1.02.02.02.03	Participações Permanentes em Coligadas - no Exterior - Avaliadas pelo Custo	A	1.02.02.02	5	1	133
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - no Exterior - Avaliadas pelo Valor Justo	A	1.02.02.02	5	1	134
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controladas - no Exterior - Avaliadas pelo MEP	A	1.02.02.02	5	1	135
1.02.02.02.06	Ágios em Investimentos - no Exterior	A	1.02.02.02	5	1	136
1.02.02.02.07	Ágios em Investimentos - no Exterior - Mais Valia	A	1.02.02.02	5	1	137
1.02.02.02.08	Ágios em Investimentos - no Exterior - Rentabilidade Futura	A	1.02.02.02	5	1	138
1.02.02.02.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos - no Exterior	A	1.02.02.02	5	1	139
1.02.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	S	1.02.02	4	1	140
1.02.02.09.09	Outros Investimentos Permanentes	A	1.02.02.09	5	1	141
1.02.02.09.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	A	1.02.02.09	5	1	142
1.02.02.09.22	(-) Outras Contas Retificadoras	A	1.02.02.09	5	1	143
1.02.03	IMOBILIZADO	S	1.02	3	1	144
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	S	1.02.03	4	1	145
1.02.03.01.01	Terrenos	A	1.02.03.01	5	1	146
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	A	1.02.03.01	5	1	147

1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	A	1.02.03.01	5	1	148
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	A	1.02.03.01	5	1	149
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	A	1.02.03.01	5	1	150
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	1.02.03.01	5	1	151
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	1.02.03.01	5	1	152
1.02.03.01.08	Veículos	A	1.02.03.01	5	1	153
1.02.03.01.09	Embarcações	A	1.02.03.01	5	1	154
1.02.03.01.10	Aeronaves	A	1.02.03.01	5	1	155
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	A	1.02.03.01	5	1	156
1.02.03.01.12	Florestamento e Reflorestamento	A	1.02.03.01	5	1	157
1.02.03.01.13	Softwares - Imobilizado	A	1.02.03.01	5	1	158
1.02.03.01.14	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	A	1.02.03.01	5	1	159
1.02.03.01.21	(-)Depreciação Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	160
1.02.03.01.22	(-)Amortização Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	161
1.02.03.01.23	(-)Exaustão Acumulada	A	1.02.03.01	5	1	162
1.02.03.01.24	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado - Aquisição	A	1.02.03.01	5	1	163
1.02.03.02	IMOBILIZADO - ARRENDAMENTO	S	1.02.03	4	1	164
1.02.03.02.01	Veículos	A	1.02.03.02	5	1	165
1.02.03.02.02	Embarcações	A	1.02.03.02	5	1	166
1.02.03.02.03	Aeronaves	A	1.02.03.02	5	1	167
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	1.02.03.02	5	1	168
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	1.02.03.02	5	1	169
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	A	1.02.03.02	5	1	170
1.02.03.02.21	(-)Depreciações de Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil	A	1.02.03.02	5	1	171
1.02.03.02.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado Arrendamento	A	1.02.03.02	5	1	172
1.02.03.09	OUTROS IMOBILIZADOS	S	1.02.03	4	1	173
1.02.03.09.09	Outras Imobilizações	A	1.02.03.09	5	1	174
1.02.03.09.21	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	A	1.02.03.09	5	1	175
1.02.03.09.22	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	A	1.02.03.09	5	1	176
1.02.03.09.22	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	A	1.02.03.09	5	1	17

1.02.04	INTANGÍVEL	S	1.02	3	1	177
1.02.04.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	S	1.02.04	4	1	178
1.02.04.01.01	Marcas e Patentes	A	1.02.04.01	5	1	179
1.02.04.01.02	Concessões	A	1.02.04.01	5	1	180
1.02.04.01.03	Direitos Autorais	A	1.02.04.01	5	1	181
1.02.04.01.04	Fundo de Comércio	A	1.02.04.01	5	1	182
1.02.04.01.05	Software ou Programas de Computador	A	1.02.04.01	5	1	183
1.02.04.01.06	Franquias	A	1.02.04.01	5	1	184
1.02.04.01.07	Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	A	1.02.04.01	5	1	185
1.02.04.01.09	Outros Ativos Intangíveis	A	1.02.04.01	5	1	186
1.02.04.01.21	(-)Amortização do Intangível	A	1.02.04.01	5	1	187
1.02.04.01.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Intangível	A	1.02.04.01	5	1	188
1.02.04.01.23	(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	A	1.02.04.01	5	1	189
1.02.05	DIFERIDO (Em Extinção)	S	1.02	3	1	190
1.02.05.01	ATIVO DIFERIDO	S	1.02.05	4	1	191
1.02.05.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	A	1.02.05.01	5	1	192
1.02.05.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	A	1.02.05.01	5	1	193
1.02.05.01.09	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	A	1.02.05.01	5	1	194
1.02.05.01.21	(-)Amortização do Diferido	A	1.02.05.01	5	1	195
2	PASSIVO	S		1	2	196
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	S	2	2	2	197
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	S	2.01	3	2	198
2.01.01.01	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	199
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	A	2.01.01.01	5	2	200
2.01.01.01.02	INSS a Recolher	A	2.01.01.01	5	2	201
2.01.01.01.03	FGTS a Recolher	A	2.01.01.01	5	2	202
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	A	2.01.01.01	5	2	203
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	204
2.01.01.03.01	Fornecedores - No País - Circulante	A	2.01.01.03	5	2	205
2.01.01.03.02	Fornecedores - No Exterior - Circulante	A	2.01.01.03	5	2	206

2.01.01.03.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente -	A	2.01.01.03	5	2	207
2.01.01.05	Fornecedores Circulante CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	208
2.01.01.05	Adiantamentos de Clientes - no País	A	2.01.01	5	2	209
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	A	2.01.01.05	5	2	210
				_		-
2.01.01.05.09	Outras Contas a Pagar - Circulante	A	2.01.01.05	5	2	211
2.01.01.05.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Contas a Pagar Circulante	A	2.01.01.05	5	2	212
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	213
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	A	2.01.01.07	5	2	214
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	A	2.01.01.07	5	2	215
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	A	2.01.01.07	5	2	216
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	2.01.01.07	5	2	217
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	A	2.01.01.07	5	2	218
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	A	2.01.01.07	5	2	219
2.01.01.07.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ Circulante	A	2.01.01.07	5	2	220
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	221
2.01.01.09.01	Tributos Federais a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	222
2.01.01.09.02	Tributos Estaduais a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	223
2.01.01.09.03	Tributos Municipais a Recolher	A	2.01.01.09	5	2	224
2.01.01.11	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	225
2.01.01.11.01	Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	A	2.01.01.11	5	2	226
2.01.01.13	PROVISÕES - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	227
2.01.01.13.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	228
2.01.01.13.02	Provisões de Natureza Trabalhista - Em Contencioso - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	229
2.01.01.13.03	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	230
2.01.01.13.04	Provisões de Natureza Tributária - Em Contencioso - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	231
2.01.01.13.05	Provisões de Natureza Cível - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	232
2.01.01.13.06	Provisões de Natureza Cível - Em Contencioso - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	233
2.01.01.13.09	Outras Provisões - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	234
L	1	1	1	1		1

2.01.01.13.11	Outras Provisões - Em Contencioso - Circulante	A	2.01.01.13	5	2	235
2.01.01.15	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	236
2.01.01.15.01	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	237
2.01.01.15.02	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	238
2.01.01.15.03	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	239
2.01.01.15.09	Outras Contas a Pagar - Circulante	A	2.01.01.15	5	2	240
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO CIRCULANTE	S	2.01.01	4	2	241
2.01.01.17.01	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo Circulante	A	2.01.01.17	5	2	242
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	S	2	2	2	243
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	S	2.02	3	2	244
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	245
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	246
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	247
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	248
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	249
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	250
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	251
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	252
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	2.02.01.01	5	2	253
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	254
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	255
2.02.01.01.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ - Longo Prazo	A	2.02.01.01	5	2	256
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	257
2.02.01.03.01	Tributos Federais a Recolher - Longo Prazo	A	2.02.01.03	5	2	258
2.02.01.03.02	Tributos Estaduais a Recolher - Longo Prazo	A	2.02.01.03	5	2	259
2.02.01.03.03	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	A	2.02.01.03	5	2	260
2.02.01.05	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	261
2.02.01.05.01	Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.05	5	2	262
2.02.01.07	PROVISÕES - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	263
			·			

2.02.01.07.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	264
2.02.01.07.02	Provisões de Natureza Trabalhista - em Contencioso - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	265
2.02.01.07.03	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	266
2.02.01.07.04	Provisões de Natureza Tributária - em Contencioso - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	267
2.02.01.07.05	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	268
2.02.01.07.06	Provisões de Natureza Cível - em Contencioso - Longo Prazo	A	2.02.01.07	5	2	269
2.02.01.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	270
2.02.01.09.01	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	271
2.02.01.09.02	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	272
2.02.01.09.03	Adiantamento para Futuro Aumento de Patrimônio Social - Passivo - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	273
2.02.01.09.09	Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	A	2.02.01.09	5	2	274
2.02.01.11	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO - LONGO PRAZO	S	2.02.01	4	2	275
2.02.01.11.21	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo - Longo Prazo	A	2.02.01.11	5	2	276
2.02.01.13	RECEITAS DIFERIDAS	S	2.02.01	4	2	277
2.02.01.13.01	Receitas Diferidas	A	2.02.01.13	5	2	278
2.02.01.13.21	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	2.02.01.13	5	2	279
2.05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	S	2	2	3	280
2.05.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	S	2.05	3	3	281
2.05.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	S	2.05.01	4	3	282
2.05.01.01.01	Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	A	2.05.01.01	5	3	283
2.05.01.01.02	(-) Fundo Patrimonial Social a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	A	2.05.01.01	5	3	284
2.05.01.01.05	Fundos Especiais de Domiciliados e Residentes no País	A	2.05.01.01	5	3	285
2.05.01.02	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE/DOMICILIADO NO EXTERIOR	S	2.05.01	4	3	286
2.05.01.02.01	Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	2.05.01.02	5	3	287
2.05.01.02.02	(-) Fundo Patrimonial Social a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	2.05.01.02	5	3	288
2.05.01.02.05	Fundos Especiais de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	2.05.01.02	5	3	289

2.05.02	RESERVAS	S	2.05	3	3	290
2.05.02.01	RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	S	2.05.02	4	3	291
2.05.02.01.01	Reserva Estatutária	A	2.05.02.01	5	3	292
2.05.02.01.02	Reserva de Reavaliação	A	2.05.02.01	5	3	293
2.05.02.01.03	Reserva de Doações e Subvenções Patrimoniais	A	2.05.02.01	5	3	294
2.05.02.01.09	Outras Reservas	A	2.05.02.01	5	3	295
2.05.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	2.05	3	3	296
2.05.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei 11.638/2007)	S	2.05.03	4	3	297
2.05.03.01.01	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	2.05.03.01	5	3	298
2.05.03.01.21	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	2.05.03.01	5	3	299
2.05.05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	S	2.05	3	3	300
2.05.05.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	S	2.05.05	4	3	301
2.05.05.01.01	Superávits (Déficits) Acumulados	A	2.05.05.01	5	3	302

III.2 – U100B – Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
1	ATIVO	S		1	1	1
1.01	DISPONÍVEL	S	1	2	1	2
1.01.01	Imediato	A	1.01	3	1	3
1.01.02	Vinculado	A	1.01	3	1	4
1.02	REALIZÁVEL	S	1	2	1	5
1.02.01	GESTÃO PREVIDENCIAL	S	1.02	3	1	6
1.02.01.01	RECURSOS A RECEBER	S	1.02.01	4	1	7
1.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	S	1.02.01.01	5	1	8
1.02.01.01.01.01	Patrocinador(es)	A	1.02.01.01.01	6	1	9
1.02.01.01.01.02	Instituidor(es)	A	1.02.01.01.01	6	1	10
1.02.01.01.01.03	Participantes	A	1.02.01.01.01	6	1	11
1.02.01.01.01.04	Autopatrocinados	A	1.02.01.01.01	6	1	12
1.02.01.01.01.05	Participantes em BPD	A	1.02.01.01.01	6	1	13

1.02.01.01.02	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	S	1.02.01.01	5	1	14
1.02.01.01.02.01	Patrocinador(es)	A	1.02.01.01.02	6	1	15
1.02.01.01.02.02	Instituidor(es)	A	1.02.01.01.02	6	1	16
1.02.01.01.02.03	Participantes	A	1.02.01.01.02	6	1	17
1.02.01.01.02.04	Autopatrocinados	A	1.02.01.01.02	6	1	18
1.02.01.01.02.05	Participantes em BPD	A	1.02.01.01.02	6	1	19
1.02.01.01.03	CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SALÁRIO	S	1.02.01.01	5	1	20
1.02.01.01.03.01	Patrocinador(es)	A	1.02.01.01.03	6	1	21
1.02.01.01.03.02	Instituidor(es)	A	1.02.01.01.03	6	1	22
1.02.01.01.03.03	Participantes	A	1.02.01.01.03	6	1	23
1.02.01.01.03.04	Autopatrocinados	A	1.02.01.01.03	6	1	24
1.02.01.01.03.05	Participantes em BPD	A	1.02.01.01.03	6	1	25
1.02.01.01.04	CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	S	1.02.01.01	5	1	26
1.02.01.01.04.01	Contribuições em Atraso Contratadas	A	1.02.01.01.04	6	1	27
1.02.01.01.04.02	Serviço Passado Contratado	A	1.02.01.01.04	6	1	28
1.02.01.01.04.03	Déficit Técnico Contratado	A	1.02.01.01.04	6	1	29
1.02.01.01.04.99	Outras Contratações	A	1.02.01.01.04	6	1	30
1.02.01.01.99	Outros Recursos a Receber	A	1.02.01.01	5	1	31
1.02.01.02	Adiantamentos	A	1.02.01	4	1	32
1.02.01.03	Resultados a Realizar	A	1.02.01	4	1	33
1.02.01.04	Custeio Administrativo Antecipado	A	1.02.01	4	1	34
1.02.01.05	Depósitos Judiciais/Recursais	A	1.02.01	4	1	35
1.02.01.09	Outros Realizáveis	A	1.02.01	4	1	36
1.02.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA	S	1.02	3	1	37
1.02.02.01	CONTAS A RECEBER	S	1.02.02	4	1	38
1.02.02.01.01	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO	S	1.02.02.01	5	1	39
1.02.02.01.01.01	Patrocinador(es)	A	1.02.02.01.01	6	1	40
1.02.02.01.01.02	Instituidor(es)	A	1.02.02.01.01	6	1	41
1.02.02.01.01.03	Participantes	A	1.02.02.01.01	6	1	42
1.02.02.01.01.04	Autopatrocinados	A	1.02.02.01.01	6	1	43

1.02.02.01.01.05	Participantes em BPD	A	1.02.02.01.01	6	1	44
1.02.02.01.02	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO EM ATRASO	S	1.02.02.01	5	1	45
1.02.02.01.02.01	Patrocinador(es)	A	1.02.02.01.02	6	1	46
1.02.02.01.02.02	Instituidor(es)	A	1.02.02.01.02	6	1	47
1.02.02.01.02.03	Participantes	A	1.02.02.01.02	6	1	48
1.02.02.01.02.04	Autopatrocinados	A	1.02.02.01.02	6	1	49
1.02.02.01.02.05	Participantes em BPD	A	1.02.02.01.02	6	1	50
1.02.02.01.03	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO CONTRATADAS	S	1.02.02.01	5	1	51
1.02.02.01.03.01	Contribuições em Atraso Contratadas	A	1.02.02.01.03	6	1	52
1.02.02.01.03.02	Serviço Passado Contratado	A	1.02.02.01.03	6	1	53
1.02.02.01.03.99	Outras Contratações	A	1.02.02.01.03	6	1	54
1.02.02.01.04	Responsabilidade de Empregados	A	1.02.02.01	5	1	55
1.02.02.01.05	Responsabilidade de Terceiros	A	1.02.02.01	5	1	56
1.02.02.01.99	Outros Recursos a Receber	A	1.02.02.01	5	1	57
1.02.02.02	Despesas Antecipadas	A	1.02.02	4	1	58
1.02.02.03	Participação no Plano de Gestão Administrativa	A	1.02.02	4	1	59
1.02.02.04	Depósitos Judiciais/Recursais	A	1.02.02	4	1	60
1.02.02.09	Outros Realizáveis	A	1.02.02	4	1	61
1.02.03	INVESTIMENTOS	S	1.02	3	1	62
1.02.03.01	TÍTULOS PÚBLICOS	S	1.02.03	4	1	63
1.02.03.01.01	Títulos Públicos Federais	A	1.02.03.01	5	1	64
1.02.03.01.02	Títulos Públicos Estaduais	A	1.02.03.01	5	1	65
1.02.03.01.03	Títulos Públicos Municipais	A	1.02.03.01	5	1	66
1.02.03.01.04	Empréstimos de Títulos	A	1.02.03.01	5	1	67
1.02.03.02	CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	S	1.02.03	4	1	68
1.02.03.02.01	Instituições Financeiras	A	1.02.03.02	5	1	69
1.02.03.02.02	Companhias Abertas	A	1.02.03.02	5	1	70
1.02.03.02.03	Companhias Fechadas	A	1.02.03.02	5	1	71
1.02.03.02.04	Sociedades de Propósito Específico	A	1.02.03.02	5	1	72
1.02.03.02.05	Sociedades Limitadas	A	1.02.03.02	5	1	73

1.02.03.02.06	Pessoas Físicas	A	1.02.03.02	5	1	74
1.02.03.02.07	Organismos Multilaterais	A	1.02.03.02	5	1	75
1.02.03.02.08	Patrocinador(es)	A	1.02.03.02	5	1	76
1.02.03.02.09	Empréstimos de Crédito Privado	A	1.02.03.02	5	1	77
1.02.03.02.99	Outros Emissores	A	1.02.03.02	5	1	78
1.02.03.03	AÇÕES	S	1.02.03	4	1	79
1.02.03.03.01	Instituições Financeiras	A	1.02.03.03	5	1	80
1.02.03.03.02	Companhias Abertas	A	1.02.03.03	5	1	81
1.02.03.03.03	Companhias Abertas - Exterior	A	1.02.03.03	5	1	82
1.02.03.03.04	Companhias Fechadas	A	1.02.03.03	5	1	83
1.02.03.03.05	Sociedades de Propósito Específico	A	1.02.03.03	5	1	84
1.02.03.03.06	Patrocinador(es)	A	1.02.03.03	5	1	85
1.02.03.03.07	Empréstimos de Ações	A	1.02.03.03	5	1	86
1.02.03.03.99	Outros Emissores	A	1.02.03.03	5	1	87
1.02.03.04	FUNDOS DE INVESTIMENTO	S	1.02.03	4	1	88
1.02.03.04.01	Curto Prazo	A	1.02.03.04	5	1	89
1.02.03.04.02	Referenciado	A	1.02.03.04	5	1	90
1.02.03.04.03	Renda Fixa	A	1.02.03.04	5	1	91
1.02.03.04.04	Ações	A	1.02.03.04	5	1	92
1.02.03.04.05	Cambial	A	1.02.03.04	5	1	93
1.02.03.04.06	Dívida Externa	A	1.02.03.04	5	1	94
1.02.03.04.07	Multimercado	A	1.02.03.04	5	1	95
1.02.03.04.08	Índice de Mercado	A	1.02.03.04	5	1	96
1.02.03.04.09	Direitos Creditórios	A	1.02.03.04	5	1	97
1.02.03.04.10	Empresas Emergentes	A	1.02.03.04	5	1	98
1.02.03.04.11	Participações	A	1.02.03.04	5	1	99
1.02.03.04.12	Imobiliário	A	1.02.03.04	5	1	100
1.02.03.04.13	Empréstimos de Cotas de Fundos	A	1.02.03.04	5	1	101
1.02.03.04.99	Outros	A	1.02.03.04	5	1	102
1.02.03.05	DERIVATIVOS	S	1.02.03	4	1	103

1.02.03.05.01	Swap	A	1.02.03.05	5	1	104
1.02.03.05.02	A TERMO - COMPRA	S	1.02.03.05	5	1	105
1.02.03.05.02.01	Renda Fixa	A	1.02.03.05.02	6	1	106
1.02.03.05.02.02	Renda Variável	A	1.02.03.05.02	6	1	107
1.02.03.05.03	A TERMO - VENDA	S	1.02.03.05	5	1	108
1.02.03.05.03.01	Renda Fixa	A	1.02.03.05.03	6	1	109
1.02.03.05.03.02	Renda Variável	A	1.02.03.05.03	6	1	110
1.02.03.05.04	Mercados Futuros	A	1.02.03.05	5	1	111
1.02.03.05.05	OPÇÕES - AÇÕES	S	1.02.03.05	5	1	112
1.02.03.05.05.01	Opções de Compra - Titular	A	1.02.03.05.05	6	1	113
1.02.03.05.05.02	Opções de Venda - Titular	A	1.02.03.05.05	6	1	114
1.02.03.05.06	OPÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS E MERCADORIAS	S	1.02.03.05	5	1	115
1.02.03.05.06.01	Opções de Compra - Titular	A	1.02.03.05.06	6	1	116
1.02.03.05.06.02	Opções de Venda - Titular	A	1.02.03.05.06	6	1	117
1.02.03.05.99	Outros	A	1.02.03.05	5	1	118
1.02.03.06	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	S	1.02.03	4	1	119
1.02.03.06.01	Terrenos	A	1.02.03.06	5	1	120
1.02.03.06.02	Imóveis em Construção	A	1.02.03.06	5	1	121
1.02.03.06.03	Desenvolvimento	A	1.02.03.06	5	1	122
1.02.03.06.04	ALUGUÉIS E RENDA	S	1.02.03.06	5	1	123
1.02.03.06.04.01	Uso Próprio	A	1.02.03.06.04	6	1	124
1.02.03.06.04.02	Locadas a Patrocinador(es)	A	1.02.03.06.04	6	1	125
1.02.03.06.04.03	Locadas a Terceiros	A	1.02.03.06.04	6	1	126
1.02.03.06.04.04	Rendas de Participações	A	1.02.03.06.04	6	1	127
1.02.03.06.05	Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	A	1.02.03.06	5	1	128
1.02.03.06.99	Outros Investimentos Imobiliários	A	1.02.03.06	5	1	129
1.02.03.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	S	1.02.03	4	1	130
1.02.03.07.01	Empréstimos	A	1.02.03.07	5	1	131
1.02.03.07.02	Financiamentos Imobiliários	A	1.02.03.07	5	1	132
1.02.03.08	Depósitos Judiciais/Recursais	A	1.02.03	4	1	133

1.02.03.09	Outros Realizáveis	A	1.02.03	4	1	134
1.03	PERMANENTE	S	1	2	1	135
1.03.01	IMOBILIZADO	S	1.03	3	1	136
1.03.01.01	OPERACIONAL CORPÓREO	S	1.03.01	4	1	137
1.03.01.01.01	Bens Móveis	A	1.03.01.01	5	1	138
1.03.01.01.02	Bens Imóveis	A	1.03.01.01	5	1	139
1.03.02	INTANGÍVEL	S	1.03	3	1	140
1.03.02.01	Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	A	1.03.02	4	1	141
1.03.03	DIFERIDO	S	1.03	3	1	142
1.03.03.01	Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	A	1.03.03	4	1	143
1.03.03.02	Fomento	A	1.03.03	4	1	144
1.04	Gestão Assistencial	A	1	2	1	145
2	PASSIVO	S		1	2	146
2.01	EXIGÍVEL OPERACIONAL	S	2	2	2	147
2.01.01	GESTÃO PREVIDENCIAL	S	2.01	3	2	148
2.01.01.01	Benefícios a Pagar	A	2.01.01	4	2	149
2.01.01.02	Retenções a Recolher	A	2.01.01	4	2	150
2.01.01.03	Recursos Antecipados	A	2.01.01	4	2	151
2.01.01.04	Obrigações Contratadas	A	2.01.01	4	2	152
2.01.01.05	LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	S	2.01.01	4	2	153
2.01.01.05.01	Obrigações com Credores	A	2.01.01.05	5	2	154
2.01.01.05.02	(+/-) Excesso/Insuficiência	A	2.01.01.05	5	2	155
2.01.01.09	Outras Exigibilidades	A	2.01.01	4	2	156
2.01.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA	S	2.01	3	2	157
2.01.02.01	Contas a Pagar	A	2.01.02	4	2	158
2.01.02.02	Retenções a Recolher	A	2.01.02	4	2	159
2.01.02.03	Receitas Antecipadas	A	2.01.02	4	2	160
2.01.02.09	Outras Exigibilidades	A	2.01.02	4	2	161
2.01.03	INVESTIMENTOS	S	2.01	3	2	162
2.01.03.01	TÍTULOS PÚBLICOS	S	2.01.03	4	2	163

2.01.03.01.01	Títulos Públicos Federais	A	2.01.03.01	5	2	164
2.01.03.01.02	Títulos Públicos Estaduais	A	2.01.03.01	5	2	165
2.01.03.01.03	Títulos Públicos Municipais	A	2.01.03.01	5	2	166
2.01.03.01.04	Empréstimos de Títulos	A	2.01.03.01	5	2	167
2.01.03.02	CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	S	2.01.03	4	2	168
2.01.03.02.01	Instituições Financeiras	A	2.01.03.02	5	2	169
2.01.03.02.02	Companhias Abertas	A	2.01.03.02	5	2	170
2.01.03.02.03	Companhias Fechadas	A	2.01.03.02	5	2	171
2.01.03.02.04	Sociedades de Propósito Específico	A	2.01.03.02	5	2	172
2.01.03.02.05	Sociedades Limitadas	A	2.01.03.02	5	2	173
2.01.03.02.06	Pessoas Físicas	A	2.01.03.02	5	2	174
2.01.03.02.07	Organismos Multilaterais	A	2.01.03.02	5	2	175
2.01.03.02.08	Patrocinador(es)	A	2.01.03.02	5	2	176
2.01.03.02.09	Empréstimos de Crédito Privado	A	2.01.03.02	5	2	177
2.01.03.02.99	Outros Emissores	A	2.01.03.02	5	2	178
2.01.03.03	AÇÕES	S	2.01.03	4	2	179
2.01.03.03.01	Instituições Financeiras	A	2.01.03.03	5	2	180
2.01.03.03.02	Companhias Abertas	A	2.01.03.03	5	2	181
2.01.03.03.03	Companhias Abertas - Exterior	A	2.01.03.03	5	2	182
2.01.03.03.04	Companhias Fechadas	A	2.01.03.03	5	2	183
2.01.03.03.05	Sociedades de Propósito Específico	A	2.01.03.03	5	2	184
2.01.03.03.06	Patrocinador(es)	A	2.01.03.03	5	2	185
2.01.03.03.07	Empréstimos de Ações	A	2.01.03.03	5	2	186
2.01.03.03.99	Outros Emissores	A	2.01.03.03	5	2	187
2.01.03.04	FUNDOS DE INVESTIMENTO	S	2.01.03	4	2	188
2.01.03.04.01	Curto Prazo	A	2.01.03.04	5	2	189
2.01.03.04.02	Referenciado	A	2.01.03.04	5	2	190
2.01.03.04.03	Renda Fixa	A	2.01.03.04	5	2	191
2.01.03.04.04	Ações	A	2.01.03.04	5	2	192
2.01.03.04.05	Cambial	A	2.01.03.04	5	2	193

			_		<u> </u>	
2.01.03.04.06	Dívida Externa	A	2.01.03.04	5	2	194
2.01.03.04.07	Multimercado	A	2.01.03.04	5	2	195
2.01.03.04.08	Índice de Mercado	A	2.01.03.04	5	2	196
2.01.03.04.09	Direitos Creditórios	A	2.01.03.04	5	2	197
2.01.03.04.10	Empresas Emergentes	A	2.01.03.04	5	2	198
2.01.03.04.11	Participações	A	2.01.03.04	5	2	199
2.01.03.04.12	Imobiliário	A	2.01.03.04	5	2	200
2.01.03.04.13	Empréstimos de Cotas de Fundos	A	2.01.03.04	5	2	201
2.01.03.04.99	Outros	A	2.01.03.04	5	2	202
2.01.03.05	DERIVATIVOS	S	2.01.03	4	2	203
2.01.03.05.01	Swap	A	2.01.03.05	5	2	204
2.01.03.05.02	A TERMO - COMPRA	S	2.01.03.05	5	2	205
2.01.03.05.02.01	Renda Fixa	A	2.01.03.05.02	6	2	206
2.01.03.05.02.02	Renda Variável	A	2.01.03.05.02	6	2	207
2.01.03.05.03	A TERMO - VENDA	S	2.01.03.05	5	2	208
2.01.03.05.03.01	Renda Fixa	A	2.01.03.05.03	6	2	209
2.01.03.05.03.02	Renda Variável	A	2.01.03.05.03	6	2	210
2.01.03.05.04	Mercados Futuros	A	2.01.03.05	5	2	211
2.01.03.05.05	OPÇÕES - AÇÕES	S	2.01.03.05	5	2	212
2.01.03.05.05.01	Opções de Compra - Lançador	A	2.01.03.05.05	6	2	213
2.01.03.05.05.02	Opções de Venda - Lançador	A	2.01.03.05.05	6	2	214
2.01.03.05.06	OPÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS E MERCADORIAS	S	2.01.03.05	5	2	215
2.01.03.05.06.01	Opções de Compra - Lançador	A	2.01.03.05.06	6	2	216
2.01.03.05.06.02	Opções de Venda - Lançador	A	2.01.03.05.06	6	2	217
2.01.03.05.99	Outros	A	2.01.03.05	5	2	218
2.01.03.06	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	S	2.01.03	4	2	219
2.01.03.06.01	Terrenos	A	2.01.03.06	5	2	220
2.01.03.06.02	Imóveis em Construção	A	2.01.03.06	5	2	221
2.01.03.06.03	Desenvolvimento	A	2.01.03.06	5	2	222
2.01.03.06.04	ALUGUÉIS E RENDA	S	2.01.03.06	5	2	223

2.01.03.06.04.01	Uso Próprio	A	2.01.03.06.04	6	2	224
2.01.03.06.04.02	Locadas a Patrocinador(es)	A	2.01.03.06.04	6	2	225
2.01.03.06.04.03	Locadas a Terceiros	A	2.01.03.06.04	6	2	226
2.01.03.06.04.04	Rendas de Participações	A	2.01.03.06.04	6	2	227
2.01.03.06.05	Obrigações em Alienações de Investimentos Imobiliários	A	2.01.03.06	5	2	228
2.01.03.06.99	Outros Investimentos Imobiliários	A	2.01.03.06	5	2	229
2.01.03.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	S	2.01.03	4	2	230
2.01.03.07.01	Empréstimos	A	2.01.03.07	5	2	231
2.01.03.07.02	Financiamentos Imobiliários	A	2.01.03.07	5	2	232
2.01.03.08	Relacionados com o Disponível	A	2.01.03	4	2	233
2.01.03.09	Outras Exigibilidades	A	2.01.03	4	2	234
2.02	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	S	2	2	2	235
2.02.01	GESTÃO PREVIDENCIAL	S	2.02	3	2	236
2.02.01.01	Provisão	A	2.02.01	4	2	237
2.02.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA	S	2.02	3	2	238
2.02.02.01	COMUM	S	2.02.02	4	2	239
2.02.02.01.01	Provisão	A	2.02.02.01	5	2	240
2.02.02.02	ESPECÍFICA	S	2.02.02	4	2	241
2.02.02.02.01	Provisão	A	2.02.02.02	5	2	242
2.02.03	INVESTIMENTOS	S	2.02	3	2	243
2.02.03.01	Provisão	A	2.02.03	4	2	244
2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	S	2	2	2	245
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	S	2.03	3	2	246
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	S	2.03.01	4	2	247
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	S	2.03.01.01	5	2	248
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	S	2.03.01.01.01	6	2	249
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	A	2.03.01.01.01.01	7	2	250
2.03.01.01.01.02	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	S	2.03.01.01.01	6	2	251
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	A	2.03.01.01.01.02	7	2	252

2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	A	2.03.01.01.01.02	7	2	253
2.03.01.01.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	S	2.03.01.01	5	2	254
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	S	2.03.01.01.02	6	2	255
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	A	2.03.01.01.02.01	7	2	256
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	A	2.03.01.01.02.01	7	2	257
2.03.01.01.02.02	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	S	2.03.01.01.02	6	2	258
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	A	2.03.01.01.02.02	7	2	259
2.03.01.01.02.02.02	(-)Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	A	2.03.01.01.02.02	7	2	260
2.03.01.01.02.02.03	(-)Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	A	2.03.01.01.02.02	7	2	261
2.03.01.01.02.03	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	S	2.03.01.01.02	6	2	262
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	A	2.03.01.01.02.03	7	2	263
2.03.01.01.02.03.02	(-)Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	A	2.03.01.01.02.03	7	2	264
2.03.01.01.02.03.03	(-)Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	A	2.03.01.01.02.03	7	2	265
2.03.01.01.03	(-)PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	S	2.03.01.01	5	2	266
2.03.01.01.03.01	(-)SERVIÇO PASSADO	S	2.03.01.01.03	6	2	267
2.03.01.01.03.01.01	(-)Patrocinador(es)	A	2.03.01.01.03.01	7	2	268
2.03.01.01.03.01.02	(-)Participantes	A	2.03.01.01.03.01	7	2	269
2.03.01.01.03.02	(-)DÉFICIT EQUACIONADO	S	2.03.01.01.03	6	2	270
2.03.01.01.03.02.01	(-)Patrocinador(es)	A	2.03.01.01.03.02	7	2	271
2.03.01.01.03.02.02	(-)Participantes	A	2.03.01.01.03.02	7	2	272
2.03.01.01.03.02.03	(-)Assistidos	A	2.03.01.01.03.02	7	2	273
2.03.01.01.03.03	(+/-)POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	S	2.03.01.01.03	6	2	274
2.03.01.01.03.03.01	(+/-)Patrocinador(es)	A	2.03.01.01.03.03	7	2	275
2.03.01.01.03.03.02	(+/-)Participantes	A	2.03.01.01.03.03	7	2	276
2.03.01.01.03.03.03	(+/-)Assistidos	A	2.03.01.01.03.03	7	2	277
2.03.01.02	EQUILÍBRIO TÉCNICO	S	2.03.01	4	2	278
2.03.01.02.01	RESULTADOS REALIZADOS	S	2.03.01.02	5	2	279
2.03.01.02.01.01	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	S	2.03.01.02.01	6	2	280
		L	1	i		·

2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	A	2.03.01.02.01.01	7	2	281
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	A	2.03.01.02.01.01	7	2	282
2.03.01.02.01.02	(-)Déficit Técnico Acumulado	A	2.03.01.02.01	6	2	283
2.03.01.02.02	Resultados a Realizar	A	2.03.01.02	5	2	284
2.03.02	FUNDOS	S	2.03	3	2	285
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	S	2.03.02	4	2	286
2.03.02.01.01	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	A	2.03.02.01	5	2	287
2.03.02.01.02	Revisão de Plano	A	2.03.02.01	5	2	288
2.03.02.01.03	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	A	2.03.02.01	5	2	289
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	S	2.03.02	4	2	290
2.03.02.02.01	Plano de Gestão Administrativa	A	2.03.02.02	5	2	291
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	A	2.03.02.02	5	2	292
2.03.02.03	Fundos dos Investimentos	A	2.03.02	4	2	293
2.04	Gestão Assistencial	A	2	2	2	294
3	GESTÃO PREVIDENCIAL	S		1	3	295
3.01	ADIÇÕES	S	3	2	3	296
3.01.01	CORRENTES	S	3.01	3	3	297
3.01.01.01	PATROCINADOR(ES)	S	3.01.01	4	3	298
3.01.01.01.01	Contribuições Normais	A	3.01.01.01	5	3	299
3.01.01.01.02	CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	S	3.01.01.01	5	3	300
3.01.01.01.02.01	Serviço Passado	A	3.01.01.01.02	6	3	301
3.01.01.01.02.02	Déficit Equacionado	A	3.01.01.01.02	6	3	302
3.01.01.01.02.99	Outras	A	3.01.01.01.02	6	3	303
3.01.01.02	INSTITUIDOR(ES)	S	3.01.01	4	3	304
3.01.01.02.01	Contribuições Normais	A	3.01.01.02	5	3	305
3.01.01.02.01	Contribuições Extraordinárias	A	3.01.01.02	5	3	306
3.01.01.03	PARTICIPANTES	S	3.01.01	4	3	307
3.01.01.03.01	ATIVOS	S	3.01.01.03	5	3	308
3.01.01.03.01.01	Contribuições Normais	A	3.01.01.03.01	6	3	309
3.01.01.03.01.02	CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	S	3.01.01.03.01	6	3	310

3.01.01.03.01.02.01	Serviço Passado	A	3.01.01.03.01.02	7	3	311
3.01.01.03.01.02.02	Déficit Equacionado	A	3.01.01.03.01.02	7	3	312
3.01.01.03.01.02.99	Outras	A	3.01.01.03.01.02	7	3	313
3.01.01.03.02	ASSISTIDOS	S	3.01.01.03	5	3	314
3.01.01.03.02.01	Contribuições Normais	A	3.01.01.03.02	6	3	315
3.01.01.03.02.02	CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	S	3.01.01.03.02	6	3	316
3.01.01.03.02.02.01	Serviço Passado	A	3.01.01.03.02.02	7	3	317
3.01.01.03.02.02.02	Déficit Equacionado	A	3.01.01.03.02.02	7	3	318
3.01.01.03.02.02.99	Outras	A	3.01.01.03.02.02	7	3	319
3.01.01.04	AUTOPATROCINADOS	S	3.01.01	4	3	320
3.01.01.04.01	Contribuições Normais	A	3.01.01.04	5	3	321
3.01.01.04.02	CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	S	3.01.01.04	5	3	322
3.01.01.04.02.01	Serviço Passado	A	3.01.01.04.02	6	3	323
3.01.01.04.02.02	Déficit Equacionado	A	3.01.01.04.02	6	3	324
3.01.01.04.02.99	Outras	A	3.01.01.04.02	6	3	325
3.01.01.05	PARTICIPANTES EM BPD	S	3.01.01	4	3	326
3.01.01.05.01	Contribuições Normais	A	3.01.01.05	5	3	327
3.01.01.06	Provisões	A	3.01.01	4	3	328
3.01.01.09	Outros Recursos Correntes	A	3.01.01	4	3	329
3.01.02	Remunerações das Contribuições em Atraso	A	3.01	3	3	330
3.01.03	RECURSOS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	S	3.01	3	3	331
3.01.03.01	Contribuições em Atraso Contratadas	A	3.01.03	4	3	332
3.01.03.02	Serviço Passado Contratado	A	3.01.03	4	3	333
3.01.03.03	Déficit Técnico Contratado	A	3.01.03	4	3	334
3.01.03.09	Outras Contratações com Patrocinador(es)	A	3.01.03	4	3	335
3.01.04	Migrações entre Planos	A	3.01	3	3	336
3.01.05	PORTABILIDADE	S	3.01	3	3	337
3.01.05.01	Previdência Complementar Fechada	A	3.01.05	4	3	338
3.01.05.02	Previdência Complementar Aberta	A	3.01.05	4	3	339

3.01.08	Compensações de Fluxos Previdenciais	A	3.01	3	3	340
3.01.09	Outras Adições	A	3.01	3	3	341
3.02	DEDUÇÕES	S	3	2	3	342
3.02.01	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	S	3.02	3	3	343
3.02.01.01	Aposentadoria Programada	A	3.02.01	4	3	344
3.02.01.02	Invalidez	A	3.02.01	4	3	345
3.02.01.03	Pensões	A	3.02.01	4	3	346
3.02.01.04	Auxílios	A	3.02.01	4	3	347
3.02.01.05	Provisões	A	3.02.01	4	3	348
3.02.01.09	Outros Benefícios de Prestação Continuada	A	3.02.01	4	3	349
3.02.02	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	S	3.02	3	3	350
3.02.02.01	Pecúlios	A	3.02.02	4	3	351
3.02.02.02	Auxílios	A	3.02.02	4	3	352
3.02.02.03	Provisões	A	3.02.02	4	3	353
3.02.02.09	Outros Benefícios de Prestação Única	A	3.02.02	4	3	354
3.02.03	INSTITUTOS	S	3.02	3	3	355
3.02.03.01	Resgate	A	3.02.03	4	3	356
3.02.03.02	PORTABILIDADE	S	3.02.03	4	3	357
3.02.03.02.01	Previdência Complementar Fechada	A	3.02.03.02	5	3	358
3.02.03.02.02	Previdência Complementar Aberta	A	3.02.03.02	5	3	359
3.02.04	Migrações entre Planos	A	3.02	3	3	360
3.02.08	Compensações de Fluxos Previdenciais	A	3.02	3	3	361
3.02.09	Outras Deduções	A	3.02	3	3	362
3.03	Constituições/Reversões de Contingências	A	3	2	3	363
3.04	COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8	3	2	3	364
3.04.01	Recursos Oriundos do PGA	A	3.04	3	3	365
3.04.02	Contribuições/Reembolsos	A	3.04	3	3	366
3.04.03	Dotação Inicial/Doações	A	3.04	3	3	367
3.05	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	S	3	2	3	368

3.05.01	Fluxo Positivo dos Investimentos	A	3.05	3	3	369
3.05.02	Fluxo Negativo dos Investimentos	A	3.05	3	3	370
3.06	Constituição/Reversão de Provisões Atuariais	A	3	2	3	371
3.07	Constituição/Reversão de Fundos	A	3	2	3	372
3.08	Superávit/Déficit Técnico	A	3	2	3	373

II.3 – U100C – Partidos Políticos:

Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
1	ATIVO	S		1	1	1
1.01	ATIVO CIRCULANTE	8	1	2	1	2
1.01.01	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO	S	1.01	3	1	3
1.01.01.01	DISPONÍVEL	S	1.01.01	4	1	4
1.01.01.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	S	1.01.01.01	5	1	5
1.01.01.01.02.01	Bancos - Conta específica do Fundo Partidário	A	1.01.01.01.02	6	1	6
1.01.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	S	1.01.01.01	5	1	7
1.01.01.01.03.01	Fundos de Investimentos	A	1.01.01.01.03	6	1	8
1.01.01.01.03.02	Outras Aplicações Financeiras	A	1.01.01.01.03	6	1	9
1.01.01.02	CRÉDITOS	S	1.01.01	4	1	10
1.01.01.02.01	CRÉDITOS A RECEBER	S	1.01.01.02	5	1	11
1.01.01.02.01.01	Outros Créditos a Receber	A	1.01.01.02.01	6	1	12
1.01.01.02.01.99	(-) Provisão para Perdas	A	1.01.01.02.01	6	1	13
1.01.01.02.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A RECEBER	S	1.01.01.02	5	1	14
1.01.01.02.02.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO PARTIDÁRIO A RECEBER	S	1.01.01.02.02	6	1	15
1.01.01.02.02.01.01	Direção Nacional	A	1.01.01.02.02.01	7	1	16
1.01.01.02.02.01.02	Direção Estadual	A	1.01.01.02.02.01	7	1	17
1.01.01.02.02.01.03	Direção Municipal	A	1.01.01.02.02.01	7	1	18
1.01.01.02.03	SOBRAS DE CAMPANHA A RECEBER	S	1.01.01.02	5	1	19
1.01.01.02.03.01	SOBRAS FINANCEIRAS	S	1.01.01.02.03	6	1	20
1.01.01.02.03.01.01	Candidatos	A	1.01.01.02.03.01	7	1	21

1.01.01.02.03.01.02	Comitês	A	1.01.01.02.03.01	7	1	22
1.01.01.02.03.01.03	Diretórios Partidários	A	1.01.01.02.03.01	7	1	23
1.01.01.02.03.02	SOBRAS EM BENS PERMANENTES ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO	S	1.01.01.02.03	6	1	24
1.01.01.02.03.02.01	Candidatos	A	1.01.01.02.03.02	7	1	25
1.01.01.02.03.02.02	Comitês	A	1.01.01.02.03.02	7	1	26
1.01.01.02.03.02.03	Diretórios Partidários	A	1.01.01.02.03.02	7	1	27
1.01.01.02.04	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	S	1.01.01.02	5	1	28
1.01.01.02.04.01	Depósitos Judiciais	A	1.01.01.02.04	6	1	29
1.01.01.02.04.02	Depósitos Extrajudiciais	A	1.01.01.02.04	6	1	30
1.01.01.03	ADIANTAMENTOS	S	1.01.01	4	1	31
1.01.01.03.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	S	1.01.01.03	5	1	32
1.01.01.03.01.01	Adiantamentos de Salários e Ordenados	A	1.01.01.03.01	6	1	33
1.01.01.03.01.02	Adiantamentos de 13º Salário	A	1.01.01.03.01	6	1	34
1.01.01.03.01.03	Adiantamentos de Férias	A	1.01.01.03.01	6	1	35
1.01.01.03.01.04	Outros Adiantamentos	A	1.01.01.03.01	6	1	36
1.01.01.03.02	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	S	1.01.01.03	5	1	37
1.01.01.03.02.01	Adiantamentos de Viagens	A	1.01.01.03.02	6	1	38
1.01.01.03.02.02	Outros Adiantamentos	A	1.01.01.03.02	6	1	39
1.01.01.03.03	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	S	1.01.01.03	5	1	40
1.01.01.03.03.01	Fornecedores	A	1.01.01.03.03	6	1	41
1.01.01.04	ESTOQUES	S	1.01.01	4	1	42
1.01.01.04.01	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA CONSUMO	S	1.01.01.04	5	1	43
1.01.01.04.01.01	Materiais de Expediente	A	1.01.01.04.01	6	1	44
1.01.01.04.01.02	Materiais Impressos	A	1.01.01.04.01	6	1	45
1.01.01.04.01.03	Materiais de Informática	A	1.01.01.04.01	6	1	46
1.01.01.04.01.04	Materiais de Copa e Cozinha	A	1.01.01.04.01	6	1	47
1.01.01.04.01.05	Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene	A	1.01.01.04.01	6	1	48
1.01.01.04.01.06	Outros Materiais	A	1.01.01.04.01	6	1	49
1.01.01.04.02	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	S	1.01.01.04	5	1	50

1 01 01 04 03 01	Market de Dielen Z. Dorden land Committee Z.		1 01 01 04 03	(1	F1
1.01.01.04.02.01	Materiais de Divulgação Destinados à Comercialização	<u>A</u>	1.01.01.04.02	6	1	51
1.01.01.04.02.02	Outros Materiais	A	1.01.01.04.02	6	1	52
1.01.01.05	DESPESAS ANTECIPADAS	S	1.01.01	4	1	53
1.01.01.05.01	DESPESAS DIVERSAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	S	1.01.01.05	5	1	54
1.01.01.05.01.01	Prêmios de Seguro a Apropriar	A	1.01.01.05.01	6	1	55
1.01.01.05.01.02	Aluguéis Pagos Antecipadamente a Apropriar	A	1.01.01.05.01	6	1	56
1.01.01.05.01.03	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	A	1.01.01.05.01	6	1	57
1.01.01.05.01.04	Outras Despesas Pagas Antecipadamente a Apropriar	A	1.01.01.05.01	6	1	58
1.01.02	ATIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS	S	1.01	3	1	59
1.01.02.01	DISPONÍVEL	S	1.01.02	4	1	60
1.01.02.01.01	CAIXA	S	1.01.02.01	5	1	61
1.01.02.01.01.01	Fundo de Caixa	A	1.01.02.01.01	6	1	62
1.01.02.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	S	1.01.02.01	5	1	63
1.01.02.01.02.01	Bancos	A	1.01.02.01.02	6	1	64
1.01.02.01.02.02	Bancos - Conta de Campanha Eleitoral	A	1.01.02.01.02	6	1	65
1.01.02.01.02.99	(-) Recursos de Origem não Identificada - conta retificadora	A	1.01.02.01.02	6	1	66
1.01.02.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	S	1.01.02.01	5	1	67
1.01.02.01.03.01	Fundos de Investimentos	A	1.01.02.01.03	6	1	68
1.01.02.01.03.02	Outras Aplicações Financeiras	A	1.01.02.01.03	6	1	69
1.01.02.02	CRÉDITOS	S	1.01.02	4	1	70
1.01.02.02.01	SOBRAS DE CAMPANHAS A RECEBER	S	1.01.02.02	5	1	71
1.01.02.02.01.01	SOBRAS FINANCEIRAS	S	1.01.02.02.01	6	1	72
1.01.02.02.01.01.01	Candidatos	A	1.01.02.02.01.01	7	1	73
1.01.02.02.01.01.02	Comitês	A	1.01.02.02.01.01	7	1	74
1.01.02.02.01.01.03	Diretórios Partidários	A	1.01.02.02.01.01	7	1	75
1.01.02.02.01.02	SOBRAS EM BENS PERMANENTES ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO	S	1.01.02.02.01	6	1	76
1.01.02.02.01.02.01	Candidatos	A	1.01.02.02.01.02	7	1	77
1.01.02.02.01.02.02	Comitês	A	1.01.02.02.01.02	7	1	78
1.01.02.02.01.02.03	Diretórios Partidários	A	1.01.02.02.01.02	7	1	79
1.01.02.02.02	CREDITOS A RECEBER	S	1.01.02.02	5	1	80

1.01.02.02.02.01	Títulos a Receber	A	1.01.02.02.02	6	1	81
1.01.02.02.02.02	Cartões de Crédito	A	1.01.02.02.02	6	1	82
1.01.02.02.02.03	Aluguéis a Receber	A	1.01.02.02.02	6	1	83
1.01.02.02.02.04	Outros Créditos a Receber	A	1.01.02.02.02	6	1	84
1.01.02.02.02.99	(-) Provisão para Perdas	A	1.01.02.02.02	6	1	85
1.01.02.02.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A RECEBER	S	1.01.02.02	5	1	86
1.01.02.02.03.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ORIGINÁRIAS DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	S	1.01.02.02.03	6	1	87
1.01.02.02.03.01.01	Direção Nacional	A	1.01.02.02.03.01	7	1	88
1.01.02.02.03.01.02	Direção Estadual	A	1.01.02.02.03.01	7	1	89
1.01.02.02.03.01.03	Direção Municipal	A	1.01.02.02.03.01	7	1	90
1.01.02.02.04	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	S	1.01.02.02	5	1	91
1.01.02.02.04.01	Depósitos Judiciais	A	1.01.02.02.04	6	1	92
1.01.02.02.04.02	Depósitos Extrajudiciais	A	1.01.02.02.04	6	1	93
1.01.02.03	ADIANTAMENTOS	S	1.01.02	4	1	94
1.01.02.03.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	S	1.01.02.03	5	1	95
1.01.02.03.01.01	Adiantamentos de Salários e Ordenados	A	1.01.02.03.01	6	1	96
1.01.02.03.01.02	Adiantamentos de 13º Salário	A	1.01.02.03.01	6	1	97
1.01.02.03.01.03	Adiantamentos de Férias	A	1.01.02.03.01	6	1	98
1.01.02.03.01.04	Outros Adiantamentos	A	1.01.02.03.01	6	1	99
1.01.02.03.02	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	S	1.01.02.03	5	1	100
1.01.02.03.02.01	Adiantamentos de Viagens	A	1.01.02.03.02	6	1	101
1.01.02.03.02.02	Outros Adiantamentos	A	1.01.02.03.02	6	1	102
1.01.02.03.03	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	S	1.01.02.03	5	1	103
1.01.02.03.03.01	Fornecedores	A	1.01.02.03.03	6	1	104
1.01.02.04	ESTOQUES	S	1.01.02	4	1	105
1.01.02.04.01	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA CONSUMO	S	1.01.02.04	5	1	106
1.01.02.04.01.01	Materiais de Expediente	A	1.01.02.04.01	6	1	107
1.01.02.04.01.02	Materiais Impressos	A	1.01.02.04.01	6	1	108
1.01.02.04.01.03	Materiais de Informática	A	1.01.02.04.01	6	1	109
				•		-

1.01.02.04.01.04	Materiais de Copa e Cozinha	A	1.01.02.04.01	6	1	110
1.01.02.04.01.05	Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene	A	1.01.02.04.01	6	1	111
1.01.02.04.01.06	Outros Materiais	A	1.01.02.04.01	6	1	112
1.01.02.04.02	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	S	1.01.02.04	5	1	113
1.01.02.04.02.01	Materiais de Divulgação Destinados à Comercialização	A	1.01.02.04.02	6	1	114
1.01.02.04.02.02	Outros Materiais	A	1.01.02.04.02	6	1	115
1.01.02.05	DESPESAS ANTECIPADAS	S	1.01.02	4	1	116
1.01.02.05.01	DESPESAS DIVERSAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	S	1.01.02.05	5	1	117
1.01.02.05.01.01	Prêmios de Seguro a Apropriar	A	1.01.02.05.01	6	1	118
1.01.02.05.01.02	Aluguéis Pagos Antecipadamente a Apropriar	A	1.01.02.05.01	6	1	119
1.01.02.05.01.03	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	A	1.01.02.05.01	6	1	120
1.01.02.05.01.04	Outras Despesas Pagas Antecipadamente a Apropriar	A	1.01.02.05.01	6	1	121
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	1	2	1	122
1.02.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO	S	1.02	3	1	123
1.02.01.01	DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O EXERCÍCIO SEGUINTE	S	1.02.01	4	1	124
1.02.01.01.01	DIREITOS DIVERSOS	S	1.02.01.01	5	1	125
1.02.01.01.02	DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE - REALIZÁVEIS APÓS O EXERCÍCIO SEGUINTE	S	1.02.01.01	5	1	126
1.02.01.01.02.01	Prêmios de Seguro a Apropriar - LP	A	1.02.01.01.02	6	1	127
1.02.01.01.02.02	Aluguéis Pagos Antecipadamente a Apropriar - LP	A	1.02.01.01.02	6	1	128
1.02.01.01.02.03	Assinaturas e Anuidades a Apropriar - LP	A	1.02.01.01.02	6	1	129
1.02.01.01.02.04	Outras Despesas Pagas Antecipadamente a Apropriar - LP	A	1.02.01.01.02	6	1	130
1.02.01.01.03	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	S	1.02.01.01	5	1	131
1.02.01.01.03.01	Depósitos Judiciais	A	1.02.01.01.03	6	1	132
1.02.01.01.03.02	Depósitos Extrajudiciais	A	1.02.01.01.03	6	1	133
1.02.01.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A RECEBER	S	1.02.01	4	1	134
1.02.01.03	INVESTIMENTOS	S	1.02.01	4	1	135
1.02.01.03.01	INVESTIMENTOS DIVERSOS	S	1.02.01.03	5	1	136
1.02.01.03.01.01	Investimentos Diversos	A	1.02.01.03.01	6	1	137
1.02.01.03.01.99	(-) Provisão para Perdas	A	1.02.01.03.01	6	1	138

1.02.01.04	IMOBILIZADO	S	1.02.01	4	1	139
1.02.01.04.01	BENS MÓVEIS	S	1.02.01.04	5	1	140
1.02.01.04.01.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	S	1.02.01.04.01	6	1	141
1.02.01.04.01.01.01	Equipamentos de Informática	A	1.02.01.04.01.01	7	1	142
1.02.01.04.01.01.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.01.01	7	1	143
1.02.01.04.01.01.03	Equipamentos Audiovisuais	A	1.02.01.04.01.01	7	1	144
1.02.01.04.01.01.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.01.01	7	1	145
1.02.01.04.01.01.05	Equipamentos de Sonorização	A	1.02.01.04.01.01	7	1	146
1.02.01.04.01.01.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.01.01	7	1	147
1.02.01.04.01.01.07	Outras Máquinas e Equipamentos	A	1.02.01.04.01.01	7	1	148
1.02.01.04.01.01.08	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.01.01	7	1	149
1.02.01.04.01.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	S	1.02.01.04.01	6	1	150
1.02.01.04.01.02.01	Mobiliário de Escritório	A	1.02.01.04.01.02	7	1	151
1.02.01.04.01.02.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.01.02	7	1	152
1.02.01.04.01.02.03	Utensílios em Geral	A	1.02.01.04.01.02	7	1	153
1.02.01.04.01.02.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.01.02	7	1	154
1.02.01.04.01.02.05	Outros Móveis e Utensílios	A	1.02.01.04.01.02	7	1	155
1.02.01.04.01.02.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.01.02	7	1	156
1.02.01.04.01.03	VEÍCULOS	S	1.02.01.04.01	6	1	157
1.02.01.04.01.03.01	Automóveis	A	1.02.01.04.01.03	7	1	158
1.02.01.04.01.03.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.01.03	7	1	159
1.02.01.04.01.03.03	Utilitários	A	1.02.01.04.01.03	7	1	160
1.02.01.04.01.03.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.01.03	7	1	161
1.02.01.04.01.03.05	Outros Veículos	A	1.02.01.04.01.03	7	1	162
1.02.01.04.01.03.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.01.03	7	1	163
1.02.01.04.02	BENS MÓVEIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	1.02.01.04	5	1	164
1.02.01.04.02.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	1.02.01.04.02	6	1	165
1.02.01.04.02.01.01	Equipamentos de Informática	A	1.02.01.04.02.01	7	1	166
1.02.01.04.02.01.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.02.01	7	1	167

1.02.01.04.02.01.03	Equipamentos Audiovisuais	A	1.02.01.04.02.01	7	1	168
1.02.01.04.02.01.03	(-) Depreciação Acumulada	A		7	1	169
	Equipamentos de Sonorização	A	1.02.01.04.02.01	7	1	170
1.02.01.04.02.01.05	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.02.01	7	1	171
1.02.01.04.02.01.06	Outras Máquinas e Equipamentos	A	1.02.01.04.02.01	7	1	172
1.02.01.04.02.01.07			1.02.01.04.02.01	7	_	
1.02.01.04.02.01.08	(-) Depreciação Acumulada MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	A	1.02.01.04.02.01	-	1	173 174
1.02.01.04.02.02		S	1.02.01.04.02	6	1	
1.02.01.04.02.02.01	Mobiliário de Escritório	A	1.02.01.04.02.02	7	1	175
1.02.01.04.02.02.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.02.02	7	1	176
1.02.01.04.02.02.03	Utensílios em Geral	A	1.02.01.04.02.02	7	1	177
1.02.01.04.02.02.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.02.02	7	1	178
1.02.01.04.02.02.05	Outros Móveis e Utensílios	A	1.02.01.04.02.02	7	1	179
1.02.01.04.02.02.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.02.02	7	1	180
1.02.01.04.02.03	VEÍCULOS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	1.02.01.04.02	6	1	181
1.02.01.04.02.03.01	Automóveis	A	1.02.01.04.02.03	7	1	182
1.02.01.04.02.03.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.02.03	7	1	183
1.02.01.04.02.03.03	Utilitários	A	1.02.01.04.02.03	7	1	184
1.02.01.04.02.03.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.02.03	7	1	185
1.02.01.04.02.03.05	Outros Veículos	A	1.02.01.04.02.03	7	1	186
1.02.01.04.02.03.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.02.03	7	1	187
1.02.01.04.03	BENS IMÓVEIS	S	1.02.01.04	5	1	188
1.02.01.04.03.01	Terrenos	A	1.02.01.04.03	6	1	189
1.02.01.04.03.02	Edificações	A	1.02.01.04.03	6	1	190
1.02.01.04.03.03	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.03	6	1	191
1.02.01.04.03.04	Instalações	A	1.02.01.04.03	6	1	192
1.02.01.04.03.05	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.03	6	1	193
1.02.01.04.03.06	Outros Bens Imóveis	A	1.02.01.04.03	6	1	194
1.02.01.04.03.07	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.01.04.03	6	1	195
1.02.01.05	INTANGÍVEL	S	1.02.01	4	1	196
1.02.01.05.01	BENS INCORPÓREOS	S	1.02.01.05	5	1	197

1.02.01.05.01.01	Direito de Uso de Linhas Telefônicas	A	1.02.01.05.01	6	1	198
1.02.01.05.01.02	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.01.05.01	6	1	199
1.02.01.05.01.03	Marcas e Patentes	A	1.02.01.05.01	6	1	200
1.02.01.05.01.04	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.01.05.01	6	1	201
1.02.01.05.01.05	Outros Bens Incorpóreos	A	1.02.01.05.01	6	1	202
1.02.01.05.01.06	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.01.05.01	6	1	203
1.02.01.05.02	SISTEMAS APLICATIVOS	S	1.02.01.05	5	1	204
1.02.01.05.02.01	Sistemas de Informática	A	1.02.01.05.02	6	1	205
1.02.01.05.02.02	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.01.05.02	6	1	206
1.02.01.05.03	SISTEMAS APLICATIVOS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	1.02.01.05	5	1	207
1.02.01.05.03.01	Sistemas de Informática	A	1.02.01.05.03	6	1	208
1.02.01.05.03.02	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.01.05.03	6	1	209
1.02.01.05.04	GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	S	1.02.01.05	5	1	210
1.02.01.05.04.01	Gastos Pré-operacionais - Administrativos	A	1.02.01.05.04	6	1	211
1.02.01.05.04.02	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.01.05.04	6	1	212
1.02.01.05.04.03	Gastos Pré-operacionais - De Organização	A	1.02.01.05.04	6	1	213
1.02.01.05.04.04	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.01.05.04	6	1	214
1.02.01.05.04.05	Outros	A	1.02.01.05.04	6	1	215
1.02.01.05.04.06	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.01.05.04	6	1	216
1.02.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS	S	1.02	3	1	217
1.02.02.01	DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O EXERCÍCIO SEGUINTE	S	1.02.02	4	1	218
1.02.02.01.01	DIREITOS DIVERSOS	S	1.02.02.01	5	1	219
1.02.02.01.01.01	Títulos a Receber - LP	A	1.02.02.01.01	6	1	220
1.02.02.01.01.02	Outros Direitos Realizáveis após Exercício Seguinte	A	1.02.02.01.01	6	1	221
1.02.02.01.01.03	(-) Provisão para Perdas	A	1.02.02.01.01	6	1	222
1.02.02.01.02	DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE - REALIZÁVEIS APÓS O EXERCÍCIO SEGUINTE	S	1.02.02.01	5	1	223
1.02.02.01.02.01	Prêmios de Seguro a Apropriar - LP	A	1.02.02.01.02	6	1	224
1.02.02.01.02.02	Aluguéis Pagos Antecipadamente a Apropriar	A	1.02.02.01.02	6	1	225
1.02.02.01.02.03	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	A	1.02.02.01.02	6	1	226

1.02.02.01.02.04	Outras Despesas Pagas Antecipadamente a Apropriar	A	1.02.02.01.02	6	1	227
1.02.02.01.03	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	S	1.02.02.01	5	1	228
1.02.02.01.03.01	Depósitos Judiciais	A	1.02.02.01.03	6	1	229
1.02.02.01.03.02	Depósitos Extrajudiciais	A	1.02.02.01.03	6	1	230
1.02.02.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A RECEBER	S	1.02.02	4	1	231
1.02.02.03	INVESTIMENTOS	S	1.02.02	4	1	232
1.02.02.03.01	INVESTIMENTOS DIVERSOS	S	1.02.02.03	5	1	233
1.02.02.03.01.01	Investimentos Diversos	A	1.02.02.03.01	6	1	234
1.02.02.03.01.99	(-) Provisão para Perdas	A	1.02.02.03.01	6	1	235
1.02.02.04	IMOBILIZADO	S	1.02.02	4	1	236
1.02.02.04.01	BENS MÓVEIS	S	1.02.02.04	5	1	237
1.02.02.04.01.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	S	1.02.02.04.01	6	1	238
1.02.02.04.01.01.01	Equipamentos de Informática	A	1.02.02.04.01.01	7	1	239
1.02.02.04.01.01.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.01.01	7	1	240
1.02.02.04.01.01.03	Equipamentos Audiovisuais	A	1.02.02.04.01.01	7	1	241
1.02.02.04.01.01.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.01.01	7	1	242
1.02.02.04.01.01.05	Equipamentos de Sonorização	A	1.02.02.04.01.01	7	1	243
1.02.02.04.01.01.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.01.01	7	1	244
1.02.02.04.01.01.07	Outras Máquinas e Equipamentos	A	1.02.02.04.01.01	7	1	245
1.02.02.04.01.01.08	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.01.01	7	1	246
1.02.02.04.01.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	S	1.02.02.04.01	6	1	247
1.02.02.04.01.02.01	Mobiliário de Escritório	A	1.02.02.04.01.02	7	1	248
1.02.02.04.01.02.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.01.02	7	1	249
1.02.02.04.01.02.03	Utensílios em Geral	A	1.02.02.04.01.02	7	1	250
1.02.02.04.01.02.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.01.02	7	1	251
1.02.02.04.01.02.05	Outros Móveis e Utensílios	A	1.02.02.04.01.02	7	1	252
1.02.02.04.01.02.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.01.02	7	1	253
1.02.02.04.01.03	VEÍCULOS	S	1.02.02.04.01	6	1	254
1.02.02.04.01.03.01	Automóveis	A	1.02.02.04.01.03	7	1	255
1.02.02.04.01.03.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.01.03	7	1	256

1.02.02.04.01.03.03	Utilitários	A	1.02.02.04.01.03	7	1	257
1.02.02.04.01.03.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.01.03	7	1	258
1.02.02.04.01.03.05	Outros Veículos	A	1.02.02.04.01.03	7	1	259
1.02.02.04.01.03.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.01.03	7	1	260
1.02.02.04.02	BENS MÓVEIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	1.02.02.04	5	1	261
1.02.02.04.02.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	1.02.02.04.02	6	1	262
1.02.02.04.02.01.01	Equipamentos de Informática	A	1.02.02.04.02.01	7	1	263
1.02.02.04.02.01.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.02.01	7	1	264
1.02.02.04.02.01.03	Equipamentos Audiovisuais	A	1.02.02.04.02.01	7	1	265
1.02.02.04.02.01.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.02.01	7	1	266
1.02.02.04.02.01.05	Equipamentos de Sonorização	A	1.02.02.04.02.01	7	1	267
1.02.02.04.02.01.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.02.01	7	1	268
1.02.02.04.02.01.07	Outras Máquinas e Equipamentos	A	1.02.02.04.02.01	7	1	269
1.02.02.04.02.01.08	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.02.01	7	1	270
1.02.02.04.02.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	1.02.02.04.02	6	1	271
1.02.02.04.02.02.01	Mobiliário de Escritório	A	1.02.02.04.02.02	7	1	272
1.02.02.04.02.02.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.02.02	7	1	273
1.02.02.04.02.02.03	Utensílios em Geral	A	1.02.02.04.02.02	7	1	274
1.02.02.04.02.02.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.02.02	7	1	275
1.02.02.04.02.02.05	Outros Móveis e Utensílios	A	1.02.02.04.02.02	7	1	276
1.02.02.04.02.02.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.02.02	7	1	277
1.02.02.04.02.03	VEÍCULOS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	1.02.02.04.02	6	1	278
1.02.02.04.02.03.01	Automóveis	A	1.02.02.04.02.03	7	1	279
1.02.02.04.02.03.02	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.02.03	7	1	280
1.02.02.04.02.03.03	Utilitários	A	1.02.02.04.02.03	7	1	281
1.02.02.04.02.03.04	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.02.03	7	1	282
1.02.02.04.02.03.05	Outros Veículos	A	1.02.02.04.02.03	7	1	283
1.02.02.04.02.03.06	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.02.03	7	1	284
1.02.02.04.03	BENS IMÓVEIS	S	1.02.02.04	5	1	285

1.02.02.04.03.01	Terrenos	A	1.02.02.04.03	6	1	286
1.02.02.04.03.02	Edificações	A	1.02.02.04.03	6	1	287
1.02.02.04.03.03	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.03	6	1	288
1.02.02.04.03.04	Instalações	A	1.02.02.04.03	6	1	289
1.02.02.04.03.05	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.03	6	1	290
1.02.02.04.03.06	Outros Bens Imóveis	A	1.02.02.04.03	6	1	291
1.02.02.04.03.07	(-) Depreciação Acumulada	A	1.02.02.04.03	6	1	292
1.02.02.05	INTANGÍVEL	S	1.02.02	4	1	293
1.02.02.05.01	BENS INCORPÓREOS	S	1.02.02.05	5	1	294
1.02.02.05.01.01	Direito de Uso de Linhas Telefônicas	A	1.02.02.05.01	6	1	295
1.02.02.05.01.02	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.02.05.01	6	1	296
1.02.02.05.01.03	Marcas e Patentes	A	1.02.02.05.01	6	1	297
1.02.02.05.01.04	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.02.05.01	6	1	298
1.02.02.05.01.05	Outros Bens Incorpóreos	A	1.02.02.05.01	6	1	299
1.02.02.05.01.06	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.02.05.01	6	1	300
1.02.02.05.02	SISTEMAS APLICATIVOS	S	1.02.02.05	5	1	301
1.02.02.05.02.01	Sistemas de Informática	A	1.02.02.05.02	6	1	302
1.02.02.05.02.02	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.02.05.02	6	1	303
1.02.02.05.03	SISTEMAS APLICATIVOS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	1.02.02.05	5	1	304
1.02.02.05.03.01	Sistemas de Informática	A	1.02.02.05.03	6	1	305
1.02.02.05.03.02	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.02.05.03	6	1	306
1.02.02.05.04	GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	S	1.02.02.05	5	1	307
1.02.02.05.04.01	Gastos Pré-operacionais - Administrativos	A	1.02.02.05.04	6	1	308
1.02.02.05.04.02	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.02.05.04	6	1	309
1.02.02.05.04.03	Gastos Pré-operacionais - De Organização	A	1.02.02.05.04	6	1	310
1.02.02.05.04.04	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.02.05.04	6	1	311
1.02.02.05.04.05	Outros	A	1.02.02.05.04	6	1	312
1.02.02.05.04.06	(-) Amortização Acumulada	A	1.02.02.05.04	6	1	313
2	PASSIVO	S		1	2	314
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	S	2	2	2	315

2.01.01	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO	S	2.01	3	2	316
2.01.01.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	S	2.01.01	4	2	317
2.01.01.01.01	FORNECEDORES DE BENS	S	2.01.01.01	5	2	318
2.01.01.01.02	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	S	2.01.01.01	5	2	319
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCAIS	S	2.01.01	4	2	320
2.01.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	S	2.01.01.02	5	2	321
2.01.01.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	A	2.01.01.02.01	6	2	322
2.01.01.02.01.02	13º Salário a Pagar	A	2.01.01.02.01	6	2	323
2.01.01.02.01.03	Férias a Pagar	A	2.01.01.02.01	6	2	324
2.01.01.02.01.04	Estagiários a Pagar	A	2.01.01.02.01	6	2	325
2.01.01.02.01.05	Outras Obrigações Trabalhistas	A	2.01.01.02.01	6	2	326
2.01.01.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	S	2.01.01.02	5	2	327
2.01.01.02.02.01	Previdência Social a Recolher	A	2.01.01.02.02	6	2	328
2.01.01.02.02.02	FGTS a Recolher	A	2.01.01.02.02	6	2	329
2.01.01.02.02.03	PIS a Recolher	A	2.01.01.02.02	6	2	330
2.01.01.02.02.04	Outras Obrigações Sociais	A	2.01.01.02.02	6	2	331
2.01.01.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	S	2.01.01.02	5	2	332
2.01.01.02.03.01	IR Fonte	A	2.01.01.02.03	6	2	333
2.01.01.02.03.02	ISS Fonte	A	2.01.01.02.03	6	2	334
2.01.01.02.03.03	Outras Obrigações Fiscais	A	2.01.01.02.03	6	2	335
2.01.01.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	S	2.01.01	4	2	336
2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	S	2.01.01.03	5	2	337
2.01.01.03.01.01	Aluguéis a Pagar	A	2.01.01.03.01	6	2	338
2.01.01.03.01.02	Honorários e Serviços Técnico-Profissionais a Pagar	A	2.01.01.03.01	6	2	339
2.01.01.03.01.03	Encargos Sociais a Pagar	A	2.01.01.03.01	6	2	340
2.01.01.03.01.04	Seguros a Pagar	A	2.01.01.03.01	6	2	341
2.01.01.03.01.05	Empréstimos Bancários	A	2.01.01.03.01	6	2	342
2.01.01.03.01.06	Financiamentos	A	2.01.01.03.01	6	2	343
2.01.01.03.01.07	Outras Obrigações a Pagar	A	2.01.01.03.01	6	2	344

	(-) Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos a					
2.01.01.03.01.99	Apropriar	A	2.01.01.03.01	6	2	345
2.01.01.03.02	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	2.01.01.03	5	2	346
2.01.01.03.02.01	Arrendamento Mercantil	A	2.01.01.03.02	6	2	347
2.01.01.03.02.99	(-) Encargos Financeiros sobre Arrendamento Mercantil a Apropriar	A	2.01.01.03.02	6	2	348
2.01.01.04	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	S	2.01.01	4	2	349
2.01.01.04.01	PROVISÕES DIVERSAS	S	2.01.01.04	5	2	350
2.01.01.04.01.01	Provisão para 13º Salário	A	2.01.01.04.01	6	2	351
2.01.01.04.01.02	Provisão para Férias	A	2.01.01.04.01	6	2	352
2.01.01.04.01.03	Outras Obrigações Provisionáveis	A	2.01.01.04.01	6	2	353
2.01.01.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A EFETUAR	S	2.01.01	4	2	354
2.01.01.05.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO PARTIDÁRIO A EFETUAR	S	2.01.01.05	5	2	355
2.01.01.05.01.01	Direção Nacional	A	2.01.01.05.01	6	2	356
2.01.01.05.01.02	Direção Estadual	A	2.01.01.05.01	6	2	357
2.01.01.05.01.03	Direção Municipal	A	2.01.01.05.01	6	2	358
2.01.01.05.01.04	Candidato	A	2.01.01.05.01	6	2	359
2.01.01.05.01.05	Comitê Financeiro	A	2.01.01.05.01	6	2	360
2.01.01.05.01.06	Fundação	A	2.01.01.05.01	6	2	361
2.01.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO A EFETUAR	S	2.01.01	4	2	362
2.01.01.06.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIGINÁRIOS DE DOAÇÕES ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO A EFETUAR	S	2.01.01.06	5	2	363
2.01.01.06.01.01	Direção Nacional	A	2.01.01.06.01	6	2	364
2.01.01.06.01.02	Direção Estadual	A	2.01.01.06.01	6	2	365
2.01.01.06.01.03	Direção Municipal	A	2.01.01.06.01	6	2	366
2.01.01.06.01.04	Candidato	A	2.01.01.06.01	6	2	367
2.01.01.06.01.05	Comitê Financeiro	A	2.01.01.06.01	6	2	368
2.01.01.06.01.06	Fundação	A	2.01.01.06.01	6	2	369
2.01.01.07	TRANSFERÊNCIAS DE SOBRAS DE CAMPANHA A EFETUAR	S	2.01.01	4	2	370
2.01.01.07.01	FUNDAÇÃO	S	2.01.01.07	5	2	371
2.01.01.07.01.01	Sobras Financeiras	A	2.01.01.07.01	6	2	372

2.01.01.07.01.02	Sobras em Bens Permanentes Estimáveis em Dinheiro	A	2.01.01.07.01	6	2	373
2.01.01.08	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES A EFETUAR	s	2.01.01	4	2	374
2.01.01.08.01	Criação E Manutenção De Programas De Promoção E Difusão Da Participação Política Das Mulheres A Efetuar	S	2.01.01.08	5	2	375
2.01.01.08.02	Multa (Art. 44, § 5° da Lei 9.096/95)	S	2.01.01.08	5	2	376
2.01.01.09	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS - DÍVIDAS DE CAMPANHA	S	2.01.01	4	2	377
2.01.01.09.01	Pleito	S	2.01.01.09	5	2	378
2.01.01.09.01.01	Dívida de Candidatos	A	2.01.01.09.01	6	2	379
2.01.01.09.01.02	Dívidas de Comitês	A	2.01.01.09.01	6	2	380
2.01.01.09.01.03	Dívidas de Diretórios Partidários	A	2.01.01.09.01	6	2	381
2.01.02	PASSIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS	S	2.01	3	2	382
2.01.02.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	S	2.01.02	4	2	383
2.01.02.01.01	FORNECEDORES DE BENS	S	2.01.02.01	5	2	384
2.01.02.01.02	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	S	2.01.02.01	5	2	385
2.01.02.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCAIS	S	2.01.02	4	2	386
2.01.02.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	S	2.01.02.02	5	2	387
2.01.02.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	A	2.01.02.02.01	6	2	388
2.01.02.02.01.02	13° Salário a Pagar	A	2.01.02.02.01	6	2	389
2.01.02.02.01.03	Férias a Pagar	A	2.01.02.02.01	6	2	390
2.01.02.02.01.04	Estagiários a Pagar	A	2.01.02.02.01	6	2	391
2.01.02.02.01.05	Outras Obrigações Trabalhistas	A	2.01.02.02.01	6	2	392
2.01.02.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	S	2.01.02.02	5	2	393
2.01.02.02.02.01	Previdência Social a Recolher	A	2.01.02.02.02	6	2	394
2.01.02.02.02.02	FGTS a Recolher	A	2.01.02.02.02	6	2	395
2.01.02.02.02.03	PIS a Recolher	A	2.01.02.02.02	6	2	396
2.01.02.02.02.04	Outras Obrigações Sociais	A	2.01.02.02.02	6	2	397
2.01.02.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	S	2.01.02.02	5	2	398
2.01.02.02.02.01	Previdência Social a Recolher	A	2.01.02.02.02	6	2	399

	·					
2.01.02.02.02.02	FGTS a Recolher	A	2.01.02.02.02	6	2	400
2.01.02.02.02.03	PIS a Recolher	A	2.01.02.02.02	6	2	401
2.01.02.02.02.04	Outras Obrigações Sociais	A	2.01.02.02.02	6	2	402
2.01.02.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	S	2.01.02.02	5	2	403
2.01.02.02.03.01	IR Fonte	A	2.01.02.02.03	6	2	404
2.01.02.02.03.02	ISS Fonte	A	2.01.02.02.03	6	2	405
2.01.02.02.03.03	Outras Obrigações Fiscais	A	2.01.02.02.03	6	2	406
2.01.02.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	S	2.01.02	4	2	407
2.01.02.03.01	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	S	2.01.02.03	5	2	408
2.01.02.03.01.01	Aluguéis a Pagar	A	2.01.02.03.01	6	2	409
2.01.02.03.01.02	Honorários e Serviços Técnico-Profissionais a Pagar	A	2.01.02.03.01	6	2	410
2.01.02.03.01.03	Encargos Sociais a Pagar	A	2.01.02.03.01	6	2	411
2.01.02.03.01.04	Seguros a Pagar	A	2.01.02.03.01	6	2	412
2.01.02.03.01.05	Empréstimos Bancários	A	2.01.02.03.01	6	2	413
2.01.02.03.01.06	Financiamentos	A	2.01.02.03.01	6	2	414
2.01.02.03.01.07	Multas a Pagar	A	2.01.02.03.01	6	2	415
2.01.02.03.01.08	Juros a Pagar	A	2.01.02.03.01	6	2	416
2.01.02.03.01.09	Outras Obrigações a Pagar	A	2.01.02.03.01	6	2	417
2.01.02.03.01.10	(-) Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos a Apropriar	A	2.01.02.03.01	6	2	418
2.01.02.03.02	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	2.01.02.03	5	2	419
2.01.02.03.02.01	Arrendamento Mercantil	A	2.01.02.03.02	6	2	420
2.01.02.03.02.02	(-) Encargos Financeiros sobre Arrendamento Mercantil a Apropriar	A	2.01.02.03.02	6	2	421
2.01.02.04	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	S	2.01.02	4	2	422
2.01.02.04.01	PROVISÕES DIVERSAS	S	2.01.02.04	5	2	423
2.01.02.04.01.01	Provisão para 13º Salário	A	2.01.02.04.01	6	2	424
2.01.02.04.01.02	Provisão para Férias	A	2.01.02.04.01	6	2	425
2.01.02.04.01.03	Outras Obrigações Provisionáveis	A	2.01.02.04.01	6	2	426
2.01.02.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A EFETUAR	S	2.01.02	4	2	427
2.01.02.05.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ORIGINARIAS DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A EFETUAR	S	2.01.02.05	5	2	428

2.01.02.05.01.01	Direção Nacional	A	2.01.02.05.01	6	2	429
2.01.02.05.01.02	Direção Estadual	A	2.01.02.05.01	6	2	430
2.01.02.05.01.03	Direção Municipal	A	2.01.02.05.01	6	2	431
2.01.02.05.01.04	Candidato	A	2.01.02.05.01	6	2	432
2.01.02.05.01.05	Comitê Financeiro	A	2.01.02.05.01	6	2	433
2.01.02.05.01.06	Fundação	A	2.01.02.05.01	6	2	434
2.01.02.05.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A EFETUAR	S	2.01.02.05	5	2	435
2.01.02.05.02.01	RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA	A	2.01.02.05.02	6	2	436
2.01.02.05.02.02	CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL	A	2.01.02.05.02	6	2	437
2.01.02.05.02.03	RECURSOS DE FONTE VEDADA (ART. 31, I a IV, DA LEI Nº 9.096/1995)	A	2.01.02.05.02	6	2	438
2.01.02.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO A EFETUAR	S	2.01.02	4	2	439
2.01.02.06.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIGINÁRIOS DE DOAÇÕES ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO A EFETUAR	S	2.01.02.06	5	2	440
2.01.02.06.01.01	Direção Nacional	A	2.01.02.06.01	6	2	441
2.01.02.06.01.02	Direção Estadual	A	2.01.02.06.01	6	2	442
2.01.02.06.01.03	Direção Municipal	A	2.01.02.06.01	6	2	443
2.01.02.06.01.04	Candidato	A	2.01.02.06.01	6	2	444
2.01.02.06.01.05	Comitê Financeiro	A	2.01.02.06.01	6	2	445
2.01.02.06.01.06	Fundação	A	2.01.02.06.01	6	2	446
2.01.02.07	TRANSFERÊNCIAS DE SOBRAS DE CAMPANHA A EFETUAR	S	2.01.02	4	2	447
2.01.02.07.01	FUNDAÇÃO	S	2.01.02.07	5	2	448
2.01.02.07.01.01	Sobras Financeiras	A	2.01.02.07.01	6	2	449
2.01.02.07.01.02	Sobras em Bens Permanentes Estimáveis em Dinheiro	A	2.01.02.07.01	6	2	450
2.01.02.08	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES A EFETUAR	S	2.01.02	4	2	451
2.01.02.08.01	Criação E Manutenção De Programas De Promoção E Difusão Da Participação Política Das Mulheres A Efetuar	S	2.01.02.08	5	2	452
2.01.02.09	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS - DÍVIDAS DE CAMPANHA	S	2.01.02	4	2	453

2.01.02.09.01	Pleito	S	2.01.02.09	5	2	454
2.01.02.09.01.01	Dívidas de Candidatos	A	2.01.02.09.01	6	2	455
2.01.02.09.01.02	Dívidas de Comitês	A	2.01.02.09.01	6	2	456
2.01.02.09.01.03	Dívidas de Diretórios Partidários	A	2.01.02.09.01	6	2	457
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	S	2	2	2	458
2.02.01	PASSIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO	S	2.02	3	2	459
2.02.01.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	S	2.02.01	4	2	460
2.02.01.01.01	FORNECEDORES DE BENS	S	2.02.01.01	5	2	461
2.02.01.01.02	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	S	2.02.01.01	5	2	462
2.02.01.01.03	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS - DÍVIDAS DE CAMPANHA	S	2.02.01.01	5	2	463
2.02.01.01.03.01	Pleito	S	2.02.01.01.03	6	2	464
2.02.01.01.03.01.01	Dívidas de Candidatos	A	2.02.01.01.03.01	7	2	465
2.02.01.01.03.01.02	Dívidas de Comitês	A	2.02.01.01.03.01	7	2	466
2.02.01.01.03.01.03	Dívidas de Diretórios Partidários	A	2.02.01.01.03.01	7	2	467
2.02.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCAIS	S	2.02.01	4	2	468
2.02.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	S	2.02.01.02	5	2	469
2.02.01.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	S	2.02.01.02	5	2	470
2.02.01.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	S	2.02.01.02	5	2	471
2.02.01.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	S	2.02.01	4	2	472
2.02.01.03.01	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	S	2.02.01.03	5	2	473
2.02.01.03.02	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	2.02.01.03	5	2	474
2.02.01.04	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	S	2.02.01	4	2	475
2.02.01.04.01	PROVISÕES DIVERSAS	S	2.02.01.04	5	2	476
2.02.01.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A EFETUAR	S	2.02.01	4	2	477
2.02.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE SOBRAS DE CAMPANHA A EFETUAR	S	2.02.01	4	2	478
2.02.01.06.01	FUNDAÇÃO	S	2.02.01.06	5	2	479
2.02.01.06.01.01	Sobras Financeiras	A	2.02.01.06.01	6	2	480
2.02.01.06.01.02	Sobras em Bens Permanentes Estimáveis em Dinheiro	A	2.02.01.06.01	6	2	481
2.02.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS	S	2.02	3	2	482

2.02.02.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	S	2.02.02	4	2	483
2.02.02.01.01	FORNECEDORES DE BENS	S	2.02.02.01	5	2	484
2.02.02.01.02	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	S	2.02.02.01	5	2	485
2.02.02.01.03	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS - DÍVIDAS DE CAMPANHA	S	2.02.02.01	5	2	486
2.02.02.01.03.01	Pleito	A	2.02.02.01.03	6	2	487
2.02.02.01.03.01.01	Dívida de Candidatos	S	2.02.02.01.03.01	7	2	488
2.02.02.01.03.01.02	Dívidas de Comitês	S	2.02.02.01.03.01	7	2	489
2.02.02.01.03.01.03	Dívidas de Diretórios Partidários	S	2.02.02.01.03.01	7	2	490
2.02.02.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCAIS	S	2.02.02	4	2	491
2.02.02.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	S	2.02.02.02	5	2	492
2.02.02.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	S	2.02.02.02	5	2	493
2.02.02.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	S	2.02.02.02	5	2	494
2.02.02.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	S	2.02.02	4	2	495
2.02.02.03.01	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	S	2.02.02.03	5	2	496
2.02.02.03.02	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	2.02.02.03	5	2	497
2.02.02.04	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	S	2.02.02	4	2	498
2.02.02.04.01	PROVISÕES DIVERSAS	S	2.02.02.04	5	2	499
2.02.02.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A EFETUAR	S	2.02.02	4	2	500
2.02.02.06	TRANSFERÊNCIAS DE SOBRAS DE CAMPANHA A EFETUAR	S	2.02.02	4	2	501
2.02.02.06.01	FUNDAÇÃO	S	2.02.02.06	5	2	502
2.02.02.06.01.01	Sobras Financeiras	A	2.02.02.06.01	6	2	503
2.02.02.06.01.02	Sobras em Bens Permanentes Estimáveis em Dinheiro	A	2.02.02.06.01	6	2	504
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2	2	3	505
2.03.01	PATRIMÔNIO SOCIAL – FUNDO PARTIDÁRIO	S	2.03	3	3	506
2.03.01.01	FUNDO PATRIMONIAL – FUNDO PARTIDÁRIO	S	2.03.01	4	3	507
2.03.01.01.01	FUNDO PATRIMONIAL – FUNDO PARTIDÁRIO	S	2.03.01.01	5	3	508
2.03.01.02	RESERVAS	S	2.03.01	4	3	509
2.03.01.02.01	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	S	2.03.01.02	5	3	510
2.03.01.02.02	OUTRAS RESERVAS	S	2.03.01.02	5	3	511

AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	2.03.01	4	3	512
AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	S	2.03.01.03	5	3	513
RESULTADOS ACUMULADOS	S	2.03.01	4	3	514
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	S	2.03.01.04	5	3	515
PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS	S	2.03	3	3	516
FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS	S	2.03.02	4	3	517
FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS	S	2.03.02.01	5	3	518
RESERVAS	S	2.03.02	4	3	519
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	S	2.03.02.02	5	3	520
OUTRAS RESERVAS	S	2.03.02.02	5	3	521
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	2.03.02	4	3	522
AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	S	2.03.02.03	5	3	523
RESULTADOS ACUMULADOS	S	2.03.02	4	3	524
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	S	2.03.02.04	5	3	525
	AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE RESULTADOS ACUMULADOS SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS RESERVAS RESERVAS RESERVAS ESTATUTÁRIAS OUTRAS RESERVAS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE RESULTADOS ACUMULADOS	AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE RESULTADOS ACUMULADOS SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS RESERVAS RESERVAS SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS SUPERÁVIT/DÉFI	AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE RESULTADOS ACUMULADOS SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS RESERVAS SUBSTRACTOR SUBSTRACT	AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE S 2.03.01.03 5 RESULTADOS ACUMULADOS S 2.03.01 4 SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO S 2.03.01.04 5 PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS S 2.03 3 FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS S 2.03.02 4 FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS S 2.03.02.01 5 RESERVAS S 2.03.02 4 RESERVAS ESTATUTÁRIAS S 2.03.02.02 5 OUTRAS RESERVAS S 2.03.02.02 5 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL S 2.03.02 4 AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE S 2.03.02.03 5 RESULTADOS ACUMULADOS S 2.03.02 4	AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE S 2.03.01.03 5 3 RESULTADOS ACUMULADOS S 2.03.01 4 3 SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO S 2.03.01.04 5 3 PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS S 2.03 3 3 FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS S 2.03.02 4 3 FUNDO PATRIMONIAL – OUTROS RECURSOS S 2.03.02 4 3 RESERVAS S 2.03.02 4 3 RESERVAS S 2.03.02 5 3 OUTRAS RESERVAS S 2.03.02 5 3 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL S 2.03.02 4 3 AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE S 2.03.02.03 5 3 RESULTADOS ACUMULADOS S 2.03.02 4 3

Seção 3.1.5.11.4. Registro U150: Demonstração do Resultado

Apresenta a demonstração do resultado das empresas imunes e isentas.

REGISTRO U150: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: CODIGO					

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "U150"	С	004	-	[U150]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

II – Tabela Dinâmica:

II.1 – U150A – Imunes e Isentas em Geral:

Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
4	SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	S		1	4	1
4.01	RECEITAS	S	4	2	4	2
4.01.01	RECEITA DAS ATIVIDADES	S	4.01	3	4	3
4.01.01.01	RECEITA DE SUBVENÇÕES	S	4.01.01	4	4	4
4.01.01.01.01	Subvenções Governamentais - União	A	4.01.01.01	5	4	5
4.01.01.01.02	Subvenções Governamentais - Estados	A	4.01.01.01	5	4	6
4.01.01.01.03	Subvenções Governamentais - Municípios	A	4.01.01.01	5	4	7
4.01.01.01.04	Subvenções Não Governamentais de Pessoas Jurídicas	A	4.01.01.01	5	4	8
4.01.01.01.05	Subvenções Não Governamentais de Pessoas Físicas	A	4.01.01.01	5	4	9
4.01.01.02	RECEITA DE DOAÇÕES	S	4.01.01	4	4	10
4.01.01.02.01	Doações Governamentais - União	A	4.01.01.02	5	4	11
4.01.01.02.02	Doações Governamentais - Estados	A	4.01.01.02	5	4	12
4.01.01.02.03	Doações Governamentais - Municípios	A	4.01.01.02	5	4	13
4.01.01.02.04	Doações Não Governamentais de Pessoas Jurídicas	A	4.01.01.02	5	4	14
4.01.01.02.05	Doações Não Governamentais de Pessoas Físicas	A	4.01.01.02	5	4	15
4.01.01.03	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S	4.01.01	4	4	16
4.01.01.03.01	Contribuições Governamentais - União	A	4.01.01.03	5	4	17
4.01.01.03.02	Contribuições Governamentais - Estados	A	4.01.01.03	5	4	18
4.01.01.03.03	Contribuições Governamentais - Municípios	A	4.01.01.03	5	4	19
4.01.01.03.04	Contribuições Não Governamentais de Pessoas Jurídicas	A	4.01.01.03	5	4	20
4.01.01.03.05	Contribuições Não Governamentais de Pessoas Físicas	A	4.01.01.03	5	4	21
4.01.01.05	RECEITAS DA GRATUIDADE E DO TRABALHO VOLUNTÁRIO	S	4.01.01	4	4	22
4.01.01.05.01	Receitas da Gratuidade	A	4.01.01.05	5	4	23
4.01.01.05.09	(-) Custos e Despesas da Gratuidade	A	4.01.01.05	5	4	24
4.01.01.05.11	Receitas do Trabalho Voluntário	A	4.01.01.05	5	4	25
4.01.01.05.19	(-) Custos e Despesas do Trabalho Voluntário	A	4.01.01.05	5	4	26

4.01.01.07	RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	S	4.01.01	4	4	27
4.01.01.07.01	VENDA DE PRODUTOS	S	4.01.01.07	5	4	28
4.01.01.07.01.01	Da Atividade de Educação	A	4.01.01.07.01	6	4	29
4.01.01.07.01.02	Da Atividade de Saúde	A	4.01.01.07.01	6	4	30
4.01.01.07.01.03	Da Atividade de Assistência Social	A	4.01.01.07.01	6	4	31
4.01.01.07.02	VENDA DE MERCADORIAS	S	4.01.01.07	5	4	32
4.01.01.07.02.01	Da Atividade de Educação	A	4.01.01.07.02	6	4	33
4.01.01.07.02.02	Da Atividade de Saúde	A	4.01.01.07.02	6	4	34
4.01.01.07.02.03	Da Atividade de Assistência Social	A	4.01.01.07.02	6	4	35
4.01.01.07.03	VENDA DE SERVIÇOS	S	4.01.01.07	5	4	36
4.01.01.07.03.01	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA	S	4.01.01.07.03	6	4	37
4.01.01.07.03.01.01	Receita de mensalidades (alunos pagantes)	A	4.01.01.07.03.01	7	4	38
4.01.01.07.03.01.02	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo educação básica (bolsistas integrais – Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.01.07.03.01	7	4	39
4.01.01.07.03.01.03	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo (bolsistas integrais – critério de seleção Lei 12.101/2009)	A	4.01.01.07.03.01	7	4	40
4.01.01.07.03.01.04	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo (bolsistas parciais 50% — critério de seleção Lei 12.101/2009)	A	4.01.01.07.03.01	7	4	41
4.01.01.07.03.01.05	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo (bolsistas parciais – beneficiários previstos pelo art. 31 do Decreto nº 7.237/2010)	A	4.01.01.07.03.01	7	4	42
4.01.01.07.03.01.06	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo educação básica (bolsistas integrais – beneficiários não carentes)	A	4.01.01.07.03.01	7	4	43
4.01.01.07.03.01.07	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo educação básica (bolsistas parciais 50% — beneficiários não carentes)	A	4.01.01.07.03.01	7	4	44
4.01.01.07.03.01.08	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo educação básica (outros casos não previstos)	A	4.01.01.07.03.01	7	4	45
4.01.01.07.03.01.19	Serviços Educacionais – Outros	A	4.01.01.07.03.01	7	4	46

	~					
4 01 01 07 02 02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – EDUCAÇÃO SUPERIOR –	S	4 01 01 07 02	6	4	47
4.01.01.07.03.02	GRADUAÇÃO		4.01.01.07.03	_		10
4.01.01.07.03.02.01	Receita de mensalidades (alunos pagantes)	A	4.01.01.07.03.02	7	4	48
4.01.01.07.03.02.02	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas integrais PROUNI – Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.01.07.03.02	7	4	49
4.01.01.07.03.02.03	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas parciais 50% PROUNI – Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.01.07.03.02	7	4	50
4.01.01.07.03.02.04	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas parciais 25% PROUNI – Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.01.07.03.02	7	4	51
4.01.01.07.03.02.05	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas integrais PROUNI – beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	4.01.01.07.03.02	7	4	52
4.01.01.07.03.02.06	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas parciais 50% PROUNI – beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	4.01.01.07.03.02	7	4	53
4.01.01.07.03.02.07	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas parciais 25% PROUNI – beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	4.01.01.07.03.02	7	4	54
4.01.01.07.03.02.08	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas integrais – Bolsas da própria instituição)	A	4.01.01.07.03.02	7	4	55
4.01.01.07.03.02.09	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas parciais 50% – Bolsas da própria instituição)	A	4.01.01.07.03.02	7	4	56
4.01.01.07.03.02.10	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (outros casos não previstos)	A	4.01.01.07.03.02	7	4	57
4.01.01.07.03.02.19	Serviços Educacionais – Outros	A	4.01.01.07.03.02	7	4	58
4.01.01.07.03.03	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS- GRADUAÇÃO	S	4.01.01.07.03	6	4	59
4.01.01.07.03.03.01	Receita de mensalidades (alunos pagantes)	A	4.01.01.07.03.03	7	4	60
4.01.01.07.03.03.02	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo pós- graduação (bolsistas integrais – Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.01.07.03.03	7	4	61

Receit de mensalidades revertidas como bolas de estudo pósgraduação (bolistas parciais - Funcionários e seus dependentes) A 4.01.01.07.03.03 7 4 63							
4.01.01.07.03.03.04 graduação (bolsistas integrais – Bolsas da própria instituição) A. 4.01.01.07.03.03 7 4 64	4.01.01.07.03.03.03	±	A	4.01.01.07.03.03	7	4	62
4.01.01.07.03.03.05 graduação (bolsistas parciais – Bolsas da própria instituição) A.01.01.07.03.03 A.01.01.07.03.04 B.CEEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE S.01.01.07.03.04 T.0.01.07.03.04 T.0.01.07.03.05 T.0.01.07.03.	4.01.01.07.03.03.04		A	4.01.01.07.03.03	7	4	63
4.01.01.07.03.03.06 graduação (outros casos não previstos) 4.01.01.07.03.03.03 7 4 66	4.01.01.07.03.03.05		A	4.01.01.07.03.03	7	4	64
4.01.01.07.03.03.07 c 4° do Dec 7.237/2010 A	4.01.01.07.03.03.06	graduação (outros casos não previstos)	A	4.01.01.07.03.03	7	4	65
A \(1.01.01.7.03.04 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE S	4.01.01.07.03.03.07		A	4.01.01.07.03.03	7	4	66
A.01.01.07.03.04.01 Pacientes Particulares A	4.01.01.07.03.03.19	Serviços Educacionais – Outros	A	4.01.01.07.03.03	7	4	67
A.01.01.07.03.04.02 Convênios - SUS A A.01.01.07.03.04 7 4 70	4.01.01.07.03.04	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	S	4.01.01.07.03	6	4	68
A.01.01.07.03.04.03 Convênios - Outros A. 4.01.01.07.03.04 7 4 71	4.01.01.07.03.04.01	Pacientes Particulares	A	4.01.01.07.03.04	7	4	69
Parcerias com outras entidades sem fins lucrativos (Art. 3° §§ 3° A 4.01.01.07.03.04 7 4 72	4.01.01.07.03.04.02	Convênios - SUS	A	4.01.01.07.03.04	7	4	70
4.01.01.07.03.04.04 e 4º do Dec 7.237/2010 A 4.01.01.07.03.04 7 4 73 4.01.01.07.03.04.09 Serviços de Saúde – Outros A 4.01.01.07.03.04 7 4 73 4.01.01.07.03.05 RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL S 4.01.01.07.03 6 4 74 4.01.01.07.03.05.01 Pacientes Particulares A 4.01.01.07.03.05 7 4 75 4.01.01.07.03.05.02 Pessoa Idosa Abrigada (Art. 35 da Lei 10.741/2003) A 4.01.01.07.03.05 7 4 76 4.01.01.07.03.05.03 Convênios - Outros A 4.01.01.07.03.05 7 4 77 4.01.01.07.03.05.04 e 4º do Dec 7.237/2010 e 4º do Dec 7.237/2010 A 4.01.01.07.03.05 7 4 78 4.01.01.09 OUTRAS RECEITAS S 4.01.01 4 4 80 4.01.01.09.01 Contribuições Sindicais A 4.01.01.09 5 4 81 4.01.01.09.03 Mensalidades A 4.01.01.09 5 4 83 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 5 4 84 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 5 4 84 4.01	4.01.01.07.03.04.03		A	4.01.01.07.03.04	7	4	71
RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A.01.01.07.03.05 A A.01.01.07.03.05 T A T T T T T T T T	4.01.01.07.03.04.04		A	4.01.01.07.03.04	7	4	72
4.01.01.07.03.05 ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.01.01.07.03 4 74 4.01.01.07.03.05.01 Pacientes Particulares A 4.01.01.07.03.05 7 4 75 4.01.01.07.03.05.02 Pessoa Idosa Abrigada (Art. 35 da Lei 10.741/2003) A 4.01.01.07.03.05 7 4 76 4.01.01.07.03.05.03 Convênios - Outros A 4.01.01.07.03.05 7 4 77 4.01.01.07.03.05.04 Parcerias com outras entidades sem fins lucrativos (Art. 3° §§ 3° e 4° do Dec 7.237/2010) A 4.01.01.07.03.05 7 4 78 4.01.01.07.03.05.09 Serviços de Assistência Social – Outros A 4.01.01.07.03.05 7 4 79 4.01.01.09 OUTRAS RECEITAS S 4.01.01 4 4 80 4.01.01.09.01 Contribuições Sindicais A 4.01.01.09 5 4 81 4.01.01.09.02 Contribuições Confederativas/Associativas A 4.01.01.09 5 4 82 4.01.01.09.03 Mensalidades A 4.01.01.09 5 4 83 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades <	4.01.01.07.03.04.09		A	4.01.01.07.03.04	7	4	73
A.01.01.07.03.05.02 Pessoa Idosa Abrigada (Art. 35 da Lei 10.741/2003) A A.01.01.07.03.05 7 4 76 A.01.01.07.03.05.03 Convênios - Outros A A.01.01.07.03.05 7 4 77 A.01.01.07.03.05.04 e 4° do Dec 7.237/2010) A A.01.01.07.03.05 7 4 78 A.01.01.07.03.05.09 Serviços de Assistência Social - Outros A A.01.01.07.03.05 7 4 79 A.01.01.09 OUTRAS RECEITAS S A.01.01 4 4 80 A.01.01.09.01 Contribuições Sindicais A A.01.01.09 5 4 81 A.01.01.09.02 Contribuições Confederativas/Associativas A A.01.01.09 5 4 82 A.01.01.09.03 Mensalidades A A.01.01.09 5 4 83 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 83 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84 A.01.01.09.00 Outras Receitas das Atividades A A.01.01.09 5 4 84	4.01.01.07.03.05	RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	4.01.01.07.03	6	4	74
A	4.01.01.07.03.05.01	Pacientes Particulares	A	4.01.01.07.03.05	7	4	75
A	4.01.01.07.03.05.02	Pessoa Idosa Abrigada (Art. 35 da Lei 10.741/2003)	A	4.01.01.07.03.05	7	4	76
4.01.01.07.03.05.04 e 4° do Dec 7,237/2010) A 4.01.01.07.03.05 7 4 78 4.01.01.07.03.05.09 Serviços de Assistência Social – Outros A 4.01.01.07.03.05 7 4 79 4.01.01.09 OUTRAS RECEITAS S 4.01.01 4 4 80 4.01.01.09.01 Contribuições Sindicais A 4.01.01.09 5 4 81 4.01.01.09.02 Contribuições Confederativas/Associativas A 4.01.01.09 5 4 82 4.01.01.09.03 Mensalidades A 4.01.01.09 5 4 83 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84	4.01.01.07.03.05.03		A	4.01.01.07.03.05	7	4	77
4.01.01.09 OUTRAS RECEITAS S 4.01.01 4 4 80 4.01.01.09.01 Contribuições Sindicais A 4.01.01.09 5 4 81 4.01.01.09.02 Contribuições Confederativas/Associativas A 4.01.01.09 5 4 82 4.01.01.09.03 Mensalidades A 4.01.01.09 5 4 83 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84	4.01.01.07.03.05.04		A	4.01.01.07.03.05	7	4	78
4.01.01.09.01 Contribuições Sindicais A 4.01.01.09 5 4 81 4.01.01.09.02 Contribuições Confederativas/Associativas A 4.01.01.09 5 4 82 4.01.01.09.03 Mensalidades A 4.01.01.09 5 4 83 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84	4.01.01.07.03.05.09	Serviços de Assistência Social – Outros	A	4.01.01.07.03.05	7	4	79
4.01.01.09.02 Contribuições Confederativas/Associativas A 4.01.01.09 5 4 82 4.01.01.09.03 Mensalidades A 4.01.01.09 5 4 83 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84	4.01.01.09	OUTRAS RECEITAS	S	4.01.01	4	4	80
4.01.01.09.03 Mensalidades A 4.01.01.09 5 4 83 4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84	4.01.01.09.01	Contribuições Sindicais	A	4.01.01.09	5	4	81
4.01.01.09.09 Outras Receitas das Atividades A 4.01.01.09 5 4 84	4.01.01.09.02	Contribuições Confederativas/Associativas	A	4.01.01.09	5	4	82
INTIOTION OUT AND TELEVISION OUT THE TELEVISION OUT	4.01.01.09.03	Mensalidades	A	4.01.01.09	5	4	83
4.01.02 DEDUÇÕES DAS RECEITAS S 4.01 3 4 85	4.01.01.09.09	Outras Receitas das Atividades	A	4.01.01.09	5	4	84
	4.01.02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	S	4.01	3	4	85

4.01.02.01	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DAS ATIVIDADES	S	4.01.02	4	4	86
4.01.02.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	4.01.02.01	5	4	87
4.01.02.01.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	4.01.02.01	5	4	88
4.01.02.01.03	(-) ICMS	A	4.01.02.01	5	4	89
4.01.02.01.04	(-) Cofins Sobre Receita Bruta	A	4.01.02.01	5	4	90
4.01.02.01.05	(-) PIS/Pasep Sobre Receita Bruta	A	4.01.02.01	5	4	91
4.01.02.01.06	(-) ISS	A	4.01.02.01	5	4	92
4.01.02.01.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	4.01.02.01	5	4	93
4.01.02.01.11	(-)DEDUÇÕES - ENTIDADE DE EDUCAÇÃO (Art. 10 do ProUni)	S	4.01.02.01	5	4	94
4.01.02.01.11.01	(-) BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS - EDUCAÇÃO BÁSICA	S	4.01.02.01.11	6	4	95
4.01.02.01.11.01.01	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas integrais — Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.02.01.11.01	7	4	96
4.01.02.01.11.01.02	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas parciais 50% — Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.02.01.11.01	7	4	97
4.01.02.01.11.01.03	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas integrais — critério de seleção Lei 12.101/2009)	A	4.01.02.01.11.01	7	4	98
4.01.02.01.11.01.04	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas parciais 50% — critério de seleção Lei 12.101/2009)	A	4.01.02.01.11.01	7	4	99
4.01.02.01.11.01.05	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas parciais – beneficiários previstos pelo art. 31 do Decreto nº 7.237/2010)	A	4.01.02.01.11.01	7	4	100
4.01.02.01.11.01.06	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas integrais — beneficiários não carentes)	A	4.01.02.01.11.01	7	4	101
4.01.02.01.11.01.07	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas parciais 50% — beneficiários não carentes)	A	4.01.02.01.11.01	7	4	102
4.01.02.01.11.01.08	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (outros casos não previstos)	A	4.01.02.01.11.01	7	4	103
4.01.02.01.11.02	(-) BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO	S	4.01.02.01.11	6	4	104

	·					
4.01.02.01.11.02.01	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas integrais PROUNI – Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.02.01.11.02	7	4	105
4.01.02.01.11.02.02	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 50% PROUNI – Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.02.01.11.02	7	4	106
4.01.02.01.11.02.03	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 25% PROUNI — Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.02.01.11.02	7	4	107
4.01.02.01.11.02.04	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas integrais PROUNI – beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	4.01.02.01.11.02	7	4	108
4.01.02.01.11.02.05	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 50% PROUNI — beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	4.01.02.01.11.02	7	4	109
4.01.02.01.11.02.06	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 25% PROUNI — beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	4.01.02.01.11.02	7	4	110
4.01.02.01.11.02.07	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas integrais — Bolsas da própria instituição)	A	4.01.02.01.11.02	7	4	111
4.01.02.01.11.02.08	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 50% — Bolsas da própria instituição)	A	4.01.02.01.11.02	7	4	112
4.01.02.01.11.02.09	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 25% — Bolsas da própria instituição)	A	4.01.02.01.11.02	7	4	113
4.01.02.01.11.02.10	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (outros casos não previstos)	A	4.01.02.01.11.02	7	4	114
4.01.02.01.11.03	(-) BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO	S	4.01.02.01.11	6	4	115
4.01.02.01.11.03.01	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior pós- graduação (bolsistas integrais — Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.02.01.11.03	7	4	116
4.01.02.01.11.03.02	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior pós- graduação (bolsistas parciais — Funcionários e seus dependentes)	A	4.01.02.01.11.03	7	4	117
4.01.02.01.11.03.03	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior pós- graduação (bolsistas integrais – Bolsas da própria instituição)	A	4.01.02.01.11.03	7	4	118

		1	1	1	1	
4.01.02.01.11.03.04	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior pós- graduação (bolsistas parciais – Bolsas da própria instituição)	A	4.01.02.01.11.03	7	4	119
4.01.02.01.11.03.05	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior pós- graduação (outros casos não previstos)	A	4.01.02.01.11.03	7	4	120
4.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	S	4.01	3	4	121
4.01.03.01	CUSTO DA VENDA DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	S	4.01.03	4	4	122
4.01.03.01.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	4.01.03.01	5	4	123
4.01.03.01.02	Custo das Mercadorias Revendidas	A	4.01.03.01	5	4	124
4.01.03.01.03	Custo dos Serviços Prestados	A	4.01.03.01	5	4	125
4.01.03.01.04	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	4.01.03.01	5	4	126
4.01.03.01.09	Outros Custos	A	4.01.03.01	5	4	127
4.01.04	AJUSTES A VALOR PRESENTE	S	4.01	3	4	128
4.01.04.01	AJUSTES A VALOR PRESENTE	S	4.01.04	4	4	129
4.01.04.01.01	Ajuste a Valor Presente de Estoques	A	4.01.04.01	5	4	130
4.01.04.01.09	Outros Ajustes a Valor Presente	A	4.01.04.01	5	4	131
4.01.05	RECEITAS FINANCEIRAS	S	4.01	3	4	132
4.01.05.01	RECEITAS FINANCEIRAS	S	4.01.05	4	4	133
4.01.05.01.01	Receitas de Aplicações Financeiras	A	4.01.05.01	5	4	134
4.01.05.01.02	Descontos Obtidos	A	4.01.05.01	5	4	135
4.01.05.01.09	Outras Receitas Financeiras	A	4.01.05.01	5	4	136
4.01.09	OUTRAS RECEITAS	S	4.01	3	4	137
4.01.09.01	OUTRAS RECEITAS	S	4.01.09	4	4	138
4.01.09.01.01	Receita de Aluguéis	A	4.01.09.01	5	4	139
4.01.09.01.02	Receita de Arrendamento	A	4.01.09.01	5	4	140
4.01.09.01.03	Lucros e Dividendos Recebidos	A	4.01.09.01	5	4	141
4.01.09.01.04	Participação em Debêntures e Congêneres	A	4.01.09.01	5	4	142
4.01.09.01.05	Receita de Venda de Bens Patrimoniais	A	4.01.09.01	5	4	143
4.01.09.01.06	(-) Custo dos Bens Patrimoniais Vendidos	A	4.01.09.01	5	4	144
4.01.09.01.09	Outras Receitas não Associadas às Atividades	A	4.01.09.01	5	4	145

4.02	DESPESAS	S	4	2	4	146
4.02.01	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	S	4.02	3	4	147
4.02.01.01	HONORÁRIOS DA DIRETORIA	S	4.02.01	4	4	148
4.02.01.01.01	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	4.02.01.01	5	4	149
4.02.01.01.02	Ajuda de Custos da Diretoria	A	4.02.01.01	5	4	150
4.02.01.01.03	Encargos Sociais com a Diretoria	A	4.02.01.01	5	4	151
4.02.01.01.04	(-) Reversão de Encargos Sociais com a Diretoria	A	4.02.01.01	5	4	152
4.02.01.01.05	Despesa com Provisão para Remuneração e Encargos da Diretoria	A	4.02.01.01	5	4	153
4.02.01.01.09	Outras Despesas com a Diretoria	A	4.02.01.01	5	4	154
4.02.01.02	DESPESAS COM EMPREGADOS	S	4.02.01	4	4	155
4.02.01.02.01	Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	4.02.01.02	5	4	156
4.02.01.02.02	Planos de Previdência com Empregados	A	4.02.01.02	5	4	157
4.02.01.02.03	Encargos Sociais com Empregados	A	4.02.01.02	5	4	158
4.02.01.02.04	(-) Reversão de Encargos Sociais com Empregados	A	4.02.01.02	5	4	159
4.02.01.02.05	Despesa com Provisão para Remuneração e Encargos dos Empregados	A	4.02.01.02	5	4	160
4.02.01.02.09	Outros Gastos com Empregados	A	4.02.01.02	5	4	161
4.02.01.03	DESPESAS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	S	4.02.01	4	4	162
4.02.01.03.01	Prestação de Serviços por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	A	4.02.01.03	5	4	163
4.02.01.03.02	Encargos Sociais com Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	A	4.02.01.03	5	4	164
4.02.01.03.03	(-) Reversão de Encargos Sociais com Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	A	4.02.01.03	5	4	165
4.02.01.03.04	Despesa com Provisão para Gastos com Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	A	4.02.01.03	5	4	166
4.02.01.03.09	Outros Gastos com Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	A	4.02.01.03	5	4	167
4.02.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	4.02	3	4	168
4.02.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	4.02.02	4	4	169
4.02.02.01.01	Despesas com Subvenções, Contribuições e Doações	A	4.02.02.01	5	4	170
4.02.02.01.02	Prestação de Serviços por Pessoas Jurídicas	A	4.02.02.01	5	4	171

4.02.02.01.03	Despesas de Alugueis	A	4.02.02.01	5	4	172
4.02.02.01.04	Despesas com Veículos	A	4.02.02.01	5	4	173
4.02.02.01.05	Despesas de Consumo (Água/Esgoto/Energia Elétrica/Comunicação)	A	4.02.02.01	5	4	174
4.02.02.01.06	Despesas de Consumo (Materiais de Expediente)	A	4.02.02.01	5	4	175
4.02.02.01.07	Despesas de Manutenção e Conservação de Bens e Instalações	A	4.02.02.01	5	4	176
4.02.02.01.08	Despesas com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	A	4.02.02.01	5	4	177
4.02.02.01.09	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	4.02.02.01	5	4	178
4.02.02.01.10	Multas	A	4.02.02.01	5	4	179
4.02.02.01.11	Encargos de Depreciação/Amortização/Exaustão	A	4.02.02.01	5	4	180
4.02.02.01.12	Despesa com Provisões Administraivas	A	4.02.02.01	5	4	181
4.02.02.01.19	Outras Despesas Administrativas	A	4.02.02.01	5	4	182
4.02.03	DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	S	4.02	3	4	183
4.02.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	S	4.02.03	4	4	184
4.02.03.01.01	Despesas de Juros e Multas	A	4.02.03.01	5	4	185
4.02.03.01.02	Descontos Concedidos	A	4.02.03.01	5	4	186
4.02.03.01.03	Variações Monetárias	A	4.02.03.01	5	4	187
4.02.03.01.09	Outras Despesas Financeiras	A	4.02.03.01	5	4	188
4.02.03.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	S	4.02.03	4	4	189
4.02.03.02.01	Despesas com Tributos Federais	A	4.02.03.02	5	4	190
4.02.03.02.02	(-) Reversão de Tributos Federais	A	4.02.03.02	5	4	191
4.02.03.02.03	Despesas com Tributos Estaduais	A	4.02.03.02	5	4	192
4.02.03.02.04	(-) Reversão de Tributos Estaduais	A	4.02.03.02	5	4	193
4.02.03.02.05	Despesas com Tributos Municipais	A	4.02.03.02	5	4	194
4.02.03.02.06	(-) Reversão de Tributos Municipais	A	4.02.03.02	5	4	195
4.02.03.02.09	Outras Despesas Tributárias	A	4.02.03.02	5	4	196
4.02.03.02.10	(-) Reversão de Outras Despesas Tributárias	A	4.02.03.02	5	4	197
4.02.09	OUTRAS DESPESAS	S	4.02	3	4	198
4.02.09.01	OUTRAS DESPESAS	S	4.02.09	4	4	199

4.02.09.01.01	DESPESAS POR PROGRMAS DE APOIO, PROJETOS OU AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENTIDADE DE EDUCAÇÃO	S	4.02.09.01	5	4	200
4.02.09.01.01.01	Ensino gratuito da educação básica em unidades específicas	A	4.02.09.01.01	6	4	201
4.02.09.01.01.02	Programas de apoio a alunos bolsistas – transporte	A	4.02.09.01.01	6	4	202
4.02.09.01.01.03	Programas de apoio a alunos bolsistas – uniforme	A	4.02.09.01.01	6	4	203
4.02.09.01.01.04	Programas de apoio a alunos bolsistas – material didático	A	4.02.09.01.01	6	4	204
4.02.09.01.01.05	Programas de apoio a alunos bolsistas – alimentação	A	4.02.09.01.01	6	4	205
4.02.09.01.01.06	Programas de apoio a alunos bolsistas – outros	A	4.02.09.01.01	6	4	206
4.02.09.01.01.09	Outras Despesas relacionadas a Programas de Apoio, Projetos ou Ações Assistenciais de Entidade de Educação	A	4.02.09.01.01	6	4	207
4.02.09.01.02	DESPESAS POR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	4.02.09.01	5	4	208
4.02.09.01.02.01	Atendimento	A	4.02.09.01.02	6	4	209
4.02.09.01.02.02	Assessoramento	A	4.02.09.01.02	6	4	210
4.02.09.01.02.03	Defesa e garantia de direitos	A	4.02.09.01.02	6	4	211
4.02.09.01.02.09	Outras Despesas relacionadas a Programas, Projetos ou Ações de Assistência Social	A	4.02.09.01.02	6	4	212
4.02.09.01.09	Outras Despesas Gerais	A	4.02.09.01	5	4	213

II.2 – U150B – Entidade Fechada de Previdência Complementar:

Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
4	Encerramento do Exercício	S		1	4	1
4.01	RECEITAS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	S	4	2	4	3
4.01.01	GESTÃO PREVIDENCIAL	S	4.01	3	4	4
4.01.01.01	CORRENTES	S	4.01.01	4	4	5
4.01.01.01.01	PATROCINADOR(ES)	S	4.01.01.01	5	4	6
4.01.01.01.01	Contribuição para Custeio	A	4.01.01.01.01	6	4	7
4.01.01.01.01.02	Reembolsos	A	4.01.01.01.01	6	4	8
4.01.01.01.02	Instituidor(es)	A	4.01.01.01	5	4	9
4.01.01.01.03	Participantes	A	4.01.01.01	5	4	10

Autopatrocinados	A		5	4	11
Participantes em BPD	A	4.01.01.01	5	4	12
Remunerações das Contribuições em Atraso/Contratadas	A	4.01.01	4	4	13
Dotação Inicial	A	4.01.01	4	4	14
Doações	A	4.01.01	4	4	15
INVESTIMENTOS	S	4.01	3	4	16
Custeio Administrativo	A	4.01.02	4	4	17
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	A	4.01.02	4	4	18
Gestão Assistencial	A	4.01	3	4	19
Diretas	A	4.01	3	4	20
Outras	A	4.01	3	4	21
DESPESAS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	S	4	2	4	22
GESTÃO PREVIDENCIAL	S	4.02	3	4	23
DESPESAS COMUNS	S	4.02.01	4	4	24
PESSOAL E ENCARGOS	S	4.02.01.01	5	4	25
Conselheiros	A	4.02.01.01.01	6	4	26
Dirigentes	A	4.02.01.01.01	6	4	27
Pessoal Próprio	A	4.02.01.01.01	6	4	28
Pessoal Cedido	A	4.02.01.01.01	6	4	29
Estagiários	A	4.02.01.01.01	6	4	30
Outras	A	4.02.01.01.01	6	4	31
Treinamentos /Congressos e Seminários	A	4.02.01.01	5	4	32
Viagens e Estadias	A	4.02.01.01	5	4	33
SERVIÇOS DE TERCEIROS	S	4.02.01.01	5	4	34
PESSOA FÍSICA	S	4.02.01.01.04	6	4	35
Consultoria Atuarial	A	4.02.01.01.04.01	7	4	36
Consultoria Contábil	A	4.02.01.01.04.01	7	4	37
Consultoria Jurídica	A	4.02.01.01.04.01	7	4	38
Recursos Humanos	A	4.02.01.01.04.01	7	4	39
Informática	A	4.02.01.01.04.01	7	4	40
	Participantes em BPD Remunerações das Contribuições em Atraso/Contratadas Dotação Inicial Doações INVESTIMENTOS Custeio Administrativo Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos Gestão Assistencial Diretas Outras DENPESAS - GESTÃO ADMINISTRATIVA GESTÃO PREVIDENCIAL DESPESAS COMUNS PESSOAL E ENCARGOS Conselheiros Dirigentes Pessoal Próprio Pessoal Cedido Estagiários Outras Treinamentos /Congressos e Seminários Viagens e Estadias SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Consultoria Atuarial Consultoria Jurídica Recursos Humanos	Participantes em BPD Remunerações das Contribuições em Atraso/Contratadas A Dotação Inicial Doações INVESTIMENTOS Custeio Administrativo Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos A Gestão Assistencial Diretas A Outras DESPESAS GESTÃO ADMINISTRATIVA GESTÃO PREVIDENCIAL BESPESOAL E ENCARGOS Conselheiros A Dirigentes A Pessoal Próprio A Pessoal Cedido Estagiários A Treinamentos /Congressos e Seminários A SERVIÇOS DE TERCEIROS S PESSOA FÍSICA Consultoria Atuarial Consultoria Jurídica Recursos Humanos A A A A A A A A A A A A A	Participantes em BPD A 4.01.01.01 Remunerações das Contribuições em Atraso/Contratadas A 4.01.01 Dotação Inicial A 4.01.01 Doações A 4.01.01 INVESTIMENTOS S 4.01 Custeio Administrativo A 4.01.02 Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos A 4.01 Gestão Assistencial A 4.01 Diretas A 4.01 Outras A 4.01 DESPESAS CESTÃO ADMINISTRATIVA S 4.02 GESTÃO PREVIDENCIAL S 4.02 DESPESAS COMUNS S 4.02.01 PESSOAL E ENCARGOS S 4.02.01.01 Conselheiros A 4.02.01.01.01 Dirigentes A 4.02.01.01.01 Pessoal Próprio A 4.02.01.01.01 Pessoal Cedido A 4.02.01.01.01 Estagiários A 4.02.01.01.01 Treinamentos /Congressos e Seminários A 4.02.01.01	Participantes em BPD	Participantes em BPD

4.02.01.01.04.01.06	Gestão/Planejamento Estratégico	A	4.02.01.01.04.01	7	4	41
4.02.01.01.04.01.99	Outras	A	4.02.01.01.04.01	7	4	42
4.02.01.01.04.02	PESSOA JURÍDICA	S	4.02.01.01.04	6	4	43
4.02.01.01.04.02.01	Consultoria Atuarial	A	4.02.01.01.04.02	7	4	44
4.02.01.01.04.02.02	Consultoria Contábil	A	4.02.01.01.04.02	7	4	45
4.02.01.01.04.02.03	Consultoria Jurídica	A	4.02.01.01.04.02	7	4	46
4.02.01.01.04.02.04	Recursos Humanos	A	4.02.01.01.04.02	7	4	47
4.02.01.01.04.02.05	Informática	A	4.02.01.01.04.02	7	4	48
4.02.01.01.04.02.06	Gestão/Planejamento Estratégico	A	4.02.01.01.04.02	7	4	49
4.02.01.01.04.02.07	Auditoria Contábil	A	4.02.01.01.04.02	7	4	50
4.02.01.01.04.02.08	Auditoria Atuarial/Benefícios	A	4.02.01.01.04.02	7	4	51
4.02.01.01.04.02.99	Outras	A	4.02.01.01.04.02	7	4	52
4.02.01.01.05	Despesas Gerais	A	4.02.01.01	5	4	53
4.02.01.01.06	Depreciações e Amortizações	A	4.02.01.01	5	4	54
4.02.01.01.99	Outras Despesas	A	4.02.01.01	5	4	55
4.02.01.02	DESPESAS ESPECÍFICAS	S	4.02.01	4	4	56
4.02.01.02.01	PESSOAL E ENCARGOS	S	4.02.01.02	5	4	57
4.02.01.02.01.01	Conselheiros	A	4.02.01.02.01	6	4	58
4.02.01.02.01.02	Dirigentes	A	4.02.01.02.01	6	4	59
4.02.01.02.01.03	Pessoal Próprio	A	4.02.01.02.01	6	4	60
4.02.01.02.01.04	Pessoal Cedido	A	4.02.01.02.01	6	4	61
4.02.01.02.01.05	Estagiários	A	4.02.01.02.01	6	4	62
4.02.01.02.01.99	Outras	A	4.02.01.02.01	6	4	63
4.02.01.02.02	Treinamentos /Congressos e Seminários	A	4.02.01.02	5	4	64
4.02.01.02.03	Viagens e Estadias	A	4.02.01.02	5	4	65
4.02.01.02.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	S	4.02.01.02	5	4	66
4.02.01.02.04.01	PESSOA FÍSICA	S	4.02.01.02.04	6	4	67
4.02.01.02.04.01.01	Consultoria Atuarial	A	4.02.01.02.04.01	7	4	68
4.02.01.02.04.01.02	Consultoria Contábil	A	4.02.01.02.04.01	7	4	69
4.02.01.02.04.01.03	Consultoria Jurídica	A	4.02.01.02.04.01	7	4	70

4.02.01.02.04.01.04	Recursos Humanos	A	4.02.01.02.04.01	7	4	71
4.02.01.02.04.01.05	Informática	A	4.02.01.02.04.01	7	4	72
4.02.01.02.04.01.06	Gestão/Planejamento Estratégico	A	4.02.01.02.04.01	7	4	73
4.02.01.02.04.01.99	Outras	A	4.02.01.02.04.01	7	4	74
4.02.01.02.04.02	PESSOA JURÍDICA	S	4.02.01.02.04	6	4	75
4.02.01.02.04.02.01	Consultoria Atuarial	A	4.02.01.02.04.02	7	4	76
4.02.01.02.04.02.02	Consultoria Contábil	A	4.02.01.02.04.02	7	4	77
4.02.01.02.04.02.03	Consultoria Jurídica	A	4.02.01.02.04.02	7	4	78
4.02.01.02.04.02.04	Recursos Humanos	A	4.02.01.02.04.02	7	4	79
4.02.01.02.04.02.05	Informática	A	4.02.01.02.04.02	7	4	80
4.02.01.02.04.02.06	Gestão/Planejamento Estratégico	A	4.02.01.02.04.02	7	4	81
4.02.01.02.04.02.07	Auditoria Contábil	A	4.02.01.02.04.02	7	4	82
4.02.01.02.04.02.08	Auditoria Atuarial/Benefícios	A	4.02.01.02.04.02	7	4	83
4.02.01.02.04.02.99	Outras	A	4.02.01.02.04.02	7	4	84
4.02.01.02.05	Despesas Gerais	A	4.02.01.02	5	4	85
4.02.01.02.06	Depreciações e Amortizações	A	4.02.01.02	5	4	86
4.02.01.02.99	Outras Despesas	A	4.02.01.02	5	4	87
4.02.02	INVESTIMENTOS	S	4.02	3	4	88
4.02.02.01	DESPESAS COMUNS	S	4.02.02	4	4	89
4.02.02.01.01	PESSOAL E ENCARGOS	S	4.02.02.01	5	4	90
4.02.02.01.01.01	Conselheiros	A	4.02.02.01.01	6	4	91
4.02.02.01.01.02	Dirigentes	A	4.02.02.01.01	6	4	92
4.02.02.01.01.03	Pessoal Próprio	A	4.02.02.01.01	6	4	93
4.02.02.01.01.04	Pessoal Cedido	A	4.02.02.01.01	6	4	94
4.02.02.01.01.05	Estagiários	A	4.02.02.01.01	6	4	95
4.02.02.01.01.99	Outras	A	4.02.02.01.01	6	4	96
4.02.02.01.02	Treinamentos /Congressos e Seminários	A	4.02.02.01	5	4	97
4.02.02.01.03	Viagens e Estadias	A	4.02.02.01	5	4	98
4.02.02.01.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	S	4.02.02.01	5	4	99
4.02.02.01.04.01	PESSOA FÍSICA	S	4.02.02.01.04	6	4	100
	PESSOA FÍSICA		4.02.02.01.04	6		100

4.02.02.01.04.01.01	Consultoria de Investimentos	A	4.02.02.01.04.01	7	4	101
4.02.02.01.04.01.02	Consultoria Jurídica	A	4.02.02.01.04.01	7	4	102
4.02.02.01.04.01.03	Consultoria Contábil	A	4.02.02.01.04.01	7	4	103
4.02.02.01.04.01.04	Recursos Humanos	A	4.02.02.01.04.01	7	4	104
4.02.02.01.04.01.05	Informática	A	4.02.02.01.04.01	7	4	105
4.02.02.01.04.01.06	Gestão/Planejamento Estratégico	A	4.02.02.01.04.01	7	4	106
4.02.02.01.04.01.99	Outras	A	4.02.02.01.04.01	7	4	107
4.02.02.01.04.02	PESSOA JURÍDICA	S	4.02.02.01.04	6	4	108
4.02.02.01.04.02.01	Consultoria de Investimentos	A	4.02.02.01.04.02	7	4	109
4.02.02.01.04.02.02	Consultoria Jurídica	A	4.02.02.01.04.02	7	4	110
4.02.02.01.04.02.03	Consultoria Contábil	A	4.02.02.01.04.02	7	4	111
4.02.02.01.04.02.04	Recursos Humanos	A	4.02.02.01.04.02	7	4	112
4.02.02.01.04.02.05	Informática	A	4.02.02.01.04.02	7	4	113
4.02.02.01.04.02.06	Gestão/Planejamento Estratégico	A	4.02.02.01.04.02	7	4	114
4.02.02.01.04.02.07	Auditoria de Investimentos	A	4.02.02.01.04.02	7	4	115
4.02.02.01.04.02.99	Outras	A	4.02.02.01.04.02	7	4	116
4.02.02.01.05	Despesas Gerais	A	4.02.02.01	5	4	117
4.02.02.01.06	Depreciações e Amortizações	A	4.02.02.01	5	4	118
4.02.02.01.99	Outras Despesas	A	4.02.02.01	5	4	119
4.02.02.02	DESPESAS ESPECÍFICAS	S	4.02.02	4	4	120
4.02.02.02.01	PESSOAL E ENCARGOS	S	4.02.02.02	5	4	121
4.02.02.02.01.01	Conselheiros	A	4.02.02.02.01	6	4	122
4.02.02.02.01.02	Dirigentes	A	4.02.02.02.01	6	4	123
4.02.02.02.01.03	Pessoal Próprio	A	4.02.02.02.01	6	4	124
4.02.02.02.01.04	Pessoal Cedido	A	4.02.02.02.01	6	4	125
4.02.02.02.01.05	Estagiários	A	4.02.02.02.01	6	4	126
4.02.02.02.01.99	Outras	A	4.02.02.02.01	6	4	127
4.02.02.02.02	Treinamentos /Congressos e Seminários	A	4.02.02.02	5	4	128
4.02.02.02.03	Viagens e Estadias	A	4.02.02.02	5	4	129
4.02.02.02.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	S	4.02.02.02	5		130

	T	1		1		
4.02.02.02.04.01	PESSOA FÍSICA	S	4.02.02.02.04	6	4	131
4.02.02.02.04.01.01	Consultoria de Investimentos	A	4.02.02.02.04.01	7	4	132
4.02.02.02.04.01.02	Consultoria Jurídica	A	4.02.02.02.04.01	7	4	133
4.02.02.02.04.01.03	Consultoria Contábil	A	4.02.02.02.04.01	7	4	134
4.02.02.02.04.01.04	Recursos Humanos	A	4.02.02.02.04.01	7	4	135
4.02.02.02.04.01.05	Informática	A	4.02.02.02.04.01	7	4	136
4.02.02.02.04.01.06	Gestão/Planejamento Estratégico	A	4.02.02.02.04.01	7	4	137
4.02.02.02.04.01.99	Outras	A	4.02.02.02.04.01	7	4	138
4.02.02.02.04.02	PESSOA JURÍDICA	S	4.02.02.02.04	6	4	139
4.02.02.02.04.02.01	Consultoria de Investimentos	A	4.02.02.02.04.02	7	4	140
4.02.02.02.04.02.02	Consultoria Jurídica	A	4.02.02.02.04.02	7	4	141
4.02.02.02.04.02.03	Consultoria Contábil	A	4.02.02.02.04.02	7	4	142
4.02.02.02.04.02.04	Recursos Humanos	A	4.02.02.02.04.02	7	4	143
4.02.02.02.04.02.05	Informática	A	4.02.02.02.04.02	7	4	144
4.02.02.02.04.02.06	Gestão/Planejamento Estratégico	A	4.02.02.02.04.02	7	4	145
4.02.02.02.04.02.07	Auditoria de Investimentos	A	4.02.02.02.04.02	7	4	146
4.02.02.02.04.02.99	Outras	A	4.02.02.02.04.02	7	4	147
4.02.02.02.05	Despesas Gerais	A	4.02.02.02	5	4	148
4.02.02.02.06	Depreciações e Amortizações	A	4.02.02.02	5	4	149
4.02.02.02.99	Outras Despesas	A	4.02.02.02	5	4	150
4.02.03	Gestão Assistencial	A	4.02	3	4	151
4.02.04	Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	A	4.02	3	4	152
4.02.09	Outras Despesas	A	4.02	3	4	153
4.03	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	S	4	2	4	154
4.03.01	GESTÃO PREVIDENCIAL	S	4.03	3	4	155
4.03.01.01	COMUM	S	4.03.01	4	4	156
4.03.01.01.01	Provisão	A	4.03.01.01	5	4	157
4.03.01.02	ESPECÍFICA	S	4.03.01	4	4	158
4.03.01.02.01	Provisão	A	4.03.01.02	5	4	159

4.03.02	INVESTIMENTOS	S	4.03	3	4	160
4.03.02.01	COMUM	S	4.03.02	4	4	161
4.03.02.01.01	Provisão	A	4.03.02.01	5	4	162
4.03.02.02	ESPECÍFICA	S	4.03.02	4	4	163
4.03.02.02.01	Provisão	A	4.03.02.02	5	4	164
4.03.03	Gestão Assistencial	A	4.03	3	4	165
4.05	FLUXO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	S	4	2	4	166
4.05.01	Fluxo Positivo dos Investimentos	A	4.05	3	4	167
4.05.02	Fluxo Negativo dos Investimentos	A	4.05	3	4	168
4.07	Constituição/Reversão dos Fundos - GESTÃO ADMINISTRATIVA	A	4	2	4	169
5	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	S		1	4	170
5.01	RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	S	5	2	4	171
5.01.01	TÍTULOS PÚBLICOS	S	5.01	3	4	172
5.01.01.01	Títulos Públicos Federais	A	5.01.01	4	4	173
5.01.01.02	Títulos Públicos Estaduais	A	5.01.01	4	4	174
5.01.01.03	Títulos Públicos Municipais	A	5.01.01	4	4	175
5.01.01.04	Empréstimos de Títulos	A	5.01.01	4	4	176
5.01.02	CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	S	5.01	3	4	177
5.01.02.01	CRÉDITOS E DEPÓSITOS	S	5.01.02	4	4	178
5.01.02.01.01	Instituições Financeiras	A	5.01.02.01	5	4	179
5.01.02.01.02	Companhias Abertas	A	5.01.02.01	5	4	180
5.01.02.01.03	Companhias Fechadas	A	5.01.02.01	5	4	181
5.01.02.01.04	Sociedades de Propósito Específico	A	5.01.02.01	5	4	182
5.01.02.01.05	Sociedades Limitadas	A	5.01.02.01	5	4	183
5.01.02.01.06	Pessoas Físicas	A	5.01.02.01	5	4	184
5.01.02.01.07	Organismos Multilaterais	A	5.01.02.01	5	4	185
5.01.02.01.08	Patrocinador(es)	A	5.01.02.01	5	4	186
5.01.02.01.09	Empréstimos de Crédito Privado	A	5.01.02.01	5	4	187
5.01.02.01.99	Outros Emissores	A	5.01.02.01	5	4	188

5.01.03	AÇÕES	S	5.01	3	4	189
5.01.03.01	Instituições Financeiras	A	5.01.03	4	4	190
5.01.03.02	Companhias Abertas	A	5.01.03	4	4	191
5.01.03.03	Companhias Abertas - Exterior	A	5.01.03	4	4	192
5.01.03.04	Companhias Fechadas	A	5.01.03	4	4	193
5.01.03.05	Sociedades de Propósito Específico	A	5.01.03	4	4	194
5.01.03.06	Patrocinador(es)	A	5.01.03	4	4	195
5.01.03.07	Empréstimos de Ações	A	5.01.03	4	4	196
5.01.03.09	Outros Emissores	A	5.01.03	4	4	197
5.01.04	FUNDOS DE INVESTIMENTO	S	5.01	3	4	198
5.01.04.01	FUNDOS	S	5.01.04	4	4	199
5.01.04.01.01	Curto Prazo	A	5.01.04.01	5	4	200
5.01.04.01.02	Referenciado	A	5.01.04.01	5	4	201
5.01.04.01.03	Renda Fixa	A	5.01.04.01	5	4	202
5.01.04.01.04	Ações	A	5.01.04.01	5	4	203
5.01.04.01.05	Cambial	A	5.01.04.01	5	4	204
5.01.04.01.06	Dívida Externa	A	5.01.04.01	5	4	205
5.01.04.01.07	Multimercado	A	5.01.04.01	5	4	206
5.01.04.01.08	Índice de Mercado	A	5.01.04.01	5	4	207
5.01.04.01.09	Direitos Creditórios	A	5.01.04.01	5	4	208
5.01.04.01.10	Empresas Emergentes	A	5.01.04.01	5	4	209
5.01.04.01.11	Participações	A	5.01.04.01	5	4	210
5.01.04.01.12	Imobiliário	A	5.01.04.01	5	4	211
5.01.04.01.13	Empréstimos de Cotas de Fundos	A	5.01.04.01	5	4	212
5.01.04.01.99	Outros	A	5.01.04.01	5	4	213
5.01.05	DERIVATIVOS	S	5.01	3	4	214
5.01.05.01	Swap	A	5.01.05	4	4	215
5.01.05.02	A TERMO - COMPRA	S	5.01.05	4	4	216
5.01.05.02.01	Renda Fixa	A	5.01.05.02	5	4	217
5.01.05.02.02	Renda Variável	A	5.01.05.02	5	4	218

5.01.05.03	A TERMO - VENDA	S	5.01.05	4	4	219
5.01.05.03.01	Renda Fixa	A	5.01.05.03	5	4	220
5.01.05.03.02	Renda Variável	A	5.01.05.03	5	4	221
5.01.05.04	Mercados Futuros	A	5.01.05	4	4	222
5.01.05.05	OPÇÕES - AÇÕES	S	5.01.05	4	4	223
5.01.05.05.01	Opções de Compra - Titular	A	5.01.05.05	5	4	224
5.01.05.05.02	Opções de Venda - Titular	A	5.01.05.05	5	4	225
5.01.05.06	OPÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS E MERCADORIAS	S	5.01.05	4	4	226
5.01.05.06.01	Opções de Compra - Titular	A	5.01.05.06	5	4	227
5.01.05.06.02	Opções de Venda - Titular	A	5.01.05.06	5	4	228
5.01.05.09	Outros	A	5.01.05	4	4	229
5.01.06	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	S	5.01	3	4	230
5.01.06.01	Terrenos	A	5.01.06	4	4	231
5.01.06.02	Imóveis em Construção	A	5.01.06	4	4	232
5.01.06.03	Desenvolvimento	A	5.01.06	4	4	233
5.01.06.04	ALUGUÉIS E RENDA	S	5.01.06	4	4	234
5.01.06.04.01	Uso Próprio	A	5.01.06.04	5	4	235
5.01.06.04.02	Locadas a Patrocinador(es)	A	5.01.06.04	5	4	236
5.01.06.04.03	Locadas a Terceiros	A	5.01.06.04	5	4	237
5.01.06.04.04	Rendas de Participações	A	5.01.06.04	5	4	238
5.01.06.05	Alienações de Investimentos Imobiliários	A	5.01.06	4	4	239
5.01.06.09	Outros Investimentos Imobiliários	A	5.01.06	4	4	240
5.01.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	S	5.01	3	4	241
5.01.07.01	Empréstimos	A	5.01.07	4	4	242
5.01.07.02	Financiamentos Imobiliários	A	5.01.07	4	4	243
5.01.09	Outras	A	5.01	3	4	244
5.02	DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS	S	5	2	4	245
5.02.01	TÍTULOS PÚBLICOS	S	5.02	3	4	246
5.02.01.01	Títulos Públicos Federais	A	5.02.01	4	4	247
5.02.01.02	Títulos Públicos Estaduais	A	5.02.01	4	4	248

	T					1
5.02.01.03	Títulos Públicos Municipais	A	5.02.01	4	4	249
5.02.01.04	Empréstimos de Títulos	A	5.02.01	4	4	250
5.02.02	CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	S	5.02	3	4	251
5.02.02.01	CRÉDITOS E DEPÓSITOS	S	5.02.02	4	4	252
5.02.02.01.01	Instituições Financeiras	A	5.02.02.01	5	4	253
5.02.02.01.02	Companhias Abertas	A	5.02.02.01	5	4	254
5.02.02.01.03	Companhias Fechadas	A	5.02.02.01	5	4	255
5.02.02.01.04	Sociedades de Propósito Específico	A	5.02.02.01	5	4	256
5.02.02.01.05	Sociedades Limitadas	A	5.02.02.01	5	4	257
5.02.02.01.06	Pessoas Físicas	A	5.02.02.01	5	4	258
5.02.02.01.07	Organismos Multilaterais	A	5.02.02.01	5	4	259
5.02.02.01.08	Patrocinador(es)	A	5.02.02.01	5	4	260
5.02.02.01.09	Empréstimos de Crédito Privado	A	5.02.02.01	5	4	261
5.02.02.01.99	Outros Emissores	A	5.02.02.01	5	4	262
5.02.03	AÇÕES	S	5.02	3	4	263
5.02.03.01	Instituições Financeiras	A	5.02.03	4	4	264
5.02.03.02	Companhias Abertas	A	5.02.03	4	4	265
5.02.03.03	Companhias Abertas - Exterior	A	5.02.03	4	4	266
5.02.03.04	Companhias Fechadas	A	5.02.03	4	4	267
5.02.03.05	Sociedades de Propósito Específico	A	5.02.03	4	4	268
5.02.03.06	Patrocinador(es)	A	5.02.03	4	4	269
5.02.03.07	Empréstimos de Ações	A	5.02.03	4	4	270
5.02.03.09	Outros Emissores	A	5.02.03	4	4	271
5.02.04	FUNDOS DE INVESTIMENTO	S	5.02	3	4	272
5.02.04.01	FUNDOS	S	5.02.04	4	4	273
5.02.04.01.01	Curto Prazo	A	5.02.04.01	5	4	274
5.02.04.01.02	Referenciado	A	5.02.04.01	5	4	275
5.02.04.01.03	Renda Fixa	A	5.02.04.01	5	4	276
5.02.04.01.04	Ações	A	5.02.04.01	5	4	277
5.02.04.01.05	Cambial	A	5.02.04.01	5	4	278

5.02.04.01.06	Dívida Externa	A	5.02.04.01	5	4	279
5.02.04.01.07	Multimercado	A	5.02.04.01	5	4	280
5.02.04.01.08	Índice de Mercado	A	5.02.04.01	5	4	281
5.02.04.01.09	Direitos Creditórios	A	5.02.04.01	5	4	282
5.02.04.01.10	Empresas Emergentes	A	5.02.04.01	5	4	283
5.02.04.01.11	Participações	A	5.02.04.01	5	4	284
5.02.04.01.12	Imobiliário	A	5.02.04.01	5	4	285
5.02.04.01.13	Empréstimos de Cotas de Fundos	A	5.02.04.01	5	4	286
5.02.04.01.99	Outros	A	5.02.04.01	5	4	287
5.02.05	DERIVATIVOS	S	5.02	3	4	288
5.02.05.01	Swap	Α	5.02.05	4	4	289
5.02.05.02	A TERMO - COMPRA	S	5.02.05	4	4	290
5.02.05.02.01	Renda Fixa	A	5.02.05.02	5	4	291
5.02.05.02.02	Renda Variável	A	5.02.05.02	5	4	292
5.02.05.03	A TERMO - VENDA	S	5.02.05	4	4	293
5.02.05.03.01	Renda Fixa	A	5.02.05.03	5	4	294
5.02.05.03.02	Renda Variável	A	5.02.05.03	5	4	295
5.02.05.04	Mercados Futuros	A	5.02.05	4	4	296
5.02.05.05	OPÇÕES - AÇÕES	S	5.02.05	4	4	297
5.02.05.05.01	Opções de Compra - Lançador	A	5.02.05.05	5	4	298
5.02.05.05.02	Opções de Venda - Lançador	A	5.02.05.05	5	4	299
5.02.05.06	OPÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS E MERCADORIAS	S	5.02.05	4	4	300
5.02.05.06.01	Opções de Compra - Lançador	A	5.02.05.06	5	4	301
5.02.05.06.02	Opções de Venda - Lançador	A	5.02.05.06	5	4	302
5.02.05.09	Outros	A	5.02.05	4	4	303
5.02.06	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	S	5.02	3	4	304
5.02.06.01	Terrenos	A	5.02.06	4	4	305
5.02.06.02	Imóveis em Construção	A	5.02.06	4	4	306
5.02.06.03	Desenvolvimento	A	5.02.06	4	4	307
5.02.06.04	ALUGUÉIS E RENDA	S	5.02.06	4	4	308

5.02.06.04.01	Uso Próprio	A	5.02.06.04	5	4	309
5.02.06.04.02	Locadas a Patrocinador(es)	A	5.02.06.04	5	4	310
5.02.06.04.03	Locadas a Terceiros	A	5.02.06.04	5	4	311
5.02.06.04.04	Rendas de Participações	A	5.02.06.04	5	4	312
5.02.06.05	Alienações de Investimentos Imobiliários	A	5.02.06	4	4	313
5.02.06.09	Outros Investimentos Imobiliários	A	5.02.06	4	4	314
5.02.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	S	5.02	3	4	315
5.02.07.01	Empréstimos	A	5.02.07	4	4	316
5.02.07.02	Financiamentos Imobiliários	A	5.02.07	4	4	317
5.02.08	Relacionados com o Disponível	A	5.02	3	4	318
5.02.09	Outras Deduções/Variações Negativas	A	5.02	3	4	319
5.03	Constituições/Reversões de Contingências	A	5	2	4	320
5.04	Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	A	5	2	4	321
5.07	Constituição/Reversão de Fundos	A	5	2	4	322
5.08	Apuração do Fluxo de Investimentos	A	5	2	4	323
6	Gestão Assistencial	A		1	4	324
7	OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	S		1	4	325
7.01	Incorporação - Dissolução de Plano	A	7	2	4	326
7.02	Incorporação - Absorção de Plano	A	7	2	4	327
7.03	Fusão - Dissolução de Plano	A	7	2	4	328
7.04	Fusão - Absorção de Plano	A	7	2	4	329
7.05	Cisão - Dissolução de Plano	A	7	2	4	330
7.06	Cisão - Absorção de Plano	A	7	2	4	331
7.07	Transferência de Gerenciamento	A	7	2	4	332

II.3 – U150C – Partidos Políticos:

Código	Descrição	Tipo de Conta	Código da Conta Superior	Nível da Conta	Natureza da Conta	Ordem
3	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	S		1	4	1
3.01	DESPESAS OPERACIONAIS	8	3	2	4	2
3.01.01	DESPESAS EFETUADAS COM FUNDO PARTIDÁRIO	S	3.01	3	4	3
3.01.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	3.01.01	4	4	4
3.01.01.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	S	3.01.01.01	5	4	5
3.01.01.01.01.01	Salários e Ordenados	A	3.01.01.01.01	6	4	6
3.01.01.01.01.02	Férias	A	3.01.01.01	6	4	7
3.01.01.01.01.03	13° Salário	A	3.01.01.01.01	6	4	8
3.01.01.01.01.04	Previdência Social	A	3.01.01.01.01	6	4	9
3.01.01.01.01.05	FGTS	A	3.01.01.01	6	4	10
3.01.01.01.01.06	PIS sobre Folha de Pagamento	A	3.01.01.01.01	6	4	11
3.01.01.01.01.07	Seguro de Vida de Empregados	A	3.01.01.01.01	6	4	12
3.01.01.01.01.08	Alimentação do Trabalhador	A	3.01.01.01.01	6	4	13
3.01.01.01.01.09	Auxílio-transporte	A	3.01.01.01.01	6	4	14
3.01.01.01.01.10	Assistência Médica e Social	A	3.01.01.01.01	6	4	15
3.01.01.01.01.11	Rescisão de Contrato de Trabalho	A	3.01.01.01	6	4	16
3.01.01.01.01.12	Estagiários	A	3.01.01.01.01	6	4	17
3.01.01.01.01.13	Outras Despesas com Pessoal	A	3.01.01.01.01	6	4	18
3.01.01.01.02	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	S	3.01.01.01	5	4	19
3.01.01.01.02.01	Locação de Bens Móveis	A	3.01.01.01.02	6	4	20
3.01.01.01.02.02	Locação de Bens Imóveis	A	3.01.01.01.02	6	4	21
3.01.01.01.02.03	Taxas de Condomínios	A	3.01.01.01.02	6	4	22
3.01.01.01.03	DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	S	3.01.01.01	5	4	23
3.01.01.01.03.01	Passagens Aéreas	A	3.01.01.01.03	6	4	24
3.01.01.01.03.02	Fretes e Carretos	A	3.01.01.01.03	6	4	25
3.01.01.01.03.03	Fretamento de Aeronaves	A	3.01.01.01.03	6	4	26
3.01.01.01.03.04	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	A	3.01.01.01.03	6	4	27

r			1			1
3.01.01.01.03.05	Transporte Rodoviário de Passageiros (Urbanos, Interestaduais e Intermunicipais)	A	3.01.01.01.03	6	4	28
3.01.01.01.03.06	Pedágios e Serviços de Táxi	A	3.01.01.01.03	6	4	29
3.01.01.01.03.07	Hospedagens e Estadias	A	3.01.01.01.03	6	4	30
3.01.01.01.03.08	Outras Despesas com Transportes e Viagens	A	3.01.01.01.03	6	4	31
3.01.01.01.04	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	S	3.01.01.01	5	4	32
3.01.01.01.04.01	Serviços Contábeis	A	3.01.01.01.04	6	4	33
3.01.01.01.04.02	Serviços de Informática	A	3.01.01.01.04	6	4	34
3.01.01.01.04.03	Serviços de Consultoria Jurídica	A	3.01.01.01.04	6	4	35
3.01.01.01.04.04	Encargos Sociais	A	3.01.01.01.04	6	4	36
3.01.01.01.04.05	Outros Serviços Técnicos e Profissionais	A	3.01.01.01.04	6	4	37
3.01.01.01.05	MATERIAL DE CONSUMO	S	3.01.01.01	5	4	38
3.01.01.01.05.01	Materiais de Expediente	A	3.01.01.01.05	6	4	39
3.01.01.01.05.02	Materiais Impressos	A	3.01.01.01.05	6	4	40
3.01.01.01.05.03	Materiais de Informática	A	3.01.01.01.05	6	4	41
3.01.01.01.05.04	Materiais de Copa e Cozinha	A	3.01.01.01.05	6	4	42
3.01.01.01.05.05	Materiais de Limpeza e Higiene	A	3.01.01.01.05	6	4	43
3.01.01.01.05.06	Outros Materiais de Consumo	A	3.01.01.01.05	6	4	44
3.01.01.01.06	MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	S	3.01.01.01	5	4	45
3.01.01.01.06.01	Materiais de Divulgação Destinados à Comercialização	A	3.01.01.01.06	6	4	46
3.01.01.01.06.02	Outros Materiais	A	3.01.01.01.06	6	4	47
3.01.01.01.07	SERVIÇOS E UTILIDADES	S	3.01.01.01	5	4	48
3.01.01.01.07.01	Energia Elétrica	A	3.01.01.01.07	6	4	49
3.01.01.01.07.02	Água e Esgoto	A	3.01.01.01.07	6	4	50
3.01.01.01.07.03	Telecomunicações	A	3.01.01.01.07	6	4	51
3.01.01.01.07.04	Serviços Postais	A	3.01.01.01.07	6	4	52
3.01.01.01.07.05	Segurança e Vigilância	A	3.01.01.01.07	6	4	53
3.01.01.01.07.06	Serviços de Limpeza	A	3.01.01.01.07	6	4	54
3.01.01.01.07.07	Cópias, Encadernações e Serviços Similares	A	3.01.01.01.07	6	4	55
3.01.01.01.07.08	Serviços Cartorários	A	3.01.01.01.07	6	4	56
	1 -		1			

3.01.01.01.07.09	Outros Serviços e Utilidades	A	3.01.01.01.07	6	4	57
3.01.01.01.08	TRIBUTOS	S	3.01.01.01	5	4	58
3.01.01.01.08.01	IPTU	A	3.01.01.01.08	6	4	59
3.01.01.01.08.02	IPVA	A	3.01.01.01.08	6	4	60
3.01.01.01.08.03	Taxas	A	3.01.01.01.08	6	4	61
3.01.01.01.08.04	Outros tributos	A	3.01.01.01.08	6	4	62
3.01.01.01.09	DESPESAS GERAIS	S	3.01.01.01	5	4	63
3.01.01.01.09.01	Assinaturas e Aquisições de Periódicos	A	3.01.01.01.09	6	4	64
3.01.01.01.09.02	Publicações	A	3.01.01.01.09	6	4	65
3.01.01.01.09.03	Seguros	A	3.01.01.01.09	6	4	66
3.01.01.01.09.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens	A	3.01.01.01.09	6	4	67
3.01.01.01.09.05	Despesas Judiciais	A	3.01.01.01.09	6	4	68
3.01.01.01.09.06	Outras Despesas Gerais	A	3.01.01.01.09	6	4	69
3.01.01.01.10	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS	S	3.01.01.01	5	4	70
3.01.01.01.10.01	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - RECURSOS FINANCEIROS	A	3.01.01.01.10	6	4	71
3.01.01.01.10.01.01	Direção Nacional	S	3.01.01.01.10.01	7	4	72
3.01.01.01.10.01.02	Direção Estadual	S	3.01.01.01.10.01	7	4	73
3.01.01.01.10.01.03	Direção Municipal	S	3.01.01.01.10.01	7	4	74
3.01.01.01.10.01.04	Candidato	S	3.01.01.01.10.01	7	4	75
3.01.01.01.10.01.05	Comitê Financeiro	S	3.01.01.01.10.01	7	4	76
3.01.01.01.10.02	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO	A	3.01.01.01.10	6	4	77
3.01.01.01.10.02.01	Direção Nacional	S	3.01.01.01.10.02	7	4	78
3.01.01.01.10.02.02	Direção Estadual	S	3.01.01.01.10.02	7	4	79
3.01.01.01.10.02.03	Direção Municipal	S	3.01.01.01.10.02	7	4	80
3.01.01.01.10.02.04	Candidato	S	3.01.01.01.10.02	7	4	81
3.01.01.01.10.02.05	Comitê Financeiro	S	3.01.01.01.10.02	7	4	82
3.01.01.01.11	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	S	3.01.01.01	5	4	83
3.01.01.01.11.01	Depreciação	A	3.01.01.01.11	6	4	84
3.01.01.01.11.02	Amortização	A	3.01.01.01.11	6	4	85

3.01.01.02	DESPESAS COM FINS DOUTRINÁRIOS E/OU POLÍTICOS	S	3.01.01	4	4	86
3.01.01.02.01	PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA	S	3.01.01.02	5	4	87
3.01.01.02.01.01	Despesas com Rádio e Televisão	A	3.01.01.02.01	6	4	88
3.01.01.02.01.02	Despesas com Eventos Promocionais	A	3.01.01.02.01	6	4	89
3.01.01.02.01.03	Despesas com Produções de Audiovisuais	A	3.01.01.02.01	6	4	90
3.01.01.02.01.04	Despesas com Pesquisas de Opinião Pública	A	3.01.01.02.01	6	4	91
3.01.01.02.01.05	Outros	A	3.01.01.02.01	6	4	92
3.01.01.02.02	DESPESAS COM CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA OU DE DOUTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO POLÍTICA	S	3.01.01.02	5	4	93
3.01.01.02.02.01	Despesas Com Criação E/Ou Manutenção De Fundação De Pesquisa Ou De Doutrinação E Educação Política	A	3.01.01.02.02	6	4	94
3.01.01.02.03	DESPESAS COM ALISTAMENTO	S	3.01.01.02	5	4	95
3.01.01.02.03.01	Despesas com Alistamento	A	3.01.01.02.03	6	4	96
3.01.01.02.04	DESPESAS COM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES	S	3.01.01.02	5	4	97
3.01.01.02.04.01	Despesas com Seminários	A	3.01.01.02.04	6	4	98
3.01.01.02.04.02	Despesas com Congressos	A	3.01.01.02.04	6	4	99
3.01.01.02.04.03	Despesas com Convenções Partidárias	A	3.01.01.02.04	6	4	100
3.01.01.03	DESPESAS COM FINS ELEITORAIS	S	3.01.01	4	4	101
3.01.01.03.01	DESPESAS COM PESSOAL	S	3.01.01.03	5	4	102
3.01.01.03.01.01	Salários e Ordenados	A	3.01.01.03.01	6	4	103
3.01.01.03.01.02	Férias	A	3.01.01.03.01	6	4	104
3.01.01.03.01.03	13° Salário	A	3.01.01.03.01	6	4	105
3.01.01.03.01.04	Previdência Social	A	3.01.01.03.01	6	4	106
3.01.01.03.01.05	FGTS	A	3.01.01.03.01	6	4	107
3.01.01.03.01.06	PIS sobre Folha de Pagamento	A	3.01.01.03.01	6	4	108
3.01.01.03.01.07	Seguro de Vida de Empregados	A	3.01.01.03.01	6	4	109
3.01.01.03.01.08	Alimentação do Trabalhador	A	3.01.01.03.01	6	4	110
3.01.01.03.01.09	Auxílio-transporte	A	3.01.01.03.01	6	4	111
3.01.01.03.01.10	Assistência Médica e Social	A	3.01.01.03.01	6	4	112

3.01.01.03.01.11	Rescisão de Contrato de Trabalho		3.01.01.03.01	(4	112
		<u>A</u>		6	4	113
3.01.01.03.01.12	Estagiários	A	3.01.01.03.01	6	4	114
3.01.01.03.01.13	Outras Despesas com Pessoal	A	3.01.01.03.01	6	4	115
3.01.01.03.02	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	S	3.01.01.03	5	4	116
3.01.01.03.02.01	Locação de Bens Móveis	A	3.01.01.03.02	6	4	117
3.01.01.03.02.02	Locação de Bens Imóveis	A	3.01.01.03.02	6	4	118
3.01.01.03.02.03	Taxas de Condomínios	A	3.01.01.03.02	6	4	119
3.01.01.03.03	DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	S	3.01.01.03	5	4	120
3.01.01.03.03.01	Passagens Aéreas	A	3.01.01.03.03	6	4	121
3.01.01.03.03.02	Fretes e Carretos	A	3.01.01.03.03	6	4	122
3.01.01.03.03.03	Fretamento de Aeronaves	A	3.01.01.03.03	6	4	123
3.01.01.03.03.04	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	A	3.01.01.03.03	6	4	124
3.01.01.03.03.05	Transporte Rodoviário de Passageiros (Urbanos, Interestaduais e Intermunicipais)	A	3.01.01.03.03	6	4	125
3.01.01.03.03.06	Pedágios e Serviços de Táxi	A	3.01.01.03.03	6	4	126
3.01.01.03.03.07	Hospedagens e Estadias	A	3.01.01.03.03	6	4	127
3.01.01.03.03.08	Outras Despesas com Transportes e Viagens	A	3.01.01.03.03	6	4	128
3.01.01.03.04	DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	S	3.01.01.03	5	4	129
3.01.01.03.04.01	Passagens Aéreas	A	3.01.01.03.04	6	4	130
3.01.01.03.04.02	Fretes e Carretos	A	3.01.01.03.04	6	4	131
3.01.01.03.04.03	Fretamento de Aeronaves	A	3.01.01.03.04	6	4	132
3.01.01.03.04.04	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	A	3.01.01.03.04	6	4	133
3.01.01.03.04.05	Transporte Rodoviário de Passageiros (Urbanos, Interestaduais e Intermunicipais)	A	3.01.01.03.04	6	4	134
3.01.01.03.05	MATERIAL DE CONSUMO	S	3.01.01.03	5	4	135
3.01.01.03.05.01	Materiais de Expediente	A	3.01.01.03.05	6	4	136
3.01.01.03.05.02	Materiais Impressos	A	3.01.01.03.05	6	4	137
3.01.01.03.05.03	Materiais de Informática	A	3.01.01.03.05	6	4	138
3.01.01.03.05.04	Materiais de Copa e Cozinha	A	3.01.01.03.05	6	4	139
3.01.01.03.05.05	Materiais de Limpeza e Higiene	A	3.01.01.03.05	6	4	140
3.01.01.03.05.06	Outros Materiais de Consumo	A	3.01.01.03.05	6	4	141

3.01.01.03.06	SERVIÇOS E UTILIDADES	S	3.01.01.03	5	4	142
3.01.01.03.06.01	Energia Elétrica	A	3.01.01.03.06	6	4	143
3.01.01.03.06.02	Água e Esgoto	A	3.01.01.03.06	6	4	144
3.01.01.03.06.03	Telecomunicações	A	3.01.01.03.06	6	4	145
3.01.01.03.06.04	Serviços Postais	A	3.01.01.03.06	6	4	146
3.01.01.03.06.05	Segurança e Vigilância	A	3.01.01.03.06	6	4	147
3.01.01.03.06.06	Serviços de Limpeza	A	3.01.01.03.06	6	4	148
3.01.01.03.06.07	Cópias, Encadernações e Serviços Similares	A	3.01.01.03.06	6	4	149
3.01.01.03.06.08	Serviços Cartorários	A	3.01.01.03.06	6	4	150
3.01.01.03.06.09	Outros Serviços e Utilidades	A	3.01.01.03.06	6	4	151
3.01.01.03.07	TRIBUTOS	S	3.01.01.03	5	4	152
3.01.01.03.07.01	IPTU	A	3.01.01.03.07	6	4	153
3.01.01.03.07.02	IPVA	A	3.01.01.03.07	6	4	154
3.01.01.03.07.03	Taxas	A	3.01.01.03.07	6	4	155
3.01.01.03.07.04	Outros Tributos	A	3.01.01.03.07	6	4	156
3.01.01.03.08	DESPESAS GERAIS	S	3.01.01.03	5	4	157
3.01.01.03.08.01	Assinaturas e Aquisições de Periódicos	A	3.01.01.03.08	6	4	158
3.01.01.03.08.02	Publicações	A	3.01.01.03.08	6	4	159
3.01.01.03.08.03	Seguros	A	3.01.01.03.08	6	4	160
3.01.01.03.08.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens	A	3.01.01.03.08	6	4	161
3.01.01.03.08.05	Despesas Judiciais	A	3.01.01.03.08	6	4	162
3.01.01.03.08.06	Outras Despesas Gerais	A	3.01.01.03.08	6	4	163
3.01.01.03.09	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS	S	3.01.01.03	5	4	164
3.01.01.03.09.01	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - RECURSOS FINANCEIROS	A	3.01.01.03.09	6	4	165
3.01.01.03.09.01.01	Direção Nacional	S	3.01.01.03.09.01	7	4	166
3.01.01.03.09.01.02	Direção Estadual	S	3.01.01.03.09.01	7	4	167
3.01.01.03.09.01.03	Direção Municipal	S	3.01.01.03.09.01	7	4	168
3.01.01.03.09.01.04	Candidato	S	3.01.01.03.09.01	7	4	169
3.01.01.03.09.01.05	Comitê Financeiro	S	3.01.01.03.09.01	7	4	170

3.01.01.03.09.02	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO	A	3.01.01.03.09	6	4	171
3.01.01.03.09.02.01	Direção Nacional	S	3.01.01.03.09.02	7	4	172
3.01.01.03.09.02.02	Direção Estadual	S	3.01.01.03.09.02	7	4	173
3.01.01.03.09.02.03	Direção Municipal	S	3.01.01.03.09.02	7	4	174
3.01.01.03.09.02.04	Candidato	S	3.01.01.03.09.02	7	4	175
3.01.01.03.09.02.05	Comitê Financeiro	S	3.01.01.03.09.02	7	4	176
3.01.01.03.10	DESPESAS DIVERSAS	S	3.01.01.03	5	4	177
3.01.01.03.10.01	Despesas de Rádio e Televisão	A	3.01.01.03.10	6	4	178
3.01.01.03.10.02	Despesas com Comitês Financeiros	A	3.01.01.03.10	6	4	179
3.01.01.03.10.03	Despesas com Comícios	A	3.01.01.03.10	6	4	180
3.01.01.03.10.04	Despesas com Eventos Promocionais	A	3.01.01.03.10	6	4	181
3.01.01.03.10.05	Pesquisas e Testes Pré-eleitorais	A	3.01.01.03.10	6	4	182
3.01.01.03.10.06	Propaganda e Publicidade	A	3.01.01.03.10	6	4	183
3.01.01.03.10.07	Convenções Eleitorais	A	3.01.01.03.10	6	4	184
3.01.01.03.10.08	Produção de Audiovisuais	A	3.01.01.03.10	6	4	185
3.01.01.03.10.09	Outras Despesas de Campanha Eleitoral	A	3.01.01.03.10	6	4	186
3.01.01.03.11	DÍVIDAS DE CAMPANHA - FUNDO PARTIDÁRIO	S	3.01.01.03	5	4	187
3.01.01.03.11.01	Dívida de Candidatos	A	3.01.01.03.11	6	4	188
3.01.01.03.11.02	Dívidas de Comitês	A	3.01.01.03.11	6	4	189
3.01.01.03.11.03	Dívidas de Diretórios Partidários	A	3.01.01.03.11	6	4	190
3.01.01.04	ENCARGOS FINANCEIROS	S	3.01.01	4	4	191
3.01.01.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS	S	3.01.01.04	5	4	192
3.01.01.04.01.01	Comissões e Taxas Bancárias	A	3.01.01.04.01	6	4	193
3.01.01.04.01.02	Correção Monetária de Obrigações	A	3.01.01.04.01	6	4	194
3.01.01.04.01.03	IRF sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	A	3.01.01.04.01	6	4	195
3.01.01.04.01.04	Outras Despesas Financeiras	A	3.01.01.04.01	6	4	196
3.01.01.05	DESPESAS COM CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES	S	3.01.01	4	4	197

			_	1	1	
3.01.01.05.01	Despesas Com Criação E/Ou Manutenção De Programas De Promoção E Difusão Da Participação Política Das Mulheres	S	3.01.01.05	5	4	198
3.01.01.05.02	Multa (Art. 44, § 5° da Lei 9.096/95)	S	3.01.01.05	5	4	199
3.01.01.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	3.01.01	4	4	200
3.01.01.06.01	Provisão para Perdas	S	3.01.01.06	5	4	201
3.01.01.06.02	Outras Despesas Operacionais	S	3.01.01.06	5	4	202
3.01.02	DESPESAS EFETUADAS COM OUTROS RECURSOS	S	3.01	3	4	203
3.01.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	3.01.02	4	4	204
3.01.02.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	S	3.01.02.01	5	4	205
3.01.02.01.01.01	Salários e Ordenados	A	3.01.02.01.01	6	4	206
3.01.02.01.01.02	Férias	A	3.01.02.01.01	6	4	207
3.01.02.01.01.03	13° Salário	A	3.01.02.01.01	6	4	208
3.01.02.01.01.04	Previdência Social	A	3.01.02.01.01	6	4	209
3.01.02.01.01.05	FGTS	A	3.01.02.01.01	6	4	210
3.01.02.01.01.06	PIS sobre Folha de Pagamento	A	3.01.02.01.01	6	4	211
3.01.02.01.01.07	Seguro de Vida de Empregados	A	3.01.02.01.01	6	4	212
3.01.02.01.01.08	Alimentação do Trabalhador	A	3.01.02.01.01	6	4	213
3.01.02.01.01.09	Auxílio-transporte	A	3.01.02.01.01	6	4	214
3.01.02.01.01.10	Assistência Médica e Social	A	3.01.02.01.01	6	4	215
3.01.02.01.01.11	Rescisão de Contrato de Trabalho	A	3.01.02.01.01	6	4	216
3.01.02.01.01.12	Estagiários	A	3.01.02.01.01	6	4	217
3.01.02.01.01.13	Outras Despesas com Pessoal	A	3.01.02.01.01	6	4	218
3.01.02.01.02	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	S	3.01.02.01	5	4	219
3.01.02.01.02.01	Locação de Bens Móveis	A	3.01.02.01.02	6	4	220
3.01.02.01.02.02	Locação de Bens Imóveis	A	3.01.02.01.02	6	4	221
3.01.02.01.02.03	Taxas de Condomínios	A	3.01.02.01.02	6	4	222
3.01.02.01.03	DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	S	3.01.02.01	5	4	223
3.01.02.01.03.01	Passagens aéreas	A	3.01.02.01.03	6	4	224
3.01.02.01.03.02	Fretes e Carretos	A	3.01.02.01.03	6	4	225
3.01.02.01.03.03	Fretamento de Aeronaves	A	3.01.02.01.03	6	4	226

F			_			
3.01.02.01.03.04	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	A	3.01.02.01.03	6	4	227
3.01.02.01.03.05	Transporte Rodoviário de Passageiros (Urbanos, Interestaduais e Intermunicipais)	A	3.01.02.01.03	6	4	228
3.01.02.01.03.06	Pedágios e Serviços de Táxi	A	3.01.02.01.03	6	4	229
3.01.02.01.03.07	Hospedagens e Estadias	A	3.01.02.01.03	6	4	230
3.01.02.01.03.08	Diárias	A	3.01.02.01.03	6	4	231
3.01.02.01.03.09	Outras Despesas com Transportes e Viagens	A	3.01.02.01.03	6	4	232
3.01.02.01.04	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	S	3.01.02.01	5	4	233
3.01.02.01.04.01	Serviços Contábeis	A	3.01.02.01.04	6	4	234
3.01.02.01.04.02	Serviços de Informática	A	3.01.02.01.04	6	4	235
3.01.02.01.04.03	Serviços de Consultoria Jurídica	A	3.01.02.01.04	6	4	236
3.01.02.01.04.04	Encargos Sociais	A	3.01.02.01.04	6	4	237
3.01.02.01.04.05	Outros Serviços Técnicos e Profissionais	A	3.01.02.01.04	6	4	238
3.01.02.01.05	MATERIAL DE CONSUMO	S	3.01.02.01	5	4	239
3.01.02.01.05.01	Materiais de Expediente	A	3.01.02.01.05	6	4	240
3.01.02.01.05.02	Materiais Impressos	A	3.01.02.01.05	6	4	241
3.01.02.01.05.03	Materiais de Informática	A	3.01.02.01.05	6	4	242
3.01.02.01.05.04	Materiais de Copa e Cozinha	A	3.01.02.01.05	6	4	243
3.01.02.01.05.05	Materiais de Limpeza e Higiene	A	3.01.02.01.05	6	4	244
3.01.02.01.05.06	Outros Materiais de Consumo	A	3.01.02.01.05	6	4	245
3.01.02.01.06	MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	S	3.01.02.01	5	4	246
3.01.02.01.06.01	Materiais de Divulgação Destinados à Comercialização	A	3.01.02.01.06	6	4	247
3.01.02.01.06.02	Outros Materiais	A	3.01.02.01.06	6	4	248
3.01.02.01.07	SERVIÇOS E UTILIDADES	S	3.01.02.01	5	4	249
3.01.02.01.07.01	Energia Elétrica	A	3.01.02.01.07	6	4	250
3.01.02.01.07.02	Água e Esgoto	A	3.01.02.01.07	6	4	251
3.01.02.01.07.03	Telecomunicações	A	3.01.02.01.07	6	4	252
3.01.02.01.07.04	Serviços Postais	A	3.01.02.01.07	6	4	253
3.01.02.01.07.05	Segurança e Vigilância	A	3.01.02.01.07	6	4	254
3.01.02.01.07.06	Serviços de Limpeza	A	3.01.02.01.07	6	4	255

			1		1	
3.01.02.01.07.07	Cópias, Encadernações e Serviços Similares	A	3.01.02.01.07	6	4	256
3.01.02.01.07.08	Serviços Cartorários	A	3.01.02.01.07	6	4	257
3.01.02.01.07.09	Outros Serviços e Utilidades	A	3.01.02.01.07	6	4	258
3.01.02.01.08	TRIBUTOS	S	3.01.02.01	5	4	259
3.01.02.01.08.01	IPTU	A	3.01.02.01.08	6	4	260
3.01.02.01.08.02	IPVA	A	3.01.02.01.08	6	4	261
3.01.02.01.08.03	Taxas	A	3.01.02.01.08	6	4	262
3.01.02.01.08.04	Outros tributos	A	3.01.02.01.08	6	4	263
3.01.02.01.09	DESPESAS GERAIS	S	3.01.02.01	5	4	264
3.01.02.01.09.01	Assinaturas e Aquisições de Periódicos	A	3.01.02.01.09	6	4	265
3.01.02.01.09.02	Publicações	A	3.01.02.01.09	6	4	266
3.01.02.01.09.03	Seguros	A	3.01.02.01.09	6	4	267
3.01.02.01.09.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens	A	3.01.02.01.09	6	4	268
3.01.02.01.09.05	Despesas Judiciais	A	3.01.02.01.09	6	4	269
3.01.02.01.09.06	Donativos e Contribuições	A	3.01.02.01.09	6	4	270
3.01.02.01.09.07	Outras Despesas Gerais	A	3.01.02.01.09	6	4	271
3.01.02.01.10	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS	S	3.01.02.01	5	4	272
3.01.02.01.10.01	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - RECURSOS FINANCEIROS	A	3.01.02.01.10	6	4	273
3.01.02.01.10.01.01	Direção Nacional	S	3.01.02.01.10.01	7	4	274
3.01.02.01.10.01.02	Direção Estadual	S	3.01.02.01.10.01	7	4	275
3.01.02.01.10.01.03	Direção Municipal	S	3.01.02.01.10.01	7	4	276
3.01.02.01.10.01.04	Candidato	S	3.01.02.01.10.01	7	4	277
3.01.02.01.10.01.05	Comitê Financeiro	S	3.01.02.01.10.01	7	4	278
3.01.02.01.10.02	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO	A	3.01.02.01.10	6	4	279
3.01.02.01.10.02.01	Direção Nacional	S	3.01.02.01.10.02	7	4	280
3.01.02.01.10.02.02	Direção Estadual	S	3.01.02.01.10.02	7	4	281
3.01.02.01.10.02.03	Direção Municipal	S	3.01.02.01.10.02	7	4	282
3.01.02.01.10.02.04	Candidato	S	3.01.02.01.10.02	7	4	283
3.01.02.01.10.02.05	Comitê Financeiro	S	3.01.02.01.10.02	7	4	284
ED /G 1 1 E.	1: ~ /C 1 ~ C 11 E' 1: ~ /D' 1 E '; ~ D' ;		•		D' ·	430 1 46

			-			
3.01.02.01.11	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	S	3.01.02.01	5	4	285
3.01.02.01.11.01	Depreciação	A	3.01.02.01.11	6	4	286
3.01.02.01.11.02	Amortização	A	3.01.02.01.11	6	4	287
3.01.02.02	DESPESAS COM FINS DOUTRINÁRIOS E/OU POLÍTICOS	S	3.01.02	4	4	288
3.01.02.02.01	PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA	S	3.01.02.02	5	4	289
3.01.02.02.01.01	Despesas com Rádio e Televisão	A	3.01.02.02.01	6	4	290
3.01.02.02.01.02	Despesas com Eventos Promocionais	A	3.01.02.02.01	6	4	291
3.01.02.02.01.03	Despesas com Produções de Audiovisuais	A	3.01.02.02.01	6	4	292
3.01.02.02.01.04	Despesas com Pesquisas de Opinião Pública	A	3.01.02.02.01	6	4	293
3.01.02.02.01.05	Outros	A	3.01.02.02.01	6	4	294
3.01.02.02.02	DESPESAS COM CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA OU DE DOUTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO POLÍTICA	S	3.01.02.02	5	4	295
3.01.02.02.02.01	Despesas Com Criação E/Ou Manutenção De Fundação De Pesquisa Ou De Doutrinação E Educação Política	A	3.01.02.02.02	6	4	296
3.01.02.02.03	DESPESAS COM ALISTAMENTO	S	3.01.02.02	5	4	297
3.01.02.02.03.01	Despesas com Alimento	A	3.01.02.02.03	6	4	298
3.01.02.02.04	DESPESAS COM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES	S	3.01.02.02	5	4	299
3.01.02.02.04.01	Despesas com Seminários	A	3.01.02.02.04	6	4	300
3.01.02.02.04.02	Despesas com Congressos	A	3.01.02.02.04	6	4	301
3.01.02.02.04.03	Despesas com Convenções Partidárias	A	3.01.02.02.04	6	4	302
3.01.02.03	DESPESAS COM FINS ELEITORAIS	S	3.01.02	4	4	303
3.01.02.03.01	DESPESAS COM PESSOAL	S	3.01.02.03	5	4	304
3.01.02.03.01.01	Salários e Ordenados	A	3.01.02.03.01	6	4	305
3.01.02.03.01.02	Férias	A	3.01.02.03.01	6	4	306
3.01.02.03.01.03	13° Salário	A	3.01.02.03.01	6	4	307
3.01.02.03.01.04	Previdência Social	A	3.01.02.03.01	6	4	308
3.01.02.03.01.05	FGTS	A	3.01.02.03.01	6	4	309
3.01.02.03.01.06	PIS sobre Folha de Pagamento	A	3.01.02.03.01	6	4	310
3.01.02.03.01.07	Seguro de Vida de Empregados	A	3.01.02.03.01	6	4	311

3.01.02.03.01.08	Alimentação do Trabalhador	A	3.01.02.03.01	6	4	312
3.01.02.03.01.09	Auxílio-transporte	A	3.01.02.03.01	6	4	313
3.01.02.03.01.10	Assistência Médica e Social	A	3.01.02.03.01	6	4	314
3.01.02.03.01.11	Rescisão de Contrato de Trabalho	A	3.01.02.03.01	6	4	315
3.01.02.03.01.12	Estagiários	A	3.01.02.03.01	6	4	316
3.01.02.03.01.13	Outras Despesas com Pessoal	A	3.01.02.03.01	6	4	317
3.01.02.03.02	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	S	3.01.02.03	5	4	318
3.01.02.03.02.01	Locação de Bens Móveis	A	3.01.02.03.02	6	4	319
3.01.02.03.02.02	Locação de Bens Imóveis	A	3.01.02.03.02	6	4	320
3.01.02.03.02.03	Taxas de Condomínios	A	3.01.02.03.02	6	4	321
3.01.02.03.03	DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	S	3.01.02.03	5	4	322
3.01.02.03.03.01	Passagens Aéreas	A	3.01.02.03.03	6	4	323
3.01.02.03.03.02	Fretes e Carretos	A	3.01.02.03.03	6	4	324
3.01.02.03.03.03	Fretamento de Aeronaves	A	3.01.02.03.03	6	4	325
3.01.02.03.03.04	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	A	3.01.02.03.03	6	4	326
3.01.02.03.03.05	Transporte Rodoviário de Passageiros (Urbanos, Interestaduais e Intermunicipais)	A	3.01.02.03.03	6	4	327
3.01.02.03.03.06	Pedágios e Serviços de Táxi	A	3.01.02.03.03	6	4	328
3.01.02.03.03.07	Hospedagens e Estadias	A	3.01.02.03.03	6	4	329
3.01.02.03.03.08	Outras Despesas com Transportes e Viagens	A	3.01.02.03.03	6	4	330
3.01.02.03.04	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	S	3.01.02.03	5	4	331
3.01.02.03.04.01	Serviços Contábeis	A	3.01.02.03.04	6	4	332
3.01.02.03.04.02	Serviços de Informática	A	3.01.02.03.04	6	4	333
3.01.02.03.04.03	Serviços de Consultoria Jurídica	A	3.01.02.03.04	6	4	334
3.01.02.03.04.04	Encargos Sociais	A	3.01.02.03.04	6	4	335
3.01.02.03.04.05	Outros Serviços Técnicos e Profissionais	A	3.01.02.03.04	6	4	336
3.01.02.03.05	MATERIAL DE CONSUMO	S	3.01.02.03	5	4	337
3.01.02.03.05.01	Materiais de Expediente	A	3.01.02.03.05	6	4	338
3.01.02.03.05.02	Materiais Impressos	A	3.01.02.03.05	6	4	339
3.01.02.03.05.03	Materiais de Informática	A	3.01.02.03.05	6	4	340
L			•	•	•	

3.01.02.03.05.04	Materiais de Copa e Cozinha	A	3.01.02.03.05	6	4	341
3.01.02.03.05.05	Materiais de Limpeza e Higiene	A	3.01.02.03.05	6	4	342
3.01.02.03.05.06	Outros Materiais de Consumo	A	3.01.02.03.05	6	4	343
3.01.02.03.06	SERVIÇOS E UTILIDADES	S	3.01.02.03	5	4	344
3.01.02.03.06.01	Energia Elétrica	A	3.01.02.03.06	6	4	345
3.01.02.03.06.02	Água e Esgoto	A	3.01.02.03.06	6	4	346
3.01.02.03.06.03	Telecomunicações	A	3.01.02.03.06	6	4	347
3.01.02.03.06.04	Serviços Postais	A	3.01.02.03.06	6	4	348
3.01.02.03.06.05	Segurança e Vigilância	A	3.01.02.03.06	6	4	349
3.01.02.03.06.06	Serviços de Limpeza	A	3.01.02.03.06	6	4	350
3.01.02.03.06.07	Cópias, Encadernações e Serviços Similares	A	3.01.02.03.06	6	4	351
3.01.02.03.06.08	Serviços Cartorários	A	3.01.02.03.06	6	4	352
3.01.02.03.06.09	Outros Serviços e Utilidades	A	3.01.02.03.06	6	4	353
3.01.02.03.07	TRIBUTOS	S	3.01.02.03	5	4	354
3.01.02.03.07.01	IPTU	A	3.01.02.03.07	6	4	355
3.01.02.03.07.02	IPVA	A	3.01.02.03.07	6	4	356
3.01.02.03.07.03	Taxas	A	3.01.02.03.07	6	4	357
3.01.02.03.07.04	Outros Tributos	A	3.01.02.03.07	6	4	358
3.01.02.03.08	DESPESAS GERAIS	S	3.01.02.03	5	4	359
3.01.02.03.08.01	Assinaturas e Aquisições de Periódicos	A	3.01.02.03.08	6	4	360
3.01.02.03.08.02	Publicações	A	3.01.02.03.08	6	4	361
3.01.02.03.08.03	Seguros	A	3.01.02.03.08	6	4	362
3.01.02.03.08.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens	A	3.01.02.03.08	6	4	363
3.01.02.03.08.05	Despesas Judiciais	A	3.01.02.03.08	6	4	364
3.01.02.03.08.06	Donativos e Contribuições	A	3.01.02.03.08	6	4	365
3.01.02.03.08.07	Outras Despesas Gerais (exceto juros e multas)	A	3.01.02.03.08	6	4	366
3.01.02.03.09	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS	S	3.01.02.03	5	4	367
3.01.02.03.09.01	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - RECURSOS FINANCEIROS	A	3.01.02.03.09	6	4	368
3.01.02.03.09.01.01	Direção Nacional	S	3.01.02.03.09.01	7	4	369

2 04 02 02 00 04 02	Divoção Estadual	C	2 04 02 02 00 04	7	4	370
3.01.02.03.09.01.02	Direção Estadual	S	3.01.02.03.09.01	-	-	
3.01.02.03.09.01.03	Direção Municipal	S	3.01.02.03.09.01	7	4	371
3.01.02.03.09.01.04	Candidato	S	3.01.02.03.09.01	7	4	372
3.01.02.03.09.01.05	Comitê Financeiro	S	3.01.02.03.09.01	7	4	373
3.01.02.03.09.02	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO	A	3.01.02.03.09	6	4	374
3.01.02.03.09.02.01	Direção Nacional	S	3.01.02.03.09.02	7	4	375
3.01.02.03.09.02.02	Direção Estadual	S	3.01.02.03.09.02	7	4	376
3.01.02.03.09.02.03	Direção Municipal	S	3.01.02.03.09.02	7	4	377
3.01.02.03.09.02.04	Candidato	\mathbf{S}	3.01.02.03.09.02	7	4	378
3.01.02.03.09.02.05	Comitê Financeiro	S	3.01.02.03.09.02	7	4	379
3.01.02.03.10	DESPESAS DIVERSAS	S	3.01.02.03	5	4	380
3.01.02.03.10.01	Despesas de Rádio e Televisão	A	3.01.02.03.10	6	4	381
3.01.02.03.10.02	Despesas com Comitês Financeiros	A	3.01.02.03.10	6	4	382
3.01.02.03.10.03	Despesas com Comícios	A	3.01.02.03.10	6	4	383
3.01.02.03.10.04	Despesas com Eventos Promocionais	A	3.01.02.03.10	6	4	384
3.01.02.03.10.05	Pesquisas e Testes Pré-eleitorais	A	3.01.02.03.10	6	4	385
3.01.02.03.10.06	Propaganda e Publicidade	A	3.01.02.03.10	6	4	386
3.01.02.03.10.07	Convenções Eleitorais	A	3.01.02.03.10	6	4	387
3.01.02.03.10.08	Produção de Audiovisuais	A	3.01.02.03.10	6	4	388
3.01.02.03.10.09	Outras Despesas de Campanha Eleitoral (exceto juros e multas)	A	3.01.02.03.10	6	4	389
3.01.02.03.11	DÍVIDAS DE CAMPANHA - OUTROS RECURSOS	S	3.01.02.03	5	4	390
3.01.02.03.11.01	Dívida de Candidatos	A	3.01.02.03.11	6	4	391
3.01.02.03.11.02	Dívidas de Comitês	A	3.01.02.03.11	6	4	392
3.01.02.03.11.03	Dívidas de Diretórios Partidários	A	3.01.02.03.11	6	4	393
3.01.02.04	ENCARGOS FINANCEIROS	S	3.01.02	4	4	394
3.01.02.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS	S	3.01.02.04	5	4	395
3.01.02.04.01.01	Juros	A	3.01.02.04.01	6	4	396
3.01.02.04.01.02	Multas	A	3.01.02.04.01	6	4	397
3.01.02.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	A	3.01.02.04.01	6	4	398

3.01.02.04.01.04	Correção Monetária de Obrigações	A	3.01.02.04.01	6	4	399
3.01.02.04.01.05	IRF sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	A	3.01.02.04.01	6	4	400
3.01.02.04.01.06	Outras Despesas Financeiras	A	3.01.02.04.01	6	4	401
3.01.02.05	DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES	S	3.01.02	4	4	402
3.01.02.05.01	Despesas Com Criação E Manutenção De Programas De Promoção E Difusão Da Participação Política Das Mulheres	S	3.01.02.05	5	4	403
3.01.02.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	3.01.02	4	4	404
3.01.02.06.01	Provisão para Perdas	S	3.01.02.06	5	4	405
3.01.02.06.02	Outras Despesas Operacionais	S	3.01.02.06	5	4	406
3.02	OUTRAS DESPESAS	S	3	2	4	407
3.02.01	PERDA NA ALIENAÇÃO DE BENS DE USO	S	3.02	3	4	408
3.02.01.01	PERDA NA ALIENAÇÃO DE BENS DE USO – FUNDO PARTIDÁRIO	S	3.02.01	4	4	409
3.02.01.02	PERDA NA ALIENAÇÃO DE BENS DE USO – OUTROS RECURSOS	S	3.02.01	4	4	410
3.03	RECEITAS OPERACIONAIS	S	3	2	4	411
3.03.01	RECEITAS OPERACIONAIS - FUNDO PARTIDÁRIO	S	3.03	3	4	412
3.03.01.01	COTAS RECEBIDAS	S	3.03.01	4	4	413
3.03.01.01.01	Cotas Recebidas em Recursos Financeiros	S	3.03.01.01	5	4	414
3.03.01.02	RECEITAS DE SOBRAS DE CAMPANHA - FINANCEIRAS - FUNDO PARTIDÁRIO – A PARTIR DO PLEITO DE 2010	S	3.03.01	4	4	415
3.03.01.02.01	Sobras de Campanha - Candidatos	S	3.03.01.02	5	4	416
3.03.01.02.02	Sobras de Campanha – Comitês	S	3.03.01.02	5	4	417
3.03.01.02.03	Sobras de Campanha – Partidos Políticos	S	3.03.01.02	5	4	418
3.03.01.03	RECEITAS DE SOBRAS DE CAMPANHA - BENS PERMANENTES ESTIMÁVEIS - FUNDO PARTIDÁRIO – A PARTIR DO PLEITO DE 2010	S	3.03.01	4	4	419
3.03.01.03.01	Sobras de Campanha - Candidatos	S	3.03.01.03	5	4	420
3.03.01.03.02	Sobras de Campanha - Comitês	S	3.03.01.03	5	4	421
3.03.01.03.03	Sobras de Campanha - Partidos Políticos	S	3.03.01.03	5	4	422

3.03.01.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	S	3.03.01.04	5	4	424
3.03.01.04.01.01	Recebidas da Direção Nacional	A	3.03.01.04.01	6	4	425
3.03.01.04.01.02	Recebidas da Direção Estadual	A	3.03.01.04.01	6	4	426
3.03.01.04.01.03	Recebidas da Direção Municipal	A	3.03.01.04.01	6	4	427
3.03.01.05	RECEITAS FINANCEIRAS	S	3.03.01	4	4	428
3.03.01.05.01	JUROS E OUTRAS RENDAS	S	3.03.01.05	5	4	429
3.03.01.05.01.01	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo Partidário	A	3.03.01.05.01	6	4	430
3.03.01.05.01.02	Outras Receitas Financeiras	A	3.03.01.05.01	6	4	431
3.03.01.06	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO PARTIDÁRIO	S	3.03.01	4	4	432
3.03.01.06.01	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS DO FUNDO PARTIDÁRIO	S	3.03.01.06	5	4	433
3.03.01.06.01.01	Outras Receitas Diversas do Fundo Partidário	A	3.03.01.06.01	6	4	434
3.03.02	RECEITAS OPERACIONAIS - OUTROS RECURSOS	S	3.03	3	4	435
3.03.02.01	RECEITAS DE DOAÇÕES	S	3.03.02	4	4	436
3.03.02.01.01	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	S	3.03.02.01	5	4	437
3.03.02.01.01.01	Em Recursos Financeiros	A	3.03.02.01.01	6	4	438
3.03.02.01.01.02	Em Recursos Estimáveis em Dinheiro	A	3.03.02.01.01	6	4	439
3.03.02.01.02	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	S	3.03.02.01	5	4	440
3.03.02.01.02.01	Em Recursos Financeiros	A	3.03.02.01.02	6	4	441
3.03.02.01.02.02	Em Recursos Estimáveis em Dinheiro	A	3.03.02.01.02	6	4	442
3.03.02.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	S	3.03.02	4	4	443
3.03.02.02.01	Parlamentares	S	3.03.02.02	5	4	444
3.03.02.02.02	Filiados	S	3.03.02.02	5	4	445
3.03.02.02.03	Outras Contribuições	S	3.03.02.02	5	4	446
3.03.02.03	DOAÇÕES PARA CAMPANHAS ELEITORAIS	S	3.03.02	4	4	447
3.03.02.03.01	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	S	3.03.02.03	5	4	448
3.03.02.03.01.01	Em Recursos Financeiros	A	3.03.02.03.01	6	4	449
3.03.02.03.01.02	Em Recursos Estimáveis em Dinheiro	A	3.03.02.03.01	6	4	450
3.03.02.03.01.03	Em Cartão de Crédito	A	3.03.02.03.01	6	4	451
3.03.02.03.02	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	S	3.03.02.03	5	4	452
3.03.02.03.02.01	Em Recursos Financeiros	A	3.03.02.03.02	6	4	453

3.03.02.03.02.02	Em Recursos Estimáveis em Dinheiro	A	3.03.02.03.02	6	4	454
3.03.02.04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - OUTROS RECURSOS	S	3.03.02	4	4	455
3.03.02.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	S	3.03.02.04	5	4	456
3.03.02.04.01.01	Recebidas da Direção Nacional	A	3.03.02.04.01	6	4	457
3.03.02.04.01.02	Recebidas da Direção Estadual	A	3.03.02.04.01	6	4	458
3.03.02.04.01.03	Recebidas da Direção Municipal	A	3.03.02.04.01	6	4	459
3.03.02.04.02	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO	S	3.03.02.04	5	4	460
3.03.02.04.02.01	Recebidas da Direção Nacional	A	3.03.02.04.02	6	4	461
3.03.02.04.02.02	Recebidas da Direção Estadual	A	3.03.02.04.02	6	4	462
3.03.02.04.02.03	Recebidas da Direção Municipal	A	3.03.02.04.02	6	4	463
3.03.02.05	RECEITAS FINANCEIRAS	S	3.03.02	4	4	464
3.03.02.05.01	JUROS E OUTRAS RENDAS	S	3.03.02.05	5	4	465
3.03.02.05.01.01	Juros	A	3.03.02.05.01	6	4	466
3.03.02.05.01.02	Multas	A	3.03.02.05.01	6	4	467
3.03.02.05.01.03	Descontos Obtidos	A	3.03.02.05.01	6	4	468
3.03.02.05.01.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Outros Recursos	A	3.03.02.05.01	6	4	469
3.03.02.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	3.03.02.05.01	6	4	470
3.03.02.06	RECEITAS DE SOBRAS DE CAMPANHA - FINANCEIRAS - OUTROS RECURSOS – A PARTIR DO PLEITO DE 2010	S	3.03.02	4	4	471
3.03.02.06.01	Sobras de Campanha - Candidatos	S	3.03.02.06	5	4	472
3.03.02.06.02	Sobras de Campanha – Comitês	S	3.03.02.06	5	4	473
3.03.02.06.03	Sobras de Campanha – Partidos Políticos	S	3.03.02.06	5	4	474
3.03.02.07	RECEITAS DE SOBRAS DE CAMPANHA - BENS PERMANENTES ESTIMÁVEIS - OUTROS RECURSOS – A PARTIR DO PLEITO DE 2010	s	3.03.02	4	4	475
3.03.02.07.01	Sobras de Campanha - Candidatos	S	3.03.02.07	5	4	476
3.03.02.07.02	Sobras de Campanha – Comitês	S	3.03.02.07	5	4	477
3.03.02.07.03	Sobras de Campanha – Partidos Políticos	S	3.03.02.07	5	4	478
3.03.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	3.03	3	4	479
3.03.03.01	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	S	3.03.03	4	4	480

3.03.03.01.01	Venda de Materiais de Divulgação	S	3.03.03.01	5	4	481
3.03.03.01.02	Taxas de Inscrição	S	3.03.03.01	5	4	482
3.03.03.01.03	Aluguéis	S	3.03.03.01	5	4	483
3.03.03.01.04	Venda de Publicações	S	3.03.03.01	5	4	484
3.03.03.01.05	Rendimentos de Cartões de Crédito	S	3.03.03.01	5	4	485
3.03.03.01.06	Receitas com Eventos Realizados	S	3.03.03.01	5	4	486
3.03.03.01.07	Outras	S	3.03.03.01	5	4	487
3.04	OUTRAS RECEITAS	S	3	2	4	488
3.04.01	GANHO NA ALIENAÇÃO DE BENS DE USO	S	3.04	3	4	489
3.04.01.01	GANHO NA ALIENAÇÃO DE BENS DE USO – FUNDO PARTIDÁRIO	S	3.04.01	4	4	490
3.04.01.02	GANHO NA ALIENAÇÃO DE BENS DE USO – OUTROS RECURSOS	S	3.04.01	4	4	491

Seção 3.1.5.11.5. Registro U180: Cálculo do IRPJ das Empresas Imunes e Isentas

Apresenta o cálculo do IRPJ das empresas imunes e isentas, quando aplicável.

REGISTRO U180: CÁLCULO DO IPRJ DAS EMPRESAS IMUNES E ISENTAS				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: CODIGO				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "U180"	С	004	-	[U180]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo			
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro		

II – Tabela Dinâmica:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	Base de Cálculo do IRPJ	T GAMAGE ZOT	1
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO		2
3	À Alíquota de 15%	SE(U180("1")<=0 ENTAO 0 SENAO U180("1")*0,15 FIM SE	3
	Adicional	SE (U180("1") <= (20000*MESES_PERIODO())) ENTAO 0 SENAO (U180("1") - (20000*MESES_PERIODO()) *0,10)	
4	DEDUÇÕES	FIM_SE	4
5			5
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa		6
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada		7
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		8
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)		9
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)		10
11	(-) Demais Deduções		11
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	SOMA(U180("3":"4")) – SOMA(U180("6":"11"))	12

Seção 3.1.5.11.6. Registro U182: Cálculo da CSLL das Empresas Imunes e Isentas

Apresenta o cálculo da CSLL das empresas imunes e isentas.

REGISTRO U182: CÁLCULO DA CSLL DAS EMPRESAS IMUNES E ISENTAS				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: CODIGO	Octivica viii			

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de	Texto fixo contendo "U182"	C	004	-	[U182]	
		Registro						Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	C	-	-	-	Sim
								Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	C	-	-	-	Não
								1140
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não
								1140

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo			
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro		

II – Tabela Dinâmica:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	ORDEM
1	Base de Cálculo da CSLL		1
	CSLL Apurada	SE(U182("1")<0 0 SENAO SE(0020.IND_ALIQ_CSLL="S") U182("1")*0,15 SENAO U182("1")*0,09) FIM_SE	
2	DEDUGÕEG	FIM_SE	2
3	DEDUÇÕES		3
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)		4
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa		5
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada		6
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		7
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)		8
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)		9
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)		10
11	(-) Demais Deduções		11
12	CSLL A PAGAR	U182("2") – SOMA(U182("4":"11"))	12

Seção 3.1.5.11.7. Registro U990: Encerramento do Bloco U

REGISTRO U990: ENCERRAMENTO DO BLOCO U				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1			
Campo(s) chave: REG				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "U990"	С	004	-	[U990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros do Bloco U	Quantidade total de registros do Bloco U	N	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.12. Bloco X: Informações Econômicas

Seção 3.1.5.12.1. Registro X001: Abertura do Bloco X

REGISTRO X001: ABERTURA DO BLOCO X			
Regras de Validação do Registro REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ			
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1		
Campo(s) chave: REG			

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X001".	С	004	1	[X001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "X001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.12.2. Registro X280: Atividades Incentivadas – PJ em Geral

Apresenta as atividades incentivadas das pessoas jurídicas em geral.

REGISTRO X280: ATIVIDADES INCENTIVADAS – PJ EM GERAL				
Regras de Validação do Registro REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ				
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: REG				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X280".	С	004	-	[X280]	Sim
2	IND_ATIV	Tipo de Benefício Fiscal	Benefício físcal: 00 – Não preenchido 01 – Isenção 02 – Redução de 100% 03 – Redução de 75% 04 – Redução de 70% 05 – Redução de 50% 06 – Redução de 33,33% 07 – Redução de 25% 08 – Redução de 12,5% 09 – Redução por Reinvestimento	С	002	-	[00; 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09]	Sim
3	IND_PROJ	Indicador de Projeto	Projeto 00 – Não preenchido 01 – Novo Empreendimento 02 – Modernização 03 – Ampliação 04 – Diversificação 05 – Manutenção do Empreendimento 06 – Prouni 07 – Eventos Fifa 08 – Serviços da Fifa (SPE) 09 – Eventos CIO 10 – Serviços do CIO (SPE) 99 – Outros	С	002	-	[00; 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 99]	Sim

4	ATO_CONC	Ato Concessório	Ato concessório: natureza e número	С	030	-	-	Sim
4	VIG_INI	Início da Vigência	Prazo de Vigência – Início	D	008	-	-	Sim
(VIG_FIM	Fim da Vigência	Prazo de Vigência – Fim	D	008	-	-	Sim

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
3	IND_PROJ	REGRA_IND_PROJ_ACEITO: Verifica se IND_PROJ (Campo 03) é compatível com a atividade.	Erro
		O erro ocorre:	
		1) Se X280.IND_ATIV = "1" e X280.IND_PROJ é diferente de "1" ou "2" ou "3" ou "4" ou "5" ou "6" ou "7" ou "8" ou "9" ou "10")	
		2) Se X280.IND ATIV = "2" e X280.IND PROJ é diferente de "7" ou "10"	
		3) Se X280.IND_ATIV = "3" e X280.IND_PROJ é diferente de "1" ou "2" ou "3" ou "4" ou "10"	
		4) Se X280.IND_ATIV = "4" e X280.IND_PROJ é diferente de "1" ou "10"	
		5) Se X280.IND_ATIV = "5" e X280.IND_PROJ é diferente de "1" ou "3" ou "10"	
		6) Se X280.IND_ATIV = "6" e X280.IND_PROJ é diferente de "3" ou "10"	
		7) Se X280.IND_ATIV = "7" e X280.IND_PROJ é diferente de "1" ou "2" ou "3" ou "4" ou "10"	
		8) Se X280.IND_ATIV = "8" e X280.IND_PROJ é diferente de "5" ou "10"	
		9) Se X280.IND_ATIV = "9" e X280.IND_PROJ é diferente de "10"	
5	VIG_INI	REGRA_MENOR_IGUAL_DT_FIN : Verifica se VIG_INI (Campo 05) é menor ou igual a 0000.DT_FIN.	Erro
6	VIG_FIM	REGRA_MAIOR_IGUAL_DT_INI: Verifica se VIG_FIM (Campo 06) é maior ou igual a 0000.DT_INI.	Erro
		REGRA_MAIOR_IGUAL_VIG_INI: Verifica se VIG_FIM (Campo 06) é maior ou igual a VIG_INI (Campo 05).	

Seção 3.1.5.12.3. Registro X291: Operações com o Exterior – Pessoa Vinculada/Interposta/País com Tributação Favorecida

Apresenta as operações com o exterior com pessoa vinculada/interposta/país com tributação favorecida.

REGISTRO X291: OPERAÇÕES COM O EXTERIOR – PESSOA VINCULADA/INTERPOSTA/PAÍS COM TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: CODIGO	33374737			

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de	Texto fixo contendo "X291"	C	004	-	[X291]	
		Registro						Sim
	000100	G (1)		-				
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	C	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

Seção 3.1.5.12.4. Registro X292: Operações com o Exterior – Pessoa Não Vinculada/Não Interposta/País sem Tributação Favorecida

Apresenta as operações com o exterior com pessoa não vinculada/não interposta/país sem tributação favorecida.

REGISTRO X292: OPERAÇÕES COM O EXTERIOR – PESSOA NÃO VINCULADA/NÃO INTERPOSTA/PAÍS SEM TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: CODIGO				

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X292"	С	004	-	[X292]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo					
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro				

Seção 3.1.5.12.5. Registro X300: Operações com o Exterior – Exportações (Entradas de Divisas)

Apresenta as exportações.

REGISTRO X300: OPERAÇÕES COM O EXTERIOR – EXPORTAÇÕES (ENTRADAS DE DIVISAS) Regras de Validação do Registro REGRA_UM_REGISTRO_X300; REGRA_X310_NAO_PREENCHIDO; REGRA_SOMATORIA_VALOR_OPERACAO; REGRA_TOT_OPER_NAO_ESPECIFICADA Nível Hierárquico – 2 Campo(s) chave: NUM_ORDEM

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X300"	С	004	-	[X300]	Sim
2	NUM_ORDEM	Número de Ordem	Número de ordem das operações	С	-	-	-	Sim
3	TIP_EXP	Tipo de Exportação	Exportações: 01 - Bens 02 - Serviços 03 - Direitos 04 - Operações Financeiras 05 - Não Especificadas	N	002	-	[01; 02; 03; 04; 05]	Sim
4	DESC_EXP	Descrição	Descrição	С	-	-	-	Não
5	TOT_OPER	Total da Operação	Total da Operação	N	019	002	-	Não
6	COD_NCM	NCM	Código NCM	С	008	-	-	Não
7	QTDE	Quantidade	Quantidade	N	019	002	-	Não
8	UNI_MED	Unidade de Medida	Unidade de Medida: Obrigatório somente quando TIP_EXP = Bens 01 - Bilhão de Unidade Internacional 02 - Dúzia 03 - Grama 04 - Litro 05 - Megawatt Hora 06 - Metro	С	002	-	[01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; ;13; 14; 15]	Não

			07 – Metro Cúbico 08 – Metro Quadrado					
			09 – Mil Unidades					
			10 – Pares					
			11 – Quilate					
			12 – Quilograma Bruto					
			13 – Quilograma Líquido					
			14 – Tonelada Métrica Líquida					
			15 – Unidade					
9	IND_OPER	Operação Sujeita a	Indicador de Operação Sujeita a Arbitramento	С	001	-		
	_	Arbitramento	S - Sim					
			N - Não				[S; N]	Não
			Obrigatório somente quando TIP_EXP = Bens, Serviços ou					
			Direitos					
10	TIP_MET	Método	Método:	C	005	-		
			PVE - Preço de Venda nas Exportações					
			PVA - Preço de Venda por Atacado menos Lucro				[PVE; PVA;	Não
			PVV - Preço de Venda a Varejo menos Lucro				PVV; CAP]	1140
			CAP - Custo de Aquisição/Produção mais Tributos e Lucro					
			PECEx - Preço sob Cotação na Exportação					
11	VL_PAR	Preço Parâmetro	Preço parâmetro	N	019	002	-	Não
12	VL PRAT	Preço Praticado	Preço praticado	N	019	002		
1.2	, 2_11011	110401111111111111	110,0 primition	- '	019	002	-	Não
13	VL_AJ	Valor do Ajuste	Valor do ajuste	N	019	002		3.15
		J	, and an experience				-	Não
14	VL JUR	Taxa de Juros	Taxa de juros	N	007	004		NI2 a
	_						-	Não
15	VL_JUR_MIN	Taxa de Juros	Valor taxa de juros mínima	N	007	004	_	Não
		Mínima					=	INAU
16	VL_JUR_MAX	Taxa de Juros	Valor taxa de juros máxima	N	007	004	_	Não
		Máxima	Obrigatório apenas para TIP_EXP=Operações Financeiras				-	INAU
17	COD_CNC	CNC	Código CNC, conforme tabela do Sped	N	005	-	_	Não
							-	1140
18	TIP_MOEDA	Moeda	Moeda, conforme tabela do Sped	C	003	-		Não

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_UM_REGISTRO_X300: Verifica se existe somente um registro X300 para TIP_EXP (Campo 03) igual a "5" (não especificadas). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_X310_NAO_PREENCHIDO: Verifica se, para cada registro X300 preenchido, existe pelo menos um registro X310 preenchido. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um aviso.

REGRA_SOMATORIA_VALOR_OPERACAO: Verifica se o somatório dos registros filhos X310.VL_OPER é igual a TOT_OPER (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um aviso.

REGRA_TOT_OPER_NAO_ESPECIFICADA: Verifica se TOT_OPER (Campo 04), quando TIP_EXP (Campo 03) é igual a "5" (não especificadas), é maior que 20% do somatório de TOT_OPER (Campo 04) e VL_JUR (Campo 14). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um aviso.

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	DESC_EXP	REGRA_TIP_EXP_123_OBRIGATORIO: Verifica se DESC_EXP (Campo 04) está preenchido quando	Erro
		TIP_EXP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos).	
5	TOT_OPER	REGRA_TOT_OPER_OBRIGATORIO: Verifica se TOT_OPER (Campo 05) está preenchido quando	Erro
		TIP_EXP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos) ou "5" (não especificadas).	
6	COD_NCM	REGRA_OBRIGATORIO_BENS: Verifica se COD_NCM (Campo 06) está preenchido quando TIP_EXP	Erro
		(Campo 03) igual a "1" (bens).	
7	QTDE	REGRA_OBRIGATORIO_BENS: Verifica se QTDE (Campo 07) está preenchido quando TIP_EXP	Erro
		(Campo 03) igual a "1" (bens).	
8	UNI_MED	REGRA_OBRIGATORIO_BENS: Verifica se UNI_MED (Campo 08) está preenchido quando TIP_EXP	Erro
		(Campo 03) igual a "1" (bens).	
9	IND_OPER	REGRA_TIP_EXP_123_OBRIGATORIO: Verifica se IND_OPER (Campo 09) está preenchido quando	Erro
		TIP_EXP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos).	
10	TIP_MET	REGRA_IND_OPER_OBRIGATORIO: Verifica se TIP_MET (Campo 10) está preenchido quando	Erro
		TIP_EXP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos) e IND_OPER (Campo 09) igual	
		a "S" (operação sujeita a arbitramento).	
12	VL_PRAT	REGRA_IND_OPER_OBRIGATORIO: Verifica se VL_PRAT (Campo 12) está preenchido quando	Erro
		TIP_EXP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos) e IND_OPER (Campo 09) igual	
		a "S" (operação sujeita a arbitramento).	
13	VL_AJ	REGRA_IND_OPER_OBRIGATORIO: Verifica se VL_AJ (Campo 13) está preenchido quando	Erro
		TIP_EXP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos) e IND_OPER (Campo 09) igual	
		a "S" (operação sujeita a arbitramento).	

		REGRA_TIP_EXP_45_OBRIGATORIO: Verifica se VL_AJ (Campo 13) está preenchido quando TIP EXP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras) ou "5" (não especificadas).	Erro
14	VL_JUR	REGRA TIP EXP 4 OBRIGATORIO: Verifica se VL JUR (Campo 14) está preenchido quando	Erro
		TIP_EXP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras).	
15	VL_JUR_MIN	REGRA_TIP_EXP_4_OBRIGATORIO: Verifica se VL_JUR_MIN (Campo 15) está preenchido quando	Erro
		TIP_EXP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras).	
16	VL_JUR_MAX	REGRA_TIP_EXP_4_OBRIGATORIO: Verifica se VL_JUR_MAX (Campo 16) está preenchido	Erro
		quando TIP_EXP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras).	
17	COD_CNC	REGRA_TIP_EXP_4_OBRIGATORIO: Verifica se COD_CNC (Campo 17) está preenchido quando	Erro
		TIP_EXP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras).	Erro
18	TIP_MOEDA	REGRA_TIP_EXP_4_OBRIGATORIO: Verifica se TIP_MOEDA (Campo 18) está preenchido quando	Erro
		TIP_EXP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras).	

Seção 3.1.5.12.6. Registro X310: Operações com o Exterior – Contratantes das Exportações

Apresenta os contratantes das exportações.

REGISTRO X310: OPERAÇÕES COM O EXTERIOR – CONTRATANTES DAS EXPO	RTAÇÕES
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: NOME	

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X310"	С	004	-	[X310]	Sim
2	NOME	Nome	Nome da pessoa (Jurídica/Física)	С	-	-	-	Sim
3	PAIS	País	Nome do país (Tabela)	С	-	-	-	Sim
4	VL_OPER	Valor da Operação	Valor da operação	N	019	002	-	Sim
5	COND_PES	Condição da Pessoa Envolvida	Condição da pessoa envolvida na operação: 01 - Considerada Vinculada 02 - Interposta Pessoa - Transação com Vinculada 03 - Residente/Domiciliada em País com Tributação Favorecida	N	002	-	[01; 02; 03]	Sim

Seção 3.1.5.12.7. Registro X320: Operações com o Exterior – Importações (Saída de Divisas)

Apresenta as importações.

REGISTRO X320: OPERAÇÕES COM O EXTERIOR – IMPORTAÇÕES (SAÍDAS DE DIVISAS) Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:N Campo(s) chave: NUM ORDEM

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X320"	С	004	-	[X320]	Sim
2	NUM_ORD	Número de Ordem	Número de ordem para identificar a operação	С	-		-	Sim
3	TIP_IMP	Tipo de Importação	Importações: 01- Bens 02- Serviços 03- Direitos 04- Operações Financeiras 05- Não Especificadas	N	002	-	[01; 02; 03; 04; 05]	Sim
4	DESC_IMP	Descrição	Descrição Obrigatório somente quando TIP_EXP = Bens, Serviços ou Direitos	С	-	-	-	Não
5	TOT_OPER	Total da Operação	Total da operação Obrigatório somente quando TIP_EXP = Bens, Serviços, Direitos ou Não Especificadas.	N	019	002	-	Não
6	COD_NCM	NCM	Código NCM Obrigatório somente quando TIP EXP = Bens	С	008	-	-	Não
7	QTDE	Quantidade	Quantidade Obrigatório somente quando TIP_EXP = Bens	N	019	002	-	Não
8	UNI_MED	Unidade de Medida	Unidade de Medida: Obrigatório somente quando TIP_EXP = Bens 01 - Bilhão de Unidade Internacional 02 - Dúzia 03 - Grama 04 - Litro 05 - Megawatt Hora	С	002	-	[01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; ;13; 14; 15]	Não

			06 – Metro 07 – Metro Cúbico 08 – Metro Quadrado 09 – Mil Unidades 10 – Pares 11 – Quilate 12 – Quilograma Bruto 13 – Quilograma Líquido 14 – Tonelada Métrica Líquida					
9	TIP_MET	Método	15 – Unidade Método: PIC00 – Preços Independentes Comparados PRL20 - Preço de Revenda Menos Lucro 20% PRL30 - Preço de Revenda Menos Lucro 30% PRL40 - Preço de Revenda Menos Lucro 40% CPL00 – Custo de Produção Mais Lucro PCI00 – Preço sob Cotação na Importação	С	005	-	[PIC00; PRL20; PRL30; PRL40; PRL60; CPL00; PCI00]	Não
10	VL_PAR	Preço Parâmetro	Preço parâmetro Obrigatório somente quando TIP EXP = Bens, Serviços ou Direitos	N	019	002	-	Não
11	VL_PRAT	Preço Praticado	Preço praticado Obrigatório somente quando TIP_EXP = Bens, Serviços ou Direitos	N	019	002	-	Não
12	VL_AJ	Valor do Ajuste	Valor do ajuste	N	019	002	-	Sim
13	VL_JUR	Taxa de Juros	Taxa de juros Obrigatório apenas para TIP_EXP=Operações Financeiras	N	007	004	-	Não
14	VL_JUR_MIN	Valor taxa de juros mínima	Valor taxa de juros mínima Obrigatório apenas para TIP_EXP=Operações Financeiras	N	007	004	-	Não
15	VL_JUR_MAX	Valor taxa de juros máxima	Valor taxa de juros máxima Obrigatório apenas para TIP_EXP=Operações Financeiras	N	007	004	-	Não
16	COD_CNC	CNC	Código CNC	С	005	-	-	Não
17	TIP_MOEDA	Moeda	Moeda Obrigatório apenas para TIP_EXP=Operações Financeiras	С	003	-	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	DESC_IMP	REGRA_TIP_IMP_OBRIGATORIO: Verifica se DESC_EXP (Campo 04) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos).	Erro
5	TOT_OPER	REGRA_TOT_OPER_OBRIGATORIO: Verifica se TOT_OPER (Campo 05) está preenchido quando	Erro
		TIP_IMP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos) ou "5" (não especificadas).	
6	COD_NCM	REGRA_OBRIGATORIO_BENS: Verifica se COD_NCM (Campo 06) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "1" (bens).	Erro
7	QTDE	REGRA_OBRIGATORIO_BENS: Verifica se QTDE (Campo 07) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "1" (bens).	Erro
8	UNI_MED	REGRA_OBRIGATORIO_BENS: Verifica se UNI_MED (Campo 08) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "1" (bens).	Erro
9	TIP_MET	REGRA_TIP_MET_OBRIGATORIO: Verifica se TIP_MET (Campo 9) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos).	Erro
11	VL_PRAT	REGRA_VL_PRAT_OBRIGATORIO: Verifica se VL_PRAT (Campo 11) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos).	Erro
12	VL_AJ	REGRA_VL_AJ_OBRIGATORIO: Verifica se VL_AJ (Campo 12) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "1" (bens) ou "2" (serviços) ou "3" (direitos) ou "4" (operações financeiras) ou "5" (não especificadas).	Erro
13	VL_JUR	REGRA_TIP_EXP_4_OBRIGATORIO: Verifica se VL_JUR (Campo 13) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras).	Erro
14	VL_JUR_MIN	REGRA_TIP_EXP_4_OBRIGATORIO: Verifica se VL_JUR_MIN (Campo 14) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras).	Erro
15	VL_JUR_MAX	REGRA_TIP_EXP_4_OBRIGATORIO: Verifica se VL_JUR_MAX (Campo 15) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras).	Erro
16	COD_CNC	REGRA_TIP_EXP_4_OBRIGATORIO: Verifica se COD_CNC (Campo 16) está preenchido quando	Erro
<u> </u>		TIP_IMP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras).	Erro
17	TIP_MOEDA	REGRA_TIP_EXP_4_OBRIGATORIO: Verifica se TIP_MOEDA (Campo 17) está preenchido quando TIP_IMP (Campo 03) igual a "4" (operações financeiras).	Erro

Seção 3.1.5.12.8. Registro X330: Operações com o Exterior – Contratantes das Importações

Apresenta os contratantes das importações.

REGISTRO X310: OPERAÇÕES COM O EXTERIOR – CONTRATANTES DAS IMPORTAÇÕES					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: NOME					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X330"	С	004	-	[X330]	Sim
2	NOME	Nome	Nome da pessoa (Jurídica/Física)	С	-	-	-	Sim
3	PAIS	País	Nome do país (Tabela)	С	-	-	-	Sim
4	VL_OPER	Valor da Operação	Valor da operação	N	019	002	-	Sim
5	COND_PES	Condição da Pessoa Envolvida	Condição da pessoa envolvida na operação: 01 - Considerada Vinculada 02 - Interposta Pessoa - Transação com Vinculada 03 - Residente/Domiciliada em País com Tributação Favorecida	N	002	-	[01; 02; 03]	Sim

Seção 3.1.5.12.9. Registro X340: Participações no Exterior

Apresenta as participações no exterior.

REGISTRO X340: PARTICIPAÇÕES NO EXTERIOR Regras de Validação do Registro REGRA_UM_VALOR_POR_PAIS Nível Hierárquico - 2 Campo(s) chave: NUM_ORD

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X340"	С	004	-	[X340]	Sim
2	NUM_ORD	Número de Ordem	Número de ordem para identificar a operação.	С	-	-	-	Sim
3	NOME	Nome da Empresa	Nome da empresa	С	-	-	-	Sim
4	TIP_EMP	Tipo de Empresa	Tipo de empresa: "1" – Filial "2" – Sucursal "3" – Controlada "4" – Coligada	N	001	-	[1; 2; 3; 4]	Sim
5	IND_EMP_LIDER	Empresa Líder:	Empresa líder: "0" – Não Preenchido "1" – Sim "2" – Não	N	001	-	[0; 1; 2]	Sim
6	PAIS	País	País	С	-	-	-	Sim
7	PERC_PART	Percentual de Participação	Percentual de participação	N	003	002	-	Sim
8	TOT_ATIV	Ativo Total	Ativo total	N	019	002	-	Sim
9	PATR_LIQ	Patrimônio Líquido	Patrimônio líquido	N	019	002	-	Sim
10	LUCR_DISP	Lucros Disponibilizados	Lucros disponibilizados	N	019	002	-	Sim

11	PREJ_ACUM	Prejuizos Acumulados	Prejuizos acumulados antes de impostos retidos	N	019	002		
		Antes de Impostos					-	Sim
		Retidos						
12	IR_RETIDO	Imposto de Renda Retido	Imposto de renda retido na fonte	N	019	002		Sim
		na Fonte					_	Silli
13	RES_APUR	Resultado do Período de	Resultado do período de apuração	N	019	002		Sim
	_	Apuração					_	Silli

I – Regras de Validação de Registro:

REGRA_UM_VALOR_POR_PAIS: Verificar se existe apenas um IND_EMP_LIDER (Campo 05) para cada PAIS (Campo 06). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
7	PERC_PART	REGRA_PERCENTUAL: Verifica se PERC_PART (Campo 07) está entre 0 e 100.	Erro
10	LUCR_DISP	REGRA_LUCRO_DISP_MENOR: Verifica se LUCR_DISP (Campo 10) é inferior ao lucro antes do imposto de renda somando ao lucro arbitrado no período de apuração antes do imposto, informados no registro X350.	
13	RES_APUR	REGRA_IGUAL_X350: Verifica se RES_APUR (Campo 13) é igual ao valor informado no registro X350. REGRA_RES_APUR_ZERO: Verifica se RES_APUR (Campo 13) é maior que zero.	Erro Aviso

Seção 3.1.5.12.10. Registro X350: Participações no Exterior – Resultado do Período de Apuração

Apresenta o resultado do período de apuração das participações no exterior.

REGISTRO X350: PARTICIPAÇÕES NO EXTERIOR – RESULTADO DO	PERÍODO DE APURAÇÃO
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	,

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X350"	С	004	-	[X350]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

Seção 3.1.5.12.11. Registro X390: Origem e Aplicação de Recursos – Imunes e Isentas

Apresenta as origens e aplicações de recursos das imunes e isentas

REGISTRO X390: ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – IMUNES E ISENTAS							
Regras de Validação do Registro							
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N						
Campo(s) chave: CODIGO							

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X390"	С	004	-	[X390]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

Seção 3.1.5.12.12. Registro X400: Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação

Apresenta dados de comércio eletrônico e tecnologia da informação.

REGISTRO X400: COMÉRCIO ELETRÔNICO E TECNOLOGIA DA INF	ORMAÇÃO						
Regras de Validação do Registro							
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N						
Campo(s) chave: CODIGO							

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X400"	С	004	-	[X400]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

Seção 3.1.5.12.13. Registro X410: Comércio Eletrônico

Indicador de homepage ou servidor de comércio eletrônico de país.

REGISTRO X410: COMÉRCIO ELETRÔNICO					
Regras de Validação do Registro REGRA_HOMEPAGE_SERVIDOR					
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:1				
Campo(s) chave: PAIS					

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X410"	С	004	-	[X410]	Sim
2	PAIS	País	Código do País.	N	003	-	-	Sim
3	IND_HOME_DISP	Indicador de Homepage Disponível	Indicador de Homepage disponível: S – Sim N – Não	С	001	-	[S; N]	Sim
4	IND_SERV_DISP	Indicador de Disponibilidade de Servidor	Indicador de disponibilidade de servidor: S – Sim N – Não	С	001	-	[S, N]	Sim

I – Regras de Validação de Registro:

REGRA_HOMEPAGE_SERVIDOR: Verfica se, para cada PAIS (Campo 02), IND_HOME_DISP (Campo 03) igual a "S" e IND_SERV_DISP (Campo 04) igual a "N" ou IND_HOME_DISP (Campo 03) igual a "N" e IND_SERV_DISP (Campo 04) igual a "S". Caso a regra não seja cumprida, o sistema gera um erro.

Seção 3.1.5.12.14. Registro X420: Royalties Recebidos ou Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior

Apresenta os royalties recebidos ou pagos a beneficiários do Brasil e do exterior.

REGISTRO X420: ROYALTIES RECEBIDOS OU PAGOS A BENEFICIÁRIOS DO BRASIL E DO EXTERIOR Regras de Validação do Registro REGRA_ROYALTIES_BRASIL; REGRA_ROYALTIES_EXTERIOR Nível Hierárquico – 2 Campo(s) chave: TIP ROY + PAIS

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X420"	С	004	-	[X420]	Sim
2	TIP_ROY	Tipo dos Royalties	Tipo dos <i>royalties</i> : R - Recebido P - Pago a beneficiários	С	001	-	[R; P]	Sim
3	PAIS	Pais	Código do país, conforme tabela do Sped.	N	003	-	-	Sim
4	VL_EXPL_DIR_SW	Valor da Exploração Econômica dos Direitos Patrimoniais do Autor Relativos a <i>Software</i>	Valor da exploração econômica dos direitos patrimoniais do autor relativos a <i>software</i>	N	019	002	-	Sim
5	VL_EXPL_DIR_AUT	Valor da Exploração Econômica dos Direitos Patrimoniais do Autor, Exceto Software	Valor da exploração econômica dos direitos patrimoniais do autor, exceto software	N	019	002	-	Sim
6	VL_EXPL_MARCA	Valor da Exploração Econômica dos Direitos Patrimoniais de Marcas	Valor da exploração econômica dos direitos patrimoniais de marcas	N	019	002	-	Sim
7	VL_EXPL_PAT	Valor da Exploração Econômica dos Direitos Patrimoniais de Patentes e de Desenho Industrial	Valor da exploração econômica dos direitos patrimoniais de patentes e de desenho industrial	N	019	002	-	Sim
8	VL_EXPL_KNOW	Valor da Exploração de Know-How	Valor da exploração de know-how	N	019	002	-	Sim
9	VL_EXPL_FRANQ	Valor da Exploração de Franquias	Valor da exploração de franquias	N	019	002	-	Sim

10	VL_EXPL_INT	Valor da Exploração dos	Valor da exploração dos direitos relativos à propriedade intelectual	N	019	002		
		Direitos Relativos à	referente a cultivares					Cim
		Propriedade Intelectual					_	Sim
		Referente a Cultivares						

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_ROYALTIES_BRASIL: Verificar se o valores de *royalties* pagos a beneficiários no Brasil informados nos registros L210 (Informativo de Composição de Custos) e L300 (Demonstração do Resultado) foram informados no registro X420. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um aviso.

REGRA_ROYALTIES_EXTERIOR: Verificar se o valores de *royalties* pagos a beneficiários no exterior informados nos registros L210 (Informativo de Composição de Custos) e L300 (Demonstração do Resultado) foram informados no registro X420. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um aviso.

Seção 3.1.5.12.15. Registro X430: Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior

Apresenta os rendimentos relativos a serviços, juros e dividendos recebidos do Brasil e do exterior.

REGISTRO X430: RENDIMENTOS RELATIVOS A SERVIÇOS, JUROS E DIVIDENDOS RECEBIDOS DO BR.	ASIL E DO EXTERIOR					
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N					
Campo(s) chave: PAIS						

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tam anho	Deci mal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X430"	С	004	-	[X430]	Sim
2	PAIS	País	Código do país, conforme tabela do Sped.	N	003	-	-	Sim
3	VL_SERV_ASSIST	Valor dos Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	Valor dos serviços de assistência técnica, científica, administrativa e assemelhados com transferência de tecnologia	N	-	002	-	Sim
4	VL_SERV_SEM_ASS IST	Valor dos Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	Valor dos serviços técnicos e de assistência sem transferência de tecnologia prestados no Brasil	N	019	002	-	Sim

5	VL_SERV_SEM_ASS IST_EXT	Valor dos Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	Valor dos serviços técnicos e de assistência sem transferência de tecnologia prestados no exterior	N	019	002	-	Sim
6	VL_JURO	Valor dos Juros sobre o Capital Próprio	Valor dos juros sobre o capital próprio	N	019	002	-	Sim
7	VL_DEMAIS_JUROS	Valor dos Demais Juros	Valor dos demais juros	N	019	002	1	Sim
8	VL_DIVID	Valor dos Dividendos	Valor dos dividendos	N	019	002	-	Sim

Seção 3.1.5.12.16. Registro X450: Pagamentos/Remessas Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior

Apresenta os pagamentos/remessas relativos a serviços, juros e dividendos recebidos do Brasil e do exterior.

REGISTRO X450: PAGAMENTOS/REMESSAS RELATIVOS A SERVIÇOS, JUROS E DIVIDENDOS RECEBIDOS DO BRASIL E DO EXTERIOR						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N					
Campo(s) chave: PAIS						

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo do Registro	Texto fixo contendo "X450"	С	004	-	[X450]	Sim
2	PAIS	País	Código do país, conforme tabela do Sped	N	003	-	-	Sim
3	VL_SERV_ASSIS T	Valor dos Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	Valor dos serviços de assistência técnica, científica, administrativa e assemelhados com transferência de tecnologia	N	019	002	-	Sim
4	VL_SERV_SEM_ ASSIST	Valor dos Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	Valor dos serviços técnicos e de assistência sem transferência de tecnologia prestados no Brasil	N	019	002	-	Sim

5	VL_SERV_SEM_ ASSIST_EXT	Valor dos Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	Valor dos serviços técnicos e de assistência sem transferência de tecnologia prestados no exterior	N	019	002	-	Sim
6	VL_JURO_PF	Valor dos Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Pessoa Física	Valor dos juros sobre o capital próprio pagos a pessoa física	N	019	002	-	Sim
7	VL_JURO_PJ	Valor dos Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Pessoa Jurídica	Valor dos juros sobre o capital próprio pagos a pessoa jurídica	N	019	002	-	Sim
8	VL_DEMAIS_JUR OS	Valor dos Demais Juros	Valor dos demais juros	N	019	002	-	Sim
9	VL_DIVID_PF	Dividendos pagos a Pessoa Física	Dividendos pagos a pessoa física	N	019	002	-	Sim
10	VL_DIVID_PJ	Dividendos pagos a Pessoa Jurídica	Dividendos pagos a pessoa jurídica	N	019	002	-	Sim

Seção 3.1.5.12.17. Registro X460: Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico

Apresenta dados referentes a inovação tecnológica e desenvolvimento tecnológico.

REGISTRO X460: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: CODIGO					

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X460"	С	004	-	[X460]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo			
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro		

Seção 3.1.5.12.18. Registro X470: Capacitação de Informática e Inclusão Digital

Apresenta dados referentes a capacitação de informática e inclusão digital.

REGISTRO X470: CAPACITAÇÃO DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: CODIGO	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X470"	С	004	-	[X470]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
5	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

N°	Campo	Regras de Validação do Campo			
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro		

Seção 3.1.5.12.19. Registro X480: Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas

Apresenta dados referentes a Repes, Recap, Padis, Patvd, Reidi, Repenec, Recompe, Retaero, Recine, Recopa e Cinema Perto de Você.

REGISTRO X480: REPES, RECAP, PADIS, PATVD, REIDI, REPENEC, REICOMP, RETAERO, RECINE, RESÍDUOS SÓLIDOS, RECOPA, COPA DO MUNDO, RETID, REPNBL-REDES, REIF E OLÍMPIADAS Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:N Campo(s) chave: CODIGO

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de	Texto fixo contendo "X480"	C	004	-	[X480]	
		Registro						Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

Seção 3.1.5.12.20. Registro X490: Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental

Apresenta dados referentes ao pólo industrial de Manaus e Amazônia Ocidental.

REGISTRO X490: PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS E AMAZÔNIA OCIDENTAL						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárq	nico – 2	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: CODIGO						

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X490"	С	004	-	[X490]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo			
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro		

Seção 3.1.5.12.21. Registro X500: Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)

Apresenta dados referentes às Zonas de Processamento de Exportação.

REGISTRO X500: ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE)						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N					
Campo(s) chave: CODIGO						

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X500"	С	004	-	[X500]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

Seção 3.1.5.12.22. Registro X510: Áreas de Livre Comércio (ALC)

Apresenta dados referentes às áreas de livre comércio (ALC).0

REGISTRO X510: ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO (ALC)							
Regras de Validação do Registro							
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N						
Campo(s) chave: CODIGO							

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X510"	С	004	-	[X510]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

I – Regras de Validação de Campos:

Nº	Campo	Regras de Validação do Campo	Tipo
4	VALOR	REGRA_OBRIGATORIO_TIPO_E : Verifica se o campo está preenchido quando o tipo da linha é "E".	Erro

Seção 3.1.5.12.23. Registro X990: Encerramento do Bloco X

REGISTRO X990: ENCERRAMENTO DO BLOCO X							
Regras de Validação do Registro							
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1						
Campo(s) chave: REG							

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "X990"	С	004	=	[X990]	Sim
	_							
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros	Quantidade total de registros do Bloco X	N	-	-	-	Sim
		do Bloco X						

Seção 3.1.5.13. Bloco Y: Informações Gerais

Seção 3.1.5.13.1. Registro Y001: Abertura do Bloco Y

REGISTRO Y001: ABERTURA DO BLOCO Y						
Regras de Validação do Registro REGRA OCORRENCIA UNITARIA ARQ						
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1					
Campo(s) chave: REG						

N	° Cai	про	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG		Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y001".	С	004	-	[Y001]	Sim
2	IND_	DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "Y001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.13.2. Registro Y520: Pagamentos/Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes

Apresenta os pagamentos e rendimentos recebidos do exterior ou de não residentes.

REGISTRO Y520: PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS DO EXTERIOR OU DE NÃO RESIDENTES							
Regras de Validação do Registro							
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N						
Campo(s) chave: TIP_EXT + PAIS	·						

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y520"	С	004	-	[Y520]	Sim
2	TIP_EXT	Tipo	Tipo: R - Rendimentos Recebidos P - Pagamentos	С	001	-	[R; P]	Sim
3	PAIS	País	Código do País, conforme tabela do Sped	N	003	-	-	Sim
4	FORMA	Forma de Recbimento	Forma de Recebimento/Pagamento: "1" – Operação de Câmbio "2" – Transferência Internacional em Reais "3" – Cartão de Crédito "4" – Depósito em Conta do Exterior (só válido para TIP_REG="R") "5" – Utilização de Recursos Mantidos no Exterior (só válido para TIP_REG="P") "6" – Em Moeda Nacional ou Estrangeira	N	001	-	[1; 2; 3; 4; 5; 6]	Sim
5	NAT_OPER	Natureza da Operação	Natureza da operação, conforme tabela do Sped	N	005	-	-	Sim
6	VL_PERIODO	Valor	Total do valor no período	N	019	002	-	Sim

Seção 3.1.5.13.3. Registro Y540: Discriminação da Receita de Vendas dos Estabeleciamentos por Atividade Econômiva

Apresenta a receita de vendas dos estabelecimentos por atividade econômica.

REGISTRO Y540: DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA DE VENAS DOS ESTABELECIMENTOS POR ATIVIDADE ECONÔMICA Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico - 2 Ocorrência - 0:N Campo(s) chave: CNPJ ESTAB

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y540"	С	004	-	[Y540]	Sim
2	CNPJ_ESTAB	CNPJ	CNPJ do estabelecimento (os 8 primeiros dígitos devem ser idênticos ao campo 0000.CNPJ)	С	014	-	-	Sim
3	VL_REC_ESTAB	Receita de Vendas	Receita de vendas de bens e serviços do estabelecimento	N	019	002	-	Sim
4	CNAE	CNAE	CNAE preponderante do estabelecimento	N	007	-	-	Sim

Seção 3.1.5.13.4. Registro Y550: Vendas a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação

Apresenta as vendas a comercial exportadora com fim específico de exportação.

REGISTRO Y550: VENDAS A COMERCIAL EXPORTADORA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO							
Regras de Validação do Registro							
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N						
Campo(s) chave: CNPJ_EXP							

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y550"	С	004	-	[Y550]	Sim
2	CNPJ_EXP	CNPJ	CNPJ da Comercial Exportadora	С	014	-	-	Sim

3	COD_NCM	Código NCM	Código NCM, conforme tabela do Sped.	С	008	-	-	Sim
4	VL_VENDA	Valor da Venda	Valor da venda	N	019	002	-	Sim

Seção 3.1.5.13.5. Registro Y560: Detalhamento das Exportações da Comercial Exportadora

Apresenta o detalhamento das exportações da comercial exportadora.

REGISTRO Y560: DETALHAMENTO DAS EXPORTAÇÕES DA COMERCIAL EXPORTADORA						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N					
Campo(s) chave: CNPJ						

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y560"	С	004	-	[Y560]	Sim
2	CNPJ	CNPJ	CNPJ do produtor/vendedor	С	014	-	-	Sim
3	COD_NCM	Código NCM	Código NCM, conforme tabela do Sped.	С	008	-	-	Sim
4	VL_COMPRA	Valor da Compra	Valor da compra	N	019	002	-	Não
5	VL_EXP	Valor da Exportação	Valor da exportação	N	019	002	-	Não

Seção 3.1.5.13.6. Registro Y570: Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte

Apresenta o demonstrativo do imposto de renda, CSLL e contribuição previdenciária retidos na fonte para as empresas do lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado.

REGISTRO Y570: DEMONSTRATIVO DO IMPOSTO DE RENDA, CSLL E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RETIDOS NA FONTE Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:N Campo(s) chave: CNPJ FON + COD REC

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y570"	С	004	-	[Y570]	Sim
2	CNPJ_FON	CNPJ	CNPJ da fonta pagadora	С	014	-	-	Sim
3	NOM_EMP	Nome Empresarial	Nome empresarial	С	-	-	-	Sim
4	IND_ORG_PUB	Indicador de Órgão Público	Indicador de órgão público: S - Sim N - Não	С	001	-	[S; N]	Sim
5	COD_REC	Código de Receita	Código da receita, conforme " Tabela de Códigos de Retenção na Fonte" publicada pela RFB	N	004	-	-	Sim
6	VL_REND	Rendimento Bruto/Receita	Rendimento bruto/receita	N	019	002	-	Sim
7	IR_RET	IR Retido na Fonte	IR retido na fonte	N	019	002	-	Sim
8	CSLL_RET	CSLL Retida na Fonte	CSLL retida na fonte	N	019	002	-	Sim
9	PREV_RET	Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	Contribuição previdenciária retida na fonte	N	019	002	-	Sim

Seção 3.1.5.13.7. Registro Y580: Doações a Campanhas Eleitorais

Apresenta as doações a campanhas eleitorais.

REGISTRO Y580: DOAÇÕES A CAMPANHAS ELEITORAIS						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N					
Campo(s) chave: CNPJ						

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanh	Decimal	Valores	Obrigatório
					0		Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y580"	С	004	-	[Y580]	Sim
2	CNPJ	CNPJ do Beneficiário	CNPJ do beneficiário	С	014	-	-	Sim
3	TIP_BENEF	Tipo de Beneficiário	Tipo de beneficiário: 01 - Candidato a Cargo Eletivo 02 - Comitê Financeiro 03 - Partido Político	N	002	-	[01; 02; 03]	Sim
4	FORM_DOA	Forma de Doação	Forma de doação: 01 - Cheque 02 - Transferência Eletrônica 03 - Depósito em Espécie 04 - Outros Títulos de Crédito 05 - Dinheiro 06 - Bens 07 - Serviços	N	002	-	[01; 02; 03; 04; 05; 06; 07]	Sim
5	VL_DOA	Valor	Valor	N	019	002	-	Sim

Seção 3.1.5.13.8. Registro Y590: Ativos no Exterior

Apresenta os ativos no exterior.

REGISTRO Y590: ATIVOS NO EXTERIOR Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico - 2 Campo(s) chave: TIP_ATIVO + DISCRIMINACAO

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y590"	С	004	-	[Y590]	Sim
2	TIP_ATIVO	Tipo de Ativo	Tipo de ativo, conforme tabela do Sped.	С	014	-	-	Sim
3	PAIS	País	Código do país, conforme tabela do Sped.	N	003	-	-	Sim
4	DISCRIMINACAO	Discriminação	Detalhar, neste campo, as informações correspondentes aos ativos, tais como: tipo, localização, data de aquisição e de venda, de quem foi adquirido, a quem foi alienado, instituição que intermediou a operação, valor de aquisição e/ou de venda em moeda estrangeira, instituição financeira e agência, tratando-se de aplicação financeira ou depósito e, na hipótese de participações societárias, espécie de participação e empresa investida.	С	-	-	-	Sim
5	VL_ANT	Valor Anterior	Valor no final do período anterior (valor recuperado da escrituração anterior)	N	019	002	-	Sim
6	VL_ATUAL	Valor Atual	Valor no final do período atual	N	019	002	-	Sim

Tine Tempule Desired Valence Obviocativie

Seção 3.1.5.13.9. Registro Y600: Identificação de Sócios ou Titular

Apresenta a identificação de sócios ou titular.

REGISTRO Y600: IDENTIFICAÇÃO DE SÓCIOS OU TITULAR Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico - 2 Campo(s) chave: DT ALTER + PAIS + IND PF PJ + CPF CNPJ Ocorrência - 0:N

D.

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y600"	С	004	-	[Y600]	Sim
2	DT_ALTER	Data da Alteração Societária	Data da alteração societária	N	008	-	-	Sim
3	PAIS	País	Código do país, conforme tabela do Sped	N	003	-	-	Sim
4	IND_PF_PJ	Indicador de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Indicador de pessoa física ou pessoa jurídica: PF - Pessoa Física PJ - Pessoa Jurídica	С	002	-	[PF; PJ]	Sim
5	CPF_CNPJ	CPF ou CNPJ	CPF ou CNPJ Obrigatório se Código do País for igual a "105" (Brasil) Caso contrário, pode ser preenchido com branco(s). Se IND_PF_PJ =" PF" preencher com CPF. Senão, preencher com CNPJ.	N	014	-	-	Não
6	NOM_EMP	Nome Empresarial	Nome empresarial	С	-	-	-	Sim
7	QUALIF	Qualificação	Qualificação Se PAIS = "105" (Brasil) E IND_PF_PJ = "PF": 01 - Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil 02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil 09 - Titular Se PAIS = "105" (Brasil) E IND_PF_PJ = "PJ": 03 - Acionista Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil 04 - Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil	N	002	-	[01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09]	Sim

			Se PAIS diferente de "105" (Brasil) E IND_PF_PJ = "PF": 05 - Acionista Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Exterior 06 - Sócio Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Exterior Se PAIS diferente de "105" (Brasil) E IND_PF_PJ = "PJ": 07 - Acionista Pessoa Jurídica Residente ou Domiciliado no Exterior 08 - Sócio Pessoa Jurídica Residente ou Domiciliado no Exterior					
8	PERC_CAP_TOT	Percentual sobre o Capital Total	Percentual sobre o capital total	N	004	002	-	Sim
9	PERC_CAP_VOT	Percentual sobre o Capital Votante	Percentual sobre o capital votante	N	004	002	-	Sim
10	CPF_REP_LEG	CPF do Representante Legal	CPF do representante legal	N	011	-	-	Não
11	QUALIF_REP_LEG	Qualificação do Representante Legal	Qualificação do representante legal Obrigatório se CPF_REP_LEG é diferente de vazio Se IND_PF_PJ = "PF" 1 - Procurador 2 - Curador 3 - Mãe 4 - Pai 5 - Tutor 6 - Outro Se IND_PF_PJ = "PJ" 1 - Procurador 6 - Outro	N	001	-	[1; 2; 3; 4; 5; 6]	Não

Seção 3.1.5.13.10. Registro Y611: Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular

Apresenta os rendimentos de dirigentes, conselheiros, sócios ou titular.

REGISTRO Y611: RENDIMENTOS DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS, SÓCIOS OU TITULAR Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:N Campo(s) chave: PAIS + IND PF PJ + CPF CNPJ + QUALIF

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y611"	С	004	-	[Y611]	Sim
2	PAIS	País	Código do país, conforme tabela do Sped	N	003	-	-	Sim
3	IND_PF_PJ	Indicador de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Indicador de pessoa física ou pessoa jurídica: PF - Pessoa Física PJ - Pessoa Jurídica	С	002	-	-	Sim
4	CPF_CNPJ	CPF ou CNPJ	CPF ou CNPJ Obrigatório se Código do País for igual a "105" (Brasil) Caso contrário, pode ser preenchido com Branco(s). Se IND_PF_PJ = "PF" preencher com CPF. Senão, preencher com CNPJ.	N	014	-	-	Não
5	NOM_EMP	Nome Empresarial	Nome/Nome Empresarial	С	-	-	-	Sim
6	QUALIF	Qualificação	Qualificação: Se PAIS = "105" (Brasil) E IND_PF_PJ = "PF": 01 - Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil 02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil 09 - Titular 10 - Administrador sem Vínculo Empregatício 11 - Diretor sem Vínculo Empregatício 12 - Presidente sem Vínculo Empregatício 13 - Administrador com Vínculo Empregatício 14 - Conselheiro de Administração ou Fiscal 15 - Diretor com Vínculo Empregatício 17 - Presidente com Vínculo Empregatício	N	2	-	[01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 17]	Sim

			Se PAIS = "105" (Brasil) E IND_PF_PJ = "PJ": 03 - Acionista Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil 04 - Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil Se PAIS diferente de 105 (Brasil) E IND_PF_PJ = "PF" 05 - Acionista Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Exterior 06 - Sócio Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Exterior Se PAIS diferente de 105 (Brasil) E IND_PF_PJ = "PJ" 07 - Acionista Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior 08 - Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior					
7	VL_REM_TRAB	Remuneração do Trabalho	Remuneração do trabalho	N	019	002	-	Não
8	VL_LUC_DIV	Lucros/Dividendos	Lucros/Dividendos	N	019	002	-	Não
9	VL_JUR_CAP	Juros sobre o Capital Próprio	Juros sobre o capital próprio	N	019	002	-	Não
10	VL_DEM_REND	Demais Rendimentos	Demais rendimentos	N	019	002	-	Não
11	VL_IR_RET	IR Retido na Fonte	IR retido na fonte	N	019	002	-	Não

Seção 3.1.5.13.11. Registro Y612: Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros – Imunes ou Isentas

Apresenta os rendimentos de dirigentes e conselheiros de empresas imunes ou isentas.

REGISTRO Y612: RENDIMENTOS DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS – IMUNES OU ISENTAS							
Regras de Validação do Registro							
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N						
Campo(s) chave: CPF + QUALIF							

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y612"	С	004	-	[Y612]	Sim
2	CPF	CPF	CPF	N	011	-	-	Sim

3	NOME	Nome	Nome	С	-	_	-	Sim
4	QUALIF	Qualificação	Qualificação: 10 - Administrador sem Vínculo Empregatício 11 - Diretor sem Vínculo Empregatício 12 - Presidente sem Vínculo Empregatício 13 - Administrador com Vínculo Empregatício 14 - Conselheiro de Administração ou Fiscal 15 - Diretor com Vínculo Empregatício 16 - Fundador 17 - Presidente com Vínculo Empregatício	N	002	-	[10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17]	Sim
5	VL_REM_TRAB	Rendimentos do Trabalho	Rendimentos do trabalho	N	019	002	-	Não
6	VL_DEM_REND	Demais Rendimentos	Demais rendimentos	N	019	002	-	Não
7	VL_IR_RET	IR Retidp na Fonte	IR retido na fonte	N	019	002	-	Não

Seção 3.1.5.13.12. Registro Y620: Particiação Permanente em Coligadas ou Controladas

Apresenta as participações permanentes em coligadas ou controladas.

REGISTRO Y620: PARTICIPAÇÃO PERMANENTE EM COLIGADAS OU CONTROLADAS						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N					
Campo(s) chave: PAIS + CNPJ						

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y620"	С	004	-	[Y620]	Sim
2	CNPJ	CNPJ	CNPJ Obrigatório se PAIS = 105 (Brasil) Caso contrário, o campo deve ser nulo	С	014	-	1	Não
3	PAIS	País	Código do País, conforme tabela do Sped	N	003	-	-	Sim

4	NOM_EMP	Nome Empresarial	Nome Empresarial	С	-	-	-	Sim
5	VALOR	Valor	Valor	N	019	002	-	Sim
6	PERC_CAP_TOT	Percentual sobre o Capital Total	Percentual sobre o capital total	N	004	002	-	Sim
7	PERC_CAP_VOT	Percenutal sobre o Capital Votante	Percentual sobre o capital votante	N	004	002	-	Sim
8	RES_EQ_PAT	Resultado de Equivalência Patrimonial	Resultado de equivalência patrimonial	N	019	002	-	Não

Seção 3.1.5.13.13. Registro Y630: Fundos/Clubes de Investimento

Apresenta os fundos/clubes de investimento.

REGISTRO Y630: FUNDOS/CLUBES DE INVESTIMENTO					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: CNPJ					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y630"	С	004	-	[Y630]	Sim
2	CNPJ	CNPJ	CNPJ	С	014	-	-	Sim
3	QTE_QUOT	Quantidade de Quotistas	Quantidade de Quotistas	N	-	-	-	Sim
4	QTE_QUOTA	Quantidade de Quotas	Quantidade de Quotas	N	-	-	-	Sim
5	PATR_FIN_PER	Patrimônio	Patrimônio - Posição o final do período	N	019	002	-	Sim
6	DAT_ABERT	Data de Abertura	Data de Abertura	N	008	-	-	Sim
7	DAT_ENCER	Data de Encerramento	Data de Encerramento	N	008	-	-	Não

Seção 3.1.5.13.14. Registro Y640: Participações em Consórcios de Empresas

Apresenta as participações em consórcios de empresas.

REGISTRO Y640: PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS DE EMPRESAS					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: CNPJ					

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y640"	С	004	-	[Y640]	Sim
2	CNPJ	CNPJ	CNPJ do Consórcio	С	014	-	-	Sim
3	COND_DECL	Condição do Declarante	Condição do declarante no consórcio: 1 – Líder 2 – Participante	N	001	-	[1; 2]	Sim
4	VL_CONS	Receita do Consórcio	Receita do Consórcio Obrigatório se COND_DECL="1". Senão, não deve ser preenchido.	N	019	002	-	Não
5	CNPJ_LID	CNPJ da Empresa Líder	CNPJ da empresa líder	С	014	-	-	Sim
6	VL_DECL	Receita do Declarante no Consórcio	Receita do declarante no consórcio	N	019	002	-	Sim

Seção 3.1.5.13.15. Registro Y650: Participantes do Consórcio

Apresenta os participantes do consórcio.

REGISTRO Y650: PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: CNPJ					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y650"	С	004	-	[Y650]	Sim
2	CNPJ	CNPJ	CNPJ da empresa participante	С	014	-	-	Sim
3	VL_PART	Receita do Participante	Receita do participante Obrigatório se Y640.COND_DECL="1" Senão, não deve ser preenchido.	N	019	002	-	Não

Seção 3.1.5.13.16. Registro Y660: Dados de Sucessoras

Apresenta os dados de sucessoras.

REGISTRO Y660: DADOS DE SUCESSORAS				
Regras de Validação do Registro				
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N			
Campo(s) chave: CNPJ				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y660"	С	004	-	[Y660]	Sim
2	CNPJ	CNPJ	CNPJ da Sucessora	С	014	1	1	Sim

3	NOM_EMP	Nome Empresarial	Nome Empresarial	С	-	-	-	Sim
4	PERC_PAT_LIQ	Percentual do Patrimônio Líquido	Percentual do patrimônio líquido da empresa sucedida destinado à(s) pessoa(s) jurídica(s) resultante(s) do evento	N	005	002	-	Não

Seção 3.1.5.13.17. Registro Y671: Outras Informações

Apresenta outras informações da empresa.

REGISTRO Y671: OUTRAS INFORMAÇÕES					
Regras de Validação do Registro					
	0 0 1				
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:1				
Campo(s) chave: REG					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tipo Tamanho		Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y671"	С	004	-	[Y671]	Sim
2	VL_AQ_MAQ	Aquisição de Máquinas, Aparelhos, Instrumentos e Equipamentos Novos	Aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	N	019	002	-	Não
3	VL_DOA_CRIANCA	Doação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	Doação aos fundos dos direitos da criança e do adolescente	N	019	002	-	Não
4	VL_DOA_IDOSO	Doação aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso	Doação aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	N	019	002	-	Não
5	VL_BCN_GERAL	Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividades em Geral	Saldo de base de cálculo negativa de CSLL - Atividades em Geral	N	019	002	-	Não
6	VL_BCN_RURAL	Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividade Rural	Saldo de base de cálculo negativa de CSLL - Atividade Rural	N	019	002	-	Não
7	VL_AQ_IMOBILIZADO	Aquisições para o Ativo Imobilizado	Aquisições para o ativo imobilizado	N	019	002	-	Não

8	VL_BX_IMOBILIZADO	Baixas do Ativo Imobilizado	Baixas do ativo imobilizado	N	019	002	-	Não
9	VL_INC_INI	Bens Sujeitos ao Incentivo de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Início do Período	Bens sujeitos ao incentivo de que trata a Lei nº 11.051/2004 no início do período	N	019	002	-	Não
10	VL_INC_FIN	Bens Sujeitos ao Incentivo de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Fim do Período	Bens sujeitos ao incentivo de que trata a Lei nº 11.051/2004 no fim do período	N	019	002	-	Não
11	VL_CSLL_DEPREC_INI	Saldo de Créditos de CSLL sobre Depreciação no Início do Período	Saldo de créditos de CSLL sobre depreciação no início do período (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	N	019	002	-	Não
12	VL_DIF_IC_VC	Saldo da Parcela Correspondente à Diferença entre o Valor de Integralização de Capital e o Valor Contábil dessa Participação	Saldo da parcela correspondente à diferença entre o valor de integralização de capital e o valor contábil dessa participação (Lei nº 10.637/2002, art. 36)	N	019	002	-	Não
13	VL_OC_SEM_IOF	Valor das Operações de Câmbio com Isenção de IOF	Valor das operações de câmbio com isenção de IOF (Lei nº 12.350/2010, art. 12)	N	019	002	-	Não
14	VL_FOLHA_ALIQ_RE D	Valor Total da Folha Sujeita à Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	Valor total da folha sujeita à alíquota reduzida de que trata a Lei nº 11.774/2008	N	019	002	-	Não
15	VL_ALIQ_RED	Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	Alíquota reduzida de que trata a Lei nº 11.774/2008	N	004	002	-	Não
16	IND_ALTER_CAPITAL	Alteração de Capital na Forma dos art. 22 e 23 da Lei nº 9.249/1995	Alteração de capital na forma dos art. 22 e 23 da Lei nº 9.249/1995: 0 – Não Preenchido 1 – Não 2 – Sim	N	001	-	[0; 1; 2]	Não
17	IND_BCN_CSLL	Opção pela Escrituração, no Ativo, da Base de Cálculo Negativa da CSLL	Opção pela escrituração, no ativo, da base de cálculo negativa da CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º): 0 – Não Preenchido 1 – Não 2 – Sim	N	001	-	[0; 1; 2]	Não

Seção 3.1.5.13.18. Registro Y672: Outras Informações (Lucro Presumido)

Apresenta outras informações da empresa tributada pelo lucro presumido, referentes ao ano anterior.

REGISTRO Y672: OUTRAS INFORMAÇÕES (LUCRO PRESUMIDO) Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 2 Campo(s) chave: REG

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y672"	С	004	-	[Y672]	Sim
2	VL_CAPITAL_ANT	Capital Registrado do Ano Anterior	Capital registrado do ano anterior	N	019	002	-	Não
3	VL_CAPITAL	Capital Registrado	Capital registrado	N	019	002	-	Não
4	VL_ESTOQUE_ANT	Estoques do Ano Anterior	Estoques do ano anterior	N	019	002	-	Não
5	VL_ESTOQUES	Estoques	Estoques	N	019	002	-	Não
6	VL_CAIXaA_ANT	Saldo de Caixa e Bancos do Ano Anterior	Saldo de caixa e bancos do ano anterior	N	019	002	-	Não
7	VL_CAIXA	Saldo de Caixa e Bancos	Saldo de caixa e bancos	N	019	002	-	Não
8	VL_APLIC_FIN_ANT	Saldo de Aplicações Financeiras do Ano Anterior	Saldo de aplicações financeiras do ano anterior	N	019	002	-	Não
9	VL_APLIC_FIN	Saldo de Aplicações Financeiras	Saldo de aplicações financeiras	N	019	002	-	Não
10	VL_CTA_REC_ANT	Contas a Receber do Ano Anterior	Contas a receber do ano anterior	N	019	002	-	Não
11	VL_CTA_REC	Contas a Receber	Contas a receber	N	019	002	-	Não
12	VL_CTA_PAG_ANT	Contas a Pagar do Ano Anterior	Contas a pagar do ano anterior	N	019	002	-	Não
13	VL_CTA_PAG	Contas a Pagar	Contas a pagar	N	019	002	-	Não

14	VL_COMPRA_MERC	Compras de Mercadorias no Ano-calendário	Compras de mercadorias no ano-calendário	N	019	002	-	Não
15	VL_COMPRA_ATIVO	Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo	Compras de elementos do ativo no ano-calendário, exceto os classificáveis no ativo circulante e ativo realizável a longo prazo	N	019 002		-	Não
16	VL_RECEITAS	Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	Receitas e rendimentos não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte	N	019	002	-	Não
17	TOT_ATIVO	Total do Ativo	Total do ativo	N	019	002	-	Não
18	VL_FOLHA	Valor Total da Folha Sujeita à Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	Valor total da folha sujeita à alíquota reduzida de que trata a Lei nº 11.774/2008	N	019	002	-	Não
19	VL_ALIQ_RED	Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	Alíquota reduzida de que trata a Lei nº 11.774/2008	N	004	002	-	Não
20	IND_REG_APUR	Regime de Apuração das Receitas	Regime de apuração das receitas: 0 — Não se aplica 1 — Caixa 2 — Competência	N	001	-	[0; 1; 2]	Não

Seção 3.1.5.13.19. Registro Y680: Mês das Informações de Optantes pelo Refis (Lucros Real, Presumido e Arbitrado)

Apresenta o mês relativo às informações das empresas optantes pelo REFIS.

REGISTRO Y680: MÊS DAS INFORMAÇÕES DE OPTANTES PELO REFIS (LUCROS REAL, PRESUMIDO E ARBITRADO)						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:12						
Campo(s) chave: MÊS						

N	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y680"	С	004	-	[Y680]	Sim
2	MES	Mês	Mês	С	002	-	[01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12]	Sim

Seção 3.1.5.13.20. Registro Y681: Informações de Optantes pelo Refis (Lucros Real, Presumido e Arbitrado)

Apresenta as informações das empresas optantes pelo REFIS, tributadas pelo lucro real, lucro presumido ou lucro arbitrado.

REGISTRO Y681: INFORMAÇÕES DE OPTANTES PELO REFIS (LUCROS REAL, PRESUMIDO E ARBITRADO)					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: REG					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	
1	REG	Tipo de	Texto fixo contendo "Y681"	C	004	-	[Y681]	
		Registro						Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	1	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Seção 3.1.5.13.21. Registro Y682: Informações de Optantes pelo Refis – Imunes ou Isentas

Apresenta as informações das empresas imunes ou isentas optantes pelo REFIS.

REGISTRO Y682: INFORMAÇÕES DE OPTANTES PELO REFIS (IMUNES OU ISENTAS)						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 2 Ocorrência – 0:12						
Campo(s) chave: REG						

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							Válidos	

1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y681"	С	004	-	[Y681]	Sim
2	CODIGO	Código	Código de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Sim
3	DESCRICAO	Descrição	Descrição de acordo com tabela publicada no Sped.	С	-	-	-	Não
4	VALOR	Valor	Valor	NS	019	002	-	Não

Seção 3.1.5.13.22. Registro Y690: Informações de Optantes pelo PAES

Apresenta as informações das empresas optantes pelo PAES.

REGISTRO Y690: INFORMAÇÕES DE OPTANTES PELO PAES Regras de Validação do Registro Nível Hierárquico – 2 Campo(s) chave: MÊS Ocorrência – 0:12

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y690"	С	004	-	[Y690]	Sim
2	MES	Mês	Mês: 01 - Janeiro 02 - Fevereiro 03 - Março 04 - Abril 05 - Maio 06 - Junho 07 - Julho 08 - Agosto 09 - Setembro 10 - Outubro 11 - Novembro 12 - Dezembro	N	002	-	-	Sim
3	VL_REC_BRU	Receita Bruta no Mês	Receita bruta no mês	N	019	002	-	Sim

Seção 3.1.5.13.23. Registro Y990: Encerramento do Bloco Y

REGISTRO Y990: ENCERRAMENTO DO BLOCO Y					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1				
Campo(s) chave: REG					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "Y990"	С	004	-	[Y990]	S
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros do Bloco Y	Quantidade total de registros do Bloco Y	N	-	-	-	S

Seção 3.1.5.14. Bloco 9: Encerramento do Arquivo Digital

Seção 3.1.5.14.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9

REGISTRO 9001: ABERTURA DO BLOCO 9	
Regras de Validação do Registro REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1
Campo(s) chave: REG	

N°	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "9001".	С	004	-	[9001]	Sim
2	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0; 1]	Sim

I – Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "9001" (REG). Se a regra não for cumprida, a ECF gera um erro.

Seção 3.1.5.14.2. Registro 9900: Registros do Arquivo

REGISTRO 9900: REGISTROS DO ARQUIVO					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 0:N				
Campo(s) chave: REG	Octivities v.i.				

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório
							válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "9900"	С	004	-	[9990]	Sim
2	REG_BLC	Registro	Registro que será totalizado no campo QTD_REG_BLC	С	004	-	-	Sim
3	QTD_REG_BLC	Total de Registros por Tipo	Total de registros do tipo informado no campo REG_BLC	N	1	-	-	Sim
4	VERSAO	Versão	Versão da tabela dinâmica utilizada. Será preenchido somente para registros dinâmicos	С	004		-	Não

Seção 3.1.5.14.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9

REGISTRO 9990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 9					
Regras de Validação do Registro					
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1				
Campo(s) chave: REG					

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "9990"	С	004	-	[9990]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade de Total de Registros do Bloco 9.	Quantidade total de registros do Bloco 9	N	-	-	-	Sim

Seção 3.1.5.15. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital

REGISTRO 9999: ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL						
Regras de Validação do Registro						
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – 1:1					
Campo(s) chave: REG						

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Valores	Obrigatório
							válidos	
1	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "9999"	С	004	-	[9999]	Sim
2	QTD_LIN	Quantidade Total de Registros do Arquivo Digital	Quantidade total de registros do arquivo digital	N	-	-	-	Sim

Capítulo 4 – Regras de Validação

As validações são executadas em três blocos. O segundo bloco só é realizado se não forem encontrados erros na execução do primeiro bloco. De forma semelhante, o terceiro bloco só será realizado se o arquivo passar nas validações do segundo bloco. Assim, depois de consertados os erros identificados no primeiro conjunto de regras, podem aparecer erros que não foram listados na primeira validação e assim por diante.

O PVA da ECF realiza as seguintes verificações:

- 1. Validade dos certificados digitais utilizados nas assinaturas da ECF;
- 2. Sobreposição do período em relação a outra ECF já enviada; e
- 3. Integridade da transmissão.

As validações de certificado são normalmente realizadas pelo Receitanet.

Durante a transmissão do arquivo da ECF deverá ser verificado se o arquivo já foi enviado anteriormente. Para tanto devem ser considerados os seguintes dados que combinados tornam uma escrituração contábil única:

- 1. CNPJ; e
- 2. Código da SCP, quando houver.

As inconsistências encontradas nos arquivos são classificadas em dois tipos:

- "Erro" permite que apenas a funcionalidade de "Importação/Validação" seja executada.
- "Aviso" não impede a execução das demais funcionalidades.

Portanto, erros impedem a continuidade dos trabalhos e os avisos não impedem. No caso de aviso, cabe à entidade avaliar se ela é ou não um erro.

Seção 4.1. Regras de Validação Nível 1

Seção 4.1.1. Regras de Validação de Estrutura 1

As regras de validação de estrutura 1 interrompem a análise da linha onde ocorreram erros, prosseguindo com a validação da próxima linha.

Nº	Código da Regra de Validação	Descrição	Tipo
01	REGRA_HIERARQUIA_ARQUIVO	Verifica se o arquivo está com organização hierárquica correta, conforme nível hierárquico definido em cada registro.	Erro
02	REGRA_ESTRUTURA_INVALIDA	Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável. Todos os registros devem conter no final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador " " (<i>Pipe</i> ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) acima mencionado, os caracteres "CR" (<i>Carriage Return</i>) e "LF" (<i>Line Feed</i>) correspondentes a "retorno do carro" e "salto de linha" (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII).	Erro
		Ao início e ao final de cada campo (incluídos o primeiro e o último de cada registro) deve ser inserido o caractere delimitador " "(<i>Pipe</i> ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII). O caractere delimitador " "(<i>Pipe</i>) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos.	
		Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo; nulo; <i>null</i>) deverá ser iniciado com caractere " " e imediatamente encerrado com o mesmo caractere " " delimitador de campo.	
03	REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO	Verifica se o tipo de registro é obrigatório, conforme obrigatoriedade definida em cada registro.	Erro
04	REGRA_REGISTRO_NAO_SE_APLICA	Verifica se o tipo de registro se aplica à escrituração, conforme definições do leiaute do arquivo.	Erro

Seção 4.1.2. Regras de Validação de Estrutura 2

As regras de validação de estrutura 2 não interrompem a análise da linha durante a validação.

Nº	Código da Regra de Validação	Descrição	Tipo
01	REGRA CAMPO INVALIDO	Verifica se o campo foi preenchido com valores válidos e se o campo está de acordo com as regras	Erro
	REGRA_CAWI O_INVALIDO	gerais de preenchimento, conferindo também o tipo e tamanho.	
02		Verifica se a quantidade de caracteres com que o campo foi preenchido está de acordo com o	Erro
	REGRA_TAMANHO_CAMPO_INVALIDO	especificado no item tamanho da descrição das colunas das tabelas apresentadas e com o informado	
		na coluna tamanho do campo.	
03		Verifica se o valor com que o campo foi preenchido está de acordo com o especificado no item valores	Erro
	REGRA_VALORES_VALIDOS_INVALIDO	válidos da descrição das colunas das tabelas apresentadas e com o informado na coluna valores	
	_	válidos do campo.	

Seção 4.2. Regras de Validação Nível 2

Os registros que apresentarem erro na validação nível 1 não serão analisados na validação nível 2. Todas as regras de validação de nível 2 foram apresentadas nos próprios registros do leiaute da ECF.